

# AFRICA DEVELOPMENT AFRIQUE ET DEVÉLOPPEMENT

Vol. XLIX, No. 3, 2024

Número especial em português

Special Issue in Portuguese

Numéro spécial en portuguais



Editores Convidados / Guest Editors / Rédacteurs invités

**Luca Bussotti**

**Redy Wilson Lima**

**Remo Mutzenberg**

**AFRICA DEVELOPMENT  
AFRIQUE ET DÉVELOPPEMENT**

**Editor-in-Chief/Rédacteur en chef**

Godwin Rapando Murunga

**Editor/Rédactrice**

Patrícia Godinho Gomes

**Editorial Advisory Board/Comité éditorial consultatif**

<b>Yolande Bouka</b>	Queen's University, Kingston, Ontario, Canada
<b>Grieve Chelwa</b>	The Africa Institute, Global Studies University, UAE
<b>Eka Ikpe</b>	African Leadership Centre, King's College London
<b>Souleymane Bachir Diagne</b>	Center for African Studies, Columbia University, USA
<b>Jayati Ghosh</b>	University of Massachusetts Amherst, USA
<b>Nimi Hoffmann</b>	University of Sussex, UK
<b>Karuti Kanyinga</b>	University of Nairobi, Kenya
<b>Ingrid Harvold Kvangraven</b>	Department of Politics, University of York, UK
<b>Adebayo Olukoshi</b>	School of Governance, Wits University, Johannesburg, SA
<b>Fatima Harrak</b>	Université Mohammed V, Rabat, Maroc
<b>Issa Shivji</b>	University of Dar es Salaam, Tanzania
<b>Teresa Cruz e Silva</b>	Universidade Eduardo Mondlane, Mozambique
<b>Jomo Kwame Sundaram</b>	Khazanah Research Institute, Columbia University
<b>Fatou Sow</b>	IFAN, Université Cheikh Anta Diop, Dakar, Sénégal
<b>Seteney Shami</b>	Arab Council for the Social Sciences, Beirut, Lebanon
<b>Paris Yeros</b>	Universidade Federal do ABC, Brazil

Typeset by Alpha Ousmane Dia

Cover designed by Aissa Djonne

**AFRICA DEVELOPMENT  
AFRIQUE ET DÉVELOPPEMENT  
Vol. XLIX, No. 3, 2024**

**Quarterly Journal of the Council for the  
Development of Social Science Research in Africa**

**Revue trimestrielle du Conseil pour le développement  
de la recherche en sciences sociales en Afrique**

**Número especial em português**

**Special Issue in Portuguese**

**Numéro spécial en portugais**

**Editores Convidados / Guest Editors / Rédacteurs invités**

**Luca Bussotti  
Redy Wilson Lima  
Remo Mutzenberg**

CODESRIA would like to express its gratitude to the Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA), the Norwegian Agency for Development Cooperation (NORAD), the Carnegie Corporation of New York (CCNY), the Open Society Foundations (OSFs), the Oumou Dilly Foundation and the Government of Senegal for supporting its research, training and publication programmes.

Le CODESRIA exprime sa profonde gratitude à la Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA), à l'Agence norvégienne de développement et de coopération (NORAD), à la Carnegie Corporation de New York (CCNY), à l'Open Society Foundations (OSFs), à la fondation Oumou Dilly ainsi qu'au Gouvernement du Sénégal pour le soutien apporté aux programmes de recherche, de formation et de publication du Conseil.

*Africa Development* is a quarterly bilingual journal of CODESRIA. It is a social science journal whose major focus is on issues which are central to the development of society. Its principal objective is to provide a forum for the exchange of ideas among African scholars from a variety of intellectual persuasions and various disciplines. The journal also encourages other contributors working on Africa or those undertaking comparative analysis of the developing world issues.

*Africa Development* welcomes contributions which cut across disciplinary boundaries. Articles with a narrow focus and incomprehensible to people outside their discipline are unlikely to be accepted. The journal is abstracted in the following indexes: *International Bibliography of Social Sciences (IBSS)*; *International African Bibliography*; *African Studies Abstracts Online*; *Abstracts on Rural Development in the Tropics*; *Cambridge Scientific Abstracts*; *Documentationseliest Africa* and *A Current Bibliography on African Affairs*. Back issues are also available online at [www.codesria.org/Links/Publications/Journals/africa\\_development.htm](http://www.codesria.org/Links/Publications/Journals/africa_development.htm).

*Afrique et développement* est un périodique trimestriel bilingue du CODESRIA. C'est une revue de sciences sociales consacrée pour l'essentiel aux problèmes de développement et de société. Son objectif fondamental est de créer un forum pour des échanges d'idées entre intellectuels africains de convictions et de disciplines diverses. Il est également ouvert aux autres chercheurs travaillant sur l'Afrique et à ceux se consacrant à des études comparatives sur le tiers monde.

*Afrique et développement* souhaite recevoir des articles mobilisant les acquis de différentes disciplines. Des articles trop spécialisés ou incompréhensibles aux personnes qui sont en dehors de la discipline ne seront probablement pas acceptés. Les articles publiés dans le périodique sont indexés dans les journaux spécialisés suivants : *International Bibliography of Social Sciences*; *International African Bibliography*; *African Studies Abstracts Online*; *Abstracts on Rural Development in the Tropics*; *Cambridge Scientific Abstracts*; *Documentationseliest Africa* et *A Current Bibliography on African Affairs*. Les numéros disponibles de *Afrique et Développement* peuvent être consultés à l'adresse suivante: [www.codesria.org/Link/Publications/Journals/africa\\_development.htm](http://www.codesria.org/Link/Publications/Journals/africa_development.htm).

All manuscripts should be submitted via our electronic submission system:  
Tous les manuscrits doivent être soumis via notre système de soumission électronique :  
<https://journals.codesria.org/index.php/ad>

All other editorial correspondence should be sent to:  
Toutes les autres correspondances à caractère éditorial doivent être adressées au :

Editor-in-chief / Rédacteur en Chef  
*Africa Development / Afrique et Développement*  
CODESRIA, Av. Cheikh Anta Diop x Canal IV B.P. 3304, Dakar, 18524 Sénégal  
Tel: +221 825 98 22 / 825 98 23 – Fax: +221 824 12 89  
Email: [publications@codesria.org](mailto:publications@codesria.org)  
Web Site: [www.codesria.org](http://www.codesria.org)

#### Subscriptions / Abonnement

(a) African Institutes / Institutions africaines	\$32 US
(b) Non-African Institutes / Institutions non africaines	\$45 US
(c) Individual / Particuliers	\$30 US
- Current individual copy / Prix du numéro	\$10 US
- Back issues / Volumes antérieurs	\$ 7 US

**Claims:** Undelivered copies must be claimed no later than three months following the date of publication. CODESRIA will supply missing copies when losses have been sustained in transit and where the reserve stock permits.

**Les réclamations :** La non réception d'un numéro doit être signalée dans un délai de trois mois après la parution. Nous vous ferons alors parvenir un numéro de remplacement dans la mesure du stock disponible.

ISSN: 0850-3907

(<https://doi.org/10.57054/ad.v49i3.5880>)

**AFRICA DEVELOPMENT  
AFRIQUE ET DÉVELOPPEMENT**

**Volume XLIX, No. 3, 2024**

**Sumário / Contents / Sommaire**

<b>Apresentação: Novas abordagens sobre Movimentos Sociais e Direitos Humanos</b>	
<i>Luca Bussotti, Redy Wilson Lima &amp; Remo Mutzenberg</i> .....	1
<b>Introduction: New Approaches to Social Movements and Human Rights</b>	
<i>Luca Bussotti, Redy Wilson Lima &amp; Remo Mutzenberg</i> .....	7
<b>Introduction : Nouvelles approches aux mouvements sociaux et aux droits de l'homme</b>	
<i>Luca Bussotti, Redy Wilson Lima &amp; Remo Mutzenberg</i> .....	13
<b>Vivência em “Epistemologias Negras”: desafios e perspectivas no ensino de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)</b>	
<i>Luis Soares, Rayza Silva &amp; Ana Cláudia Rodrigues da Silva</i> .....	19
<b>Possibilidades e limites ao exercício da Liberdade Sindical em Cabo Verde de 1975 a 2014</b>	
<i>Oswaldo de Carvalho Cruz</i> .....	39
<b>A proteção social básica como direito humano: um olhar sobre Moçambique</b>	
<i>Maria Elvira Carlos Chipe, Rosana Albuquerque &amp; Maria José Nuncio</i> .....	67
<b>Uma longa ambiguidade: minorias sexuais em Moçambique entre tolerância e marginalização</b>	
<i>Laura António Nhaualeque</i> .....	81
<b>Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: sustentabilidade, dependência, imposição</b>	
<i>Ernesto Nhatsumbo &amp; Luca Bussotti</i> .....	109
<b>Dinâmicas dos movimentos juvenis: protestos nas ruas e contestações nas redes sociais em Angola</b>	
<i>Gilson Lazaro</i> .....	137





## **Apresentação: Novas abordagens sobre Movimentos Sociais e Direitos Humanos**

Luca Bussotti\*, Redy Wilson Lima\*\* &  
Remo Mutzenberg\*\*\*

O projecto que desaguou no número aqui apresentado surgiu em Recife, por ocasião da III Conferência sobre Activismos em África, realizada em Setembro de 2021, em formato online devido às restrições na decorrência da pandemia. Os três organizadores deste dossier participaram dela, coordenando painéis e propondo comunicações, identificando, na temática dos movimentos sociais e das suas reivindicações e na defesa dos direitos humanos, os eixos fundamentais para construir uma ponte intelectual e de compromisso cívico entre África e o Brasil.

Em 2024, decidimos, portanto, organizar um número especial sobre assuntos relacionados com o Sul Global de língua oficial portuguesa, cientes de que se tratava de um desafio. Primeiro, a produção científica nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) está ainda aquém do desejado; em segundo lugar, o nosso desafio era ir um pouco além das representações geralmente institucionais que destes países são projectadas para fora, incluindo estudos sobre a realidade afro-brasileira. Com efeito, são inúmeras as pesquisas que, constantemente, privilegiam relações bilaterais ou multilaterais dentro do Sul Global de língua oficial portuguesa (actividades da CPLP ou dos vários governos nacionais), evitando tratar de assuntos incómodos, tais como a questão LGBTQAI+ nos PALOP, ou o fracasso de muitos dos países de língua oficial portuguesa, sobretudo africanos, na protecção dos direitos humanos dos seus cidadãos ou da

---

\* Associate Professor, Technical University of Mozambique. Email: labronicus@gmail.com

\*\* Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, Cabo Verde / CEsA/CSG/ISEG-ULisboa, Portugal. Email: redywilson@hotmail.com

\*\*\* Professor Titular, Departamento Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil. Email: remutz@gmail.com

população migrante. Daí, a nossa exigência de criar esta ponte intelectual de universos epistemológicos, históricos, sociológicos entre os dois lados do Atlântico e do Índico africano, cujas conexões são, hoje, mais do que nunca actuais e vivas.

Os artigos apresentados neste número partilham esta inspiração de fundo: com efeito, eles propõem uma abordagem endógena no tratamento dos assuntos, desenvolvidos mediante paradigmas relacionados com as duas grandes áreas dos movimentos sociais e dos direitos humanos, aqui privilegiadas, mas com uma perspectiva inovadora, original, até inédita. Uma perspectiva que procura não esquecer o processo de periferização a nível global de que o Sul de língua oficial portuguesa sofre, mas que realça também os desafios a nível local, relativamente, por exemplo, à actuação dos governos dos PALOP em mérito à falta de respeito pelos mais elementares direitos humanos.

Diante destes elementos, tratava-se de procurar textos coerentes com a temática geral do número, capazes de atravessar, transversalmente e de forma diferenciada, os vários países aqui considerados, cada um deles com as suas peculiaridades, mas sem esquecer o pano de fundo comum, feito de processos globais e locais de marginalização, bem como de lutas de resistência, propostas de novas epistemologias e ruptura com os antigos paradigmas, ainda dominantes.

Graças à dedicação e colaboração dos colegas e das colegas do CODESRIA, e de toda a equipa da revista *Africa Development*, foi possível levar a bom porto esta aposta, ainda mais complicada e desafiadora considerando que os três organizadores provêm de realidades muito diversificadas, respectivamente de Moçambique, Cabo Verde e Brasil. Este número tem outra característica de considerável relevância: a prevalência de autoras do sexo feminino. Com efeito, 6, de entre os 11 colegas que assinaram ou co-assinaram os estudos aqui apresentados são investigadoras, a maioria delas negras e africanas, um resultado inesperado, quando decidimos avançar com este dossier. Mas um resultado ainda mais importante, considerando o papel até hoje marginal ou ancilar das mulheres, em grande parte dos centros académicos africanos, assim como no Afro-Brasil, como bem recorda o volume organizado por Sapong e Amoako, em 2021, *The Palgrave Handbook of Africa's Women Studies*.

Assim, foi possível criar aquelas pontes que procurávamos, quer na perspectiva de apresentação dos artigos, quer no que diz respeito às temáticas tratadas. A abordagem crítica e inovadora está presente desde o primeiro artigo do número, da autoria de colegas afro-brasileiros, a saber, Luís Soares, Rayza Silva e Ana Cláudia Rodrigues da Silva, intitulado “Vivências em

Epistemologias Negras: desafios e perspectivas no ensino de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)”. O estudo assenta numa análise levada a cabo por três investigadores (uma professora do curso de Antropologia, uma estudante de Mestrado e um doutorando da UFPE), todos eles negros, da disciplina de “Epistemologias Negras”, que procurou inovar o horizonte epistemológico da grade curricular dos cursos de Ciências Sociais da UFPE. Cursos que os autores definem como tendo ainda “um perfil conservador e pouco diverso”. Ao, escreverem este artigo, procuraram repor autores e epistemologias negras, durante muito tempo esquecidos ou negligenciados pelas ciências sociais “oficiais” brasileiras, em que a “branquitude” representa, segundo defendem os autores, não apenas uma condição física, mas também e, sobretudo, um legado histórico e cultural que eles estão procurando ultrapassar.

O diálogo com este trabalho é visível em todos os outros estudos aqui apresentados, que oferecem uma panorâmica de alguns dos PALOP (nomeadamente Angola, Moçambique e Cabo Verde), com perspectivas epistemológicas diversas, mas com um ponto comum: desconstruir grande parte dos estereótipos que um conhecimento em larga medida preconcebido e “direccionado” (seja por parte de doadores internacionais ou de governos locais, em muitos casos autoritários) impôs à atenção internacional, deformando as realidades que se vivem nos PALOP hoje.

É o caso do texto de Osvaldo de Carvalho Cruz, intitulado “Possibilidades e limites ao exercício da Liberdade Sindical em Cabo Verde de 1975 a 2014”. Encaixando-se na perspectiva da tutela de direitos humanos, hoje cada vez mais esquecidos e passados de moda, este estudo adopta uma perspectiva histórica, visando compreender de que forma as limitações às liberdades sindicais foram colocadas, quer por parte dos vários governos que se sucederam à liderança do país, quer por parte de sujeitos económicos contrapostos à classe dos trabalhadores. Como o autor explica, o exercício da liberdade sindical é um direito relativamente recente em Cabo Verde, datando da viragem democrática da década de 1990, que conduziu à divisão da então Central sindical única (UNTC-CS) em sete movimentos de defesa dos trabalhadores, em muitos casos antagónicos entre eles. Apesar da abertura democrática, e da consideração internacional que Cabo Verde adquiriu como país democrático e tolerante, o autor realça que este arquipélago ficou entre os países violadores dos direitos sindicais da CILS (Confederação Internacional dos Sindicatos Livres) entre 1992 e 2000. Alguma melhoria parcial foi alcançada nos 15 anos seguintes, mas ainda com limitações significativas. Esta conclusão mostra como as dinâmicas sociais reais se distanciam do preceituado na constituição e nas leis laborais:

assim, mesmo um país africano modelo como Cabo Verde, merece ser alvo de análises críticas, sobretudo a nível do gozo de direitos fundamentais, tais como os de tipo sindical.

Ainda no âmbito dos direitos fundamentais, das suas violações e das lutas para que elas sejam ultrapassadas deve ser enquadrado o artigo da autoria da Maria Elvira Carlos Chipe, da Rosana Albuquerque e da Maria José Núncio, intitulado “A protecção social e a sua evolução no direito internacional: Um olhar sobre Moçambique”. O artigo reflecte sobre a protecção social. Fá-lo mediante uma análise dos mecanismos de protecção social de Moçambique, em que o sistema “informal”, de base comunitária e familiar supre as lacunas do sistema formal, num país onde a taxa de pobreza disparou, ao longo dos últimos anos, tocando mais de 60 por cento da sua população, segundo estatísticas nacionais oficiais. O artigo conclui, apontando para que o governo de Moçambique trace uma estratégia mais realística e coerente com a complexa realidade do país, tornando mais eficiente e abrangente o sistema formal de protecção social.

De direitos e de ambiguidades, legislativas, políticas e sociais, fala Laura António Nhaueleque no seu estudo sobre “Uma longa ambiguidade: minorias sexuais em Moçambique entre tolerância e marginalização”. Um assunto, este, pouco abordado, por vezes um verdadeiro tabu no panorama dos estudos sobre direitos humanos em Moçambique e, em geral, em todos os PALOP, assinalando, neste sentido, uma diferença considerável com a realidade brasileira. A autora procura, no seu estudo, focar sobre a LAMBDA, a principal (e durante muito tempo única) associação moçambicana de direitos LGBTQIA+, fundada em 2006, mas que ainda não conseguiu o reconhecimento formal por parte do governo daquele país. A autora procura desvendar, com o auxílio de uma entrevista a um dos líderes da LAMBDA, as ambiguidades que estão por detrás de uma relação em que a LAMBDA colabora com o governo em várias vertentes, principalmente com o ministério da saúde, mas sem que este a reconheça do ponto de vista formal. Um exemplo evidente de ambiguidade e incoerência por parte das autoridades locais moçambicanas.

Ainda na perspectiva crítica se insere o texto seguinte, sobre as organizações não governamentais e o seu complexo relacionamento, quer com os doadores internacionais, quer com as instituições públicas moçambicanas. É disso que tratam Ernesto Nhatsumbo e Luca Bussotti. No seu artigo, intitulado “Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: a “transmissão da dependência” e o papel das entidades intermediárias”, os autores debruçam-se sobre um assunto não muito abordado, na vasta literatura sobre sociedade civil em Moçambique: o das “organizações intermediárias”, tais como o MASC e

a JOINT. Estas colocam-se no espaço político e financeiro entre doadores – geralmente ocidentais – e associações locais de base, recebendo e distribuindo fundos consistentes, e actuando, segundo os autores, como prossecução do mecanismo de dependência externa da maioria das ONG daquele país. O resultado é que as organizações da sociedade civil moçambicana não só não conseguem, na sua maioria, ser sustentáveis do ponto de vista financeiro, mas sobretudo sujeitam-se, em termos de agendas e sua implementação, aos ditames dos doadores e das entidades intermediárias como o MASC e a JOINT, desenvolvendo cada vez mais a sua dependência externa, sendo incapazes de propor uma agenda própria, em consonância com as exigências das comunidades em prol das quais deveriam trabalhar.

O artigo do Gilson Lázaro remete-nos para o contexto angolano e as dinâmicas da sua juventude. No seu artigo, intitulado “Dinâmicas dos movimentos juvenis: Protestos de rua e Contestações nas redes sociais em Angola”, Lázaro procura estudar como as acções colectivas com conteúdo “novo”, de jovens angolanos, rompem com a tradição autocrática do país, propondo perspectivas diferentes. De forma específica, o texto discute momentos identificados pelo autor como centrais nas dinâmicas sociais e políticas angolanas: por um lado, os relativos a datas simbólicas da história nacional, e, por outro, os que têm a ver com movimentos espontâneos, dois pré-eleitorais, e um eleitoral, que inicialmente se manifestaram nas redes sociais. O artigo conclui destacando a crescente maturidade destes movimentos liderados por jovens que fazem dos seus direitos constitucionalmente estabelecidos a alavanca para exigir maior transparência eleitoral e o respeito pela vontade do povo em escolher os seus governantes. Ao mesmo tempo, esses movimentos concentram-se em revisitar a memória e desafiar o monopólio da historiografia oficial, que agora está sendo desconstruída.

Acreditamos que este número especial sobre os PALOP e Afro-Brasil represente um importante ponto de referência para quem queira estudar questões relacionadas com movimentos sociais e direitos humanos fora das retóricas, por vezes pomposas, outras vezes de cunho “institucional”, presentes em vários escritos e publicações. O uso da perspectiva crítica comum a todos os textos aqui publicados assentou numa ideia de base: a de que processos complexos e relativos a realidades ainda não suficientemente estudadas precisem de abordagens e metodologias inovadoras e multifacetadas, ou seja, do tipo não reducionista ou positivista, centradas no binómio causa-impacto. A expectativa é de que os artigos aqui apresentados possam fomentar interesses, debates e polémicas, devido aos temas que tocam e à forma como os tocam. Se for assim, significaria que teremos alcançado o principal objectivo deste número.





## **Introduction: New Approaches to Social Movements and Human Rights**

Luca Bussotti\*, Redy Wilson Lima\*\* &  
Remo Mutzenberg\*\*\*

The project that led to this issue emerged in Recife, during the 3rd Conference on Activism in Africa, held in September 2021 in online format owing to restrictions related to the pandemic. The three organisers of this issue took part in the conference, co-ordinating panels and proposing papers along the theme of social movements and their demands in the defence of human rights. In the process they identified the fundamental axes for building an intellectual link and civic commitment between Africa and Brazil.

Therefore, in 2024 we decided to organise a special issue on topics related to the Portuguese-speaking global South. We were keenly aware that this would be a challenge, for several reasons. First, scientific production in the Portuguese-speaking African countries (PALOP) is still below par. Second, we wanted to go beyond the generally institutional representations of these countries, including studies on the Afro-Brazilian reality. There are numerous studies on bilateral or multilateral relations within the Community of Portuguese Language Countries (CPLP) and the activities of various national governments. However, they avoid uncomfortable subjects such as LGBTQAI+ in the PALOP or the failure of many Portuguese-speaking countries, especially in Africa, to protect the human rights of their citizens or migrant populations. This is the context for our effort to create this intellectual link between the epistemological, historical and sociological universes on both sides of the Atlantic and the African Indian Ocean, the connections between which are more alive today than ever before.

---

\* Associate Professor, Technical University of Mozambique. Email: labronicus@gmail.com

\*\* Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, Cabo Verde / CEsa/CSG/ISEG-ULisboa, Portugal. Email: redywilson@hotmail.com

\*\*\* Professor Titular, Departamento Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil. Email: remutz@gmail.com

The articles presented in this issue share this underlying inspiration: they propose an inward-looking approach to endogenous issues, developed through paradigms related to the two major areas of social movements and human rights featured here, but with an innovative, original and even unprecedented perspective. This perspective is of the global peripheralisation of the Portuguese-speaking global South, highlighting challenges at a local level – for example, regarding the actions of PALOP governments in terms of their lack of respect for the most basic human rights.

Our task was to look for texts that were coherent with the general theme of the issue, capable of cutting across and differentiating between the various countries considered, each with its own peculiarities, but without forgetting the common backdrop – the global and local processes of marginalisation, the resistance struggles, proposals for new epistemologies and breaking with the old paradigms that still dominate.

Thanks to the dedication and collaboration of CODESRIA colleagues and the entire *Africa Development* team, it was possible to bring this project to a successful conclusion. This was despite the complications and challenges arising from having three organisers come from three different countries – Mozambique, Cape Verde and Brazil.

A significant feature of this issue is the prevalence of female authors. In fact, 6 of the 11 colleagues who wrote or co-wrote the studies presented here are female researchers, most of them Black and African, a result that was not anticipated when we decided to go ahead with this issue. Given the marginal or ancillary role of women in many African academic centres, including Afro-Brazil, as the volume edited by Spong and Amoako, *The Palgrave Handbook of African Women's Studies* (2021), reminds us, the high proportion of female authors in this collection is even more important.

In this way, it was possible to create the links we were looking for, in terms of both the presentation of the articles and the themes they covered. The critical and innovative approach is present in the first article of the issue, by Afro-Brazilian colleagues Luís Soares, Rayza Silva and Ana Cláudia Rodrigues da Silva, entitled 'Vivências em Epistemologias Negras: desafios e perspectivas no ensino de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)'. The study is an analysis of the subject 'Black epistemologies' by three researchers – an anthropology lecturer, a Master's student and a doctoral student at the Federal University of Pernambuco (UFPE), all of them Black. It seeks to innovate the epistemological horizon of UFPE's social sciences curriculum. The authors define these courses as still having 'a conservative and not very diverse profile'. In this article, they attempt to

restore Black authors and epistemologies long forgotten or neglected by the 'official' Brazilian social sciences, in which 'whiteness' represents, as the authors argue, not only a physical condition but also, and above all, a historical and cultural legacy that they are trying to overcome.

The dialogue with this work is noticeable in all the other studies presented here, which provide an overview of some of the PALOP (Angola, Mozambique and Cape Verde), with different epistemological perspectives but with a common aim. Largely, this is to deconstruct the preconceived and 'targeted' stereotypes (whether on the part of international donors or local governments, in many cases authoritarian) that prevail internationally, which distort the realities that are lived in the PALOP today.

This is the case of the article by Osvaldo de Carvalho Cruz, entitled 'Possibilidades e limites ao exercício da Liberdade Sindical em Cabo Verde de 1975 a 2014'. From the perspective of protecting human rights, which today are more and more neglected and out of fashion, this study aims to understand how limitations to trade union freedoms were put in place in Cape Verde by the successive governments that led the country and by economic organisations opposed to the working class. As the author explains, the exercise of trade union freedom is a relatively recent right in Cape Verde, dating back to the democratic turn of the 1990s, which led to the division of the single trade union centre (UNTC-CS) into seven labour rights movements, some of them antagonistic to each other. Despite the advent of democracy and Cape Verde's international reputation as a democratic and tolerant country, the author emphasises that the archipelago was among the countries that violated CILS (International Confederation of Free Trade Unions (ICFTU)) trade union rights between 1992 and 2000. Some partial improvement was achieved in the following 15 years, but still with significant limitations. This article shows how real social dynamics are far removed from what is laid down in the Constitution and labour laws. Thus, even a model African country like Cape Verde deserves critical analysis, especially in terms of the achievement of fundamental rights, such as trade union rights.

Also discussing fundamental rights and the struggles to overcome their violations is the article by Maria Elvira Carlos Chipe, Rosana Albuquerque and Maria José Nuncio, entitled 'A protecção social e a sua evolução no direito internacional: Um olhar sobre Moçambique'. It analyses Mozambique's social protection mechanisms, in which the 'informal' system, which is community and family-based, makes up for the shortcomings of the formal system in a country where the poverty rate has skyrocketed in recent years, affecting more

than 60 per cent of its population, according to official national statistics. It concludes by pointing out that the Mozambican government should draw up a more realistic strategy that is coherent with the country's complex reality and makes the formal social protection system more efficient and comprehensive.

Laura António Nhaueleque writes about legislative, political and social rights and ambiguities in her study, 'Uma longa ambiguidade: minorias sexuais em Moçambique entre tolerância e marginalização'. The subject of sexual minorities is tackled rarely, and is somewhat of a taboo in the panorama of human rights studies in Mozambique and in all the PALOP countries in general, signalling, in this case, a considerable difference with the Brazilian reality. In her study, the author focuses on LAMBDA, the main (and for a long time the only) Mozambican LGBTQIA+ rights association founded in 2006, which has yet to be formally recognised by the Mozambican government. With the help of an interview with one of LAMBDA's leaders, the author tries to unravel the ambiguities of a relationship in which LAMBDA collaborates with the government on various fronts, mainly with the Ministry of Health, but without the latter recognising it formally. It is a clear example of ambiguity and incoherence on the part of local Mozambican authorities.

The following article is also critical of non-governmental organisations and their complex relationship with international donors and Mozambican public institutions. 'Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: a "transmissão da dependência" e o papel das entidades intermediárias', by Ernesto Nhatsumbo and Luca Bussotti, looks at a subject that is not often covered in the vast literature on civil society in Mozambique – that of 'intermediary organisations' such as MASC and JOINT (civil society support institutions). These organisations place themselves in the political and financial space between donors (usually Western) and local grassroots associations, receiving and distributing funds, and acting (according to the authors) as a continuation of the external dependency mechanism of most NGOs in that country. The result is that most Mozambican civil society organisations not only fail to be sustainable from a financial point of view but, above all, their agendas and their implementation are subordinated to the dictates of donors and intermediary bodies such as MASC and JOINT. This makes them increasingly unable to work in line with the demands of the communities they are supposed to be representing.

Gilson Lázaro's article takes us back to the Angolan context and the dynamics of its youth movements. In his article, 'Dinâmicas dos movimentos juvenis: Protestos de rua e Contestações nas redes sociais em Angola', Lázaro seeks to study how collective action with 'new' content, by young Angolans,

breaks with the country's autocratic tradition and proposes different perspectives. The article specifically discusses moments identified by the author as central to Angola's social and political dynamics. On the one hand, there are those that relate to symbolic dates in national history; on the other, there are those connected with spontaneous movements – two pre-electoral and one electoral – which initially manifested themselves on social networks. The article concludes by highlighting the growing maturity of these movements, led by young people who are using their constitutionally established rights as leverage to demand greater electoral transparency and respect for the will of the people in choosing their leaders. At the same time, these movements focus on revisiting memory and challenging the monopoly of official historiography, which is now being deconstructed.

We believe that this special issue on PALOP and Afro-Brazil is an important point of reference for anyone who wants to study social movements and human rights outside of the sometimes pompous, sometimes 'institutional', rhetoric present in many existing discourses and publications. The critical perspective common to all the articles published here is that complex processes relating to realities that have not yet been sufficiently studied require innovative and multifaceted approaches and methodologies that are not reductionist or positivist, or centred on the cause–impact binomial. The hope is that the themes and approaches of these articles will stimulate interest, debate and polemics. If this is the outcome, we will have achieved the main objective of this issue.





## **Introduction : nouvelles approches aux mouvements sociaux et aux droits de l'homme**

Luca Bussotti\*, Redy Wilson Lima\*\* &  
Remo Mutzenberg\*\*\*

Le projet qui a abouti à ce numéro a vu le jour à Recife, à l'occasion de la 3<sup>e</sup> Conférence sur l'Activisme en Afrique, qui s'est tenue en ligne en septembre 2021, en raison des restrictions causées par la pandémie. Les trois rédacteurs invités de ce numéro ont participé à la conférence, coordonné des panels et ont proposé des communications dans le thème des mouvements sociaux et de leurs revendications et dans la défense des droits de l'homme. Dans le processus, ils ont identifié les axes fondamentaux pour la construction d'un pont intellectuel et d'un engagement civique entre l'Afrique et le Brésil.

Par conséquent, en 2024, nous avons décidé de coordonner un numéro spécial sur des sujets liés au Sud lusophone, conscients qu'il s'agissait d'un défi. Tout d'abord, la production scientifique dans les pays africains de langue portugaise (PALOP) est encore en deçà de ce qui est souhaité ; ensuite, nous sommes allés un peu au-delà des représentations généralement institutionnelles qui sont projetées vers l'extérieur de ces pays, y compris les études sur la réalité afro-brésilienne. Il existe d'innombrables études qui privilégient constamment les relations bilatérales ou multilatérales au sein de La Communauté des pays de langue portugaise (CPLP) et des activités de la des différents gouvernements nationaux. tout en évitant d'aborder des sujets inconfortables tels que la question LGBTQAI+ dans le PALOP, ou l'échec de nombreux pays lusophones, en particulier africains, à protéger les droits de

---

\* Associate Professor, Technical University of Mozambique. Email: labronicus@gmail.com

\*\* Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, Cabo Verde / CEsa/CSG/ISEG-ULisboa, Portugal. Email: redywilson@hotmail.com

\*\*\* Professor Titular, Departamento Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil. Email: remutz@gmail.com

l'homme de leurs citoyens ou de leurs populations migrantes. D'où la nécessité de créer ce pont intellectuel entre les univers épistémologiques, historiques et sociologiques des deux rives de l'Atlantique et de l'océan Indien africain, dont les connexions sont plus actuelles et vivantes aujourd'hui que jamais.

Les articles dans ce numéro partagent cette inspiration sous-jacente : ils proposent une approche des questions endogènes tournée vers l'intérieur, développée à travers des paradigmes liés aux deux grands domaines des mouvements sociaux et des droits de l'homme, qui sont présentés ici, mais avec une perspective innovante, originale et même inédite. Une perspective qui tente de ne pas oublier le processus de périphérisation au niveau mondial dont souffre le Sud lusophone, mais qui souligne également les défis au niveau local, en ce qui concerne, par exemple, les actions des gouvernements PALOP en termes de manque de respect des droits de l'homme les plus élémentaires.

Il s'agissait donc de rechercher des textes cohérents avec le thème général du numéro, capables de recouper et de différencier les divers pays considérés, chacun avec ses propres particularités, mais sans oublier l'arrière-plan commun, composé de processus de marginalisation globaux et locaux, ainsi que de luttes de résistance, de propositions de nouvelles épistémologies et de rupture avec les anciens paradigmes qui dominent encore.

Grâce au dévouement et à la collaboration des collègues du CODESRIA et de toute l'équipe *d'Afrique et Développement*, il a été possible de mener à bien cette entreprise, d'autant plus compliquée et difficile que les trois organisateurs viennent de trois pays le Mozambique, le Cap-Vert et le Brésil. Ce numéro présente une autre caractéristique d'une importance considérable : la prédominance des auteurs féminins. En effet, 6 des 11 collègues qui ont signé ou co-signé les études présentées ici sont des chercheuses, pour la plupart noires et africaines, un résultat inattendu lors de la sélection des articles. Mais un résultat encore plus important, compte tenu du rôle marginal ou accessoire joué par les femmes dans de nombreux centres universitaires africains, ainsi qu'en Afro-Brésil, comme nous le rappelle le volume *The Palgrave Handbook of Africa's Women Studies*, sous la direction de Sapon et Amoako en 2021.

De cette manière, il a été possible de créer les passerelles que nous recherchions, tant dans la présentation des articles que des thèmes abordés. L'approche critique et innovante est présente dans le premier texte du numéro, rédigé par les collègues afro-brésiliens Luís Soares, Rayza Silva et Ana Cláudia Rodrigues da Silva, intitulé « Vivências em Epistemologias Negras: desafios e perspectivas no ensino de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) ». L'étude est basée sur une analyse réalisée par trois chercheurs (un professeur d'anthropologie, un étudiant en master et un

doctorant à IUFPE), tous noirs, du sujet « Épistémologies Noires », qui visait à innover l'horizon épistémologique du programme des cours de sciences sociales de l'UFPE. Des cours que les auteurs définissent comme ayant encore « un profil conservateur et peu diversifié ». En écrivant cet article, ils tentent de restaurer les auteurs et les épistémologies noires, longtemps oubliées ou négligées par les sciences sociales brésiliennes « officielles », dans lesquelles la « blancheur » représente, comme l'affirment les auteurs, non seulement une condition physique, mais aussi et surtout un héritage historique et culturel qu'ils tentent de surmonter.

Le dialogue avec ce travail est visible dans toutes les autres études présentées ici, qui offrent un aperçu de certains des pays PALOP (l'Angola, le Mozambique et le Cap-Vert), avec des perspectives épistémologiques différentes, mais avec un point commun : déconstruire une grande partie des stéréotypes qu'une connaissance largement préconçue et « ciblée » (que ce soit de la part des donateurs internationaux ou des gouvernements locaux, dans de nombreux cas autoritaires) a imposé à l'attention internationale, déformant les réalités qui sont vécues dans les PALOP aujourd'hui.

C'est le cas de l'article d'Oswaldo de Carvalho Cruz, intitulé « Possibilidades e limites ao exercício da Liberdade Sindical em Cabo Verde de 1975 a 2014 ». Dans une perspective de protection des droits de l'homme, aujourd'hui de plus en plus oubliés et démodés, cette étude adopte une perspective historique, visant à comprendre comment des limitations aux libertés syndicales ont été mises en place tant par les différents gouvernements qui se sont succédé à la tête du pays que par des organisations économiques opposées à la classe des travailleurs. Comme l'explique l'auteur, l'exercice de la liberté syndicale est un droit relativement récent au Cap-Vert, qui remonte au tournant démocratique des années 1990, lequel a conduit à la division de l'unique centrale syndicale de l'époque (UNTC-CS) en sept mouvements de défense des travailleurs, souvent antagonistes les uns des autres. Malgré le développement de la démocratie et la réputation internationale que le Cap-Vert a acquis en tant que pays démocratique et tolérant, l'auteur souligne que cet archipel fait partie des pays qui ont violé les droits syndicaux de la CILS (Confédération internationale des syndicats libres (CISL)) entre 1992 et 2000. Une amélioration partielle a été obtenue au cours des 15 années suivantes, mais avec d'importantes limitations. Cet article montre que les dynamiques sociales réelles sont très éloignées de ce que prévoient la constitution et les lois du travail : ainsi, même un pays africain modèle comme le Cap-Vert mérite une analyse critique, en particulier en ce qui concerne la jouissance des droits fondamentaux, tels que les droits syndicaux.

Toujours dans le contexte des droits fondamentaux, de leurs violations et des luttes pour les surmonter, l'article de Maria Elvira Carlos Chipe, Rosana Albuquerque et Maria José Nuncio, intitulé « A protecção social e a sua evolução no direito internacional: Um olhar sobre Moçambique ». Il traite et fait une réflexion de la protection sociale. Il analyse les mécanismes de protection sociale du Mozambique, où le système « informel », basé sur la communauté et la famille, compense les lacunes du système formel, dans un pays où le taux de pauvreté a explosé ces dernières années, touchant plus de 60 pour cent de la population, selon les statistiques nationales officielles. L'article conclut en soulignant que le gouvernement mozambicain devrait élaborer une stratégie plus réaliste et cohérente avec la réalité complexe du pays, en rendant le système formel de protection sociale plus efficace et plus complet.

Laura António Nhaueleque parle de droits et d'ambiguïtés, législatives, politiques et sociales, dans son étude intitulée « Uma longa ambiguidade: minorias sexuais em Moçambique entre tolerância e marginalização ». Il s'agit d'un sujet peu abordé, parfois un véritable tabou dans le panorama des études sur les droits de l'homme au Mozambique et, en général, dans tous les pays PALOP, ce qui dénote une différence considérable avec la réalité brésilienne. Dans son étude, l'auteur cherche à se concentrer sur LAMBDA, la principale (et pendant longtemps la seule) association mozambicaine de défense des droits des LGBTQIA+, fondée en 2006, mais qui n'a pas encore été officiellement reconnue par le gouvernement mozambicain. À l'aide d'un entretien avec l'un des dirigeants de LAMBDA, l'auteur tente de découvrir les ambiguïtés d'une relation dans laquelle LAMBDA collabore avec le gouvernement sur divers fronts, en particulier avec le ministère de la Santé, mais sans que ce dernier ne la reconnaisse formellement. Un exemple clair d'ambiguïté et d'incohérence de la part des autorités locales mozambicaines.

L'article suivant, sur les organisations non gouvernementales et leurs relations complexes avec les bailleurs de fonds internationaux et les institutions publiques mozambicaines, est également essentiel. C'est ce que traitent Ernesto Nhatsumbo et Luca Bussotti. Dans leur article intitulé « Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: a « transmissão da dependência » e o papel das entidades intermediárias », les auteurs se concentrent sur un sujet qui n'est pas souvent abordé dans la vaste littérature sur la société civile au Mozambique : les « organisations intermédiaires » telles que MASC et JOINT. Ces organisations se placent dans l'espace politique et financier entre les bailleurs – généralement occidentaux – et les associations locales de base,

recevant et distribuant des fonds consistants et agissant, selon les auteurs, comme une continuation du mécanisme de dépendance externe de la plupart des ONG dans ce pays. Il en résulte que la majorité des organisations de la société civile mozambicaine non seulement ne sont pas viables d'un point de vue financier, mais sont surtout soumises, en termes d'agenda et de mise en œuvre, aux impositions des bailleurs et des organismes intermédiaires tels que le MASC et le JOINT, en développant de plus en plus leur dépendance extérieure et incapables de proposer leur propre agenda en accord avec les demandes des communautés pour lesquelles elles sont censées travailler.

L'article de Gilson Lázaro nous ramène au contexte angolais et à la dynamique de sa jeunesse. Dans son article intitulé « Dinâmicas dos movimentos juvenis: Protestos de rua e Contestações nas redes sociais em Angola », Lázaro cherche à étudier comment les actions collectives à contenu « nouveau » menées par les jeunes Angolais rompent avec la tradition autocratique du pays, en proposant différentes perspectives. Plus précisément, le texte aborde des moments identifiés par l'auteur comme centraux dans la dynamique sociale et politique angolaise : d'une part, ceux liés à des dates symboliques de l'histoire nationale et, d'autre part, ceux liés à des mouvements spontanés, deux pré-électorales et un électoral, qui se sont d'abord manifestés sur les réseaux sociaux. L'article conclut en soulignant la maturité croissante de ces mouvements, menés par des jeunes qui utilisent leurs droits constitutionnels comme levier pour exiger une plus grande transparence électorale et le respect de la volonté du peuple de choisir ses dirigeants, mais aussi dans un souci de mémoire et d'un passé que l'historiographie officielle a accaparé et qu'elle est en train de déconstruire.

Nous pensons que ce numéro spécial sur les PALOP et l'Afro-Brésil est un point de référence important pour tous ceux qui souhaitent étudier les questions liées aux mouvements sociaux et aux droits de l'homme en dehors de la rhétorique parfois pompeuse, parfois « institutionnelle », présente dans divers écrits et publications. L'utilisation de la perspective critique commune à tous les textes publiés ici repose sur une idée de base : des processus et des réalités complexes qui n'ont pas encore été suffisamment étudiés nécessitent des approches et des méthodologies novatrices et multiformes, c'est-à-dire qui ne soient pas réductionnistes ou positivistes, centrées sur le binôme cause-impact. Nous espérons que les articles présentés ici susciteront l'intérêt, le débat et la polémique, en raison des thèmes qu'ils abordent et de la manière dont ils les abordent. Si tel est le cas, nous aurons atteint l'objectif principal de ce numéro.





## **Vivência em “Epistemologias Negras”: desafios e perspectivas no ensino de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

Luís Antônio da Silva Soares\*,  
Ana Cláudia Rodrigues da Silva \*\* &  
Rayza Almeida da Hora Silva\*\*\*

### **Resumo**

Neste artigo foram analisadas as vivências pedagógicas da disciplina “Epistemologias Negras”, ministrada no curso de Ciências Sociais do Departamento de Antropologia e Museologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O objetivo principal é apresentar narrativas afro-referenciadas dos docentes acerca dos desafios de ensinar conteúdos de autoras e autores negros historicamente invisibilizados nas Ciências Sociais. Essas narrativas são associadas aos conceitos de Dispositivo de Racialidade, Racismo, Sexismo e do Ideal do Eu Branco. A pesquisa foi de cunho qualitativo, utilizando como principais técnicas a observação participante e as escrituras. Conclui-se que a disciplina “Epistemologias Negras” cumpriu um papel central no desenvolvimento do pensamento crítico dos educandos e educadores.

**Palavras-chave:** Epistemologias Negras; Dispositivo de Racialidade; Ideal do Eu Branco

---

\* Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil. E-mail: [luissoarescs@gmail.com](mailto:luissoarescs@gmail.com)

\*\* Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil. E-mail: [ana.crsilva2@ufpe.br](mailto:ana.crsilva2@ufpe.br)

\*\*\* Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil. E-mail: [rayza.almeida@ufpe.br](mailto:rayza.almeida@ufpe.br)

## Abstract

This article analyses the pedagogical experiences in the “Black Epistemologies” course at the Department of Anthropology and Museology at the Federal University of Pernambuco (UFPE). The main objective is to present Afro-referenced narratives from faculty members about the challenges of teaching black authors and authors who have historically been made invisible in the Social Sciences. These narratives are associated with the concepts of the Racial Device, Racism, Sexism and the White Self Ideal. The main techniques of this qualitative research were participants observation and writing. It is concluded that the “Black Epistemologies” course played a central role in the development of critical thinking among students and educators.

**Keywords:** Black Epistemologies; Racial Device; White Self Ideal

## Résumé

Cet article analyse les expériences pédagogiques de la discipline « Épistémologies noires », enseignée dans le cours de sciences sociales au département d'anthropologie et de muséologie de l'Université fédérale de Pernambouc (UFPE). L'objectif principal est de présenter des récits afro-référencés de professeurs sur les défis que représente l'enseignement de contenus d'auteurs noirs historiquement invisibles dans le domaine des sciences sociales. Ces récits sont associés aux concepts de dispositif de la racialité, du racisme, du sexisme et de l'idéal du moi blanc. La recherche était de nature qualitative, utilisant l'observation des participants et les expériences d'écriture comme principales techniques. La conclusion est que le sujet des « épistémologies noires » a joué un rôle central dans le développement de la pensée critique chez les étudiants et les éducateurs.

**Mots-clés :** épistémologies noires, dispositif de racialité, idéal du Moi blanc

## Introdução

A narrativa de uma educação mais inclusiva e diversa tem ganhado cada vez mais espaço nas universidades brasileiras. É neste contexto que surge o interesse em apresentar as vivências pedagógicas ocorridas na disciplina de “Epistemologias Negras” do Departamento de Antropologia e Museologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que ocorreu às quintas-feiras, das 14:00h às 18:00h, com início em dezembro de 2022 e término em março de 2023. O nome oficial da disciplina presente na grade curricular do curso é Seminário de Antropologia 2. A disciplina foi ministrada pela professora Dr<sup>a</sup>. Ana Cláudia Rodrigues da Silva e acompanhada por dois

estagiários<sup>1</sup>, Luis Antônio da Silva Soares, que está cursando o doutorado, e Rayza Almeida da Hora Silva, que está cursando o mestrado, ambos pelo departamento de Sociologia na Universidade Federal de Pernambuco.

Em termos gerais, a disciplina caracteriza-se como um conjunto de saberes que emergem das experiências e perspectivas de pensadoras e pensadores negros, com o objetivo de desafiar e superar as ideias dominantes que sustentam a opressão racial, incidindo diretamente no alargamento do cânone das Ciências Sociais.

As relações sociais são marcadas por desigualdades em termos de gênero, raça e etnia. Para Grada Kilomba, além de essas desigualdades serem construídas historicamente, são nos espaços de poder que as estruturas de validação do conhecimento são definidas por quem está no centro da estrutura acadêmica e que, na sua maioria, são homens brancos que consideram as suas perspectivas como superiores. Como resultado, a produção acadêmica, social e cultural de pessoas racializadas é frequentemente deslegitimada (Kilomba 2020).

A mesma autora segue explicando que, nessa lógica de poder, “qualquer forma de saber que não se enquadre na forma eurocêntrica de conhecimento tem sido continuamente rejeitada sob o argumento de não ser ciência credível” (Kilomba 2020: 53). A partir das nossas experiências na disciplina, buscamos problematizar o cânone brasileiro das Ciências Sociais. Um dos primeiros problemas observado na experiência docente foi a invisibilização que a disciplina “Epistemologias Negras” enfrentava, já na oferta curricular do curso de Ciências Sociais da UFPE, na medida em que aparecia com o nome genérico de Seminário de Antropologia <sup>2</sup>, não ficando explícito o nome da disciplina, no ato da matrícula, para o conjunto dos alunos e alunas. Esta observação nos permitiu perceber as nuances da engrenagem do epistemicídio dentro do ambiente acadêmico da UFPE, universidade conhecida por ser a última instituição federal de ensino superior do país a aderir ao sistema de cotas raciais. No Brasil são poucas as experiências de disciplinas voltadas exclusivamente às epistemologias negras, como a ministrada por Messias Basques, em 2019, na Universidade Federal do Espírito Santo no curso de Ciências Sociais, intitulada “Branco sai, Preto fica: uma introdução à antropologia de autores negros/as”. Na UFPE, como demonstra Silva (2021), a disciplina é a primeira experiência docente dedicada a ministrar conteúdos exclusivamente produzidos por intelectuais negros/as.

Por se tratar de um artigo que articula as escrituras<sup>3</sup> dos docentes e discentes envolvidos na disciplina, é importante situar os leitores/as de que lugar partimos (Duarte, Nunes 2020). As reflexões críticas aqui apresentadas

partem de Ana Cláudia Rodrigues da Silva, mulher negra, antropóloga, que pesquisa sobre relações raciais desde a graduação em Ciências Sociais. Estudou em escolas públicas e foi a primeira da família a acessar uma universidade pública, a fazer uma pós-graduação e a ser aprovada em concurso público. Participou do movimento social negro e atualmente coordena o projeto de pesquisa intitulado “Enegrecedo Currículos”<sup>4</sup>.

O segundo autor do artigo é Luis Antônio da Silva Soares, um homem negro, sociólogo, que pesquisa atualmente os impactos socioambientais das linhas de transmissão de energia eólica, no modo de vida de mulheres negras camponesas da Mata Norte de Pernambuco. Foi o primeiro da família a acessar o doutoramento. Participa da Associação Sítio Agatha e compõe o grupo de pesquisa e estudo Macondo da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

O presente estudo tem, igualmente, a autoria de Rayza Almeida da Hora Silva, socióloga negra, que se dedica à pesquisa e ao trabalho na área da temática racial. No âmbito profissional, integra o núcleo de implementação de projetos da Piraporiando, onde aplica práticas de mentoria racial em escolas e empresas. Em seu mestrado, investiga a aplicação da Lei 10.639/03 nas instituições de ensino públicas do Estado de Pernambuco. Atualmente, está envolvida em projetos de pesquisa e extensão, como o “Enegrecedo Currículos”, e “Promoção de ações curriculares afirmativas no curso de Fisioterapia para melhoria da formação dos profissionais no cuidado em saúde da população negra”.

Os/as discentes matriculados na disciplina eram majoritariamente do curso de Ciências Sociais, mas havia estudantes de História, Geografia, Museologia e outras áreas, uma vez que a disciplina abre vagas para outros departamentos da UFPE. No total, 22 discentes se matricularam na disciplina com perfis diversificados, de recém ingressos no curso a quase formados. Em termos de gênero, a turma foi composta, em sua maioria, por mulheres. No que se refere a identidade racial, a maior parte se autodeclarou, durante o processo de formação, como negros/as<sup>5</sup>.

Este artigo, além de relacionar uma reflexão crítica sobre as nossas vivências enquanto educadores racializados, numa universidade pública, ocupada hegemonicamente por um pensamento ocidental, proporá uma sistematização e aprofundamento teórico, que valorize as nossas práticas e saberes, frequentemente marginalizadas no ambiente acadêmico. De tal maneira, o artigo oferecerá a investigadores, docentes, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e às comunidades tradicionais, práticas de ensino que dialoguem com as suas realidades dentro de uma universidade pública, no nordeste brasileiro.

## **Dispositivo de Racialidade, Racismo, Sexismo e o Ideal do “Eu branco” nas Ciências Sociais**

Nesta seção trataremos sobre um dos *locus* do nosso debate: os conceitos de dispositivo de racialidade, racismo, sexismo e o ideal do “eu branco” nas Ciências Sociais. Estes marcos teóricos são cruciais para entendermos como as relações raciais e de gênero foram moldadas e reproduzidas historicamente, influenciando o pensamento acadêmico e a prática educacional atual. Ratificamos a importância de incluir autoras negras como Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez e Neusa Santos Souza, nas nossas leituras e debates, pois elas trazem perspectivas nevrálgicas, para desmontar a estrutura complexa do racismo brasileiro. As suas obras são um verdadeiro convite para pensarmos a partir das epistemologias negras nas Ciências Sociais. As relações raciais no Brasil fazem parte de um campo importante dentro das Ciências Sociais, entretanto, essas relações sempre foram pensadas por intelectuais brancos, cabendo aos negros serem objetos de estudo e não protagonistas, de interpretações sobre as relações sociais no Brasil.

A princípio vale a pena ressaltar que a branquitude no Brasil é mais do que um dado fenótipo, é uma construção sócio-histórica e política. Ou seja, é uma questão fundamental entender e discutir como se deram as relações de raça no país. A pensadora Neusa Santos Souza observa a branquitude como uma construção social, política e cultural, que supera as características atribuídas às pessoas consideradas brancas em uma determinada sociedade. Souza (2021) argumenta que a branquitude não é uma característica biológica ou genética, mas sim uma construção ideológica que atribui privilégios e poder. A autora destaca que a branquitude é construída em oposição a outras categorias raciais, como a negritude, e que é moldada por ideias e valores que favorecem a posição dominante dos brancos na sociedade. De acordo com a autora, a branquitude é muitas vezes invisível e naturalizada, e que no cotidiano das dinâmicas sociais é difícil reconhecer esse padrão (Souza 2021).

Nesse sentido, é importante destacar a necessidade de os estudantes pensarem sobre quais corpos estão produzindo interpretações sobre o Brasil. Quando perguntamos, em sala de aula, quantos intelectuais negros/as as/os estudantes já leram, “nenhum” foi a resposta mais recorrente. Mas quando perguntamos sobre os/as autores clássicos nas Ciências Sociais e a sua cor/gênero muitos estudantes relataram nunca ter pensado sobre isso, pois há uma falsa ideia de que na ciência não existe raça/gênero. Porém, quando paramos para olhar esses corpos verificamos a dificuldade observada por Souza (2021) de reconhecer o padrão da branquitude, raça não importa, mas a produção é majoritariamente feita por uma raça, a branca, e por um gênero, o masculino.

Compreender as relações raciais é fundamental para enfrentar o racismo e as desigualdades de gênero persistentes no Brasil. A classe social foi apontada pelas Ciências Sociais brasileiras como principal motivo para as desigualdades no país. Contudo, é preciso reconhecer que a questão racial não pode ser reduzida à classe e ao desenvolvimento socioeconômico, já que o racismo se manifesta de maneira singular em diferentes contextos sociais. Dentro das instituições de ensino, por exemplo, é essencial abordar a temática de forma consistente, incentivando a reflexão crítica sobre as desigualdades raciais e as suas consequências na sociedade brasileira. Por mais que as Ciências Sociais brasileiras tenham uma tradição no campo de pesquisa das Relações Raciais isso não significa que intelectuais negros/as sejam incorporados nas disciplinas. Um bom exemplo é a escolha de Florestan Fernandes e Caio Padro Jr. como as grandes referências na área e Guerreiros Ramos e Clóvis Moura serem considerados menos importantes e as suas produções consideradas como militantes (Silva 2021; Figueiredo e Grosfoguel 2007).

A grade curricular nas Ciências Sociais na UFPE, ainda apresenta um perfil conservador e pouco diverso. Ela nos remete à ideia de prisão, pois continuamos presos a uma epistemologia que reflete pouco a própria formação do Brasil. Nos últimos seis anos, caso os graduandos decidam por conta própria cursar uma disciplina que contemple a temática racial, 4 (quatro) opções de eletivas seriam apresentadas:

1. IN809 – Negros e Relações Interétnicas;
2. IN816 – Relações Raciais;
3. CS649 – Sociologia das Sociedades Africanas;
4. AM108 – Tópicos Especiais de Antropologia II (Epistemologias Negras).

No rol de mais de cem (100) disciplinas disponibilizadas é sintomático ter apenas quatro que abordem as relações raciais e que estas se configurem como eletivas, ou seja, é possível que um estudante termine o curso sem ter passado por estas disciplinas, uma vez que não são obrigatórias.

Nesse sentido, a disciplina surge da necessidade de reflexão sobre as ausências de produções intelectuais negras nos cursos de Ciências Sociais e como forma de questionar cânones, ao trazer à tona autores e autoras relegadas por meio do epistemicídio (Carneiro 2005). Afinal, o cânone muitas vezes ignora ou marginaliza a contribuição de autores e autoras que não se encaixavam nos padrões dominantes de pensamento. Como pondera Ana Cláudia Rodrigues da Silva: “por que ler autores negros e negras?” Uma das respostas possíveis para esta pergunta seria pelo fato de as suas produções

falarem não só sobre negros(as), mas sobre todos nós. Sim, as produções negras interpretam o Brasil, falam sobre o povo brasileiro a partir de uma epistemologia negra (Silva 2021: 106).

Historicamente, as Ciências Sociais foram desenvolvidas a partir de uma epistemologia centrada no ocidente, negligenciando grande parte dos conhecimentos não-brancos. É fundamental reconhecer que a criação de disciplinas que dialoguem com epistemologias contra-hegemônicas não é suficiente para promover uma verdadeira inclusão desses saberes. É necessário descolonizar epistemicamente as práticas cotidianas, reconhecendo que os saberes não estão limitados ao modelo europeu/estadunidense e que devem ser integrados como parte constituinte do saber (Silva 2021).

Ao olhar para populações negras como produtoras de conhecimento, é preciso considerá-las como sujeitos ativos e não meramente como objetos de pesquisa e estudos. Embora as Ciências Sociais tenham sido fundadas em berços europeus, é necessário compreender como essas ciências se desdobram diante das tentativas de apagamento epistemológico, que foram, inclusive, praticadas dentro desse campo. É fundamental compreender que a presença ou ausência de pessoas não-brancas como formuladoras de teorias e processos metodológicos nas Ciências Sociais é um mecanismo de poder. A branquitude tem o poder de decidir quem será incluído ou excluído dessas epistemologias, tornando-se um problema político que envolve interesses políticos (Silva 2021).

Queremos dizer que a branquitude acadêmica produz um campo ontológico, epistemológico e de poder. Esses campos se interconectam para moldar formas de conhecimentos e subjetivação que formam um dispositivo de poder. Para a filósofa Sueli Carneiro, no Brasil, há coexistência de duas formas de inteligibilidade da racialidade: uma é justamente o dispositivo de poder, que tem como objetivo o adestramento de sujeitos racializados, baseado em visões raciais produzidas historicamente pela branquitude. A outra é a lógica do biopoder, que opera em uma dimensão mais ampla e conforma um dispositivo de poder híbrido: o dispositivo de racialidade/biopoder (Carneiro 2005).

Dentro do contexto criado pelo dispositivo de racialidade, a regra é que negros e brancos são obrigados a demonstrar nas suas vidas aquilo que é atribuído às suas respectivas raças, tornando-se imperativo a produção dessas realidades para a legitimação das hierarquias sociais, saberes e poderes. Esse dispositivo é responsável pela produção e reprodução sistemática de raças subordinadas. No caso do sistema educacional brasileiro se manifesta principalmente por meio do controle do acesso, sucesso e permanência dos educandos racializados no ensino público de qualidade (Carneiro 2005).

Essa lógica do biopoder dentro do dispositivo de racialidade, implica em uma série de práticas que têm como objetivo controlar corpos racializados. Isso se dá através de mecanismos como o controle do acesso à educação e do trabalho, além da produção de normas e discursos que reforçam a hierarquia racial. Nesse contexto, a educação é uma das áreas em que a lógica do biopoder se manifesta de forma mais evidente. O acesso à educação de qualidade é um dos principais meios de ascensão social, mas a seletividade do sistema educacional brasileiro dificulta esse processo para os grupos racializados, reforçando a lógica de exclusão e subalternização. Assim, a compreensão do dispositivo de racialidade se torna fundamental (Carneiro 2005).

Dessa forma, acreditamos que é possível adotar uma perspectiva teórica/pedagógica que reconhece a existência de um dispositivo de racialidade/biopoder em operação nas universidades brasileiras. Esse dispositivo é responsável por produzir e reproduzir um sistema de supremacia racial, que se baseia em saberes e práticas educativas que promovem o epistemicídio (Carneiro 2005). Além disso, esse sistema está relacionado às dinâmicas de reprodução e aniquilamento dos grupos racializados. Uma das questões apresentadas pelos estudantes da disciplina refere-se à identificação. Eles não se vêem representados nos conteúdos, mesmo quando estes retratam realidades vivenciadas por eles, como por exemplo, as realidades das periferias. Nas suas palavras, é como se essas produções estivessem construindo um tipo ideal que não correspondesse às suas realidades. Por outro lado, as produções negras despertam uma identificação ou proximidade, tanto física, por se tratar de autores negros/as, como nas interpretações. “Eu consigo entender o que Lélia Gonzalez está dizendo, porque ela fala de nós, nela eu vejo minha mãe, minhas tias” (Esteffane, aluna negra, 2022).

Vale a pena frisar que o conceito de dispositivo de racialidade/biopoder de Sueli Carneiro e o conceito de necropolítica<sup>6</sup> do pensador Achille Mbembe apresentam confluências em relação à forma como operam na sociedade brasileira. Ambos os conceitos reconhecem a existência de uma política do Estado, que visa controlar a vida e a morte de sujeitos racializados. A necropolítica de Mbembe enfatiza como o Estado moderno se tornou capaz de decidir quem pode viver e quem deve morrer, especialmente em contextos de violência política e guerra. Essa lógica se estende para além da esfera do Estado e se manifesta em outras instituições, como a educação, que pode ser usada para reforçar a subjugação das populações marginalizadas (Mbembe 2018).

Da mesma forma, o dispositivo de racialidade/biopoder de Carneiro se concentra nas práticas e discursos que produzem e reproduzem a desigualdade racial e o racismo institucionalizado no Brasil. Esse dispositivo atua por

meio de saberes e práticas educativas que promovem o silenciamento das experiências e conhecimentos dos afrodescendentes, reforçando assim o racismo e o epistemicídio. Para além disso, o conceito de dispositivo de racialidade/biopoder avança no reconhecimento da importância da resistência e da luta das populações marginalizadas contra a opressão e a subjugação. Essa perspectiva valoriza, fundamentalmente, as estratégias e táticas adotadas pelas comunidades negras do Brasil (Carneiro 2005). Pensando na interface de raça e gênero é sintomático do racismo genderizado o fato de, no Brasil, a obra de Mbembe ter tido mais repercussão do que a de Sueli Carneiro e, não por acaso, a sua tese levou 20 anos para ser publicada, onde já apontava o fato do negro estar inscrito no signo da morte.

Mesmo sendo um assunto carregado de sofrimento, os estudantes conseguem discutir, com propriedade, assuntos relacionados ao genocídio negro, à violência policial e os/as autores negros/os os ajudam a teorizar práticas cotidianas vivenciadas nos seus territórios e na própria universidade. Por outro lado, como apresenta Sueli Carneiro, há resistências e as experiências trazidas para dentro da sala de aula através de suas vivências reposicionam as ciências sociais. Afinal que social é esse falado pela branquitude? Que cultura brasileira é essa narrada por esses intelectuais? Lélia Gonzalez, uma intelectual negra, nos traz algumas respostas.

Para Gonzalez (1983), há uma especificidade na cultura brasileira que, consciente ou não, oculta e revela as marcas da africanidade que a compõem. Nesse prisma, é importante destacar o papel da mulher negra nesse processo de formação cultural e os diferentes modos de rejeição ou integração do seu papel. “Justamente a mulher negra anônima, que vive na periferia e nas camadas mais baixas da sociedade, quem sofre de maneira mais intensa os efeitos da opressão racial” (Gonzalez 1983: 8). Nesse sentido, ao abordarmos a obra de Gonzalez em sala de aula percebemos como os corpos das mulheres negras ali presentes são impactados pela leitura e reflexão. É uma leitura do Brasil que coloca a vida dessas mulheres negras como central para compreensão da sociedade e não há como não fazer comparações entre o que é dito por Lélia Gonzalez e o que é vivenciado pelos estudantes no dia a dia. Como exemplo, podemos citar a experiência trazida para a sala de aula de uma aluna que relata o fato que, em sua família, todas as mulheres foram ou são empregadas doméstica e como a obra de Gonzalez a ajudou a compreender a construção social das empregadas domésticas observando as suas próprias relações familiares.

A vivência de ser negra é uma experiência complexa e marcada por diversas opressões. Essa vivência envolve o sofrimento causado pelo massacre da identidade, onde a negra é constantemente confundida em suas perspectivas

e submetida a exigências e expectativas alienadas. No entanto, tornar-se negra também é um processo de resgate da história e de recriação das suas potencialidades. É um compromisso em se libertar das amarras impostas pela sociedade e valorizar a cultura e a identidade negra, contribuindo para a luta contra o racismo. Dessa forma, tornar-se negra é um processo de resistência e empoderamento, que possibilita a construção de uma resistência (Souza 2021). Cabe destacar que muitos discentes relataram ter consciência de ser uma pessoa negra ao adentrar no universo acadêmico e que muitas vezes essa descoberta se deu pela vivência do racismo, afinal adentraram em um universo feito para acolher a branquitude.

A psicanalista Neusa Santos Souza observa que as tentativas de impor barreiras ou de abrir brechas para a ascensão social dos negros acabam fragmentando a sua identidade, minando o seu orgulho e desarticulando a solidariedade do grupo. Essa situação, embora vivida subjetivamente, tem repercussões no laço social, resultando em barreiras adicionais para os negros. Qualquer aspiração para “tornar-se gente” deve obedecer a um tripé condicional:

1. o contínuo de cor, onde quanto mais branca a pessoa, maiores as possibilidades de êxito e aceitação;
2. a ideologia do embranquecimento, que aprisiona o indivíduo em um lugar de desprestígio;
3. e a democracia racial, que nega as consequências subjetivas da desigualdade racial (Souza 2021).

Segundo a mesma autora, a referência do negro continua sendo o branco, seja para afirmar-se ou para negar-se, o que é problemático. O branco é visto como algo que transcende o sujeito concreto e se inscreve, como uma estrutura simbólica ou um lugar, no discurso. Neusa Santos Souza propõe uma definição precisa do que seria essa instância normativa, denominada por Freud como “Ideal do Eu”. Esse quadro tem implicações importantes para a educação, pois cria as condições objetivas que possibilitam que a branquitude acadêmica reproduza as desigualdades raciais, ao trabalhar com a ideia de um “padrão branco” como norma a ser seguida. O ideal branco está presente, como apontado, na estrutura curricular do curso de Ciências Sociais, em que as ementas são majoritariamente compostas por homens brancos euroamericanos. A ausência de uma diversidade de gênero, raça e etnia traz, como consequência para a formação dos estudantes, a reprodução de um padrão hegemônico de ciência. Esses estudantes querem ler outras referências, querem pluralizar a universidade.

Em síntese, buscamos escurecer aqui a importância de entender o “padrão branco”, para compreender como as relações raciais e de gênero foram historicamente moldadas e reproduzidas, afetando diretamente o pensamento acadêmico. É reconhecida a necessidade de incorporar autores negros e negras na produção científica das ciências sociais para desconstruir a estrutura complexa do racismo dentro dos muros das universidades.

### **Epistemologias Negras na Universidade: Desestabilizando Narrativas Hegemônicas e Valorizando Vivências e Saberes**

Apresentamos, inicialmente, aos educandos, as epistemologias negras como um instrumento que desestabiliza as narrativas hegemônicas da branquitude nas Ciências Sociais. Trazer essa discussão para a universidade é fundamental para a formação dos alunos e alunas, permitindo que ampliem os seus horizontes e desenvolvam uma imaginação científica crítica. Nesse sentido, foi essencial apresentar autores negros e negras contemporâneos e clássicos da Antropologia, como Anténor Firmin e Zora Neale Hurston. Esses autores foram vítimas do epistemicídio, mas as suas obras são de extrema importância para a compreensão da história e da experiência negra no mundo. Firmin é responsável por refutar a tese racista hegemônica de Arthur de Gobineau, sobre a desigualdade das raças, apresentando, por meio de pesquisa científica, outra via de compreensão, a igualdade das raças.

Também reconhecemos como fundamental que os estudantes conheçam autores negros e negras que contribuíram para o pensamento social brasileiro, como Manuel Querino e Edson Carneiro. Eles adotaram vertentes teóricas e epistemológicas que permitiram uma compreensão mais ampla da sociedade brasileira. Da mesma forma, ao relacionar obras importantes para o entendimento da sociedade brasileira, como as de Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez, é possível problematizar a experiência do negro na sociedade e discutir soluções para o problema do racismo. Autores como Frantz Fanon e Neusa Santos, também permitem uma compreensão mais profunda da construção do ser negro e da racialidade negra.

No fim do curso, foi essencial que os estudantes compreendessem que as epistemologias negras não se limitam a uma produção acadêmica, mas perpassam a forma de compreensão do ser negro do mundo. E, dentro desse debate, foi importante discutir a obra do grupo de *rap* Racionais MC's, que aborda temas como a violência policial, a exclusão e a marginalização da população negra no Brasil. A ementa foi construída de modo a articular saberes históricos e contemporâneos, tratando sobre negritude, pensamento social e o próprio processo de construção das epistemologias negras, como pode ver-se no quadro sistematizado, a seguir:

**Quadro 01**

Conceito da aula	Autores trabalhados	Resultados esperados
Epistemologias negras	(Silva 2021) (Kilomba 2020) (Pereira 2020)	Compreender os conceitos de epistemologias negras, alteridade e outridade.
Clássicos negros das Ciências Sociais	(Hurston 2019) (Jardim 2020)	Introduzir produções negras no rol dos clássicos sociológicos.
Pensamento social brasileiro	(Carneiro 1968) (Querino 2018)	Apresentar interpretações sobre o Brasil a partir de autores negros(as).
Pensamento social brasileiro	(Moura 1977) (Nascimento 1978)	Apresentar os conceitos de quilombismo e quilombagem para a compreensão das lutas negras.
Pensamento social brasileiro	(González 1983) (Munanga 1999)	Discutir como raça e gênero são conceitos indissociáveis para a compreensão do Brasil.
Tornar-se Negro	(Fanon 2008) (Souza 2021)	Mostrar os processos subjetivos da construção do ser negro.
Dispositivo de racialidade	(Carneiro 2005) (Mbembe 2018) Participação de Nzinga Cavalcante	Discutir os conceitos de dispositivo de racialidade e necropolítica.
África em si	(Oyěwùmí 2021) (Cabral 1977)	Apresentar autores/as africanos e suas interpretações sobre a África.
A dívida impagável e A ferida colonial revisitada	(Jesus 2022) (Ferreira 2022)	Discutir a atualidade da ferida colonial e a ideia global de raça.
Pensamento negro periférico	Racionais MC's e o pensamento social brasileiro	Mostrar a contribuição do Rap para o pensamento social brasileiro.

(Quadro criado pelos autores)

As referências utilizadas na disciplina permitem que os/as alunos/as conheçam uma produção para além dos cânones sociológicos. As epistemologias negras permitem refletir sobre o pensamento social, trazendo conceitos que estão mais próximos das realidades de pessoas não brancas que compõem uma parte significativa do corpo discente do curso de Ciências Sociais da UFPE. Nesse sentido, faz-se necessário, como já pontuado, que essas epistemologias sejam inseridas em outras disciplinas do curso, principalmente nas disciplinas obrigatórias, pois são estas que oferecem a base do pensamento social e antropológico, necessários à formação crítica dos estudantes. Assim, consideramos que essa disciplina é uma prática política e pedagógica contra o epistemicídio.

### **Escrevivências nas Epistemologias Negras**

Antes de falarmos sobre as nossas escrevivências na disciplina é importante conhecer esse conceito criado pela intelectual negra Conceição Evaristo. Pautada na falta de representatividade negra na literatura, a autora expõe, nesse conceito, a necessidade de uma escrita que escreva as vivências das mulheres e homens negros na sociedade. Uma escrita contaminada pela subjetividade desses sujeitos/as, que narra histórias/ficções a partir da experiência negra no mundo. Neste artigo, o termo é utilizado enquanto metodologia, onde abordamos as escrevivências enquanto um método de investigação e produção de conhecimento nas Ciências Sociais. E, nesse sentido, destacamos a importância de tensionar a produção científica hegemônica e androcêntrica, sublinhando uma virada epistêmica (Evaristo 2020).

Para ilustrar a aplicação desse conceito foram utilizadas as nossas vivências pedagógicas na sala de aula. Buscamos analisar diferentes elementos, como a lógica da branquitude no curso de Ciências Sociais e a precarização da universidade pública, mas também as possibilidades de agência dos docentes. A escrevivência, no contexto da produção de conhecimento nas Ciências Sociais, emergiu como uma escolha analítico-metodológica para apresentar as nossas práticas docentes, que se articulam entre si, enquanto sujeitos/as racializados/as. Em decorrência disso, permitiu-nos a interação com o cotidiano universitário e a compreensão das representações, práticas, comportamentos e significados que se atribuem à academia. A escrevivência permite que os(as) autores(as) assumam protagonismo nas suas narrativas, evocando uma perspectiva de reconhecimento de pessoas negras, trazendo luz à dicotomia sujeito/objeto, pesquisa/pesquisador, ampliando o espaço de diálogo e do fazer científico para pessoas não brancas.

Por meio das nossas escrituras e em busca de trazer um referencial afro-centrado (Asante 2015) localizado na diáspora africana para a academia, propomos a desconstrução do “Eu Branco”, através de práticas pedagógicas, como a proposta pela disciplina Epistemologias Negras. Em outras palavras, como destaca Nascimento (2002: 13), é fundamental “codificar nossa experiência por nós mesmos”, sistematizá-la, interpretá-la e extrair dela lições, teóricas e práticas, que estejam em conformidade com a nossa experiência no mundo.

Apresentamos aqui as nossas escrituras no chão da sala de aula. Logo no primeiro dia de aula notamos um fato importante na nossa turma: os alunos e alunas matriculados eram, em sua maioria, negros. O que reflete a necessidade que os discentes negros possuem em ampliar os conhecimentos referentes à produções epistemológicas de pessoas racializadas. Afinal, o objetivo da disciplina não é trazer apenas a discussão racial para a sala de aula, mas trazer para o centro do debate autores e autoras negras como intelectuais importantes para entender as Ciências Sociais na atualidade.

Enquanto docentes, em uma universidade pública com ar-condicionado quebrado, elevador com problemas técnicos e falta de água mineral nos corredores, certamente enfrentamos muitos desafios estruturais em dar aulas, especialmente em um momento histórico em que a maioria dos estudantes são negros/as. Neste sentido, a situação é ainda mais complicada. Além dos desafios de estrutura, há também a questão do racismo epistêmico, que torna ainda mais difícil para os estudantes negros se sentirem acolhidos e valorizados no ambiente acadêmico. Uma das questões apresentadas pelos discentes, foi a dificuldade de pesquisar temas diferentes dos já trabalhados pelo corpo docente, tendo dificuldade de encontrar orientadores dispostos a ir além da norma. Ao optarem por trabalhar com intelectuais negros/as escutam, dos docentes, frases como, “eu não conheço esse/a autor/a” ou “esse autor/a não é sociólogo/antropólogo”, desestimulando os alunos/as que acabam, muitas vezes, desistindo dos seus projetos de pesquisas, para se inserirem na norma acadêmica.

A precarização das universidades públicas no Brasil é um projeto político que está diretamente relacionado ao “dispositivo de racialidade”. Com a entrada massiva de estudantes negros e negras nas instituições de ensino superior, muitas vezes em decorrência das políticas de ações afirmativas, os espaços universitários tornaram-se mais diversificados. No entanto, a precarização das condições estruturais das universidades, como a falta de infraestruturas, o baixo investimento em pesquisa e a sobrecarga dos docentes, é uma estratégia para manter os estudantes racializados em

uma posição subordinada e desvalorizada. Isso, porque a exclusão e a subalternização dos negros são elementos constituintes do dispositivo de racialidade (Carneiro 2004), que visa manter a ordem social hierarquizada e branca. Nesse contexto, a precarização das universidades é uma forma de perpetuar a marginalização dos estudantes negros, tornando as suas experiências acadêmicas ainda mais difíceis.

Não é novidade que os estudantes e professores negros frequentemente se sentem invisibilizados nas suas vivências, saberes e conhecimentos acadêmicos, quando a agenda de pesquisa e de ensino das ciências sociais valoriza, hegemonicamente, a produção científica de homens brancos ocidentais. Isso leva a uma marginalização das nossas perspectivas e experiências únicas, o que mina a autoestima e desestimula a participação ativa na vida acadêmica. Além disso, muitos alunos e alunas relatam casos de racismo por parte dos seguranças da universidade, o que contribui para um clima de hostilidade e exclusão. Quando se discutiu sobre violência policial em sala de aula, através de autoras como Sueli Carneiro e Denise Ferreira, os alunos/as foram unânimes em apontar que a UFPE não é um lugar seguro para eles, a abordagem dos seguranças do campus não difere muito da abordagem policial fora da universidade, permitindo assim que compreendessem o que essas autoras estavam discutindo, ao dizerem que o ser negro está inscrito no signo da morte e o estado é quem protagoniza essa violência.

Durante uma aula inspirada na obra da pensadora Neusa Santos Souza, os alunos e alunas foram questionadas sobre o momento em que perceberam que se tornaram negros e negras. A pergunta pode parecer simples, mas gerou uma reflexão profunda entre os discentes, especialmente aquelas que nunca haviam parado para raciocinar sobre a sua própria identidade racial. Alguns relataram que foi na infância, quando sofreram racismo ou perceberam a diferença de tratamento em relação a outras crianças, na escola. Outras disseram que foi na adolescência, quando se tornaram mais conscientes das questões raciais e passaram a envolver-se em movimentos sociais, outros quando entraram na universidade. A pergunta permitiu uma troca de experiências, o que contribuiu para uma compreensão mais ampla das diferentes vivências e perspectivas sobre o processo de racialização. A pergunta também possibilitou que os discentes brancos percebessem que a sua identidade nunca é questionada, o processo de tornar-se branco é naturalizado. Nesse sentido, a disciplina também serve para desestabilizar a branquitude, colocando-a num lugar de construção como qualquer outra identidade.

Um dos momentos mais importantes da disciplina foi a participação da agricultora e pesquisadora Nzinga Cavalcante, convidada para mediar a aula sobre Sueli Carneiro e Achile Mbembe, em que os alunos tiveram a oportunidade de aprender sobre os conceitos de necropolítica e dispositivo de racialidade no Assentamento Chico Mendes I, localizado na zona rural do município de Tracunhaém, em Pernambuco. A presença de Nzinga permitiu uma visão mais ampla sobre a luta das comunidades negras rurais, pelo acesso à terra, bem como sobre os impactos da implementação de projetos de desenvolvimento, como a construção de linhas de transmissão de energia eólica. Os alunos puderam entender como esses projetos muitas vezes afetam, de forma desproporcional, as comunidades negras, que sofrem com a falta de consulta prévia e com a perda dos seus territórios e modos de vida. Para além disso, Nzinga destacou a importância da preservação ambiental e da agroecologia, como formas de garantir a sustentabilidade das comunidades rurais. A presença da agricultora e pesquisadora trouxe uma perspectiva prática e localizada para os conceitos discutidos em sala de aula, o que enriqueceu o aprendizado do/as discentes.

Outro momento marcante ocorreu durante a aula sobre a atualidade da Ferida Colonial, ministrada pelo Prof. Dr. Alexandre Silva de Jesus, do Departamento de Antropologia e Museologia (DAM) da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, onde os/as alunos/as puderam refletir sobre como a dominação colonial ainda permeia a sociedade e o Estado brasileiro. O autor argumenta, na sua teoria, que o passado colonial brasileiro teve problemas que se refletem, ainda hoje, na formação do Estado. A ferida colonial seria a representação da persistência das estruturas coloniais na sociedade brasileira contemporânea que acentuam as desigualdades sociais, injustiças e o preconceito racial. O processo de exploração começou na diáspora africana, que diminuiu, desumanizou e negou direitos básicos a corpos pretos. Essa ferida colonial não pode ser vista com os olhos físicos, mas é sentida por todos aqueles que trazem, em sua pele e em seus fenótipos, marcas de um passado negro. E qual seria a superação desse *status* desigual? Para o autor, a reconstrução do mundo em que vivemos.

Ao refletir sobre a atualidade da ferida colonial na universidade pública, é fundamental destacar a questão da branquitude. A branquitude é uma categoria que se refere à construção social e histórica da identidade branca e suas relações de poder e privilégio em relação a outras identidades raciais. Na universidade, a branquitude manifesta-se na hegemonia do conhecimento branco, que apaga epistemologias não-brancas e exclui a presença e a participação de estudantes e docentes negros. Cabe destacar que Jesus é um dos poucos professores negros do DAM e que ministra aulas no curso de

ciências sociais. Ao falar sobre as suas experiências na academia, ele sempre reforça o processo de ser uma pessoa marcada racialmente, quer dizer, enquanto os seus pares são reconhecidos como professores/pesquisadores somente, ele é sempre apresentado como professor/pesquisador negro. Esse relato foi mote em sala de aula para ele trazer os conceitos trabalhados por Frantz Fanon e Grada Kilomba, sobre a desumanização do negro enquanto ser específico e não enquanto ser universal.

Para finalizar as nossas escrituras gostaríamos de frisar o momento, em nossa disciplina, em que solicitamos aos alunos e alunas que compartilhassem as suas pesquisas e intenções de estudo, bem como de que forma a disciplina poderia contribuir para os seus processos de pesquisa. Foi fascinante observar a diversidade de trabalhos que surgiram a partir de uma perspectiva negra, abordando temas como relacionamentos afetivos de mulheres negras nas redes sociais, o papel da mulher negra no trabalho doméstico, questões de saúde da população negra e até mesmo os poetas marginais. Essa variedade de interesses de pesquisa demonstrou que os educandos trazem consigo um repertório rico e diversificado, fortemente enraizado nas suas próprias experiências e vivências. Esse encontro entre as suas histórias pessoais e as suas escolhas de estudo evidenciou a importância de valorizar e incentivar abordagens inclusivas no campo acadêmico e que as suas escrituras podem ser incorporadas na produção de conhecimento científico.

### **Antepenúltimas Palavras**

Justificamos a escolha do Antepenúltimas pois, assim como a disciplina, este artigo pode ter vários desdobramentos. O nosso tema é atual, relevante, e está dentro de um momento, do mundo e das Ciências Sociais, em que não é mais normal a ciência ser produzida por apenas um grupo racial. A disciplina surge para trazer para o debate autores e autoras negras que, por tempos, estiveram fora dos currículos oficiais nos cursos de graduação. Além de ser uma reparação epistêmica, ler epistemologias negras amplia a visão de mundo dos pesquisadores e pesquisadoras em formação, afinal espera-se que os discentes sejam sujeitos críticos diante da realidade social brasileira marcada por um profundo racismo estrutural. Trabalhamos conceitos como: epistemologia negra, dispositivo de racialidade e o Ideal do “Eu branco”; para mostrar como autores e autoras negras estão assumindo as suas próprias narrativas e fazendo ciência, uma ciência localizada, corporificada, territorializada a partir da experiência negra no mundo. Não tínhamos, na disciplina, intenção nem espaço para esgotar a discussão

teórica e metodológica que ronda a temática das epistemologias negras, mas ao inserir esses autores na construção educacional e profissional dos estudantes, diminuimos um pouco mais a barreira imposta pelo racismo acadêmico e caminhamos para uma ciência antirracista.

## Notas

1. O estágio docente é obrigatório para os/as discentes de pós-graduação. Fica ao critério dos/as discentes escolherem em quais disciplinas irão realizar o estágio.
2. As disciplinas antropologia 1, 2 e 3 são disciplinas voltadas para temáticas específicas escolhidas pelo docente que irá ministrar a disciplina. Não há espaço, no sistema de matrícula do curso, para inserir o tema específico. No geral, o tema é divulgado para os/as discentes antes da matrícula.
3. Sobre o conceito de sobrevivência de Conceição Evaristo. Veja-se para aprofundamento: Constância Lima Duarte, Isabella Rosado Nunes (Orgs.), *Escrevivência: a escrita de nós. Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*, Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020, 282 p.
4. Para saber mais deste projeto acessar a página “Enegrecendo Currículos” - (ufpe.br)
5. Aqui consideramos a categoria oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que Negro equivale a junção de Pretos e Pardos.
6. A necropolítica é um termo cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, que descreve uma forma de exercício de poder que busca não apenas controlar populações, mas também determinar quem vive e quem morre. Ela se manifesta através de políticas e práticas que instrumentalizam a violência, a morte e a exposição à morte como ferramentas de governança. Esse conceito tem sido utilizado especialmente para analisar estruturas de poder que marginalizam e discriminam determinados grupos sociais, como minorias étnicas, imigrantes, pobres e outros considerados “indesejáveis” pela sociedade dominante. Em essência, a necropolítica se refere ao uso deliberado do poder estatal para decidir sobre a vida e a morte de certos grupos, em vez de proteger as suas vidas.

## Referências

- Anastasiou, L.G.C, Alves, L.P., 2003, *Estratégias de ensinagem. Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. Joinville: Univille.
- Asante, K., 2014, *Afrocentricidade*. Filadélfia: Afrocentricity International.
- Bardin, L., 2011, *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 7.
- Carneiro, E., 1968, O negro como objeto de ciência. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 6-7. <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20679>. Acesso em: 11 maio. 2024.
- Carneiro, S., 2005, *A construção do Outro como Não-Ser*. São Paulo: USP.
- Constância Lima Duarte, Isabella Rosado Nunes (Orgs.), 2020, *Escrevivência: a escrita de nós. Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo*, Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 282 p.

- Evaristo, C., 2007, *Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita*. Belo Horizonte: Mazza Edições.
- Fanon, F., 2008, *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA.
- Figueiredo, A., Grosfoguel, R., 2007, Por que não Guerreiro Ramos? Novos desafios a serem enfrentados pelas universidades públicas brasileiras. *Ciência e Cultura*, ano 59, n. 2, pp. 36-41.
- Gonzalez, L., 1983, *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Anpocs.
- Jesus, A. S., 2022, *Notas sobre a atualidade de ferida colonial*. 1. ed. Recife: Titivillus.
- Kilomba, G., 2020, *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó.
- Mbembe, A., 2018, *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições.
- Nascimento, A., 1978, *O genocídio do negro brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Oyewumi, O., 2021, *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.
- Silva, A.C.R., 2021, ‘Epistemologias negras: uma prática político-pedagógica’. In: Ana Cláudia Rodrigues da Silva; Maria da Conceição dos Reis. (Org.). *As práticas educativas da formação e ação dos grupos de estudos étnico-raciais*. Ed. Recife: EDUFPE, v. 1, pp. 17-34.
- Silva, A. P. H., 2021, *O lugar dos conhecimentos afrikanos e da diáspora nas epistemologias das Ciências Sociais do Ceará*. 2021. Dissertação (Mestrado Acadêmico ou Profissional em 2021) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza. <https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=106329>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.
- Souza, N. S., 2021, *Tornar-se negro: Ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Zabala, A., 1998, *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed.





## **Possibilidades e limites ao exercício da Liberdade Sindical em Cabo Verde, de 1975 a 2014\***

Oswaldo De Carvalho Cruz\*

### **Resumo**

Este artigo, que tem por base uma pesquisa qualitativa realizada em Cabo Verde, tem por objectivo analisar se, no mercado laboral cabo-verdiano, existe uma eventual contradição entre as condições jurídicas e institucionais que facilitam o exercício da liberdade sindical e algumas práticas sociais e políticas que as limitam, impostas aos sindicatos e trabalhadores pelos sucessivos governos e pelas empresas. As situações que limitam o exercício da liberdade sindical contribuem para a diminuição da segurança socioeconómica dos trabalhadores cabo-verdianos que se deparam, em muitos momentos e contextos, com situações laborais de precariedade e informalidade, aliada à possibilidade de perderem emprego, num contexto em que o nível de desemprego, sobretudo jovem, é elevado.

**Palavras-Chave:** liberdade sindical, unidade sindical, pluralismo sindical, flexibilização, precariedade, insegurança socioeconómica

### **Abstract**

This article, which is based on qualitative research carried out in Cape Verde, aims to analyze whether there is a possible contradiction in the Cape Verdean labor market, between the legal and institutional conditions that facilitate the exercise of freedom of union and some social and political practices that limit them and are imposed on unions and workers by successive governments and companies. The situations that limit the exercise of freedom of association contribute to the reduction of the socioeconomic security of Cape Verdean workers, who face, in many moments and contexts work, situations of precariousness and informality, combined with the possibility of losing their jobs, in a context in which the unemployment level, especially in youth, is high.

**Keywords:** freedom of union, union unity, union pluralism, flexibilization, precariousness, socioeconomic insecurity

---

\* Mestre em Ciências Sociais, Universidade de Cabo Verde. Professor na Escola Secundária Manuel Lopes, Cabo Verde. Email: [osvaldo.cruz@live.com.pt](mailto:osvaldo.cruz@live.com.pt)

## Résumé

Cet article, basé sur une recherche qualitative menée au Cap-Vert, vise à analyser s'il existe une éventuelle contradiction dans le marché du travail cap-verdien entre les conditions juridiques et institutionnelles facilitant l'exercice de la liberté syndicale et certaines pratiques sociales et politiques qui la restreignent, imposées aux syndicats et aux travailleurs par les gouvernements successifs et les entreprises. Les situations limitant l'exercice de la liberté syndicale contribuent à la diminution de la sécurité socio-économique des travailleurs cap-verdiens qui font face, à de nombreux moments et contextes, à des conditions de travail précaires et informelles, combinées à la possibilité de perdre leur emploi, dans un contexte où le taux de chômage, en particulier chez les jeunes, est élevé.

**Mots-clés :** liberté syndicale, unité syndicale, pluralisme syndical, flexibilisation, précarité, insécurité socio-économique

## Introdução

O exercício da liberdade sindical é um direito relativamente recente em Cabo Verde, pois somente com o advento do regime pluralista e democrático, nos anos 90, é que se criaram as condições jurídicas e institucionais favoráveis à materialização da liberdade sindical, o que motivou, na altura, um forte interesse da sociedade civil cabo-verdiana pela problemática da unidade, pluralismo e liberdade sindicais, e que se espelha nas discussões, declarações, artigos e entrevistas nos meios de comunicação social e que, amiúde, fomentaram polémicas políticas, ideológicas e sociais, no que concerne à liberdade sindical. Pela primeira vez, a hegemonia da União Nacional dos Trabalhadores Cabo-verdianos-Central Sindical (UNTC-CS), que desde Setembro de 1978 se afirmara como Central Sindical única e unitária de todos os trabalhadores cabo-verdianos, começa a ser contestada<sup>1</sup>, desencadeando um processo de divisão sindical que se inicia em 1991, marcado por profundas transformações políticas e económicas que, por seu turno, viriam a influenciar a dinâmica e a organização do movimento sindical cabo-verdiano a partir de então.

Esse interesse da sociedade civil cabo-verdiana é, de certa forma, um fenómeno normal uma vez que, antes da abertura política democrática em Cabo Verde, a possibilidade de se debater publicamente a problemática da liberdade sindical, unidade sindical e pluralismo sindical era limitada pela própria natureza do regime e do sistema político então vigentes e pela inexistência de uma legislação laboral que possibilitasse um efectivo exercício da liberdade laboral e sindical pelos trabalhadores e seus representantes.

No contexto pós-independência, durante a chamada Primeira República, a unicidade sindical foi imposta legalmente aos trabalhadores e à sociedade cabo-verdiana através do Decreto-Lei nº50/80 de 12 de Julho que reconhecia a União Nacional dos Trabalhadores Cabo-verdianos-Central Sindical (UNTC-CS), como Central Sindical única e unitária dos trabalhadores de Cabo Verde.

O modelo de organização sindical estava subordinado aos ditames do partido único e que sustentava o governo de então. A ligação entre a UNTC-CS e o Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC) era de natureza orgânica, ao ponto de a Central Sindical reconhecer no artigo 10º dos seus estatutos,

o PAIGC como força dirigente da sociedade e do Estado cabo-verdiano, como garantia última da defesa dos interesses das massas populares e das legítimas aspirações das massas trabalhadoras cabo-verdianas, em que a UNTC-CS desenvolve a sua ação, visando a materialização do programa do PAIGC, na observância das orientações traçadas pelos seus órgãos superiores de organização. (UNTC-CS978:4)

As expectativas dos trabalhadores cabo-verdianos em participarem livremente das actividades sindicais e de criarem sindicatos autónomos/livres e com independência em relação aos partidos políticos, às associações dos empregadores e das confissões religiosas, tornam-se mais efectivas a partir dos anos 90, com a instauração do Estado de Direito Democrático em Cabo Verde, após a tomada de posse do novo governo, sustentado pelo Partido vencedor das primeiras eleições livres e democráticas em Cabo Verde, o Movimento Para a Democracia (MPD).

Assim, foram criadas as condições jurídico-institucionais favoráveis à materialização, ao menos do ponto de vista jurídico-formal, do pluralismo e liberdade sindicais, conforme as normas insertas no Decreto-lei nº170/91, de 27 de Novembro, que regula o exercício do direito de associação sindical e na Constituição da República de 1992, que veio plasmar o que já tinha sido normalizado em 1991. Esta Constituição reconhece a todos os trabalhadores a liberdade de criação de associações sindicais ou de associações profissionais para a defesa dos interesses e direitos colectivos e individuais, gozando os mesmos de plena autonomia organizacional, funcional e de regulamentação interna, sendo que a criação das mesmas não carece de autorização administrativa<sup>2</sup>.

Entretanto, a cisão interna da UNTC-CS, iniciada em 1991, culminou com a criação de sete sindicatos proclamados de independentes da UNTC-CS e que, mais tarde, constituíram a Central Sindical, a Confederação Cabo-Verdiana dos Sindicatos Livres (CCSL). A CCSL teve a sua personalidade

jurídica legalmente reconhecida, conforme o Boletim Oficial, II Série, nº8 – Suplemento – de 26 de fevereiro de 1993. Desta forma, a criação da Confederação Cabo-verdiana dos Sindicatos Livres (CCLS) configura-se como um marco definitivo no processo de efectivação do pluralismo sindical.

Se o reconhecimento legal da liberdade e do pluralismo sindical em Cabo Verde são mecanismos que possibilitam a livre organização e acção dos sindicatos, na promoção e defesa dos interesses dos trabalhadores, independente de qualquer intervenção, tanto das empresas, como das autoridades públicas, importa verificar nesse estudo, se na prática os sindicatos e trabalhadores cabo-verdianos beneficiam dessa protecção legal e se têm legitimidade e espaços político-institucionais para a defesa dos interesses dos trabalhadores.

Deste modo, o objectivo deste artigo é demonstrar que o exercício da liberdade sindical, tanto pelos sindicatos como pelos trabalhadores, de 1975 a 2014, enfrentou limites externos aos sindicatos, impostos tanto pelos sucessivos governos de Cabo Verde e pelas empresas que operam no nosso país e que colocam freio à participação dos sindicalizados nas actividades sindicais.

Para a efectiva realização deste artigo, do ponto de vista metodológico, foi feita uma revisão bibliográfica com uma certa profundidade através de leitura de livros, revistas e artigos científicos, versando o processo que levou ao reconhecimento da liberdade sindical, como direito humano fundamental, e a crise actual que perpassa o sindicalismo internacional. Para a compreensão da realidade sindical cabo-verdiana foram feitas recolha e análise de vários documentos, o que nos possibilitou fazer uma análise da liberdade sindical em Cabo Verde, tratando as suas possibilidades e os seus limites. Destes documentos destacamos os legislativos, os institucionais, referentes à política e à organização do mercado laboral cabo-verdiano, artigos, notícias e entrevistas nos jornais dos actores que participaram, directa ou indirectamente, na vida sindical cabo-verdiana, documentos de arquivo dos sindicatos e de alguns sindicalistas.

Este texto, baseado na pesquisa qualitativa, procura apresentar algumas reflexões no campo do trabalho e sindicalismo, fundamentadas na análise de alguns autores (Cardoso 2003; Santos 2005; Estanque 2006 etc) sobre como as pressões da globalização e as tendências internacionais afectam a liberdade sindical e a legislação laboral. Procuramos, também, colocar ênfase na importância da liberdade sindical como direito humano fundamental, a sua promoção ou restrição pelas entidades estatais e patronais, o que permitiu apresentar algumas reflexões sobre possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde.

O artigo está estruturado em quatro secções: Na primeira, apresentamos uma pequena incursão sobre o reconhecimento da Liberdade Sindical como direito humano fundamental à sua desvirtualização pelo poder hegemónico do capital; na segunda expomos as possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde durante a primeira república (de 1975 a 1990); na terceira abordamos possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde, de 1991 a 2000 (período de governação do país pelo Movimento Para a Democracia (MPD), e na última secção destacamos as possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde, de 2001 a 2014 (período de governação pelo Partido Africano Independência de Cabo Verde – PAICV).

### **Do reconhecimento da Liberdade Sindical como direito humano fundamental à sua desvirtualização pelo poder hegemónico do capital**

Para que a liberdade sindical fosse reconhecida a nível internacional, enquanto direito humano fundamental, o movimento sindical teve de passar por várias fases de luta que passaram da ilegalidade até à protecção legal.

A partir do século XIX, particularmente nos países mais industrializados, acentua-se a luta dos assalariados por melhores condições de vida. Para tal, organizaram-se em sindicatos para defenderem os seus interesses económicos e laborais. Desta forma, “historicamente, os sindicatos industriais surgiram como expressão de necessidade de organização dos trabalhadores, visando a defesa de seus interesses enquanto assalariados” (Silva 1984: 17).

Após épocas combativas que levaram ao reconhecimento legal dos sindicatos e à sua afirmação, enquanto interlocutor legítimo dos trabalhadores, na esfera laboral, nos finais do séc. XIX, a maior conquista do movimento sindical mundial foi o reconhecimento, pela comunidade internacional, da liberdade sindical como direito humano fundamental<sup>3</sup>.

Esse reconhecimento conformava-se em uma vitória histórica para o movimento sindical que, a partir desse momento, ganhou mais força, reconhecimento e protecção nacional e internacional na defesa dos interesses dos trabalhadores que, enquanto pessoas humanas portadoras de direitos, mereciam e merecem ser tratados com dignidade no mercado de trabalho.

Torna-se pertinente realçar o papel desempenhado pelos sindicatos em todo o processo de reconhecimento da liberdade sindical, enquanto direito humano fundamental, chegando mesmo a contribuir, decisivamente, para as grandes transformações sociais ocorridas no mundo ocidental após a 2ª Guerra Mundial.

Numa fase em que a humanidade necessitava de um clima de paz, de segurança e de dignidade da pessoa humana, o sindicalismo conseguiu impor-se, através da grande capacidade de mobilização e de combatividade dos trabalhadores, impulsionando reformas profundas nas legislações laborais, conseguindo novos direitos que foram incorporados nas constituições liberais, contribuindo assim, e de forma significativa, para o processo da construção do Estado de cariz social e democrático, onde a liberdade sindical se afigura como um dos pilares da democracia.

Assim, após a Segunda Guerra Mundial, até aos princípios da década de setenta do século passado, em praticamente todos os países industrializados da América do Norte e da Europa Ocidental, houve uma importante expansão do movimento sindical. Para Santos (2005), esse período foi de grande mobilização colectiva dos trabalhadores e dos seus sindicatos, onde a grande questão que se punha aos sindicatos era a da sua capacidade para representar adequadamente as reivindicações operárias, por vezes radicais e insusceptíveis de acomodar nas estruturas organizativas dos sindicatos. Os Estados, como forma de mitigar a conflitualidade social e manter a ordem e a paz social, passaram a reconhecer os sindicatos como parceiros sociais na definição das políticas económicas e sociais, sendo o espaço privilegiado dos diferentes Estados para conseguirem esse desiderato, o Conselho de Concertação Social.

Assim, o crescimento dos efectivos sindicais e a grande capacidade de mobilização social proporcionaram o aumento da influência política dos dirigentes sindicais e, indirectamente, da classe trabalhadora. A construção das democracias constitucionais europeias foi impulsionada, em grande parte, pela capacidade de reivindicação e pressão das organizações sindicais, que contribuíram para a edificação de um modelo baseado no contrato social e nos direitos de cidadania. O reconhecimento dos direitos cívicos e políticos que foram incorporados nas democracias liberais e modernas, constitui, de certa forma, o resultado de uma árdua luta do movimento sindical, na promoção de igualdade e justiça social no mundo laboral. Como assevera Estanque,

É inquestionável o papel decisivo da conflitualidade social e do sindicalismo na longa luta pela construção das democracias constitucionais europeias e são conhecidos os elevados custos suportados pelas classes trabalhadoras na conquista de um modelo baseado no contrato social e nos direitos de cidadania (...) O progressivo reconhecimento dos direitos cívicos e políticos traduziu-se, na forma das democracias liberais modernas e sobretudo na afirmação do modelo do Estado Providência, após a II Guerra Mundial, na realização de um fantástico conjunto de direitos que beneficiaram amplamente as classes mais desfavorecidas dos países ocidentais (Estanque 2006: 1-2).

Esse período foi marcado pela macroconcertação social entre o Estado, o Patronato e os Sindicatos, com vitórias significativas para a classe trabalhadora, onde o factor trabalho passa a ser concebido, até então nunca visto, como propiciador de relações de produção duráveis, estáveis, vinculativas (com a grande predominância de contrato de trabalho por tempo indeterminado) e como garante dos direitos sociais, políticos e de acesso à cidadania.

Contudo, segundo Cardoso (2003) há consenso entre os analistas do sindicalismo mundial de que a década de 80 foi crítica para a acção sindical no mundo ocidental. Afirma o autor que

Comparada ao que a Escola Francesa da Regulação denominou os Trinta Gloriosos, isto é, os anos entre o fim da Segunda Guerra e a metade da década de 70, as medidas da pujança dos sindicatos caíram em toda parte, com destaque para as taxas de greve e de filiação sindical. (...) A desregulamentação dos mercados de produto, financeiros e de trabalho foram encarados como o único caminho possível à reestruturação produtiva, que seria, sob este ponto de vista, um passo necessário na melhoria da posição de cada país na divisão internacional do trabalho. O resultado foi a erosão das bases estruturais e institucionais dos Estados de bem-estar de tipo Keynesiano, apoiados em sindicatos fortes e quase sempre centralizados. Em outras palavras, a crise actual do sindicalismo ocidental teria relação com a reestruturação industrial, com transições no mercado de trabalho e com mudanças ideológicas no ambiente nos quais actuam os sindicatos, ao lado do enfraquecimento dos Estados-nação e de sua habilidade para sustentar serviços de bem-estar, à causa da globalização (Cardoso 2003: 23-24).

Assim, a globalização das economias, a abertura das fronteiras do comércio mundial, a par da inovação tecnológica e a deslocalização das empresas fizeram emergir novas formas de trabalho baseadas nas lógicas de flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho, pondo em causa a concepção do factor trabalho, enquanto propiciador de relações de produção duráveis, estáveis e vinculativas.

Em relação a essas mudanças inseridas no mercado de trabalho, Estanque afirma o seguinte:

Operando cada vez mais a nível planetário, tais mudanças vêm promovendo um novo modelo de relações laborais, que se caracteriza pelo aumento da individualização das relações sociais, desregulamentação do trabalho, crescimento do desemprego e insegurança no emprego, subcontratação, flexibilidade de horários, emprego precário etc., o que contribui para acentuar drasticamente o sentido de risco e de insegurança de vida social (Estanque 2005: 105).

Castel (1998), por sua vez, afirma que a especificidade da situação actual lhe dá razão para levantar uma nova questão social no mundo laboral que se

caracteriza pela desestabilização dos estáveis, pela instalação da precariedade e a precarização do emprego e o aumento do desemprego, o que cria um novo perfil da população que se acreditava desaparecido, os “inúteis para o mundo”. Estes, ocupam uma posição de supranumerários, pessoas pobres não integradas e não integráveis, por isso, excluídas da sociedade sem nenhuns direitos civis e políticos e sem capacidade de fazer ouvir a sua voz, na tentativa de melhorar a sua condição.

Perante essas situações, o movimento sindical entrou em crise decorrente das mudanças estruturais do mercado de trabalho, referidos anteriormente, fazendo reduzir drasticamente as bases de apoio do sindicalismo.

A esse respeito, Santos (2005) afirma que o movimento sindical emergiu da década de oitenta no meio de três crises distintas e, ao mesmo tempo, interligadas:

a crise da capacidade de agregação de interesses em face da crescente desagregação da classe operária, da descentralização da produção, da precarização da relação salarial e da segmentação dos mercados de trabalho; a crise da lealdade dos seus militantes em face da emergência contraditória do individualismo e de sentimentos de pertença muito mais amplos que os sindicais que levou ao desinteresse pela acção sindical, à redução drástica do número de filiados e ao enfraquecimento da autoridade das lideranças sindicais; e finalmente, a crise de representatividade resultante, afinal, dos processos que originaram as duas outras crises (Santos 2005: 168-169).

Entretanto, os Países Nórdicos (Noruega, Suécia, Islândia, Finlândia, Dinamarca) constituem excepção a esta tendência, uma vez que as perdas dos efectivos sindicais foram praticamente inexistentes. Na realidade, nesses países, os sindicatos conseguiram crescer nesta época de crise, apresentando altas taxas de sindicalização, atingindo um nível bastante elevado de filiação sindical.<sup>4</sup> Embora os sindicatos desses países tenham conseguido acompanhar as transições estruturais nos mercados de trabalho, atraindo adeptos em novos sectores da economia, o contexto geral é o da crise do sindicalismo proporcionada pelas políticas neoliberais de flexibilidade, reestruturação, segmentação e desregulamentação do mercado de trabalho que impuseram novos perfis dos trabalhadores no mercado de trabalho em que se destacam os precários, os informais e os terceirizados.

Essas políticas proporcionaram também um aumento significativo de desemprego<sup>5</sup>, contribuindo, dessa forma, para fragmentar, desestruturar e diminuir as bases de apoio dos sindicatos que se vêem perante uma crise de identidade, de representatividade, de mobilização e de participação provocada pela situação de precariedade, insegurança socioeconómica e de incerteza em que vivem. (Cardoso 2003; Santos 2005; Estanque 2006).

## **As possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde durante a Primeira República, de 1975 a 1990**

Com o início das actividades abertas do Partido em Cabo Verde, no período pós 25 de Abril, desencadeou-se o processo de mobilização sindical no quadro da luta política pela Independência Nacional.

Essa mobilização foi organizada e enquadrada pelo Grupo de Acção Sindical (GAS), criado pela direcção do PAIGC, em 1974, na Cidade da Praia. Assim, as actividades político-sindicais, organizadas e dinamizadas por este grupo, impuseram o movimento sindical em Cabo Verde, como um facto político e organizativo<sup>6</sup>.

Entretanto, ao contrário do que aconteceu em várias regiões africanas na época colonial<sup>7</sup>, em Cabo Verde, a organização sindical, então criada, não teve grande impacto na mobilização e consciencialização para contestação da ordem colonial reinante no país, por um lado, porque a sua acção política teve início tardiamente, praticamente, na mesma altura da assinatura do acordo de independência, entre o governo Português e o PAIGC, em Dezembro de 1974, que criou um governo de transição que tinha a responsabilidade de preparar as condições para a declaração da independência do Estado de Cabo Verde<sup>8</sup>. Por outro lado, convém realçar que durante todo o período que vai do governo de transição à independência nacional, o GAS não estava, nem técnica e nem juridicamente preparado, para executar o seu programa de acção, não foi possível estender a sua acção para as restantes ilhas, enfim, o GAS não conseguiu pôr de pé uma verdadeira organização sindical. (UNTC-CS 1987: 3)

Com a independência nacional, em 5 de Julho de 1975 e com o controlo total do Governo pelo PAIGC, o GAS foi reconhecido legalmente como organização pró-sindical única em Cabo Verde, pelo Decreto-Lei n° 41/75, de 3 de Novembro, e pelo mesmo decreto transformou-se em Comissão Organizadora dos Sindicatos Cabo-Verdianos (COSCV) e até à publicação pelo governo da Lei Sindical, foram juridicamente reconhecidas todas as estruturas organizadoras dos trabalhadores criadas pelo Grupo de Acção Sindical-Comissão Organizadora dos Sindicatos de Cabo Verde<sup>9</sup>.

Assim, instala-se um modelo de organização sindical unitário, subordinado aos ditames do Partido no poder. Essa organização sindical devia orientar os trabalhadores, de acordo com as necessidades da reconstrução nacional, seguindo os ideais que se encontravam pré-definidos pelo partido único no poder, e dentro do princípio da participação dos trabalhadores, através das suas organizações de classe, na vida económica, social e política do país.

Segundo Cardoso (1993), essa medida veio bloquear qualquer tentativa de uma organização sindical autónoma e qualquer sindicato que viesse a surgir seria enquadrado no projecto de participação popular do Partido no poder, com estatuto semelhante às outras organizações de massa e sujeitos ao mesmo tipo de controlo.

Esse controlo sindical, por parte do partido no poder, ainda prevalece com a transformação da COSCV em União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde (UNTC-CS), na 2ª Conferência Sindical Nacional realizada em 1978, em que esta se definiu como Central Sindical Única e Unitária dos trabalhadores de Cabo Verde. Convém realçar que esta Central Sindical foi reconhecida juridicamente como Central Sindical Única e Unitária dos Trabalhadores de Cabo Verde através do decreto-lei nº50/80, de 12 de Julho. Esta, criou, em 1981, três sindicatos especializados por ramos<sup>10</sup> de actividades “que dependiam directamente das estruturas sindicais centrais da UNTC-CS” (Monteiro 2001: 13)

O modelo de organização sindical estava subordinado aos ditames do partido único e que sustentava o governo de então. A ligação entre a UNTC-CS e o Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC) era de natureza orgânica, ao ponto de a Central Sindical reconhecer, no artigo 10º dos seus estatutos,

O PAIGC como força dirigente da sociedade e do Estado cabo-verdiano, como garantia última da defesa dos interesses das massas populares e das legítimas aspirações das massas trabalhadoras cabo-verdianas, em que a UNTC-CS desenvolve a sua acção, visando a materialização do programa do PAIGC, na observância das orientações traçadas pelos seus órgãos superiores de organização. (UNTC-CS 1978: 4)

Na prática, havia um controlo do sindicato único por parte do Partido no poder que, de resto, era admitido pela própria instituição, que nos seus documentos formais exprimia que “as relações UNTC-CS/Partido processam-se na base do princípio da independência orgânica e autonomia daquela e da direcção e controle deste.” (UNTC-CS 1987: 50) Ademais, os membros de direcção da central sindical estavam subordinados ao Partido Único, por um lado, porque eram maioritariamente militantes e enquadrados nas suas estruturas (UNTC-CS 1980:17), e por outro lado, “a estratégia político-sindical seguida pela Central Sindical era consubstanciada na linha política do partido”, (Idem: 3) e o que se passava internamente no partido reflectia, necessariamente, na estrutura e nos assuntos internos da UNTC-CS. Além disso, o próprio partido indigitava o Secretário-Geral (Monteiro 2001: 16) e o controlo também “passava por uma relação estreita com o Secretário-Geral” (Cardoso 1993: 230).

A ligação Partido/Sindicato era tão forte, ao ponto de o documento saído da II Conferência Sindical Nacional intitulado “O papel dos Sindicatos na Reconstrução Nacional” (UNTC-CS 1979) afirmar que,

Os sindicatos criados sob a inspiração e a Direcção do PAIGC para a defesa das conquistas e dos interesses dos trabalhadores, como organizações de massas deverão ser verdadeiramente escolas de militantes, viveiro de quadros onde poderão ser recrutados militantes temperados e qualificados para responsabilidades de administração e direcção, constituindo assim uma fonte inesgotável de energia política ao serviço do Partido e da luta (UNTC-CS 1979: 10).

Todas essas formas e mecanismos de controlo do partido no poder sobre os sindicatos ferem os princípios anunciados pela Convenção nº 87 da O.I.T (Organização Internacional do Trabalho) sobre a liberdade sindical e constituem violação dos direitos sindicais. Da mesma forma, o reconhecimento jurídico da UNTC-CS como Central Sindical Única e Unitária dos Trabalhadores de Cabo Verde, através do decreto-lei nº50/80, de 12 de Julho, constitui uma grave violação dos direitos sindicais.

De acordo com OIT (1997), apesar dos trabalhadores poderem ter interesse em evitar que se multipliquem as organizações sindicais, a unidade do movimento sindical não deve ser imposta por intervenção do Estado, via legislativa, pois esta intervenção é contrária aos princípios de liberdade sindical enunciados nos artigos 2º e 11º da Convenção nº 87 sobre a liberdade sindical e a protecção do direito sindical.

Desta forma, excluiu-se, na altura, qualquer possibilidade da existência do pluralismo sindical e, entretanto, a sindicalização não era obrigatória<sup>11</sup>, o que demonstra a existência da liberdade que os trabalhadores tinham de não se filiar, embora as opções de escolha se cingissem à central sindical então existente e aos seus sindicatos de ramo filiados.

Convém ter-se em conta que, após o reconhecimento da UNTC-CS como central sindical única dos trabalhadores cabo-verdianos, esta começou a fazer uma luta gradual pela sua autonomia, mudando de postura em relação à sua forma de actuação, deixando de, simplesmente, concordar com tudo o que lhe era imposto pelo Partido/governo para ter uma postura de confrontação de ideias e mesmo de pressão junto do executivo de Pedro Pires. Essa nova postura da UNTC-CS é evidenciada, na pressão pública ao governo, com o apoio da OIT, no sentido da publicação da lei da greve, na tomada de posições públicas sobre vários aspectos da vida sócio laboral, nomeadamente “a má gestão das Empresas Públicas, o deficiente atendimento dos segurados por parte do ISPS, e o mau funcionamento das instituições de trabalho. (Silva 1993: 2-3)

Se é admissível que essa nova postura da UNTC-CS demonstra alguma margem de manobra do sindicato na defesa dos interesses dos trabalhadores, o que seria impossível de se conseguir num país com ausência total da liberdade sindical, não é de se desprezar o facto de que isso só foi possível num contexto em que o governo tinha feito uma tímida abertura económica, nos finais dos anos 80, criando mecanismos legais e institucionais que permitiam um certo investimento privado, tanto por parte dos operadores nacionais, como dos estrangeiros, de forma a promover o emprego e a luta contra a pobreza. É nesse mesmo cenário que o governo toma medidas legais que permitiram não só a melhoria das condições laborais dos trabalhadores como no melhoramento de actuação do sindicato na defesa dos interesses dos trabalhadores, culminando com a publicação da lei da Greve que foi publicada no final do regime do Partido Único através do decreto-lei nº 76/90 de 10 de Setembro de 1990. Esse decreto define a noção da greve, as condições do seu exercício, estabelece as entidades competentes para a sua deliberação, o respectivo processo de decisão, formalidades em termos de divulgação, os respectivos efeitos, as obrigações que impendem sobre trabalhadores em greve e as sanções pelo seu exercício ilícito ou com violação do respectivo regime<sup>12</sup>.

Na sequência, os trabalhadores dos estaleiros navais da CABNAVE, em São Vicente, realizaram uma greve, em prol do aumento salarial e de melhores condições de trabalho, após um intenso processo negocial entre o governo e a UNTC-CS, que se saldou infrutífero.

A greve dos trabalhadores da CABNAVE configura-se, assim, no momento mais alto do sindicalismo cabo-verdiano durante a primeira República, primeiro porque deu a voz aos trabalhadores no processo de negociação, na qual conseguiram ver muitas das suas reivindicações satisfeitas, e o mais importante, por se ter efectivado, na prática, pela primeira vez, a liberdade de manifestação e de greve dos trabalhadores cabo-verdianos, numa sociedade em que, desde a época colonial, sempre foi reprimida a liberdade de manifestação e de greve.

O cenário da realização desta greve no final do regime do Partido único não escamoteia o facto de durante a primeira República ter sido imposta, à sociedade cabo-verdiana, uma central sindical única, por via legislativa, com sindicatos únicos, controlados pelo governo e pelo Partido no poder, acompanhada da inexistência de uma lei sindical, de sindicatos livres e de ausência, por muito tempo, de uma lei de greve. Esses factos levam-nos a concluir que, nessa fase histórica do País, houve violações importantes da liberdade sindical, não existindo, mesmo a nível formal, a liberdade sindical, configurando mesmo, na perspectiva da Convenção 87 da OIT sobre a

liberdade sindical e protecção do direito sindical já referenciada, em violação dos direitos sindicais nessa fase do movimento sindical cabo-verdiano.

Em suma, se a sindicalização não era obrigatória, o que demonstra a existência da liberdade que os trabalhadores tinham de não se filiar, convém realçar que a unidade sindical imposta aos trabalhadores cabo-verdianos por via legislativa excluiu, na altura, qualquer possibilidade do pluralismo sindical, limitando, assim, aos trabalhadores, tanto a liberdade de criação como de escolha de associações sindicais para a defesa dos seus interesses e direitos individuais e colectivos.

### **Possibilidades e limites ao Exercício da Liberdade Sindical em Cabo Verde, de 1991 a 2000**

As expectativas dos trabalhadores cabo-verdianos em participarem livremente das actividades sindicais e de criarem sindicatos autónomos e com independência dos partidos políticos, das associações dos empregadores, das confissões religiosas tornam-se formalmente mais efectivas a partir dos anos 90, com a instauração do Estado de Direito Democrático em Cabo Verde, após a tomada de posse do novo governo sustentado pelo Partido vencedor das primeiras eleições livres e democráticas em Cabo Verde, o Movimento Para a Democracia (MPD).

Assim, seguindo a lógica de um Estado de Direito Democrático, que defende a liberdade e o pluralismo sindicais como factores que garantem a estabilidade, a paz e a justiça social e o próprio principio da OIT (OIT 1997: 13), que defende o sistema democrático como fundamental para o exercício dos direitos sindicais, foram criadas, em Cabo Verde, as condições jurídico-institucionais favoráveis à materialização do pluralismo e liberdade sindicais, conforme as normas insertas no Decreto-lei nº170/91 de 27 de Novembro, que regula o exercício do direito de associação sindical e na Constituição da República de 1992, que veio plasmar o que já tinha sido normalizado em 1991. Esta constituição reconhece a todos os trabalhadores a liberdade de criação de associações sindicais ou de associações profissionais para a defesa dos interesses e direitos colectivos e individuais, gozando os mesmos de plena autonomia organizacional, funcional e de regulamentação interna, sendo que a criação das mesmas não carece de autorização administrativa<sup>13</sup>.

Entretanto, a cisão interna da UNTC-CS, iniciada em 1991, culminou com a criação de sete sindicatos proclamados independentes da UNTC-CS e que, mais tarde, constituíram em uma outra Central Sindical, a Confederação Cabo-Verdiana dos Sindicatos Livres (CCSL). A CCSL teve a sua personalidade jurídica legalmente reconhecida, conforme o Boletim

Oficial, II Série, nº8 – Suplemento – de 26 de Fevereiro de 1993. Desta forma, a criação da CCLS configura-se como um marco definitivo no processo de efectivação do pluralismo sindical.

Todavia, nesse período histórico houve, paradoxalmente, situações de violações dos direitos sindicais que fizeram com que Cabo Verde fosse incluído, de 1992 a 2000, na lista dos países violadores dos direitos sindicais da Confederação Internacional de Sindicatos Livres (CILS)<sup>14</sup>.

Esta inclusão de Cabo Verde na lista dos Países violadores dos Direitos sindicais resulta de várias violações, pelo Governo, ao direito à realização de greves e manifestações públicas de forma pacífica, organizadas pelos Sindicatos e pelos seus filiados. De entre as violações, destacamos a suspensão do tempo de antena da UNTC-CS, na Rádio Nacional de Cabo Verde, violando “o direito de expressar opiniões por meio da imprensa ou por outra forma, é um dos elementos essenciais dos direitos sindicais.” (OIT 1997: 34). Da mesma forma, a UNTC-CS foi privada pelo Estado de Cabo Verde, por um período de 8 anos, de utilizar o Centro Social Primeiro de Maio, que é um espaço próprio, o que, segundo a OIT (Idem: 30), configura-se em violação dos direitos sindicais.

Além dessas violações, convém destacar as várias requisições civis decretadas pelo governo com o objectivo de diminuir ou anular os efeitos da greve, sem se verificar o cumprimento, ou não, dos serviços mínimos pelos trabalhadores, o que fere articulados da lei da greve, segundo a qual o governo só pode decretar a Requisição Civil nos casos de não cumprimento dos serviços mínimos obrigatórios<sup>15</sup>. Também as duas situações de impedimento, pelas forças de ordem pública, do exercício do direito de manifestação, constituem violação da liberdade de manifestação prevista pela Constituição da República que, no seu artigo 53º, garante a todos os cidadãos a liberdade de reunião e de manifestação pacífica sem necessidade de autorização, assim como das normas de direitos de reunião e de manifestação públicas da OIT, em que “Os trabalhadores devem poder gozar do direito de manifestação pacífica para defender os seus interesses profissionais” (OIT 1997: 30).

É de se referir ainda que, na sequência da manifestação dos jornalistas realizada na Cidade da Praia, no dia 23 de Fevereiro de 1998, dois dirigentes sindicais foram presos, Carlos Fermino Monteiro Lopes e Julião Correia Varela, o que foi considerado pela UNTC-CS como prisão arbitrária e abusiva em que “os dois sindicalistas foram julgados e condenados a um mês de prisão, comutados em multa, por crimes de injúria, e absolvidos por crimes de desobediência qualificada, na qual também se encontravam incorridos no mesmo processo” (Claret 2000: 41).

Acresce, que o Relatório de Actividades do IV Congresso da UNTC-CS afirma que, em 31 de Janeiro de 2000, “por ocasião da greve dos bombeiros da Praia, dois trabalhadores foram presos pela Polícia da Ordem Pública saindo depois livres no tribunal, após 24 horas de prisão, o que demonstra que esta foi abusiva e ilegal”.(UNTC-CS 2000(b): 24)

De resto, as prisões de dois dirigentes sindicais e de dois trabalhadores decorrentes do exercício de actividades sindicais, se configuram, também, em violações de direitos sindicais pois, segundo a OIT (Idem: 20), a detenção de sindicalistas e dirigentes sindicais, por razões ligadas à sua actividade na defesa dos interesses dos trabalhadores, é contrária aos princípios da liberdade sindical, implicando, deste modo, grave enfraquecimento do exercício de direitos sindicais e a possibilidade de criar um clima de intimidação e de temor que impeça o desenvolvimento das actividades sindicais. É de salientar que as referidas detenções ocorreram após o governo de Cabo Verde ter ratificado, em 1999, a convenção 87 da OIT sobre a liberdade sindical e a protecção do direito sindical<sup>16</sup>.

Perante esses factos, houve várias queixas da UNTC-CS à OIT contra o governo de Cabo Verde e esse Organismo Internacional deixou recomendações ao governo, no sentido de respeitar a liberdade de manifestação e a liberdade sindical, em geral e não criar, por isso, nenhum obstáculo ao seu exercício (OIT 2000: 109).

Assim, perante violações de direitos sindicais, nesta fase do movimento sindical cabo-verdiano, podemos considerar que estamos em presença de uma contradição entre as condições jurídicas e institucionais que garantem, efectivamente, a liberdade sindical e a protecção dos direitos dos trabalhadores e algumas práticas políticas e sociais que as violam, limitando o seu exercício.

É de constatar que as violações das liberdades sindicais atrás mencionadas aconteceram nos finais dos anos 90, quando o nível de conflito laboral era elevado<sup>17</sup>, sendo as causas prováveis o processo de privatização e reestruturação de empresas públicas, a flexibilização nas relações do trabalho introduzidas em Cabo Verde, após a revisão da lei laboral feita pelo governo em 1993. Esse cenário abriu o caminho para a realização de contratos precários de trabalhos proporcionando, assim, menores salários e grande instabilidade e insegurança no emprego, aumento de desemprego, gerando, desse modo, maior nível de conflitos laborais, que de certa forma, foram aproveitados pelo PAICV na campanha política para regressar ao poder nas eleições legislativa de 2001.

Essas situações não podem escamotear, entretanto, o facto de o governo do MPD criar as condições legais e institucionais favoráveis à materialização da liberdade e do pluralismo sindical próprias de um Estado de Direito Democrático. Além disso, a maioria das manifestações e greves realizadas, nesse período histórico, decorreu de forma pacífica, dentro dos parâmetros legais, e houve, também, vários acordos de concertação social que foram respeitados tornando-se vinculativos com ganhos significativos para a classe trabalhadora<sup>18</sup>.

A implementação do Estado de Direito Democrático em Cabo Verde configura-se, assim, como um pilar fundamental para que a liberdade sindical se efectivasse na prática, pois possibilita aos sindicatos e aos trabalhadores a oportunidade de participarem de decisões cruciais referentes à vida económica, social e política do país, em sede de concertação social<sup>19</sup>. Além disso, dá liberdade aos trabalhadores e aos seus representantes de defenderem os direitos adquiridos e de reivindicarem novos direitos, não só nessa sede, onde têm direito a ter voz, mas também nos meios de comunicação social, e, sobretudo, através de manifestações e greves, possibilitando, desta forma, o exercício da cidadania, tanto dos sindicatos, como dos trabalhadores que, nesse contexto, se apresentam como agentes activos que podem propulsionar mudanças na sociedade em prol do trabalho digno, da justiça social e da segurança socioeconómica dos trabalhadores.

### **Possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde, de 2001 a 2014**

Já com as eleições legislativas de Janeiro de 2001, o PAICV regressa ao poder com uma plataforma de governação assente, entre outros, nos valores do diálogo e paz social e, para o efeito, pretendia desenvolver esforços para efectivar uma prática de diálogo e concertação permanente com todos os parceiros sociais<sup>20</sup>.

Cruz (2017), da análise que faz aos depoimentos dos representantes dos trabalhadores e dos empregadores, no Conselho de Concertação Social, chegou à conclusão de que, durante a governação do PAICV, de 2001 a 2014, houve mudanças e melhorias significativas, tanto no funcionamento como na cultura de diálogo e concertação entre os parceiros sociais, tendo havido maior abertura e capacidade de diálogo e de negociações entre as partes.

Se é verdade que várias decisões tomadas nesse órgão foram respeitadas tornando-se vinculativas, não é menos verdade que várias outras não foram materializadas, o que levou à realização de várias acções reivindicativas que se traduziram em várias greves e manifestações públicas, tanto na comunicação social, como de rua<sup>21</sup>. De resto, as situações de incumprimento dos acordos

de concertação social, por parte do governo, levaram os representantes dos trabalhadores a afirmarem que, perante esta situação, os sindicatos e os trabalhadores já não acreditam nem no governo, nem nos acordos conseguidos na sede de concertação social<sup>22</sup>.

Convém frisar que a não materialização, tanto dos acordos de concertação social por parte do governo e dos acordos bilaterais assinados entre empresas e sindicatos, pode levar os próprios sindicatos a perderem a credibilidade junto dos trabalhadores que representam porque, a cada incumprimento, as expectativas destes ficam defraudadas. Por isso, e segundo os líderes sindicais referenciados anteriormente, os trabalhadores passam a não acreditar nem no governo, nem nos sindicatos deixando, assim, não só de participar nas actividades sindicais, como também muitos acabam por se desfiliar<sup>23</sup>. Nesse âmbito, a não materialização de acordos de Concertação Social por parte do governo limita a liberdade sindical, tanto na vertente da representação como na de participação, pondo de certa maneira em causa, os princípios de diálogo, negociação, participação e do exercício da cidadania, valores essenciais para o funcionamento pleno de um Estado de Direito Democrático.

No que tange ao exercício da liberdade de comunicação, de realização de manifestações pacíficas e de greves, tanto os líderes sindicais como os representantes dos empregadores são unânimes em reconhecer que, a partir de 2001, essas actividades sindicais decorreram de forma ordeira e pacífica, sem registo de qualquer tipo de intimidação pelas forças de ordem pública, nem registo de prisões dos sindicalistas. De igual modo, os sindicatos não tiveram nenhum tipo de barreiras em relação à liberdade de informação e de comunicação<sup>24</sup>.

No entanto, continua, nessa fase do sindicalismo cabo-verdiano, a haver práticas sistemáticas de requisição civil, nas mesmas condições dos anos 90, o que configura violação de direitos sindicais. Essa situação levou tanto a CCSL, como a UNTC-CS, a produzirem várias queixas à OIT contra o governo, levando esta a fazer recomendações no sentido de se alterar a lei de greve com soluções adequadas e equilibradas que não põem em causa, nem o interesse público, nem o direito a greve (OIT 2008: 141).

Além das práticas de requisição civil pelo governo houve, no período em análise, outras práticas de incumprimento da legislação laboral cabo-verdiana, tanto pelo Estado, como sobretudo pelas empresas, o que configura violações de direitos sindicais. De entre essas práticas denunciadas pelos sindicatos e confirmadas, tanto pelo Relatório sobre os Direitos Humanos em Cabo Verde (2011), como pelos estudos do Instituto Nacional de Estatística (INE) e por sucessivos Relatórios da Inspeção Geral do trabalho, destacam-se as seguintes: prolongamento do tempo de trabalho dos trabalhadores para

além dos limites fixados por lei e o não pagamento de horas extraordinárias; não cumprimento do tempo de descanso diário e semanal disposto em lei; trabalhadores que não beneficiam de direito de férias; não inscrição dos trabalhadores na previdência social e no seguro obrigatório de acidentes de trabalho; não cumprimento de salário mínimo e não redução a escrito dos contratos de trabalho<sup>25</sup>.

Todas essas situações de incumprimentos por parte das Câmaras Municipais, do governo e, sobretudo, das empresas, se traduzem em violações dos direitos dos trabalhadores e levam à precariedade do viver social, tendo um forte impacto na redução da capacidade de mobilização dos sindicatos, não só para a filiação, mas, sobretudo, para o desenvolvimento de acções colectivas junto dos segmentos profissionais mais instáveis, como os trabalhadores sem contrato, os trabalhadores precários, os temporários, etc., uma vez que “a condição precária faz aumentar o processo de desilusão social e conduz à redução dos níveis de participação cívica, associativa e política”. (Estanque 2010: 6)

O não cumprimento dos direitos dos trabalhadores constitucionalmente consagrados configura, claramente, violações flagrantes dos direitos sindicais dos trabalhadores pelas empresas e pelo Estado, que os exploram de várias formas, indo ao ponto de subtraírem os tempos livres a que têm direito por lei para dedicarem às suas famílias, ao lazer, à educação, saúde e para participarem nas actividades sociais, políticas e sindicais.

Não obstante o novo Código laboral, aprovado pelo Decreto Legislativo 5/2007, de 16 de Outubro, ter melhorado formalmente a situação dos contratos a prazo<sup>26</sup>, a maioria dos trabalhadores cabo-verdianos encontra-se, ainda, numa situação de precariedade laboral. Esta situação traduz-se em trabalhadores sem contrato ou com contrato a prazo, em que a relação de emprego é muito instável, caracterizada por uma situação de insegurança socioeconómica e laboral e que é agravada, sobretudo, para os trabalhadores sem contrato que, muitas vezes não beneficiam da cobertura da segurança social e de crédito bancário para realizarem projectos de vida, tendo em conta que uma das condições que os Bancos exigem para concederem créditos é a apresentação do contrato de trabalho.

Perante esta situação, esses trabalhadores tornam-se reféns do poder hegemónico do capital, aceitando condições de trabalho e de vida extremamente precárias, em troca da manutenção de um emprego que, ainda assim, não garante a segurança socioeconómica dos trabalhadores que podem, a qualquer momento, correr o risco de entrar para o desemprego.

Aliás, esse cenário permanente de medo de perder o emprego devido também à alta taxa de desemprego, sobretudo entre os mais jovens<sup>27</sup>, segundo os líderes sindicais anteriormente referenciados, faz com que muitos dos que se encontram empregados, ao se inscreverem nos sindicatos, peçam anonimato, sendo que outros pedem a desfiliação ou, simplesmente não aderem aos sindicatos.

Um outro factor que faz emergir a precariedade dos trabalhadores cabo-verdianos é a pertença ao sector informal da economia, sector esse que vem assumindo grande importância na vida económica do país, tendo em conta o volume do emprego que cria no nosso mercado de trabalho<sup>28</sup>. Não obstante a capacidade da criação de emprego, esse sector não garante a segurança socioeconómica dos trabalhadores, uma vez que não existe protecção social em casos de doença e de acidentes de trabalho, sendo apenas 6.1 por cento dos trabalhadores do sector informal que beneficiam da cobertura social institucional (afiliação ao Instituto Nacional de Previdência Social-INPS).

Em regra, não lhes é assegurado o direito a férias remuneradas, à cobertura médica e medicamentosa, a remuneração tende a ser mais baixa do que é normalmente praticada no mercado formal de trabalho<sup>29</sup>.

Assim, a heterogeneidade de situações profissionais, aliada à fraca cobertura do sistema de protecção social, a instabilidade no emprego e baixos índices de remuneração na economia informal, tende a dificultar a organização sindical dos trabalhadores desse sector que, além disso, têm contado com pouco apoio dos sindicatos cabo-verdianos, no sentido de se organizarem e combaterem situações de extrema precariedade e de explorações a que estão sujeitos.

Perante as situações de violações de direitos dos trabalhadores e dos sindicatos, apresentadas tanto no sector formal, como no sector informal da economia cabo-verdiana, que provocam a precariedade, a insegurança socioeconómica dos trabalhadores cabo-verdianos e que põem em causa a dignidade dos mesmo, leva-nos a concluir que, na fase de governação do País pelo PAICV, de 2001 a 2014, também estamos em presença, em muitas situações, de uma dissonância entre as disposições jurídicas e institucionais que garantem a liberdade sindical e a efectiva protecção dos direitos dos trabalhadores a que se associam algumas práticas políticas e sociais que as violam, limitando o seu exercício.

Não obstante os sindicatos cabo-verdianos terem evidenciado problemas em manter e conseguir novos filiados, devido à situação de insegurança socioeconómica em que vivem muitos trabalhadores, não lhes pode ser negada a capacidade de organização e mobilização na defesa dos seus direitos e interesses profissionais.

## Notas Finais

O presente artigo partiu do pressuposto da existência da liberdade sindical em Cabo Verde e buscou elucidar os factores que facilitam e/ou dificultam o seu exercício; dito de outro modo, as determinantes da sua efectivação, como forma de demonstrar que no mercado laboral cabo-verdiano existe, em muitos momentos de sua história político-sindical recente, uma dissonância entre as condições jurídicas e institucionais do exercício da liberdade sindical e algumas práticas sociais e políticas que as limitam.

Para o efeito, foi feita uma pequena abordagem do processo histórico que levou ao reconhecimento da liberdade sindical como Direito Humano Fundamental e uma incursão sobre a crise por que perpassa o sindicalismo internacional derivados do processo de globalização e de políticas neoliberais de flexibilização e desregulamentação do mercado laboral, que vieram desvirtuar o exercício da liberdade sindical enquanto direito humano fundamental, para poder ter, assim, uma maior compreensão do impacto da globalização no mercado laboral cabo-verdiano .

Em Cabo Verde, durante a primeira República, foi imposta à sociedade cabo-verdiana uma central sindical única por via legislativa, controlada pelo governo e pelo Partido no poder, com a inexistência de uma lei sindical, de sindicatos livres e de ausência, por muito tempo, de uma lei de greve. Esses factos levam-nos a concluir que, nessa fase histórica do País, houve violações importantes da liberdade sindical, não existindo, mesmo a nível formal a liberdade sindical, configurando mesmo, na perspectiva da Convenção 87 da OIT sobre liberdade sindical e protecção do direito sindical, já referenciada, em violação dos direitos sindicais nessa fase do movimento sindical cabo-verdiano.

Na segunda República, com a instauração do Estado de Direito Democrático em Cabo Verde, após a tomada de posse do novo governo sustentado pelo Partido vencedor das primeiras eleições livres e democráticas em Cabo Verde, o Movimento Para a Democracia (MPD), foram criadas as condições jurídico-institucionais favoráveis à materialização do pluralismo e liberdade sindicais, conforme as normas insertas no Decreto-lei nº170/91, de 27 de Novembro, que regula o exercício do direito de associação sindical e na Constituição da República de 1992.

Não obstante os ganhos significativos ao nível da liberdade sindical, da criação de sindicatos livres, da participação dos sindicatos no Conselho de concertação social, de comunicação e participação dos trabalhadores e sindicatos nas greves e manifestações públicas, nessa fase do sindicalismo cabo-verdiano, houve violações importantes da liberdade sindical,

evidenciadas nesse trabalho, que fez com que Cabo Verde fosse incluído, de 1992 a 2000, na lista dos países violadores dos direitos sindicais da CILS.

Com o regresso do PAICV ao poder em 2001, constatamos que houve melhorias significativas em relação ao período anterior, tanto no funcionamento como na cultura de diálogo e concertação entre os parceiros sociais, assim como em relação ao exercício da liberdade de comunicação, de realização de manifestações pacíficas e de greves pelos sindicatos. Entretanto, persistiu, nessa fase de governação do PAICV, de 2001 a 2014, violações importantes dos direitos dos trabalhadores perpetuados pelo governo, pelas Câmaras Municipais e pelas empresas que reforçaram as situações de precariedade, de informalidade no mercado de trabalho, traduzindo na insegurança socioeconómica de muitos trabalhadores cabo-verdianos, que vivem num cenário permanente de medo de perderem o emprego, o que faz com que muitos dos que se encontram empregados, ao se inscreverem nos sindicatos, peçam anonimato, sendo que outros pedem a desfiliação ou simplesmente não aderem aos sindicatos.

Para inverter essas situações, que violam os direitos dos trabalhadores, é fundamental a promoção de políticas públicas que criem trabalhos dignos e que promovam o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento económico e social do País, o reforço pelo Estado da sua capacidade técnica e administrativa para garantir o cumprimento e a aplicação das normas que impedem ou, pelo menos, minimizam as violações dos direitos dos trabalhadores no nosso mercado laboral. Da mesma forma, as empresas devem primar pelo respeito pela dignidade da pessoa humana nos locais de trabalho e pelo cumprimento da legislação. Por seu turno, os sindicatos, para combater as situações externas que limitam o exercício da liberdade sindical, têm que ser mais fortes e mais dinâmicos, estarem centrados nos interesses dos trabalhadores, menos burocráticos, assentes na democracia interna e na unidade sindical, tornando-se, assim, em um espaço de participação e cidadania, onde se privilegia o diálogo e a concertação social e se incentiva a negociação coletiva, sem descuidar o exercício de liberdade de manifestação e de greve, quando necessário. Desta forma, os sindicatos desempenham um papel activo na definição de políticas económicas e sociais do país e, para isso, mais do que ter voz é preciso que a sua voz seja ouvida.

## Notas

- ✿ O artigo “Possibilidades e limites ao exercício da Liberdade sindical em Cabo Verde, de 1975 a 2014”, resulta da conversão de dois (2) capítulos da minha dissertação de Mestrado, intitulado “Possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde de 1975 a 2014”, defendida na Universidade de Cabo Verde em 20.
1. Essas discussões e artigos sobre a liberdade sindical, que põe em causa a hegemonia da UNTC-CS enquanto Central Sindical Única dos trabalhadores cabo-verdianos, foram iniciados por António Pascoal Silva Santos, então conselheiro do governo, sob o título “A UNTC-CS ou a aberração institucionalizada”. (Jornal Voz di Povo nº 1118 de 25-07-91 pp.4). Logo a seguir surgiram, no mesmo jornal, vários artigos, uns realizando ataques ferozes à UNTC-CS, outros defendendo a instituição.
  2. Cf. Artigos 61º, 62º da Constituição da República de Cabo Verde de 1992.
  3. Em 1947 a Assembleia Geral das Nações Unidas declara a liberdade sindical como um direito inalienável essencial para a melhoria de vida dos trabalhadores e para o bem-estar económico. Os princípios da liberdade sindical e da dignidade humana são reforçados pela Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho sobre a liberdade sindical e protecção do direito sindical, pela Declaração Universal dos Direitos humanos, que inclui no seu articulado a liberdade de organização e de associação sindical, além de vários outros direitos que protegem os trabalhadores na relação laboral e pelos dois pactos internacionais sobre Direitos Cívicos e Políticos e sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, aprovados em Março de 1976, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.
  4. Cf. análise de Cardoso (2003) dos dados de ILO (1997) e PNAD/IBGE, sobre a variação percentual na taxa de filiação sindical dos trabalhadores assalariados em alguns países. In Cardoso AM, 2003, “A Década Neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil.” Editorial Boitempo, São Paulo, pp. 218.
  5. Segundo os dados da OIT (2013), o impacto da crise financeira e económica mundial nos mercados de trabalho, analisado sob a perspectiva da taxa de desemprego, particularmente nas economias desenvolvidas, nas quais o desemprego subiu de menos de 6% para mais de 8% da população activa, com dois dígitos na Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha. Não obstante, nos países em desenvolvimento as taxas de desemprego apresentaram menos flutuações, o desemprego a nível mundial aumentou em 27 milhões desde o início da crise, elevando o número total de desempregados para cerca de 200 milhões, ou 6% da população activa global, em que a maior preocupação reside no desemprego jovem estimado pela OIT em 2011, em 75 milhões de jovens de 15-24 anos em todo o mundo, representando mais de 12% de todos os jovens.
  6. Cf. o preâmbulo do Decreto –Lei nº 50/80 de 12 de Julho, que atribui personalidade jurídica à UNTC-CS.

7. Ver, a propósito da participação dos sindicatos na mobilização e consciencialização dos africanos para a luta anti colonial, em África (M' Bokolo 2007 : 518- 522). Para o autor, os movimentos sindicais, em várias regiões africanas, apoiando-se em movimentos sociais radicalizados, deram um grande contributo e foram mesmo decisivos para a recuperação da soberania africana. Cf. (Idem: 518)
8. Sobre a criação do governo de transição em Cabo Verde e de todo o processo de luta de libertação Nacional, c.f. Évora, R 2001, "A abertura política e o processo de transição democrática em Cabo Verde", Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília.
9. Cf. Decreto-Lei nº 41/75, de 3 de Novembro.
10. Sobre a criação de sindicatos por ramos de actividades, de âmbito nacional cf. UNTC-CS 1987 Relatório de Actividades de UNTC-CS 1978 a 1987, Praia.
11. Cf. Decreto-lei nº 166/85 de 30 de Dezembro, que regula o exercício da actividade sindical.
12. Cf. Decreto-Lei nº76/90 de 10 de Setembro.
13. Cf. Artigos 61º, 62º da Constituição da República de Cabo Verde de 1992.
14. Sobre a colocação de Cabo Verde na lista dos Países violadores dos direitos sindicais, cf. os seguintes relatórios da CILS:
  - CILS 1992, Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CILS, Bruxelas.
  - CILS 1998, Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CILS, Bruxelas.
  - CILS 1999, Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CILS, Bruxelas.
  - CILS 2000, Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CILS, Bruxelas.
15. Cf. Artigo 12º nº2 e nº 5 do Decreto-Lei nº76/90 de 10 de Setembro.
16. Ver, a propósito de violações da liberdade e direitos sindicais em Cabo Verde, Monteiro CA 2001, "O Movimento Sindical em Cabo Verde entre 1974 e Dezembro de 2000:Um Estudo Longitudinal," Edição UNTC-CS, Praia; Claret AM M 2000 " Estudo Diagnóstico sobre o diálogo e a Concertação Social em Cabo Verde." OIT, Praia; UNTC- CS 2000(a), Violação dos Direitos Sindicais em Cabo Verde, INCV, Praia e Cruz, O.C 2006, A Liberdade Sindical em Cabo Verde (1975 a 2005), Licenciatura, ISE, Praia.
17. Claret (2000) assevera que nos dois últimos anos, 1997 e 1998, ocorreram em Cabo Verde 28 pré-avisos de greve (17 no ano de 1997 e 11 no ano de 1998). A Direcção Geral do Trabalho e as partes envolvidas conseguiram chegar a um acordo durante a conciliação de 10 pré-avisos. As 18 greves efectuadas no país representam um total de 39 dias perdidos.

No ano de 1997, ocorreram 13 greves, o que representou um total de 27 dias perdidos, enquanto no ano de 1998 ocorreram 5 greves, o que representou um total de 12 dias perdidos. Em termos geográficos, durante os últimos dois anos, registaram-se greves, nas seguintes Ilhas: Santiago, com maior número de greves; São Vicente; Sal; Boa Vista e Fogo. (...) Resulta das estatísticas que mais de 90% das greves nos últimos dois anos foram declaradas pelos sindicatos filiados na UNTC-CS. Os sindicatos filiados na CCSL declararam 5 greves no total, de 1992 à presente data.

18. Ver, a propósito dos acordos de concertação social assinados pelo governo e os parceiros sociais durante a governação do MPD nos anos 90, Claret AM M 2000 “Estudo Diagnóstico sobre o diálogo e a Concertação Social em Cabo Verde.” OIT, Cabo Verde.
19. Em Cabo Verde, a Concertação Social foi instituída através do Decreto-Lei nº35/93 de 21 de Junho, com o objectivo de procurar estabelecer negociação, diálogo social e concertação entre o governo e os outros parceiros sociais.
20. Ver o Programa do Governo de Cabo Verde da VI Legislatura de 2001-2005, Boletim Oficial n.º 6, de 13 de Março de 2001, Praia.
21. Não dispomos de estatísticas sobre todas as greves realizadas em Cabo Verde nesse período porque, tanto os sindicatos, principalmente os da CCSL, como a Direcção-Geral de Trabalho não têm, ou não disponibilizaram, os dados estatísticos das greves e manifestações de rua ocorridas.
22. Ver, a propósito do incumprimento dos acordos de concertação social que levaram à realização de várias greves e manifestações de rua, UNTC-CS 2005, Dossier do V Congresso Ordinário da UNTC-CS, UNTC-CS, Praia; Jornal A NAÇÃO, Nº 336I, Ano VIII, de 6 A 12 de Fevereiro de 2014, pp. E3, Jornal EXPRESSO DAS ILHAS, nº 634 de 22 de Janeiro de 2014, pp. 4. e Declaração à Imprensa Cabo-verdiana proferida por José Manuel Vaz, líder da CCSL, 1 de Maio de 2013, pp.1.
23. Sobre os incumprimentos do governo dos acordos de concertação social, que segundo Júlio Ascenção Silva, então secretário-geral da UNTC-CS, leva ao descrédito tanto do governo como dos sindicatos junto dos trabalhadores, ver a entrevista deste líder sindical no Jornal A NAÇÃO, Nº 336I, Ano VIII, de 6 A 12 de Fevereiro de 2014, pp.E.
24. Ver, no tangente ao exercício da liberdade de comunicação, de realização de manifestações pacíficas e de greves pelos sindicatos, a percepção dos líderes sindicais como os representantes dos empregadores, Cruz, O C, 2017, “Possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde de 1975 a 2014” Mestrado, UNICV, Praia.
25. Todas essas situações de incumprimento legal por parte das câmaras municipais, do governo e sobretudo das empresas estão referenciadas no Relatório sobre os Direitos Humanos em Cabo Verde (2011), pelos relatórios da Inspecção Geral do trabalho (IGT) de 2011 a 2014; INE 2012 “Inquérito Multi-Objectivo Continuo (IMC): Estatística do Emprego e Mercado do Trabalho, Praia; INE 2013, “Inquérito Multi- Objectivo Continuo (IMC): Estatística do Emprego e Mercado do Trabalho resultados”, Praia; INE 2014, “Estatística de Emprego e do Mercado de Trabalho 2013.” Folha de informação Rápida, Praia; INE 2015 “Inquérito Multi- Objectivo Continuo (IMC): Estatística do Emprego e Mercado do Trabalho resultados”, Praia e UNTC-CS 2013, “Estudo Sobre Mercado de Trabalho, Informalidade e Contratação a Prazo em Cabo Verde”, Praia.
26. O contrato a prazo, até então, não tinha um limite temporal, passando a ter a duração de cinco anos ou mesmo superior no caso do termo incerto. A sua

- alteração, pelo Decreto Legislativo nº 5 /2010 de 16 de Junho, prevê que todos os contratos a prazo, com duração igual ou superior a cinco anos, se convertam em contratos por tempo indeterminado.
27. A nível nacional, a taxa de desemprego referente ao 4º trimestre de 2013 é de 16,4%, e da análise por grupo etário, a taxa de desemprego continua afectando mais os jovens, em particular, os com idade entre os 15-24 anos, com 34,6%. Considerando o grupo de 15-34, a taxa de desemprego é de 25,1%. (Cf. INE 2014 :26). Em 2014, houve uma pequena baixa da taxa de desemprego a nível nacional que passou a ser de 15,8%. Da análise por grupo etário, a taxa de desemprego continua afectando mais os jovens, em particular os com idade entre os 15-24 anos, com um ligeiro aumento em relação a 2013, com 35,8% e uma pequena diminuição no grupo etário de 15-34, em que a taxa de desemprego passou para 23,9%. (INE 2015: 24)
  28. Segundo o INE (2010) no seu Relatório Inquérito ao Sector Informal 2009, os empregados permanentes do sector informal representam 64,4% do total dos empregados.
  29. Essas informações, sobre o sector informal, encontram-se disponíveis nos Relatórios Inquérito ao Sector Informal 2009 (INE 2010) e no Relatório dos Direitos Humanos em Cabo Verde (2011).

## **Bibliografia**

- Cardoso, A.M., 2003, *A Década Neoliberal e a Crise dos sindicatos no Brasil*, Editorial Boitempo, São Paulo.
- Cardoso, H., 1993, *O Partido Único em Cabo Verde: Um Assalto à Esperança*, Imprensa Nacional, Praia.
- Claret, A.M.M., 2000, *Estudo Diagnóstico sobre o diálogo e a Concertação Social em Cabo Verde*, OIT, Praia.
- Castel, R., 1998, *As metamorphoses da questão social: uma crónica do salário*. Tradução de Iraci D. Poleti, Vozes, Petrópolis, Rio de Janeiro.
- CNDHC 2011, *I Relatório Nacional de Direitos Humanos 2004- 2010*, CNDHC, Praia
- CISL 1992, *Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CISL*, Bruxelas.
- CISL 1996, *Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CISL*, Bruxelas
- CISL 1999, *Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CISL*, Bruxelas.
- CILS 2000, *Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CISL*, Bruxelas.
- CISL 2001, *Relatório Anual das Violações de Direitos Sindicais da CISL*, Bruxelas.
- Cruz, OC 2006, *A Liberdade Sindical em Cabo Verde (1975 a 2005)*, Licenciatura, ISE, Praia.
- Cruz, O. C., 2017, “Possibilidades e limites ao exercício da liberdade sindical em Cabo Verde de 1975 a 2014”, Mestrado, UNICV, Praia.
- Estanque, E 2005, “Mudanças e clivagens de Trabalho: novas tecnologias ou novas desigualdades? O caso português”, In Estanque, Elísio et al. (orgs). *Mudanças no Trabalho e Ação Sindical: Brasil e Portugal no Contexto de Transnacionalização*, Cortez Editora, pp.103-132.

- Estanque, E., 2006, “*A Questão Social e a Democracia no Início do Século XXI: Participação Cívica, Desigualdades Sociais e Sindicalismo*”, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, In Revista *Finisterra*, vol. 55-56-57, pp. 77-99.
- Estanque, E., 2010 “*Sindicalismo e Movimentos Sociais: Ação Coletiva e Regulação Social no Contexto Europeu e Português,*” Centro de Estudos Sociais Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, In Revista *Lutas Sociais* nº 23 - Revista do Núcleo de Estudos de Ideologia e Lutas Sociais da PUC, PP, 1-17.
- Évora, R., 2001, “*A abertura política e o processo de transição democrática em Cabo Verde*”, Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília.
- IGT, 2012, *Relatório de Actividades de 2011*, IGT, Praia.
- IGT, 2013, *Relatório de Actividades de 2012*, IGT, Praia.
- IGT, 2014, *Relatório de Actividades de 2013*, IGT, Praia.
- IGT, 2015, *Relatório de Actividades de 2014*, IGT, Praia.
- INE, 2010, Relatório Inquérito do Sector Informal, 2009, INE, Praia.
- INE, 2013, Inquérito *Multi- Objectivo Continuo (IMC): Estatística do Emprego e Mercado do Trabalho resultados 2012*, INE, Praia.
- INE, 2014, Estatística de Emprego e do Mercado de Trabalho 2013. Folha de informação Rápido INE, Praia.
- INE, 2014, *Inquérito Multi- Objectivo Continuo (IMC): Estatística do Emprego e Mercado do Trabalho resultados 2013*, INE, Praia.
- INE, 2015, *Inquérito Multi-Objectivo Continuo (IMC): Estatística do Emprego e Mercado do Trabalho resultados 2014*, INE, Praia.
- Monteiro, C.A., 2001, *O Movimento Sindical em Cabo Verde entre 1974 e dezembro de 2000: Um Estudo Longitudinal*, Edição UNTC-CS, Praia.
- M' Bokolo, E. 2007, *África Negra. História e Civilizações do século XIX aos nossos dias*, Colibri, tomo II, Lisboa.
- OIT, 1997, *A Liberdade Sindical- Recopilação de Decisões e princípios do Comité de Liberdade Sindical do Conselho de Administração da OIT*, Brasília.
- OIT, 2000, *Relatório do Comité da Liberdade Sindical*, OIT, Genebra.
- OIT, 2008, *informe del Comité de Libertad Sindical*, OIT, Genebra.
- OIT, 2013, *Relatório Global sobre os Salários 2012/2013: Salários e Crescimento Equitativo*. OIT, Lisboa.
- Santos, B. S, 2005, *Teses para a renovação do sindicalismo em Portugal, Seguidas de um Apelo*. In Estanque, Elísio et al. (orgs). *Mudanças no Trabalho e Ação Sindical: Brasil e Portugal no Contexto de Transnacionalização*, Cortez Editora, pp.167-188.
- Silva, R. A 1984, *Representatividade, Democracia e Unidade no Sindicalismo Brasileiro*: in Revista CEDEC, Editora VOZES, Rio de Janeiro.
- Silva, J.A., 1993, *Movimento Sindical em Cabo Verde*. Documento apresentado no Seminário da AJOC, UNTC-CS, Praia.
- UNTC-CS, 1978, *Programas e Estatutos da UNTC-CS*, Praia.
- UNTC-CS, 1980, *Relatório de Actividades de 1979 a 1980*, Praia.
- UNTC-CS, 1987, *Relatório de Actividades de UNTC-CS 1978 a 1987*, Praia.
- UNTC-CS, 2000 (a), *Violação dos Direitos Sindicais em Cabo Verde*, INCV, Praia.

UNTC-CS, 2000 (b), *Relatório de Actividades do IV Congresso da UNTC-CS*, UNTC-CS, Praia.

UNTC-CS, 2005, Dossier do V Congresso Ordinário da UNTC-CS, UNTC-CS, Praia.

UNTC-CS, 2013, *Estudo Sobre Mercado de Trabalho, Informalidade e Contratação a Prazo em Cabo Verde*, UNTC-CS, Praia.

## **Artigos e Jornais**

Santos, A. P. Silva, 1991, “A UNTC-CS ou aberração institucionalizada. In: *Jornal Voz di Povo*, pp. 4 ano XIII N° 1118.

A NAÇÃO, 6 A 12 de fevereiro de 2014, p. E2, n° 336I Ano VII.

EXPRESSO DAS ILHAS, 22 de janeiro de 2014, n° 634.

## **Legislação e outros Documentos**

### ***Legislação***

Assembleia Nacional de Cabo Verde 1992, *Constituição da República de Cabo Verde*, Praia.

Decreto-Lei n° 41/75, de 3 de Novembro.

Decreto-Lei n°50/80 de 12 de Junho de 1980.

Decreto-Lei n° 165/85 de 30 de Dezembro de 1985.

Decreto-Lei n° 76/90 de 10 de Setembro de 1990.

Decreto-Lei 170/91, de 27de Novembro de 1991.

Decreto-Lei n°35/93 de 21 de Junho.

Decreto legislativo n°5/2007 de 16 de Outubro.

Decreto Legislativo n° 5 /2010 de 16 de Junho.

Suplemento ao B.O, II Série, n°8 de 26 de Fevereiro de 1993.

### ***Documentos***

Comunicado do Presidente da CCSL por ocasião das comemorações do Primeiro de Maio, Dia internacional dos trabalhadores 2013, Praia.

Programa de Governo para a VI Legislatura 2001-2005, Boletim Oficial n. 6, de 13 de Março de 2001, Praia.





## **A proteção social básica como direito humano: um olhar sobre Moçambique**

Maria Elvira Carlos Chipe\*, Rosana Albuquerque\*\* &  
Maria José Nuncio\*\*\*

### **Resumo**

Este artigo convoca a atenção sobre o percurso das diferentes dinâmicas investidas no sistema de protecção social, como um direito fundamental e internacionalmente reconhecido: vida, saúde, educação, trabalho, habitação, ambiente saudável, entre outros, com vista ao desenvolvimento sustentável das nações. Mediante uma pesquisa exploratória e descritiva, o artigo visa trazer uma abordagem crítica sobre o sistema de protecção social moçambicano, onde, inicialmente, percebemos a protecção social como um modelo baseado no reconhecimento mútuo do outro como ser social e dotado de direitos, onde as redes de relações de vizinhança, parentesco e/ou até mesmo de pequenos grupos sociais, comungam da filosofia de partilha e/ou interajuda (troca de bens e serviços). Este sistema de protecção social, embora informal, assegurou em Moçambique, ao longo de vários anos, alguma estabilidade social e económica das famílias, em particular das carenciadas. Noutra vertente abordaremos a protecção social como direito inalienável, em que as governanças, na sua missão, têm a inteira responsabilidade de garantir o pleno gozo dos recursos e oportunidades que vão permitir que o indivíduo possa desenvolver capacidades e habilidades com vista ao bem-estar social. A concluir, teremos o panorama dos esforços que o Estado moçambicano, no âmbito dos acordos internacionais, empreende para uma protecção social mais efectiva e abrangente.

**Palavras-chave:** Bem-estar, Direitos Humanos, Protecção Social

---

\* Departamento de Planificação e Estatística, Instituto Nacional de Ação Social, e docente no Instituto Superior Dom Bosco, Maputo, Moçambique. Email: [elvischipe@gmail.com](mailto:elvischipe@gmail.com)

\*\* Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais; Centro de Estudos Globais; Universidade Aberta, Lisboa, Portugal. Email: [Rosana.Albuquerque@uab.pt](mailto:Rosana.Albuquerque@uab.pt)

\*\*\* Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Portugal. Email: [msilveira@iscsp.ulisboa.pt](mailto:msilveira@iscsp.ulisboa.pt)

## Abstract

This article draws attention to the course of the different dynamics invested in the social protection system, as a fundamental and internationally recognized right: life, health, education, work, housing, healthy environment, among others, with a view to sustainable development in nations. Through an exploratory and descriptive research, the article aims to bring a critical approach to the Mozambican social protection system, where, initially, we perceive social protection as a model based on the mutual recognition of the other as a social being and endowed with rights, where neighbourhood networks, kinship and/or even small social groups, share the philosophy of sharing and/or mutual help (exchange of goods and services). This social protection system, although informal, ensured in Mozambique, over several years, some social and economic stability for families, particularly those in need. In another aspect, we will approach social protection as an inalienable right, in which the governance, in its mission, has the entire responsibility of guaranteeing the full enjoyment of the resources and opportunities that will allow the individual to develop capacities and skills in view of social well-being. In conclusion, we will have an overview of the efforts that the Mozambican State, within the scope of international agreements, undertakes for a more effective and understanding social protection.

**Keywords:** Well-being, Human Rights, Social Protection

## Résumé

Cet article attire l'attention sur les différentes dynamiques investies dans le système de protection sociale en tant que droit fondamental et internationalement reconnu : la vie, la santé, l'éducation, le travail, le logement, un environnement sain, entre autres, en vue du développement durable des nations. Par le biais d'une recherche exploratoire et descriptive, l'article vise à fournir une approche critique du système de protection sociale mozambicain, où nous percevons initialement la protection sociale comme un modèle basé sur la reconnaissance mutuelle de l'autre en tant qu'être social doté de droits, où les réseaux de relations de voisinage, de parenté et/ou même de petits groupes sociaux partagent la philosophie du partage et/ou de l'entraide (échange de biens et de services). Ce système de protection sociale, bien qu'informel, a assuré au fil des ans une certaine stabilité sociale et économique aux familles mozambicaines, en particulier les plus démunies. Dans une autre section, nous examinerons la protection sociale en tant que droit inaliénable, dans lequel les gouvernements, dans leur mission, ont l'entière responsabilité de garantir la pleine jouissance des ressources et des opportunités qui permettront aux individus de développer des capacités et des compétences en vue d'un bien-être social. En conclusion, nous aurons un aperçu des efforts déployés par l'État mozambicain, dans le cadre des accords internationaux, pour parvenir à une protection sociale plus efficace et plus complète.

**Mots-clés :** bien-être, droits de l'homme, protection sociale

## Introdução

Em Setembro de 2015, na Assembleia Geral da ONU, os países membros concordaram relativamente à missão de perseguir os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): alcançar a erradicação da pobreza e da fome, vidas saudáveis, sociedades pacíficas, educação de qualidade, igualdade de género, promoção do crescimento do emprego, trabalho decente, acesso a infraestruturas, tecnologias e desenvolvimento sustentável até 2030.

Reconhecendo que o debate sobre as políticas universais remonta a décadas, e que as mesmas alcançavam os objectivos sociais de forma eficaz e eficiente nos países desenvolvidos, considera-se, por um lado, que para os países em desenvolvimento alcançarem este objectivo, muito dependerá da capacidade dos governos locais de fortalecer os seus sistemas de investimento, cobrança e fiscalização de impostos e serviços públicos; de afinar os sistemas de distribuição dos recursos domésticos equilibradamente, expandindo a sua cobertura e obedecendo à focalização nos cidadãos que pertencem à camada mais desfavorecida. Por outro lado, com as várias crises que fundamentam e alimentam uma incerteza crónica e estratificada à escala mundial, contribuindo para um quadro de “tempos incertos e vidas instáveis”, as políticas sociais devem apostar nas capacidades criativas e cooperativas que integram a essência da humanidade (PNUD 2022).

Nestes termos, espera-se que os países mais ricos, a partir de pactos globais e regionais, complementem este objectivo, através de diferentes financiamentos para fomentar os países em desenvolvimento chamados também de “Sul Global” 2015<sup>1</sup>. De contrário, as famílias poderão perceber as suas vidas dificultadas por políticas fiscais desvinculadas da sua realidade.

É mediante este reconhecimento que o presente artigo apresenta uma abordagem crítica sobre a Protecção Social em Moçambique, como responsabilidade do Estado de definir, nos seus planos de acção, marcos políticos sólidos, baseados em estratégias de desenvolvimento sustentável, com particular atenção para os mais desfavorecidos, uma vez que a integração de aspectos sociais, económicos, culturais e políticos são essenciais para um ambiente propício à dignidade humana, liberdades e justiça social (ONU 2015).

Sumariamente, serão apresentadas diferentes políticas e estratégias transformadoras que Moçambique, como Estado-membro da ONU, na intenção de assumir o compromisso dos ODS, delineou, ao longo dos anos, para erradicar as formas mais graves de pobreza, fome e doenças, desigualdades, marginalização, agravadas pelas crises cíclicas: secas, riscos naturais, insegurança alimentar crónica retroalimentada pelos altos níveis de desemprego.

Recordamos ainda que Moçambique, apesar de estar na lista dos países menos poluentes, está na lista dos países mais vulneráveis às alterações climáticas, designadamente as secas severas e os ciclones. Ainda assim, o País não deixou de se juntar a outros governos mundiais na 26<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup> e 28<sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, COP26, COP27 e COP28, em busca de alternativas sustentáveis perante os problemas climáticos<sup>2</sup>. À volta desta temática, o Relatório do Desenvolvimento Humano 2021/2022, anuncia um conjunto de incertezas que têm assolado a humanidade. A primeira nova incerteza está associada, especificamente, à perigosa mudança planetária do “Antropoceno”<sup>3</sup> e a sua interação com as desigualdades humanas, que resultam na distribuição desigual dos recursos, frequentemente justificadas pelo crescimento exponencial da população mundial e limites orçamentais.

Precisamente por causa destes factores, o Governo moçambicano assumiu, desde a promulgação da Lei de Protecção Social, em 2007, o compromisso de construir e preservar um sistema eficaz e eficiente de segurança social básica, numa base sustentável e inclusiva, através da implementação de vários programas, apoiados pela comunidade de doadores, parceiros e agências governamentais, com o objectivo de garantir, a todo o indivíduo, o direito a uma vida digna e de bem-estar.

É nesse contexto que o termo “Welfare” convoca ao princípio de igualdade de oportunidades, distribuição equitativa da riqueza e responsabilidade pública para aqueles que sofrem restrições de vária ordem; ou seja, “ é o maior acesso possível aos recursos económicos, um alto nível de bem-estar, incluindo a felicidade dos cidadãos, uma renda mínima garantida para evitar viver na pobreza e, por fim, ter a capacidade de garantir uma vida saudável ao indivíduo” (Greve 2008: 50).

Entende-se, contudo, que, num mundo cada vez mais justo, a missão de salvaguardar que todo o indivíduo goze do pleno direito de ter condições de vida adequadas, que favoreçam o seu florescer, depende da maioria das estratégias que as governanças adoptam para encontrar caminhos de minimização das dificuldades do quotidiano.

### **Protecção Social Básica em Moçambique: visão conceptual e estrutura de direitos**

Desde os tempos remotos, o ser humano tem-se adaptado a fim de reduzir os efeitos das adversidades da vida (fome, doença e velhice). A preocupação com os infortúnios da vida tem sido constante na humanidade (Ibrahim 2015 apud De Oliveira 2018: 65), razão pela qual o dia a dia de alguns moçambicanos em condições de pobreza é caracterizado pela constante

busca de meios de subsistência e melhoria de condições de vida. Na visão de Pereirinha (2018: 198), por exemplo, não se pode falar de pobreza apenas quando se está no limiar da subsistência, mas também quando os recursos de que se dispõe, não permitem “participar” na sociedade e ter “condições de vida” que sejam usuais na sociedade em que se vive.

Precisamente para responder a este desafio, o Governo de Moçambique, configurando uma abordagem integral para a protecção social dos grupos mais desfavorecidos da população, definiu um quadro de intervenções, através da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica I (ENSSB I), para o período de 2010 a 2014, e ENSSB II, para os anos de 2016 a 2024. A estratégia em vigor contempla, efectivamente, uma visão progressista e ambiciosa de protecção social não contributiva no país, e visa a promoção do bem-estar e a inclusão socioeconómica de grupos e/ou indivíduos em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Aqui vale recordar que o conceito de protecção social emergiu de uma agenda anterior de redes de segurança social, que foi uma característica proeminente da política de desenvolvimento nas décadas de 1980 e 1990, e ideias de sistemas de segurança social europeus do final de 1800 (Devereux *et al.*, 2012). Ela é considerada como tendo a sua própria estrutura conceptual com base na gestão de risco social, na protecção social transformadora e nas abordagens do piso de protecção social, focalizada nas pessoas em situação de extrema pobreza. Todavia, é notável a confusão em torno dos termos “protecção social” e “segurança social”, “bem-estar social” e “redes de segurança social” que, por vezes, são usadas indistintamente (Ibidem: 14).

Em Moçambique, deu-se início ao primeiro debate sobre a transferência social de dinheiro em Maputo (Moçambique 1990–1992), pela *Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit* (GTZ) e pelo Banco Mundial, mas o projecto não resistiu.

Um pensamento renovado sobre a protecção social deu espaço para um diálogo político entre o Governo de Moçambique e o grupo “G19” de doadores, que sustentaram a implementação do Plano de Acção para a Redução da Pobreza-PARPA II (2006-2009) com um apoio directo ao orçamento, mostrando que havia preocupação com os padrões e redistribuição dos benefícios do crescimento económico (World Bank 2008).

Sabe-se, portanto, que, historicamente, o mecanismo para assegurar socialmente as pessoas era baseado, fundamentalmente, numa abordagem de assistencialismo ou de solidariedade, em que “relações e práticas sociais, por via de trocas de bens e serviços, asseguravam à sociedade algum bem-estar e alguma protecção social» (Nunes 1995: 7; Santos 1995). Este espírito de entreaajuda, por ser de familiaridade, amizade e de vizinhança,

em que cada um pode ajudar o outro, na esperança de que amanhã também poderá receber ajuda, sem, no entanto, precisar de pagar monetariamente, caracteriza, até hoje, a vida de muitos moçambicanos que, para o seu autossustento, praticam a agricultura familiar, geralmente de baixa produção, pela dependência do período chuvoso. Estas dinâmicas de protecção social resultam de hábitos e lógicas culturalmente sedimentadas. Em tempos, a educação e os cuidados de saúde, extremamente básicos, eram, em grande parte, fornecidos nas missões das igrejas (Quive 2009).

Na generalidade, considera-se o direito e acesso aos serviços básicos: educação, saúde, alimentação e abrigo, como algumas das medidas de uma compreensão multidimensional da protecção social. Todavia, este leque de direitos primários ainda constitui desafio, sobretudo pela incapacidade financeira das famílias de baixa renda.

A educação, por exemplo, é um meio fundamental e indispensável na preparação e desenvolvimento do capital humano. Se compararmos Moçambique com outros países de baixa renda da África Subsaariana, a educação parece estar no topo das prioridades, porque, em termos de peso na despesa total do Governo e do PIB, a sua contribuição é de 5,36 por cento<sup>4</sup>. Do total do orçamento, maior cifra foi alocada ao sector, custando aos cofres do Estado 83,5 por cento das despesas (Ministério da Economia e Finanças 2024). Este fundo permitiu que o sector chegasse a um total de 14.691 escolas (Ibidem:156). Todavia, apesar dos esforços que o sector empreende, os resultados da aprendizagem reflectem um quadro geral insatisfatório, visto que 90,7 por cento da população, segundo dados oficiais fornecidos pelo Inquérito sobre o Orçamento Familiar (IOF 2022), não possui uma educação formal, contribuindo, grandemente, para que mais de 72,0 por cento da população desempenhe trabalhos informais (INE 2023).

Naturalmente, este leque de privações contradiz o referenciado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que visa garantir igualdade de direitos, evitando a repetição das atrocidades cometidas entre os homens. Com esta Declaração chegou-se a um consenso sobre o valor supremo da pessoa humana, valor que não nasceu da decisão de um poder terreno, mas sim da dignidade intrínseca do ser humano, que deu origem ao direito inalienável de toda a pessoa viver livre da violência e da opressão e desenvolver-se plenamente na sua personalidade.

Três artigos específicos na DUDH se aplicam à segurança social e à protecção social: artigos 22, 23 e 25. Portanto, é evidente o reconhecimento universal de que os direitos básicos e as liberdades são inerentes a todos os seres humanos, inalienáveis e igualmente aplicáveis a todos, e que cada um nasça livre, com dignidade e direitos.

Por outro lado, a Lei 4/2007 de 7 de Fevereiro, em Moçambique, estabelece, no seu Art. 2, o direito à Protecção Social para os cidadãos, com vista a:

“atenuar, na medida das condições económicas do país, as situações de pobreza absoluta das populações, garantir a subsistência dos trabalhadores nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho, bem como dos familiares sobreviventes em caso de morte dos referidos trabalhadores e conferir condições suplementares de sobrevivência”<sup>5</sup>.

A Lei também estabelece que a previdência social básica assume a forma de:

- a. Prestação de risco, equivalente a transferências sociais, que podem ser monetárias ou em espécie, para a protecção primária de saúde e concessão de prestações mínimas;
- b. prestação de apoio social, equivalente a programas de desenvolvimento comunitário e projectos, que dão aos beneficiários um subsídio social para atender às suas próprias necessidades básicas<sup>6</sup>.

Entretanto, apesar de consideráveis avanços no âmbito das discussões sobre a protecção social em Moçambique, é ainda evidente uma percentagem significativa de famílias vivendo em condições desumanas.

Se analisarmos os dados anunciados pelo Grupo Banco Mundial, no Relatório de Avaliação da Pobreza em Moçambique (2023), a taxa de pobreza subiu de 48,4 por cento para 62,8 por cento em toda a população, quando comparado com o inquérito ao orçamento familiar de 2019/20. Nas zonas rurais a pobreza multidimensional até piorou (World Bank 2023).

O panorama actual – marcado pela dramática crise económica mundial, agravada pela pandemia da Covid19, nas suas diferentes *nuances*, pelas crises políticas, dentre elas a guerra entre a Ucrânia e a Rússia, que impactam negativamente na economia mundial, pelo nepotismo e corrupção aliada aos jogos de poder que beneficiam as oligarquias, pelas mudanças climáticas, pelo terrorismo no Norte do País (Cabo Delgado), pelo excessivo endividamento público “dívidas ocultas”<sup>7</sup> e pela ameaçada liberdade de expressão – conjura para o recuo das famílias moçambicanas em níveis de miséria e ameaça ao desenvolvimento do País.

Estas privações não apenas alargam o número de famílias em condições de miséria, mas também agravam significativamente as desigualdades sociais. Elas são apontadas como uns dos grandes desafios que caracterizam a história da humanidade, muitas vezes resultantes de sistemas de distribuição de recursos que favorecem apenas uma pequena parcela da humanidade, facto bastante evidente nos “países do Sul Global”, particularmente em Moçambique.

Layrargues (2009) defende que, quanto menor forem as desigualdades, maior será a sustentabilidade e melhor a democracia, pois não se constrói uma sustentabilidade forte e ampliada, se não se garantir a eliminação da sociedade de risco, excludente, unidimensional, monopolista e capitalista.

Para Deluiz e Novicki (2004), as desigualdades sociais intensificam-se com a globalização neoliberal e têm como expressão a exclusão social, facto que tem contribuído para que grande parte das famílias vivam à margem da sociedade e em condições inaceitáveis. Neste sentido, apesar da pobreza representar a dimensão económica da desigualdade, não existe apenas esta dimensão, ela é também multifacetada, porque compreende a renda e a oportunidade.

Mas, há que recordar que a protecção social e o crescimento económico estão ligados a outras definições, como argumentam Sabates-Wheeler e Devereux (2007: 25):

Protecção social descreve todas as iniciativas que transferem renda ou ativos para os pobres, protegem os vulneráveis contra riscos de subsistência e melhoram o status social e os direitos dos marginalizados; com os objetivos gerais de estender os benefícios do crescimento económico e reduzir a vulnerabilidade económica ou social das pessoas pobres, vulneráveis e marginalizadas.

Nesta abordagem há dois aspectos a considerar: as transferências de renda, que permitem ao indivíduo estabilizar o seu rendimento e consumo, e as capacidades básicas, favorecidas pelo Estado, através do qual o indivíduo tem a possibilidade de melhorar a sua condição socioeconómica, uma vez que (...) o domínio da informação e do nível de literacia influenciam a capacidade de tomar parte na vida pública e assumir uma cidadania activa (Albuquerque 2013).

Por exemplo, a visão universalista de Nussbaum (1997: 273) sobre o bem-estar e desenvolvimento humano, propõe as “capacidades” como aqueles direitos humanos importantes e insubstituíveis. Ainda assim, define os direitos humanos como “interesses especialmente urgentes de seres humanos que merecem protecção, independentemente de onde estejam situadas”. A autora aponta a noção de direito humano básico, na perspectiva das capacidades humanas básicas que permitem realizar trabalho (Nussbaum 1997).

Sabe-se, portanto, que, quando as pessoas de baixa renda não têm recursos para investir nas suas capacidades ou até mesmo na formação e educação, podem não ser capazes de realizar todo o seu potencial, resultando em consequências negativas para o crescimento do capital humano. Mas, existe também a vertente ambiental, que actualmente ganhou visibilidade

pública e reconhecimento universal, como caminho de minimização das assimetrias. Estes são os assim chamados “pilares da democracia ambiental”, que invoca a não exclusão dos cidadãos nos processos das decisões que lhes dizem respeito e que cruzam com o ambiente no qual estão a viver e onde perspectivam um futuro digno e de direito. No caso vertente, em Moçambique, com os frequentes interesses de investimentos a nascer e a circular, sobretudo nas zonas rurais, tem sido comum ver as comunidades a serem vítimas de expropriação das terras em que vivem e cultivam para o seu sustento, a terem de se mover e reassentar em outros lugares, onde têm de reestruturar as suas vidas e relações. Por outro lado, enfrentam riscos quanto à produção de alimentos e renda suficientes para a subsistência.

O estudo de Andrès (2019) sobre “Espaço Fiscal para Protecção Social em Moçambique”, define quatro níveis mínimos nacionais de segurança social, a partir dos pisos de protecção social, nomeadamente:

1. cuidados de saúde essenciais, incluindo a assistência à maternidade;
2. segurança básica de rendimento para crianças;
3. segurança básica de rendimento para pessoas em idade activa sem capacidade para obter um rendimento suficiente; e
4. segurança básica de rendimento para as pessoas idosas, situando-se pelo menos a um nível mínimo definido no plano nacional.

Mais ainda, os sistemas de protecção social estão associados a uma melhor saúde da população desfavorecida (Marmot et al. 2008). De facto, os « sistemas de protecção social universal são uma componente importante das políticas que procuram permitir uma vida saudável para todo o ciclo de vida, tanto em países ricos quanto nos pobres » (CSDH 2008: 92).

As diferentes abordagens resumem a protecção social na ideia de qualidade de vida e de bem-estar social e económico como um direito inalienável, em que os Estados, reconhecendo este princípio, desenham e implementam programas eficazes, com o objectivo de dotar o indivíduo de capacidades que lhe permitam desenvolver habilidades para um padrão de vida aceitável. Em Moçambique, embora o sistema de protecção social exista há décadas, há necessidade de o Estado repensar em projectos que produzam efeitos de prevenção das situações de carência, mas que não aumentam os níveis de integração social, de modo que os esforços até então empreendidos não espelhem projectos de mero assistencialismo, mantendo as famílias em constante dependência. Com o devido “funcionamento da democracia e dos direitos políticos, o Estado pode impedir a ocorrência de fomes colectivas e desastres económicos (...)”, mas é preciso reconhecer o quão é importante a liberdade dos moçambicanos, porque “ter mais liberdade melhora o

potencial das pessoas para cuidarem de si mesmas e para influenciarem o mundo”. Pelo contrário, nações que oferecem vantagens apenas para um pequeno grupo não reflectem um Estado de direito (Sen 1999: 30-33).

Em suma, é tarefa do Estado garantir que todo o indivíduo, como ser social e político, possa desenvolver capacidades para construir um projecto de vida. A construção do almejado projecto de vida requer mais do que a satisfação de necessidades materiais. O envolvimento do indivíduo em acções participativas, que espelham a não privação da liberdade política e dos direitos civis, é essencial.

### **A Protecção Social como condição imperativa para o desenvolvimento sustentável em Moçambique**

O Estado Moçambicano, reconhecendo a preocupação e a necessidade de assegurar a protecção social aos indivíduos/grupos vulneráveis, conta com vários instrumentos de protecção social, quer formais quer informais.

O Quadro Legal de protecção social básica considera a protecção social como um sistema dotado de meios aptos à satisfação de necessidades sociais, obedecendo à repartição dos rendimentos no quadro da solidariedade entre os membros da sociedade (Lei 4/2007).

A Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (2016–2024), que inclui um conjunto de programas de Segurança Social Básica, procura responder aos desafios impostos pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015–2035, da Agenda 2063 da União Africana, e da Agenda 2030 da ONU. Através de diferentes programas, o país procura impulsionar/reforçar a capacidade de resposta dos pisos de protecção social, incrementando, assim, o nível de consumo e resiliência às consequências económicas dos choques, riscos sociais, secas, cheias e outros desastres naturais de cerca de 3,3 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Os programas de protecção social que fazem parte do conjunto de acções implementadas pelo Governo Moçambicano, em resposta aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, assistem indivíduos e agregados familiares, através do Instituto Nacional de Acção Social (INAS), sob a orientação política do Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), tendo como ponto de partida resolver os problemas de carácter social: a pobreza absoluta que afecta mais de metade da população, através da sua operacionalização.

Em termos de números de agregados familiares assistidos pelos programas, tem-se o seguinte:

1. Programa de Acção Social Produtiva – PASP – 181.025 agregados familiares;
2. Programa de Apoio Social Directo – PASD – 90.099 agregados familiares;

3. Programa de Subsídio Social Básico – PASSB – 786.916 agregados familiares; e
4. Programa Assistência nas Unidades Sociais – PAUS – 11.100 indivíduos (INAS 2024).

Portanto, os programas de protecção social em Moçambique assistem, através de transferências monetárias condicionadas e não condicionadas, um total de 1.069.140 agregados familiares. Todavia, prevalecem vários desafios na implementação, devido ao facto de existirem lacunas atribuídas às dificuldades de gestão e do valor exíguo das transferências. Importa referir que, no ano 2021, o número total da população era de 30,8 milhões de habitantes, e destes, apenas 6,8 por cento foram cobertos por algum tipo de assistência social, o que, em termos de despesas totais em protecção social representa 1,67 por cento do PIB.

A falta de regularidade e previsibilidade das transferências e a falta de capacidade técnica são também apontadas como barreiras para o sucesso dos programas. Por outro lado, os eventos climáticos extremos, as contradições políticas e o terrorismo no Norte do País, entre outros, representam um grande peso orçamental para o País, porque requerem uma rápida resposta.

## Conclusão

Em conclusão, o artigo teve como base a Carta dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que é bastante clara ao consagrar que todo o ser humano tem o direito à vida, saúde, educação, habitação, trabalho, e ambiente saudável, e que ninguém deve ser constrangido por qualquer tipo de exclusão que o impeça de desenvolver as suas capacidades e habilidades, com vista a uma vida digna e feliz. Naturalmente que, para fomentar este propósito, os Estados não se limitaram à carta, mas foram desenhando outros instrumentos normativos, dentre eles a Iniciativa de Piso de Protecção Social, baseada no direito a serviços sociais essenciais, criada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), com o objectivo comum de proporcionar uma globalização justa e inclusiva.

Moçambique, por exemplo, embora tenha o estatuto de país membro dos acordos internacionais, tem desenhado, há décadas, políticas/ planos de acção nacionais, com vista à saída do vértice pobreza e da dependência externa. Mas, ainda assim, regista, até aos dias de hoje, 62,8 por cento da população vivendo abaixo da linha de pobreza<sup>8</sup>, ditando condições inaceitáveis em que muitas famílias carenciadas estão mergulhadas. Se observarmos a lista de países por índice de desenvolvimento humano, divulgada a 8 de Setembro de 2022, de um total de 191 países, Moçambique ocupa a posição 185, correspondendo a um índice de 0,446 (IDH 2021), o que indica um nível

muito baixo de desenvolvimento na renda *per capita* e baixo nível em termos de recursos humanos, com base em indicadores de nutrição, saúde, educação e da alfabetização de adultos e vulnerabilidade<sup>9</sup>.

Evidentemente, estes números não são animadores, mas são particularmente relevantes para que o Estado Moçambicano repense em políticas transformadoras e realistas perante o contexto que, naturalmente, passam por um maior e contínuo investimento no capital humano. Estas políticas devem salvaguardar maior inclusão financeira dos mais carenciados.

Há necessidade urgente de se rever a estratégia nacional que rege os programas de protecção nacional, mas este instrumento deve observar dinâmicas mais criativas e metas tangíveis. Deve-se, ainda, pensar em investir nos sistemas de monitorização eficazes para que as acções implementadas a favor dos mais pobres e vulneráveis resultem impactantes e tenham uma visão de longo prazo. Contudo, este poderá ser um caminho possível para quebrar a pobreza intergeracional e romper a circularidade da crise económica que o país vive.

Por fim, os sistemas de distribuição desigual dos recursos domésticos não devem favorecer apenas uma minoria, em detrimento de um grupo maior de pessoas, porque podem comprometer a coesão social e o senso comum de pertença.

## Notas

1. [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2015-0196\\_PT.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2015-0196_PT.html)
2. <https://pt.globalvoices.org/2022/11/03/pos-cop26-mocambique-um-pais-vitima-das-accoes-climaticas-severas/>. 14 de Dezembro de 2022.
3. Antropoceno, termo que foi proposto pelos cientistas Paul Crutzen e Eugene F. Stoemer, em 2000, para descrever esse novo tempo e enfatizar o papel preponderante do homem na geologia e na ecologia. Disponível: em <http://static.sites.s bq.org.br/rvq.s bq.org.br/pdf/v10n6a02.pdf>.
4. <https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/ids-2022-23-relatorio-final>
5. Cf. Art.º 2 da Lei4/2007.
6. Cf. Art.º 8 da Lei4/2007.
7. Em 2013 e 2014, o Governo de Moçambique emprestou mais de 2 mil milhões de dólares de bancos e credores internacionais para financiar empresas públicas, sem a aprovação necessária do parlamento moçambicano. Em Setembro de 2021 começou o julgamento de cerca de 19 arguidos indiciados no escândalo, num processo judicial com forte cobertura mediática e de grande interesse nacional e internacional. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/d%C3%ADvidas-ocultas-em-mo%C3%A7ambique/t-59722003>
8. <https://news.un.org/pt/story/2021/10/1765812>
9. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista\\_de\\_pa%C3%ADses\\_por\\_%C3%8Dndice\\_de\\_Desenvolvimento\\_Humano](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_pa%C3%ADses_por_%C3%8Dndice_de_Desenvolvimento_Humano)

## Referências

- Albuquerque, R., 2013, Associativismo, Capital Social e Mobilidade: Contributos para o estudo da participação associativa de descendentes de imigrantes africanos lusófonos em Portugal. TESES 41.
- Andrés, R. V., 2019, *Espaço Fiscal para Protecção Social em Moçambique*, Maputo, UEM. Disponível em: <https://igmozambique.wider.unu.edu/sites/default/files/News/Espa%3%a7o%20Fiscal%20para%20Protec%3%a7%3%a3o%20Social%20em%20Mo%3%a7ambique.pdf>.
- Commission on Social Determinants of Health (CSDH), 2008, Closing the gap in a generation: health, equality through action on the social determinants of health.
- Comissão da União Africana, 2015, Agenda 2063 da União Africana: A África Que Queremos. [https://au.int/sites/default/files/documents/36204-doc-agenda2063\\_popular\\_version\\_po.pdf](https://au.int/sites/default/files/documents/36204-doc-agenda2063_popular_version_po.pdf)
- De Oliveira, J., 2018, *Evolução Histórica Da Previdência Social: o sistema previdência Brasileiro é estável?* Revista Brasileira de História do Direito, Vol. 4, No. 1, p. 64–86.
- Deluiz, N. and Novicki, V., 2004, Trabalho, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Implicações para uma Proposta Crítica de Educação: CNPQ.
- Devereux, S., Eide, W.B., Hoddinott, J., Lustig, N., & Subbarao, K., 2012, Social protection for food security. *A zero draft consultation paper*.
- Greve, B., 2008, *What is Welfare?*, Central European Journal of Public Policy 2 (01), No. 202, pp. 50-73.
- INE, 2023, Estatísticas do Distrito de Massingir, 2018-2022 – Moçambique.
- INSS, 2007, *Lei do Sistema de Protecção Social*, Boletim da República de Moçambique de 7 de Fevereiro. Suplemento ao Boletim da República de Moçambique. Instituto Nacional de Segurança Social de Moçambique.
- Instituto Nacional de Acção Social, 2024, Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (2023).
- Instituto Nacional de Estatística, 2023, Inquérito sobre Orçamento Familiar – IOF 2022, Moçambique. Available at: [https://www5.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/IOF\\_2022\\_FINAL\\_2023-07.pdf](https://www5.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/IOF_2022_FINAL_2023-07.pdf)
- Layrargues, P., 2009. *Educação ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades*. In: Loureiro, C. F. B.; Layrargues, P. P.; Castro, R. S. (Org.). Repensar a educação ambiental um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009. p. 11-31.
- Marmot, M et al., 2008, *Closing the gap in a generation: health equity through action on the social determinants of health*. LANCET.
- Ministério de Economia e Finanças, 2024, *Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado de 2023*, Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/bdpesoe/bdpesoe-2023/2148-bdpesoe-2023/file>
- MGCAS. (2010a). *Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2010-2014*. Suplemento ao Boletim da República. Ministério do Género, Criança e Acção Social. República de Moçambique. Disponível em [mz-government-gazette-series-i-supplement-dated-2010-05-27-no-21.pdf](https://www.gazettes.africa/gazettes/africa-i-supplement-dated-2010-05-27-no-21.pdf) (gazettes.africa)

- MGCAS, 2016, *Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSS B) 2016-2024*. Estratégia Nacional de Segurança Social Básica - 2016-2024. Ministério do Género, Criança e Acção Social. Maputo, MGCAS.
- Nunes, J. A., 1995, *Com Mal ou Com Bem, aos Teus te Detém*: As Solidariedades Primárias e os Limites das Sociedade-Providência, Revista Crítica de Ciências Sociais. No. 42.
- Nussbaum, Martha, 1997, *Capabilities and Human Rights*, 66 Fordham L. Rev. 273. Disponível em: <https://ir.lawnet.fordham.edu/flr/vol66/iss2/2>.
- OIT, 2017, *Relatório Mundial Sobre A Protecção Social: Protecção social universal para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável*, Bureau Internacional do Trabalho, Genebra: ILC.
- Organização das Nações Unidas, 1948, *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Disponível online em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>,
- Organização das Nações Unidas, 2015, *Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Disponível online em <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>
- PEREIRINHA, J., 2018, *Política Social*. Universidade Aberta. Coleção Universitária nº 16, Lisboa-Portugal. Disponível em <https://repositorioaberto.uab.pt/>
- PNUD, 2022, *Relatório do desenvolvimento humano 2021/2022*: UNDP. Disponível online em [hdr2021-22overviewpt1pdf.pdf](https://hdr2021-22overviewpt1pdf.pdf) (undp.org)
- Quive, S., 2009, *Sistemas formais e informais de protecção social desenvolvimento em Moçambique*. Conference Paper N°43 – Instituto de Estudos Sociais e Económicos. Disponível em [https://www.iese.ac.mz/-/ieseacmz/lib/publication/II\\_conf/CP43\\_2009](https://www.iese.ac.mz/-/ieseacmz/lib/publication/II_conf/CP43_2009).
- Sabates-Wheeler, R., and Devereux, S., 2007, Social protection for transformation. IDS Bulletin.
- Santos, B. de S., 1993, *O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na Semiperiferia o caso português*. In Boaventura de Sousa Santos (org.), Portugal: um retrato singular. Porto: AFRONTAMENTO.
- Santos, B. de S., 1995, *A Sociedade-Providência ou o Autoritarismo Social?* In: A Sociedade-Providência. Revista Crítica de Ciências Sociais N° 42. Coimbra: CES.
- Sen, A., 1999, *Desenvolvimento como Liberdade*, Tradução Laura Teixeira Morta; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: COMPANHIA DAS LETRAS.
- World Bank, 2008, *Mozambique - Beating the Odds: Sustaining Inclusion in a Growing Economy - A Mozambique Poverty, Gender, and Social Assessment*. Volume Main Report. Washington, DC. Disponível em <https://openknowledge.worldbank.org>.
- World Bank, 2023, *Relatório de Avaliação da Pobreza em Moçambique (2023)* <https://ieg.worldbankgroup.org/blog/o-grupo-banco-mundial-em-mocambique-licoes-de-uma-historia-de-sucesso-que-se-desviou>



# Uma longa ambiguidade: minorias sexuais em Moçambique entre tolerância e marginalização

Laura António Nhaueleque\*

## Resumo

Neste texto pretende-se abordar sobre associações civis em Moçambique, tendo como foco a Lambda, uma organização fundada em 2006, que luta pela defesa e reconhecimento dos direitos das minorias sexuais a nível nacional. Moçambique descriminalizou a homossexualidade em 2014 e é citado como um dos poucos contextos africanos tolerantes para com a homossexualidade. No entanto, a Lambda está com o processo de legalização pendente desde 2006, circunstância que assinala uma postura ambígua do lado governamental relativamente às minorias sexuais. A pesquisa recorreu a uma abordagem qualitativa, contando com entrevistas semiestruturadas a testemunhas-chave e com a experiência directa da investigadora. Concluiu-se que, em Moçambique, as associações enfrentam grandes desafios. No caso da Lambda tais elementos são ainda mais acentuados, pois os membros das minorias sexuais carecem de aceitação por parte da sociedade e do governo, incluindo famílias que preferem expulsar os seus membros, ao invés de compreender e aceitar a sua orientação sexual.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Lambda; Orientação sexual; Reconhecimento Legal

## Abstract

This text aims to address civil associations in Mozambique, focusing on Lambda, an organization founded in 2006, which fights for the defense and recognition of the rights of sexual minorities at the national level. Mozambique decriminalized homosexuality in 2014 and is cited as one of the few tolerant African contexts towards homosexuality. However, Lambda has had a legalisation process pending since 2006, a circumstance that

---

\* Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, Brasil e Instituto Superior Dom Bosco (ISDB), Moçambique. Email: [lauramacua@gmail.com](mailto:lauramacua@gmail.com)

signals an ambiguous stance on the government side towards sexual minorities. The researcher used a qualitative approach, relying on semi-structured interviews with key witnesses and the direct experience of the researcher. It was concluded that associations in Mozambique face major challenges. In the case of Lambda, such elements are even more pronounced, as members of sexual minorities lack acceptance from society and the government, including families who prefer to expel their members, rather than understand and accept their sexual orientation.

**Keywords:** Human Rights; Lambda Sexual Orientation; Legal Recognition

## Résumé

L'objectif de cet article est de discuter des associations civiles au Mozambique, en mettant l'accent sur Lambda, une organisation fondée en 2006 qui lutte pour la défense et la reconnaissance des droits des minorités sexuelles au niveau national. Le Mozambique a dépénalisé l'homosexualité en 2014 et est cité comme l'un des rares contextes africains tolérant l'homosexualité. Cependant, le processus de légalisation de Lambda est en suspens depuis 2006, ce qui témoigne d'une position ambiguë du gouvernement à l'égard des minorités sexuelles. La recherche a utilisé une approche qualitative, s'appuyant sur des entretiens semi-structurés avec des témoins clés et sur l'expérience directe du chercheur. Il a été conclu que les associations au Mozambique sont confrontées à des défis majeurs. Dans le cas de Lambda, ces éléments sont encore plus prononcés, car les membres des minorités sexuelles ne sont pas acceptés par la société et le gouvernement, y compris les familles qui préfèrent expulser leurs membres plutôt que de comprendre et d'accepter leur orientation sexuelle.

**Mots-clés :** droits de l'homme, Lambda, orientation sexuelle, reconnaissance juridique

## Introdução

Em Moçambique, as organizações da sociedade civil (OSC) nunca tiveram grandes problemas em obter um reconhecimento legal rápido e sem constrangimentos políticos. Só para dar uma ideia disso, em 2004, ou seja, pouco antes do início das actividades da associação objecto deste estudo, a Lambda, foram legalmente registadas 4.217 OSC em Moçambique, graças à lei das associações de 1991, que incluía associações religiosas, culturais, profissionais, de assistência e muitas outras (Homerim 2005).

Entretanto, quando a Lambda apareceu, em 2006, as instituições moçambicanas resolveram não dar reconhecimento legal a esta que, entretanto, apresentou o pedido formal em 2008. Até 2024 tal pedido

está pendente junto ao Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (“Recusa” de registo, 2023). A razão deve ser procurada na missão desta organização: de acordo com o que consta na sua página web, a Lambda propõe, como sua visão, que todos os cidadãos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgéneros, Travestis e Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais orientações sexuais e identidades de género (LGBTQIA+)¹ vejam os seus direitos respeitados e reconhecidos pela lei e pelo Estado ([http:// lambda.org.mz/sobre-nos/visao-missao/](http://lambda.org.mz/sobre-nos/visao-missao/)). O objectivo é reduzir o prejuízo contra este segmento da população e promover a autoestima, a saúde sexual e os direitos económicos, sociais e liberdades individuais dos seus membros.

Não tem faltado, ao longo do tempo, solicitações e apelos – quer nacional, quer internacionalmente – com o propósito de superar esta singular situação de uma OSC não reconhecida formalmente, mas que colabora regularmente com o governo de Moçambique, sobretudo na área da saúde e na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

A tais solicitações, a resposta das autoridades moçambicanas tem sido sempre a mesma: ganhar tempo. O então ministro da justiça, Abdurremane Lino de Almeida, declarou, em 2016, que a Lambda pode “exercer livremente as suas actividades em território moçambicano”, mas que “tendo em conta a natureza bastante sensível desta questão, o governo de Moçambique decidiu proceder a uma série de consultas sobre a urgência e a pertinência de registar esta entidade” (Machado 2016). Consultas que, até ao ano de 2024, não terminaram.

Este estudo visa analisar como a ambígua relação entre a Lambda e o governo de Moçambique se veio desenvolvendo ao longo do tempo, e como decorreu o processo de mútua adaptação diante da uma situação cinzenta e única, no panorama das OSC nacionais.

O trabalho adoptou uma abordagem qualitativa, valendo-se de instrumentos de análise documental e bibliográfica, complementada por entrevistas semiestruturadas com representantes da Lambda e uma breve observação directa, relacionada com a postura das populações locais em volta da questão e pessoas LGBTQIA+.

A análise documental e bibliográfica foi necessária para enquadrar a situação dos direitos das pessoas LGBTQIA+ no cenário africano e moçambicano, em particular. Em seguida, o estudo de caso da Lambda foi feito mediante a análise de material extraído do jornal da associação *As cores do amor*, e sobretudo da entrevista feita, em Maputo, com Dário Caetano de Souza, um dos fundadores da associação, indigitado para interagir com a pesquisadora.

O material foi complementado com base na análise de outras entrevistas realizadas por terceiros. Finalmente, foi resgatada a memória de uma experiência directa que a autora teve no norte de Moçambique, donde ela é originária, com uma senhora lésbica e da sua vivência com a população local.

O texto está subdividido em cinco partes. A primeira parte verte sobre a análise da situação geral africana da comunidade LGBTQIA+ entre avanços, relutâncias e ambiguidade. De forma específica, é analisada esta questão do ponto de vista legal, político e cultural, enfatizando, particularmente, alguns avanços registados em 2010/2011 no seio da União Africana (UA), quando os homossexuais foram incluídos nos “grupos vulneráveis e desfavorecidos”. No mesmo ponto desenvolve-se uma breve análise relativa a alguns países africanos que, depois do dito posicionamento da UA, assumiram posturas diversificadas entre eles, e em contradição com o espírito de tolerância que se estava manifestando a nível continental.

O segundo ponto, apresenta a situação sobre pessoas LGBTQIA+ em Moçambique. Aqui, existem duas posturas diferentes a considerar sobre este assunto: nas zonas rurais, onde mal se fala da homossexualidade, os homossexuais são considerados como actuando segundo a vontade de forças sobrenaturais. A confirmação veio de uma conversa ocorrida na cidade da Beira (província de Sofala, centro de Moçambique), em Julho de 2024, com uma Mestra dos ritos de iniciação do povo Ndau (iniciais FZ). Ela explicou que, em tais casos, se fazem cerimónias tradicionais para que a pessoa possa voltar ao “normal”, ou ao que é considerado tal, consoante a tradição. Mesmo assim, existem manifestações de discriminação. Nas zonas urbanas, a homossexualidade sempre foi praticada desde o tempo colonial, sobretudo entre os brancos que queriam evitar relações afectivas com os pretos. Entretanto, isto não significa que não houvesse, na época colonial, relações homossexuais entre negros. Elas eram mais frequentes entre os trabalhadores migrantes nas minas da África do Sul. Henri Junod, na sua obra fundamental escrita em 1913 e que se refere aos povos do Sul de Moçambique, relata, em uma nota, a prática homossexual e de matrimónio temporário entre os chamados mineiros, durante o período de trabalho na África do Sul. Tratava-se de relações homossexuais e homoafectivas, entre homens negros provenientes das zonas rurais de Moçambique, na passagem do século XIX para o século XX (Junod 1913). O período subsequente à independência continuou – através do Código Penal de 1886 – a criminalizar os “actos contra a natureza”, mas não a homossexualidade enquanto tal. O mecanismo jurídico previsto no Código Penal de 1886 permitia que um acto homossexual pudesse ser interpretado e julgado como “acto contra a natureza”. De facto, nunca houve uma condenação jurídica por actos homossexuais em Moçambique, tanto durante o período colonial quanto após a Independência. Entretanto, somente em

2015, aquando da revisão do mesmo instrumento legal, os “actos contra a natureza” foram definitivamente descriminalizados. A partir de 2006 nasceu a primeira associação LGBTQIA+ no país, a Lambda, ainda não reconhecida legalmente e que, por muitos anos, ficou confinada à cidade de Maputo, capital do país, tendo hoje delegações em outros grandes centros urbanos do país, tais como Beira e Nampula.

No terceiro ponto é abordada a questão central deste estudo, o reconhecimento legal da Lambda por parte do governo moçambicano. Este ponto procura demonstrar a ambiguidade que caracteriza esta relação, e como ela está sendo vivenciada por parte da Lambda.

No ponto a seguir é apresentado o desdobramento desta ambiguidade, ou seja, a demonstração de como tal postura, do lado do governo moçambicano é contraditória, uma vez que a Lambda, ainda sem reconhecimento formal, tem colaborado em várias campanhas – principalmente no âmbito da saúde – com o governo de Moçambique que lhe nega o reconhecimento.

O último ponto diz respeito ao desenvolvimento da Lambda junto às comunidades locais, principalmente fora da cidade de Maputo: trata-se de um aspecto ainda pouco conhecido e estudado, de que aqui se vai dar apenas alguns elementos para reforçar o debate sobre a presença desta organização em várias partes do país e a ênfase da ambiguidade do governo de Moçambique diante das pessoas LGBTQIA+.

As conclusões procuram traçar o balanço da pesquisa aqui apresentada e propondo uma possível agenda para investigações futuras.

## **O Tratamento jurídico da homossexualidade em África**

As pessoas LGBTQIA+, em África, sofrem de uma evidente discriminação. Por vezes, elas continuam na *penumbra*, geralmente escondidas ou (mal) toleradas, outras vezes são consideradas como criminosas, passando por processos, condenações, e até pela pena de morte.

No debate teórico e público, em África e no pensamento africano, tais posições são, em larga medida, justificadas – como se verá abaixo – mediante teorias que remetem para uma suposta e nefasta influência ocidental e colonizadora, que teria corrompido a pureza dos hábitos sexuais africanos.

Na verdade, várias pesquisas já confirmaram que o ponto de viragem com relação à consideração das orientações sexuais se deu com o advento e a difusão do Cristianismo e, na época moderna, do colonialismo e da importação do seu aparato normativo repressivo.

Na antiguidade, em todas as grandes civilizações, a escolha sexual da pessoa representava um não-problema. Até no Egito, que várias correntes do pensamento africano e afro-americano levam como modelo reconhecido de uma

África incontaminada e “pura”, do ponto de vista ético e cultural, a identidade bissexual não representava problema, e apenas nas classes muito elevadas a homossexualidade passiva, em que um homem desistia de toda a sua masculinidade em favor de outra pessoa, *não era vista* com bons olhos (Mark 2021).

Entretanto, tais práticas não eram unicamente do antigo Egito. Durante a época pré-colonial moderna (Aina 1991), ao longo do colonialismo (Burton 1885; Aldrich 2003) e depois das independências (Murray 1998) pesquisas já consolidadas demonstram a presença de relações homossexuais em muitas partes do território africano. Estudos antropológicos têm relatado que “same-sex relationships existed in African societies with a wide variety of motives, practices and emotions involved, including affection and fertility control” (Epprecht 2006: 189).

Assim, a homossexualidade sempre existiu em África, assim como em qualquer outra sociedade do mundo (Evans-Pritchard 1970; Murray e Roscoe, 1998). Aliás, Murray e Roscoe, na sua introdução a uma obra considerada clássica, recordam que existem testemunhas que indicam a maravilha dos primeiros colonizadores ao aprenderem que alguns africanos praticavam livremente a homossexualidade. E este foi um dos sinais de diferença e de suposta inferioridade entre europeus e povoações africanas (Murray e Roscoe 1998). Não foi difícil, assim, chegar à conclusão de que o controlo da (homo) sexualidade foi um produto – isso sim – de importação ocidental, imposto pela colonização, principalmente britânica (Maguire 2004).

Apesar desses estudos, a mentalidade mais comum na África contemporânea assenta no mito de uma homossexualidade fruto de importação do Ocidente, quando, pelo contrário, parece que foi o colonialismo intolerante trazido das grandes potências coloniais europeias a difundir uma postura negativa para com orientações sexuais não heteronormativas (Bussotti & Tembe 2014).

Nesta senda, não se trata apenas de uma herança, em termos de mentalidade: um vasto aparato legislativo confirma que a criminalização das relações homoafectivas foi introduzida, desenvolvida e consolidada em época colonial. Nas antigas colónias britânicas, por exemplo, o legado principal foi a preservação de normativas nos vários países (não só africanos, mas também asiáticos, a partir da Índia) antissodomia, com base nos princípios do *Code of Penal Procedure* de 1861, como tem acontecido na Serra Leoa e nas Maurícias.

Na Gâmbia, a criminalização das relações homoafectivas foi introduzida em 1934, com o Código Criminal Colonial. Nas antigas colónias belgas (República Democrática do Congo) o Código Penal foi introduzido em 1940, tendo ele ainda uma forte influência na discriminação contra pessoas LGBTQIA+, uma vez que o art. 174 do actual Código Penal prevê até 5 anos de prisão para actos de “sodomia”.

Nas antigas colónias portuguesas o Código Penal da metrópole continuou válido durante muito tempo depois da obtenção da independência: no caso de Moçambique até 2014, no caso da Guiné-Bissau até 1993 (ILGA World, 2023).

Esta pesada herança cultural e legislativa penetrou nas elites religiosas, assim como não religiosas, do continente africano. É sintomático, por exemplo, como a Igreja Católica africana reagiu quando o Papa Francisco publicou, em finais de 2023, a *Fiducia Supplicans*. Ela distanciou-se da ideia de que os casais homossexuais também teriam o direito de serem acolhidos e abençoados. O posicionamento mais claro foi expresso, a este propósito, por Fridolin Ambongo Besungu, arcebispo de Kinshasa, na República Democrática do Congo, e presidente do Secam (Simpósio das Conferências Episcopais da África e Madagascar). Na sua intervenção, ele destacou que a posição do Papa não poderá ser implementada em África, uma vez que ela iria criar escândalo e confusão entre os fiéis (Cernuzio 2024).

Não se trata, como dito acima, apenas de atitudes de entidades e personalidades pertencentes ao mundo religioso. Mesmo entre quem pretende desafiar o Ocidente e a sua péssima influência em África, procurando reconstruir uma “essência” identitária africana, a atitude, para com tudo aquilo que diz respeito à comunidade LGBTQIA+, continua negativa. É este o caso do Afrocentrismo formulado por Molefi Kete Asante (Bussotti e Tembe 2014), que considera a população LGBTQIA+ como doente e desviante dos padrões “tradicionais” africanos, por isso, socialmente inaceitável e inconveniente.

Existem posicionamentos diferentes e mais tolerantes, mesmo dentro de tendências filosóficas que se declaram africanas ou até afrocentradas. É este o caso do ganês Martin Odei Ajei, que sugere encontrar no espírito de tolerância da tradição africana a maneira para que as tendências homossexuais possam conviver pacificamente com a mentalidade e as normativas africanas (Ajei 2022).

A nível político, as contradições acima referenciadas também são evidentes. Por um lado, temos individualidades que lutaram, por exemplo na África do Sul, contra o apartheid e que tiveram a coragem de fazer o *coming out*, convencendo os seus movimentos a adoptar uma postura tolerante e respeitosa para com orientações sexuais homoafectivas. É este o caso de Simon Nkoli, importante membro do African National Congress que, no meio do apartheid, em 1984, quando foi preso pelas autoridades sul-africanas, declarou publicamente a sua homossexualidade, morrendo como herói. Hoje, anualmente, celebra-se o Simon Nkoli Memorial Lecture, sublinhando a interseccionalidade dos diferentes sistemas de opressão com que os membros da comunidade LGBTQIA+ continuam a deparar-se, principalmente em África (Ncube 2022).

Por outro lado, temos personalidades políticas que fizeram da luta contra a comunidade LGBTQIA+ a sua bandeira, geralmente içada contra as ingerências do Ocidente. Robert Mugabe, por exemplo, disse que os gays seriam piores do que cães e porcos (Moyo 2017), mostrando uma utilização, para fins políticos, de questões relativas às orientações sexuais (Frossard de Saugny 2022); numa conferência em Entebbe (antiga Capital de Uganda), Yaweri Museveni, presidente do Uganda, mostrou-se preocupado e irreduzível em aceitar a homossexualidade. Segundo ele, esta prática coloca em causa o património cultural africano. Por isso, apelou a todos os líderes africanos a tomarem a dianteira de salvar a África e o mundo da homossexualidade. “A homossexualidade é um perigo para a procriação”. Museveni “prometeu nunca permitir a promoção e divulgação da homossexualidade no Uganda porque isso nunca será tolerado” (Presidente de Uganda, 2023).

Uma confirmação indirecta de que a discriminação e a perseguição foi, em larga medida, um legado colonial é dada nas palavras da antiga primeira-ministra britânica, Theresa May que, numa reunião dos países do Commonwealth, em Londres, pediu desculpa à comunidade LGBTQIA+ por seu país ter deixado uma herança cultural e legislativa tão pesada em África. Um posicionamento que se coloca ao mesmo nível daquilo que o seu predecessor, David Cameron, tinha afirmado, em 2011, na Austrália, quando ameaçou condicionar a ajuda inglesa ao desenvolvimento da descriminalização legislativa da homossexualidade (Crerar 2018).

Tais contradições patentes no debate público reflectem-se nos posicionamentos normativos, quer da União Africana, quer dos diferentes países: e Moçambique representa, provavelmente, o maior condensado desta ambiguidade.

Um incipiente processo de superação da criminalização das relações homoafectivas a nível continental deu-se por volta de 2010, mas sempre com avanços e recuos. Foi neste ano que a União Africana, mediante a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR), rejeitou o pedido da Coalizão das Lésbicas Africanas (CAL), no sentido de conceder a esta organização o estatuto de observadora (Daly 2022); em 2014, na sua 55<sup>a</sup> sessão ordinária, a ACHPR aprovou a Resolução 275. Ela visa proteger as pessoas contra a violência com base na orientação sexual, sendo esta Resolução a culminação de outros posicionamentos anteriores expressos em documentos aprovados pela mesma União Africana. Um dos principais foi o de 2011, relativo ao conceito de “grupos vulneráveis e desfavorecidos”. Neste grupo foram incluídos gays, lésbicas, bissexuais, transgéneros e pessoas intersexos, e tal categorização foi inserida nos *Principles and Guidelines on the Implementation of Economic, Social and Cultural Rights in the African Charter* (ACHPR et alii 2016). Assim,

“a Comissão adopta a sua primeira – e até ao momento, única – resolução relativa à violência perpetrada contra pessoas com base na sua orientação sexual e identidade de género, real ou percebida, apelando aos Estados para que encetem esforços no sentido de minimizar essa violência” (Garrido 2020: 124).

Tal resolução continua, até hoje, de fundamental relevância para o contexto africano; entretanto, ela tem registado sérias dificuldades em termos de aplicação, tanto que houve um projecto, elaborado pelo Network of African National Human Rights Institutions, do Quénia, juntamente com o Centre for Human Rights, da Universidade de Pretória, direccionado a traçar as linhas orientadoras para favorecer as várias comissões nacionais dos direitos humanos em África, neste difícil trabalho de sensibilização de governos e comunidades locais, no sentido de impedir a violência e discriminação contra as minorias sexuais. A timidez com que a União Africana tem deliberado sobre protecção das minorias sexuais reflecte a situação do continente, salvo poucas excepções. A África continua sendo o continente com mais países que criminalizam a homossexualidade, com mais de 30, e mais de metade dos 69, a nível global, são africanos. (NANHRI e CHR, 2020)

Um relatório da União Europeia, publicado em 2019, assinala que cerca de 60 por cento dos países africanos têm leis discriminatórias contra a população LGBTQIA+ (Pichon e Kourchoudian 2019).

Dados mais recentes mostram (Human Dignity Trust, 2025) que a África subsaariana tem 25 países com restrições legislativas, de um total de 46, com 12 estados do norte da Nigéria que prevê a pena capital para o crime de homossexualidade.

Alguns avanços legislativos deram-se a partir de 2006, quando a África do Sul se tornou o quinto país no mundo (e o primeiro e, até hoje único, em África) a aceitar o casamento de pessoas do mesmo sexo, ao passo que Moçambique, Angola e Botswana, em 2015, 2019 e 2021, respectivamente, descriminalizaram a homossexualidade (Dickson, Robinson e Brooke Holland 2021).

A mesma situação deu-se em países como Serra Leoa, Gabão, Gâmbia, Quénia, Tanzânia, Zâmbia, Eritreia, Sudão do Sul, Egipto e outros historicamente conhecidos como severos diante da comunidade homossexual. Por exemplo, o Gabão, em 2019, aprovou uma lei que diminuía a punição contra quem praticasse a homossexualidade, estabelecendo uma pena de prisão de 6 meses acrescida com uma multa, ao invés dos 14 anos de encarceramento previstos anteriormente. Em 2020, este país chegou a “revogar efectivamente” tais medidas punitivas (Bispos pedem 2020).

Em outros países a situação piorou, ou foram aplicadas medidas que anteriormente não tinham sido praticadas, sem quaisquer tipos de alterações

legislativas, mudando apenas a práxis judiciária. Por exemplo, na Costa de Marfim, em 2016, o artigo relativo às “ofensas à moral pública” do Código Penal foi aplicado, pela primeira vez, para encarcerar pessoas homossexuais, ao passo que na República Democrática do Congo o registo de organizações LGBTQIA+ foi bloqueado (Pichon e Kourchoudian 2019).

O Uganda é um caso particular, onde as contradições são evidentes. Por um lado, a lei que passou à história como Anti-Homosexuality Bill, aprovada em 2023, afirmou a tolerância para relações de natureza homossexual apenas no meio privado; porém, por outro, tal lei criminaliza qualquer manifestação da homossexualidade na esfera pública, introduzindo o princípio da “homossexualidade agravada”. Neste caso é prevista até a pena de morte para aqueles homossexuais portadores de HIV-SIDA que mantiverem relações sexuais com menores de idade e com outras pessoas consideradas vulneráveis como por exemplo, portadores de deficiência (Uganda promulga lei, 2023). A prisão perpétua está prevista para aquelas pessoas ou organizações que fizerem o “recrutamento, promoção e financiamento” de “atividades em favor de pessoas homossexuais”, tencionando assim tutelar a família tradicional e os valores culturais ugandeses (Presidente do Uganda, 2023).

Nesta matéria, a Tanzânia tem sido mencionada, nos últimos anos, como um dos países mais severos com os homossexuais – a contenção legal para relações homoeróticas de “homens adultos é um crime punido com penas de prisão, que vão dos 30 anos à prisão perpétua. Do ponto de vista legal, a Tanzânia tem uma das sentenças mais duras do mundo para a intimidade entre pessoas do mesmo sexo (Schwikowski 2017).

Finalmente, a percepção que as populações locais têm para com a orientação homossexual representa também um elemento significativo. Por exemplo, em 2010, o Pew Forum on Religion & Public Life levou a cabo um estudo, em Moçambique, onde os resultados revelaram que a maioria da população local (80%) considerava a homossexualidade uma imoralidade (Manuel, s.d). Outros ainda, achavam que os homossexuais não teriam o controlo e limites dos seus desejos sexuais, o que causaria incómodo e distanciamento dos heterossexuais. Os homossexuais “não têm respeito. Eles quando cismam contigo, começam a andar ali atrás de si. Não querem ouvir se tu queres ou não queres, porque quer, porque quer” (Miguel 2021: 147).

Um estudo mais recente do Pew Forum on Religion & Pubic Life evidenciou que o nível de aceitação da homossexualidade continua muito baixo em África. Com a exceção da África do Sul (onde 54% das pessoas reconhecem esta orientação sexual), em todos os outros países o nível de tolerância é entre os mais baixos do mundo, salvo, parcialmente, Nigéria, Tunísia e Quênia (Poushter & Kent 2020).

A partir desses pressupostos, far-se-á, nos próximos pontos, a análise sobre a visão ambígua da homossexualidade em Moçambique, tendo como elemento fulcral a associação Lambda, nas suas estratégias de adaptação e relacionamento com as autoridades moçambicanas.

### **Breve contexto histórico do movimento homossexual em Moçambique**

O primeiro movimento homossexual, em Moçambique surgiu na década de 1960, graças à iniciativa de um pequeno grupo de brancos, nascidos no país e que viviam no então Lourenço Marques, hoje cidade de Maputo (Miguel 2021). A partir daqui é possível distinguir três fases. A primeira fase, que data da década de 60, em que os brancos de Lourenço Marques protagonizavam relações homossexuais. Tratava-se de um fenómeno “fechado”, caracterizado por encontros privados nas casas de alguns deles, com acesso restrito com base na cor de pele (Miguel 2021). Como foi o caso de Reinaldo Ferreira e Jorge Godinho ou então Guilherme de Melo, este último “que viria a publicitar a sua homossexualidade depois da anulação do seu casamento” (Miguel 2021: 321).

Este período da homossexualidade “fechada” subentendia uma forma de discriminação racial, pois não eram possíveis relações interraciais de tipo homossexual, nem nas latrinas do teatro Scala, frequentadas por homossexuais (Pitta 2017). A prostituição masculina era praticada por brancos, uma vez que nenhum branco estava disposto a pagar para manter relações sexuais com um preto (Pitta 2017).

Este movimento incipiente e “fechado” terminou no início da década de 1970, quando o estado colonial português levou a cabo – entre 1971 e 1973 – uma perseguição de homossexuais no interior das forças armadas portuguesas, com medo de que, através da sedução masculina de personagens do movimento pela libertação de Moçambique, os militares pudessem trair ou fornecer informações preciosas ao inimigo (Pitta 2017). Além do mais, o movimento homossexual colonial, para além de “fechado”, não apresentava nenhuma estrutura organizacional.

Esta primeira fase terminou com a Independência de Moçambique, em 1975. Nesta altura, a maioria, senão toda aquela geração gay do então, decidiu deixar o país e voltar a Portugal. No Dia da Independência (25 de Junho) não constava nenhum gay entre aqueles conhecidos (Pitta 2017).

Depois da independência, abriu-se uma nova fase, a segunda, que se situa entre criminalização e tolerância da homossexualidade no país. Com a independência, a maioria dos instrumentos legais coloniais não sofreram

nenhuma actualização, salvo a aprovação de uma nova Constituição. O Código Penal de 1886, que proibia os chamados “actos contra natureza” (art. 70 e 71), manteve-se em vigor.

Como afirma Dário Souza, o responsável da Pesquisa, Informação e Direitos Humanos na Lambda, entrevistado em 2018, em Maputo, junto à sede principal da organização, desde 1975 “vícios contra a natureza”, presentes no Código Penal de 1886, nunca tinham sido aplicados até à sua despenalização, com a entrada em vigor da Lei da revisão do Código Penal de 2014 (Lei n. 35/2014).

Por um lado, estas afirmações são reforçadas pelos discursos oficiais de Samora Machel, primeiro presidente de Moçambique, em torno dos famosos *chiconhocas*, ou seja, aqueles que não se encaixavam no perfil do “homem novo” revolucionário, não incluindo neles os homossexuais. Porém, a realidade foi diferente, tal como recorda Eduardo Pitta, preso pela Frelimo e levado a Nachinguewa (campo de reeducação da Frelimo na Tanzânia), no dia 30 de Outubro de 1975, por usar cabelo comprido e fora do padrão exigido (Pitta 2017).

Apesar de, no período socialista de Samora Machel, não haver oficialmente discriminação em relação à orientação sexual, esta convicção fragiliza-se quando o próprio Samora obriga os homossexuais, com quem frequentava o mesmo circuito político e já publicamente conhecidos e assumidos como Fernando Ganhão (primeiro reitor da Universidade Eduardo Mondlane – UEM) ou então o seu adido de comunicação, a contraírem casamentos heterossexuais (Mkulane Ba Ka Khosa, Filipe Couto apud Miguel 2023).

É a partir deste momento que as ambiguidades diante dos homossexuais começam a manifestar-se, iniciando pelo posicionamento do próprio presidente da república. O tema das ambiguidades nas práticas políticas no Moçambique actual será abordado mais adiante.

A terceira fase iniciou-se com a viragem democrática de 1990, quando foi aprovada uma nova Constituição pluralista e democrática. Tal facto abriu novos caminhos que favoreceram o surgimento e a afirmação da associação LGBTQIA+ no país, a Lambda (Vieira 2021).

Como no passado, nesta nova fase os convívios sociais entre homossexuais eram resumidos em festas privadas com acesso restrito. O advento da tecnologia e da internet podem ser apontados como instrumentos decisivos para o desabrochar e solidificar do movimento LGBTQIA+ no país, apesar da sua delimitação espacial nas principais cidades capitais, Maputo, Beira e Nampula.

Segundo relata Dário Souza, o movimento começou nos anos 1997/8, com um grupo de pessoas interessadas em debater a questão da orientação sexual. Este grupo já existia, mas estava mais vocacionado para encontros de convívios, como festas que vinham se realizando de casa em casa, de uma forma privada. Surgiu, então, a ideia de debater a questão da orientação sexual com mais sistematicidade. Nessa primeira fase da associação, o influente professor Luís Perdiz deu uma importante contribuição. Segundo Dário Souza foi graças a ele e a outras pessoas que foi fundado em 2000, o jornal *online As Cores do Amor*, distribuído via correio eletrónico, fax e outros meios virtuais. Mais tarde foi possível distribuir o mesmo jornal nos quiosques em formato físico, principalmente na zona nobre da cidade de Maputo, como Museu, Sommerschild, Polana. “Daí, notou-se – conclui o entrevistado – que muita gente começou a escrever para o jornal, e assim o movimento foi crescendo. O jornal era de duas a três páginas, formato A4, e impulsionou cada vez mais a ideia de pensar na questão da homossexualidade”.

Em 2006, a Liga dos Direitos Humanos organizou o primeiro seminário nacional sobre direitos das pessoas LGBTQIA+, no qual foi convidado o professor Luiz Roberto de Barros Mott, antropólogo e fundador do Grupo Gay da Bahia, o grupo mais antigo do Brasil, criado em 1980. Foram também convidadas pessoas homossexuais de quase todo o país, juntamente com outras ligadas ao parlamento e jornalistas que se reuniram durante dois dias, no Hotel Tivoli, na Baixa de Maputo e, pela primeira vez em Moçambique, discutiu-se sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+. Em conclusão, decidiu-se nesse encontro que era importante fundar um grupo estruturado, distinto da Liga dos Direitos Humanos.

Através da Liga dos Direitos Humanos e da Women and Law in Southern Africa Research and Education Trust (WLSA) deu-se início ao processo para o registo oficial da Lambda, procurando assegurar os apoios financeiros externos. Um dos primeiros apoios – de acordo com Dário Souza – sobretudo na organização das reuniões-, derivou de organizações como a Pathfinder, onde ocorreram as primeiras reuniões da Lambda, entre 2006/7.

A partir de 2007, assistiu-se a uma abertura progressiva da Lambda aos membros da comunidade LGBTQIA+ moçambicana, culminando com a elaboração dos estatutos da organização. Como recorda o Dário, “aquelas pessoas que tinham galvanizado o grupo com as suas ideias não permaneceram, principalmente por não quererem associar os seus nomes à criação de uma associação desta natureza. Foram, portanto, pessoas jovens, como eu, Dário, que na altura tinha um pouco mais de 20 anos, que se disponibilizaram e assinaram os estatutos”<sup>22</sup>.

## **A primeira ambiguidade: o nó do reconhecimento da Lambda**

Como anteriormente mencionado, uma das questões centrais com que a Lambda se deparou desde o seu surgimento foi o seu reconhecimento oficial por parte do Estado. De recordar que o requerimento para a criação da organização foi submetido, pela primeira vez, em 2008. Segundo Danilo da Silva, ex-director da Lambda, numa entrevista junto à “Alternactiva” (Entrevista 2019), a associação nunca recebeu uma resposta oficial por parte das autoridades moçambicanas até ao término do prazo estipulado pela lei.

O silêncio do Estado moçambicano mencionado pelo Danilo tem várias razões, sendo uma delas o “medo” da reacção da sociedade moçambicana em caso de legalização dos casamentos homoafetivos. Esta informação foi colhida em agosto de 2024, numa entrevista com o vice-director executivo do Fórum das Rádios Comunitárias de Moçambique (FORCOM), Naldo, e com alguns jornalistas de emissoras comunitárias das regiões norte, centro e sul do país, membros do FORCOM. De acordo com estes depoimentos, algumas rádios que na altura transmitiam um programa sobre assuntos ligados a comunidade LBGTQIA+ receberam ameaças por parte da população local que acusaram as tais rádios de estarem a promover a imoralidade na comunidade. Além disso, algumas rádios comunitárias recusaram-se a implementar o programa sobre LBGTQIA+ nas suas emissoras.

O próprio Naldo afirmou que, a partir da sua experiência aquando da apresentação do programa sobre LBGTQIA+ junto aos administradores locais, a maioria deles mostrou “medo” da reacção da população, alguns até sugeriram a não implementação de tais programas radiofónicos.

Um dos motivos pelo qual o Estado de Moçambique continua a não dar uma resposta face à legalização da Lambda, prende-se com questões socioculturais. Porém, a lei é clara em relação às cláusulas que interditam a legalização de uma associação no país, sendo que nenhuma delas diz respeito a motivos de ordem sociocultural, esclarece Danilo. Portanto, o silêncio do Estado pode ser interpretado como uma forma de negar o reconhecimento dos direitos dos cidadãos. Por outro lado, o artigo 1 da Lei das associações esclarece que não se pode tomar como fundamento questões morais para interditar o exercício de direitos de grupos específicos de cidadãos. O Conselho Constitucional, parte integrante do processo de revisão da Lei das instituições, ao falar das questões morais, não se referiu apenas a Lambda, mas a todas as associações que supostamente ferem a moral e a cultura do país.

Entretanto, a Lambda não é a única associação que se depara com esta falta de registo por parte do governo, embora seja a única que esteja nestas condições devido a razões culturais.

No entanto, o caso da Lambda não pode ser comparado com o de outras organizações, cuja falta de registo se deveu à insuficiência de recursos financeiros para a publicação dos seus estatutos no Boletim da República, cujo processo exige recursos financeiros – cerca de 800 dólares – ou a questões burocráticas relacionadas com documentação para fins de regularização.

O Departamento de Estado americano, no seu relatório sobre o país recentemente publicado, assinala esta circunstância, ao passo que a ministra da Justiça, Helena Kida, em 2021, tinha iniciado uma auscultação com vários *stakeholder* para saber como é que o governo deveria lidar com tal assunto (“Recusa” 2023). Até 2024 não houve nenhum resultado desta auscultação, sem contar com o facto de que, geralmente, o governo moçambicano costuma actuar, mesmo em assuntos sensíveis (como a adopção de uma nova Constituição) de forma autoritária, negligenciando, fundamentalmente, a opinião dos diferentes intervenientes. No caso da Lambda, esta condição foi colocada como prioritária, mas ainda sem resposta. Tudo deixa pensar que se trata de uma estratégia para adiar *sine die* a decisão favorável ao registo.

### **A ambiguidade em acção: os direitos LGBTQIA+ em Moçambique, entre omissão e (in)tolerância**

Como visto no ponto anterior, a base legal com que o estado moçambicano lida com a única organização LGBTQIA+ é a ambiguidade: não perseguir, tolerar, mas sem reconhecer. Ao longo dos últimos anos, o desdobramento legislativo e prático confirma esta abordagem. Ela tem a (suposta) vantagem de não levantar um debate considerado ainda sensível, mas sem contrariar muito os doadores internacionais ocidentais, que não iam tolerar perseguições abertas contra a comunidade LGBTQIA+.

Como acima recordado, desde 2014 a homossexualidade em Moçambique não é passível de constituir crime, mas esta importante mudança legal não alterou a postura das instituições locais, que continuam a ignorar as instâncias fundamentais da Lambda, a partir do seu registo oficial. Segundo Dário Souza, as leis moçambicanas são ainda relativamente omissas em relação aos direitos dos homossexuais, embora o ordenamento nacional não criminalize as pessoas consoante a sua orientação sexual. Foi feito – como ele recorda – um trabalho, em 2014/15, para “limpar” o Código penal vigente até então (que era o português, de 1886), eliminando os artigos que penalizavam os “vícios contra a natureza”. A nova lei do trabalho também proíbe a discriminação por motivos da orientação sexual: trata-se – sublinhou Dário Souza – da única lei que contém explicitamente a expressão de “orientação sexual”, uma vez que todas as outras nada dizem, são simplesmente omissas.

Juridicamente, o problema não está na Constituição, consoante o ponto de vista de Dário Souza, porque esta proíbe qualquer forma de discriminação com base no sexo, ainda que não seja possível esgotar todas as possibilidades e situações passíveis de causar a discriminação. Para além disso, o legislador da Carta Africana foi explícito em relação à orientação sexual, e Moçambique ratificou esta Carta.

De acordo com o representante da Lambda, a comunidade LGBTQIA+ é fruto de uma concepção do direito que assenta em princípios universalistas “negativos”, em que não é comum prever ações afirmativas para esta ou aquela minoria, particularmente se a minoria é de tipo sexual. O exemplo mais conhecido em Moçambique tem a ver com os grupos linguísticos, onde existem mais de vinte línguas locais (hoje chamadas de línguas nacionais) de origem bantu, que foram reconhecidas muito tardiamente, a partir da sua inserção no ordenamento escolar nacional, mas jamais valorizadas.

Durante o período colonial, a ideologia eurocêntrica valorizava apenas o ensino da língua portuguesa, ao passo que, no período pós-independência, caracterizado pelo regime socialista, o centralismo de Samora Machel perpetuou a mesma política linguística do tipo colonial, embora com pressupostos ideológicos diferentes. Finalmente, com a viragem democrática, apesar de ter havido casos esporádicos e projectos-piloto de ensino bilingue, o quadro de fundo não mudou (Chimbutane 2022), e os princípios generalistas do ordenamento moçambicano resultaram na marginalização de grupos linguísticos importantes do país, a partir do mais numeroso, o dos Amakhuwa (Bussotti & Nhauueleque 2022). Assim, o estado moçambicano aproveitou-se desta situação geral para, progressivamente, se desinteressar dos assuntos relativos à comunidade LGBTQIA+, sendo que a contradição de fundo – de não reconhecer a Lambda – tenha persistido.

Diante desta situação, a Lambda teve de implementar estratégias diversificadas e coerentes com as possibilidades legais, políticas e culturais para promover os direitos das pessoas LGBTQIA+. A escolha – com base no testemunho, Dário Souza – foi de não focar nos direitos civis tais como o casamento entre pessoas do mesmo sexo, pois o objectivo é não alarmar as pessoas com reivindicações que podem estar desatualizadas em relação à realidade do país.

A postura “adaptativa” da Lambda fez com que, segundo Dário Souza, o governo moçambicano nunca fosse totalmente hostil aos homossexuais. Os seus escritórios funcionam regularmente, os convites para intervir em vários fóruns, até mesmo governamentais, são frequentes, assim como programas de colaboração entre ela e o governo, que acontecem de forma regular.

Em suma, quer do lado da Lambda, quer do governo, existe uma certa prudência, evitando questões problemáticas que iriam causar, provavelmente, mais constrangimentos do que vantagens. Esta é a ideia que emerge olhando pela actividade da organização, confirmada pelo depoimento de Dário Souza, assim como pelas declarações dos governantes moçambicanos, bem como das atitudes assumidas pelas instituições locais.

Se os direitos civis, casamentos homoafectivos em primeiro lugar, não representam, de momento, a prioridade para a Lambda, outros assuntos estão sendo privilegiados, por exemplo, na área da saúde: vivendo num contexto com alta prevalência do HIV/SIDA, a prevenção a infecções sexualmente transmissíveis constitui uma das prioridades da Lambda. Uma prioridade que conta com a colaboração de um governo que, todavia, encontra dificuldade em tolerar a existência da Lambda em termos morais.

Por um longo período – explica Dário Souza – quem fez a distribuição, a nível nacional, de insumos de prevenção, como por exemplo, o gel lubrificante para as pessoas que praticam sexo anal, foi a Lambda. Em 2018, a Lambda conseguiu que o Ministério da Saúde importasse os insumos, mas nas unidades sanitárias públicas é difícil encontrar sequer uma saqueta de gel lubrificante, tal como os preservativos.

Segundo Victor Mardigal-Borloz, perito independente da ONU sobre violência com base na orientação sexual e identidade de género, o quadro fornecido por Dário Souza em entrevista reflecte a realidade da actuação:

não existe violência sistemática com base na orientação sexual em Moçambique, entretanto, os mecanismos de exclusão, condições de pobreza e violência psicológica continuam presentes e visíveis (OHCHR, 2018).

A partir deste quadro que fornece à Lambda opções, oportunidades e desafios, a organização definiu, ao longo do tempo, o espaço para desenvolver as suas actividades. Com efeito, elas estão concentradas na advocacia junto a instituições governamentais, mas a componente da investigação também é crucial. Segundo explicou Dário Souza, a Lambda possui um departamento de pesquisa, porque esta actividade é uma ferramenta da advocacia. Ele recorda que, quando o primeiro grupo iniciou a trabalhar neste tema, não havia informação em Moçambique; ainda confirmou que a Lambda não tem uma equipa de pesquisadores porque não é uma instituição académica, mas há verbas destinadas a consultorias científicas. Entre as pesquisas feitas houve uma, sobre a situação do HIV na população LGBTQIA+, que hoje é um documento de referência. A actividade principal, porém, é a advocacia. Dário Souza explicou que a advocacia é a ideia da comunicação para a mudança que a Lambda desenvolve a vários níveis. Entre as maiores conquistas,

Dário recorda a integração dos LGBTQIA+ no Plano Estratégico Nacional do Combate ao HIV-SIDA, aprovado por parte do governo.

Outra actividade privilegiada pela Lambda é a educação. Nesta área, uma das lutas é impedir as desistências escolares da comunidade jovem LGBTQIA+.

“Quando a gente investiga sobre os reais motivos de tais desistências – explica Dário – fica evidente que a escola não está preparada para acolher estudantes, alunos de diferentes realidades, principalmente quando o assunto é uma pessoa de orientação sexual diferente: isto é um tabu ainda muito sensível e muitas vezes os adolescentes acabam deixando a escola”.

Para dar a conhecer essa realidade, a Lambda desenhou um programa de trabalho nas escolas, dirigido ao ensino secundário, virado para a sexualidade humana, os direitos humanos, para entender como lidar com esses estudantes que são pessoas que estão lá e com direito à educação, como todas as outras.

É importante recordar o debate que se desenrolou em Moçambique, ao longo de 2022, e que se debruçou sobre conteúdos relacionados com o manual escolar de ciências da 7<sup>a</sup> classe. Numa das suas passagens, o texto abordava questões relacionadas com masturbação e orientação sexual. Debates em redes sociais e apelos ao Ministério da Educação feitos por inúmeros grupos de pais obrigaram o governo a retirar do manual as partes comprometedoras, alegando provocarem um “choque cultural”.

Entretanto, Gina Guibunda, porta-voz do então ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), argumentou que aquelas páginas visavam trazer explicações em mérito a assuntos que, cada vez mais, despertassem a curiosidade dos adolescentes, e que deveriam ser satisfeitos mediante um debate aberto e franco no seio dos estabelecimentos escolares. Um dos argumentos em defesa dos conteúdos polémicos daquele manual foi de que a comunidade LGBTQIA+ no país continua sendo estigmatizada, sofrendo *bullying* nas escolas, pelo que – segundo a opinião de Guibunda – abordar o assunto de forma explícita e, com a orientação dos docentes, podia constituir uma mais valia para o crescimento do conhecimento sobre a matéria, fomentando, ao mesmo tempo, posturas mais tolerantes. O facto de ter retirado aqueles conteúdos representa, evidentemente, uma derrota para o avanço do processo de pleno reconhecimento e integração de jovens LGBTQIA+ nas escolas de Moçambique (Silva 2022).

Ainda na vertente da educação e da promoção do conhecimento dos direitos dos cidadãos LGBTQIA+, em uma entrevista de Dário Souza à Rádio e Televisão Portuguesa (RTP) (Entrevista 2020), ele afirma que muitos homossexuais em Moçambique não conhecem os seus direitos. Desta forma, uma parte dos esforços da Lambda está a direccionar-se no sentido de instigar

as pessoas a tomarem consciência dos próprios direitos. Os casos identificados de *queer-fobia* não chegam ao tribunal, podendo, no máximo, ocorrer a conciliação das partes num estabelecimento policial. Em parte, segundo o entrevistado, as pessoas não vão ao tribunal apresentar a queixa porque não confiam na justiça, portanto, evitam fazê-lo em vão. No entanto, não ir ao tribunal pode significar uma estratégia de se manter no “armário” (anonimato), segundo indicou Dário Souza nesta entrevista à RTP, de forma a fazer com que muitas pessoas continuem sem saber que o fulano é homossexual.

Emerge com clareza, portanto, o “pacto de silêncio”, que representa um dos pilares da mútua ambiguidade Lambda-governo, que se reflecte na propensão da opinião pública em evitar contactos com esta associação que, em vários casos, não consegue manter activas as suas páginas das redes sociais. Dário Souza recorda que existem artistas que são simpatizantes, apesar de não serem homossexuais, como é o caso da Dama do Bling, que fez uma campanha a favor da Lambda.

A estratégia da “navegação em águas seguras” por vezes encontra suas limitações em algumas circunstâncias inesperadas e surpreendentes. Por exemplo, a Lambda passou por um impedimento em celebrar uma ocorrência importante no mundo LGBTQIA+. No dia 17 de Maio de 2022, dia da luta contra a homofobia, a Lambda recebeu uma informação de última hora de que o “vestido arco-íris”<sup>3</sup> não devia mais ser exposto na Praça da Independência, mas sim, na praça da Fortaleza, um lugar muito menos visível e “neutro”. O mesmo cenário se repetiu na Cidade de Nampula, mas não na cidade da Beira, onde o presidente no Município esteve presente na exposição do “vestido arco-íris”.

Para procurar sensibilizar a comunidade moçambicana com relação às pessoas LGBTQIA+, seus direitos e suas vivências, a Lambda tem promovido, no período mais recente, actividades culturais descentralizadas. Por exemplo, em várias cidades de Moçambique, com o apoio financeiro da Embaixada da Suécia, a Lambda tem promovido a projecção de filmes e debates públicos que abordam questões relativas a assuntos de pessoas LGBTQIA+. Em paralelo, em Quelimane, capital da Zambézia, todas as quintas-feiras, jovens activistas locais da Lambda gerem um programa na Rádio Chuabo, chamado “Café Púrpura” (LambdaMoz 2024).

Estas actividades representam os territórios possíveis para que a Lambda possa actuar sem grandes constrangimentos, mas também seguindo um percurso lento e nem sempre seguro em termos de avanço das suas lutas. A tais actividades é preciso acrescentar outras, menos visíveis, mas nem por isso menos importantes, tais como a assistência jurídica gratuita. Uma tal actividade estende-se ao acompanhamento psicossocial, assim como de tipo jurídico-legal, nos escritórios da organização.

## Além das ambiguidades: tentativas de desenvolvimento organizacional e expansão da Lambda junto às comunidades locais

Como acima referido, a Lambda explora diariamente, territórios instáveis e inseguros. O governo pode resolver mudar de opinião sobre a celebração de uma festividade importante para a comunidade LGBQIA+, ao passo que tentativas de expandir o âmbito de acção da associação para além dos limites da capital podem representar um risco elevado. É, sobretudo esta nova fronteira que a Lambda está a procurar implementar ao longo dos últimos tempos.

Tal circunstância foi confirmada por Dário Souza, isto é, que a Lambda cresceu consideravelmente nos últimos anos, tendo esta associação escritórios em todas as cidades capitais mais importantes: Maputo, Beira e Nampula. Segundo o entrevistado, os progressos, quanto aos relacionamentos com o resto da sociedade, seriam lentos, mas constantes, prosseguindo naquela navegação à vista, que vai trazer os resultados possíveis no contexto actual de Moçambique.

Segundo explicou Dário de Souza, não existiriam problemas com a sociedade, diferentemente daquilo que ocorre em outros países da África: a sociedade moçambicana é tolerante, o que não significa que ela aceita a homossexualidade. Mais uma vez, uma situação ambígua no âmbito da sociedade moçambicana.

Tal ambiguidade pôde ser observada directamente pela investigadora num contexto longínquo da capital, Maputo. No norte de Moçambique, na localidade de Muralelo, a cerca de 45 Km da Vila Sede de Malema, no Bairro da Empresa, na província de Nampula, terra de origem da autora. No bairro vivia uma senhora que era, pejorativamente, localmente chamada de *salopwana*, ou seja, lésbica.

A *salopwana* não era originária do bairro da Empresa, ela tinha-se mudado por ser mal referenciada no seu povoado, interpretando aquela saída do território familiar como uma fuga, em busca de um refúgio mais sossegado e menos discriminatório.

As mudanças em Muralelo, e um pouco por toda África, representam um acto de coragem. Sair da terra de origem significa desligar-se do convívio e amparo familiar, despir-se do único bem económico que garante o sustento, que é a terra herdada dos antepassados.

Porém, no bairro da Empresa, a *lésbica* não foi tão bem recebida, talvez tanto como ela tinha projectado. A própria avó da autora – que conhecia a senhora lésbica e a esposa, com quem ela vivia – sempre comentava o seguinte: «olha aquela *salopwana*, minha filha...», com expressão facial de desaprovação. Até uma pessoa amigável como ela, que mantinha óptimas relações com a maioria dos moradores do bairro, evitava dirigir a palavra à lésbica. Além do

mais, a escolha sexual da senhora em questão era interpretada como sendo causada por um espírito possessor que, em língua local, se chama *otxukheliwa*, ou seja, estar amarrada pelos espíritos dos antepassados, que teriam transviado o desejo erótico da vítima.

A *salopwana* sofria uma evidente exclusão social, um verdadeiro estigma por parte de toda a população do novo bairro em que se fixara. A crença local era favorável a que a senhora se submetesse a um tratamento tradicional, pois os espíritos, por algum motivo tinham-se apoderado do seu corpo.

Diante desta reacção por parte da comunidade, a *salopwana* acabou por assumir uma postura de submissão, com a face e o olhar triste e melancólico; assim, ela ia e vinha do seu modesto trabalho.

Mesmo em sociedades tradicionais matrilineares, tais como a dos *Amakhuwa*, a ambiguidade caracteriza a postura relativamente às pessoas LGBTQIA+: evitar ofensas ou violências, mas não ter contacto direto nem amizade com tais sujeitos. Em suma, uma réplica, em contextos diferentes, de quanto Dário Souza tem revelado ao longo da conversa que orientou este estudo.

A Lambda, não obstante aos desafios atuais, procura expandir-se para fora de Maputo. Ao longo da entrevista, Dário revelou que o sucesso que a Lambda está a conseguir no Norte, principalmente em Nampula, foi ao mesmo tempo surpreendente e satisfatório. Nampula seria, segundo Dário, um dos círculos de homossexuais mais vibrantes, em que, apesar da forte influência islâmica, a sociedade se tem demonstrado muito tolerante.

Um trabalho que a Lambda está a levar a cabo com muita intensidade tem a ver com as comunidades locais. A organização já instaurou a figura do agente comunitário, com resultados positivos. Cada agente comunitário tem as suas redes de relações, apesar de a maioria deles nunca terem pisado nos escritórios centrais em Maputo.

O fortalecimento do posicionamento da Lambda não acontece apenas a nível interno, mas também externo—agora ela já faz parte de associações de nível regional, tais como a African Men for Sexual Health and Rights (AMSHER) sediada na África do Sul, e a Coalition of African Lesbians (CAL), sendo esta última uma organização sul-africana, tal como referido anteriormente. A primeira organização trabalha com gays, e a segunda com lésbicas.

A informação da Lambda circula através de canais geralmente não tradicionais, pois o espaço, em emissoras televisivas ou radiofónicas são reduzidos, salvo algumas excepções, como a da Rádio Chuabo de Quelimane, referida anteriormente. Assim, a Lambda usa, quer o porta-a-porta através dos seus agentes comunitários, quer as redes sociais, nomeadamente, a página do Web-Site, do Facebook, WhatsApp, o jornal (online e físico) *Cores do Amor*, com o

apoio de vários parceiros internacionais, entre os quais a Embaixada do Reino dos Países Baixos, a Embaixada da Suécia, a Oxfam, a Africa Grupperna, a OSISA, a Pathfinder International Moçambique e a AGIR.

Quanto aos parceiros nacionais, podem ser mencionados: a Ordem dos Advogados de Moçambique, a HOPEM (Rede Homens pela Mudança) que trabalha com o género masculino, a WLSA e as Embaixadas dos Países Baixos, dos EUA e da Suécia. A Lambda nunca estabeleceu um diálogo com nenhum dos partidos políticos, embora Dário Souza tenha declarado que a organização já tem um projecto para o efeito, ainda em fase embrionária.

## Conclusões

Formalmente, o Estado moçambicano não persegue as pessoas LGBTQIA+ e despenalizou a criminalização da homossexualidade; no entanto, os desafios continuam a ser consideráveis. O primeiro é representado pela falta de reconhecimento, por parte do Estado, da única organização que representa e lida com assuntos relacionados com a comunidade LGBTQIA+, a Lambda. Este facto tem limitado as suas actividades, dificultando as parcerias com sujeitos nacionais.

O segundo desafio tem a ver com os financiamentos internacionais submetidos a uma lógica de mediação por terceiros, isto é, chegam à Lambda através de uma outra organização nacional parceira.

O terceiro desafio tem a ver com a escassa coragem que os vários governos que se sucederam na liderança do país (todos eles dirigidos pela Frelimo), demonstraram relativamente a assuntos concernentes à orientação sexual. Episódios aqui relatados demonstram a timidez do executivo sobre tal assunto, principalmente depois de o legislativo, em 2015, ter descriminalizado os “actos contra a natureza”. Uma postura, tal como referido ao longo deste estudo, que tem permitido a Lambda moldar a sua própria estratégia em um contexto complexo e apresentando vários desafios. A ambiguidade de não condenar nem perseguir a comunidade LGBTQIA+, mas de adiar continuamente as questões, sem tomar medidas concretas finalizadas à criação de um arcabouço jurídico e à sensibilização da população para uma maior tolerância para com os membros da comunidade LGBTQIA+, representa o *status quo* dos direitos LGBTQIA+ em Moçambique.

Finalmente, o que se vislumbra é que o aumento do nível de tolerância entre a população, graças, sobretudo, aos esforços de agentes comunitários, iniciativas como a do FORCOM e as campanhas promovidas por artistas como a Dama do Bling, deixando pressupor que a aceitação da comunidade LGBTQIA+, em particular no meio urbano, poderá ser maior futuramente, superando situações descritas neste texto, como por exemplo o episódio

vivenciado pela autora em Malema, representando a condição clássica da maioria dos membros da comunidade LGBTQIA+ em muitas partes de Moçambique: estigma social, moderada violência física, isolamento e solidão, sobretudo no meio rural. Demonstração disso é que, em Maputo, assim como nos outros grandes centros urbanos, a actividade cultural e de divulgação por parte da comunidade LGBTQIA+, a partir da Lambda está a tornar-se consistente. Desde Junho de 2022, Maputo hospeda a Semana LGBTQIA+, com ciclos de cinema, performances e debates à volta de assuntos relacionados com temas caros à comunidade. Eventos que têm decorrido de forma ordeira e com uma importante participação, sinal de que a sociedade moçambicana, sobretudo na capital, está sendo sensibilizada para com a questão das pessoas LGBTQIA+ e da livre orientação sexual.

## Notas

1. As letras da sigla LGBTQIA+ significam lésbicas, gays, bissexuais, transgéneros, queer, intersexuais, assexuais e demais orientações sexuais e identidades de género. As primeiras letras dizem respeito a orientação sexual – lésbicas, gays e bissexuais, as restantes indicam a identidade pessoal, que vai além da identidade sexual binária masculino/feminino. Existem outras siglas, consoante os diferentes países, para designar pessoas com orientação sexual fora da tradicional subdivisão binária entre homem e mulher. Entretanto, neste estudo escolheu-se a sigla LGBTQIA+ como um guarda-chuva suficientemente amplo para identificar pessoas de orientação sexual não binária, que sofrem discriminações e lutam pelo mesmo objectivo (Carman et alii 2010), assim como binárias, definindo-se sexualmente masculinas ou femininas, mesmo quando se trata de pessoas trans. Portanto, a sigla abrange as identidades e orientações sexuais de pessoas que não correspondem à matriz cisheteronormativa (Butler 2003).
2. Conversa com o fundador da Lambda, Dário de Souza, na altura presidente da Lambda, na Sede da associação, em 2018.
3. O vestido arco-íris, ou Amsterdam Rainbow Dress, é um vestido que representa as cores de cerca de 70 bandeiras nacionais dos estados que criminalizam as relações sexuais entre indivíduos do mesmo sexo.

## Referências

- ACHPR et alii, 2016, *Ending Violence and other human rights violations based on sexual orientation and gender identity*, Pretoria: The University of Pretoria Press. Disponível online em [https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Discrimination/Endingviolence\\_ACHPR\\_IACHR\\_UN\\_SOGLI\\_dialogue\\_EN.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Discrimination/Endingviolence_ACHPR_IACHR_UN_SOGLI_dialogue_EN.pdf).
- Aina, T.A., 1991, 'Pattern of Bisexuality in Sub-Saharan Africa', in: Tielman, R., Carballo, M. & Hendriks, A. (Eds.). *Bisexuality and HIV/AIDS: A Global Perspective*, Buffalo, NY: Prometheus, pp. 81-90.

- Ajei, M.O., 2022, 'Homosexuality and Africa: a philosopher's perspective'. The Conversation, 26/06/2022. Disponível online em <https://theconversation.com/homosexuality-and-africa-a-philosophers-perspective-185536>
- Aldrich, R., 2003, *Colonialism and Homosexuality*. London and New York: Routledge
- 'A luta pela cidadania e pelos direitos das minorias sexuais em Moçambique. Entrevista a Danilo da Silva, ex-diretor da LAMBDA', *Alternactiva*, 2019. Disponível online em <https://youtu.be/dyY4Y5opTKI>
- 'Bispos pedem respeito por todos, mas sem banalizar a sexualidade, Vatican News, 27/06/2020. Disponível online em <https://www.vaticannews.va/pt/africa/news/2020-06/gabao-homossexualidade-bispos-pedem-respeito-por-todosmas-se.html>.
- Burton, R., 1885, *A Plain and Literal Translation of the Arabian Nights' Entertainments, Now Entitled: The Book of the Thousand Nights and a Night, with Introduction, Explanatory Notes on the Manners and Customs of Moslem Men and a Terminal Essay upon the History of the Nights*. Volume 10 (Terminal Essay), London and Benares: Kamashastra Society
- Bussotti, L. & Nhaueleque, L.A., 2022, 'Processos de Marginalização Étnica e Cultural na África Pós-Colonial. O Caso dos Amakhuwa de Moçambique', *Comunicação e Sociedade*, vol. 41, pp. 149-167. Disponível online em <https://revistacomsoc.pt/index.php/revistacomsoc/article/view/3704>.
- Bussotti, L. & Tembe, A., 2014, 'A Homossexualidade na Conceção Afrocentrista de Molefi Kete Asante: Entre Libertação e Opressão', *Artemis*, vol. 17, n.1, pp. 15-24. Disponível online em <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/20084/11126>.
- Butler, J., 2003, *Problemas de género*. São Paulo: Civilização Brasileira
- Carman, M., Rosenberg, S., Bourne, A & Parsons, M., 2010, *Research Matters: What does LGBTIQ mean?* Victoria: Rainbow Health Australia
- Cernuzio, S., 2024, 'Igrejas africanas: em comunhão com o Papa, mas abençoar casais homossexuais scandaliza', *Vatican News*, 11/01/2024. Disponível online em <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2024-01/fiducia-supplicansambongo-bispo-africa-bencao-casal-homossexual.html>
- Chimbutane, F., 2022, 'Língua, Educação e Sociedade em Moçambique: Assimilação, Uniformização e Aceno à Unidade na Diversidade', *Modern Language Open*. DOI: 10.3828/mlo.v0i0.374
- Código Penal Português*, Nova Publicação Oficial, Ordenado por: Decreto de 16 de Setembro de 1886 (Diário do Governo, de 20 de Setembro do mesmo ano). 7ª edição, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1919
- Crerar, P., 2018, 'Theresa May says she deeply regrets Britain's legacy on anti-gays law', *The Guardian*, 17/04/2018. Disponível online em <https://www.theguardian.com/world/2018/apr/17/theresa-may-deeply-regrets-britain-legacy-anti-gaylaws-commonwealth-nations-urged-overhaul-legislation>
- Daly, F., 2022, *Developing Evidence for LGBTQIA+Inclusive Policy in Africa: A Literature Review*, Pretoria: Pretoria University Law Press. Disponível online em <https://www.chr.up.ac.za/images/publications/ahrpp/ahrpp4/AHRPP4.pdf>.

- Dickson, A., Robinson, T. e Brooke-Holland, L., 2021, *LGBTQIA+ rights and issues in sub-Saharan Africa*, London: House of Commons. Disponível online em <https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-9408/CBP-9408.pdf>.
- Entrevista ao Dário Souza, Responsável da educação e direitos humanos na Lambda. RTP, 08/02/2023. <https://www.rtp.pt/play/p5437/e671180/avenida-marginal>
- Epprecht, M., 2006, “Bisexuality” and the Politics of Normal in African Ethnography’, *Anthropologica*, n. 48, 187-201. <https://www.jstor.org/stable/25605310?mag=anthropologists-hid-african-same-sex-relationships&seq=1>
- Evans-Pritchard, E.E., 1970, ‘Sexual Inversion among the Azande’, *American Anthropologist*, nr. 1428.
- Frossard de Saugny, Y., 2022, “We Are Not Gays”: Regime Preservation and the Politicization of Identity in Mugabe’s Zimbabwe’, *African Studies Review*, vol. 65, n. 3, 591-614
- Garrido, R., 2020, ‘Potencialidades e Ameaças do Ativismo Jurídico Transnacional no Ativismo LGBTI no Continente Africano’, *Cadernos de Estudos Africanos*, 40, p. 115-140. Disponível online em <https://journals.openedition.org/cea/5410>.
- Homerim, J., 2005, *As organizações da sociedade civil em Moçambique: actores em movimento*. Maputo: Ambassade de France au Mozambique. Service de cooperation et d’action culturelle. Disponível online em <https://mz.ambafrance.org/IMG/pdf/RAPPortugais-2.pdf?2601/12e896547d0fd5ea864d7874186b9a7632984040>
- ‘Homossexualidade em Moçambique: “A revisão do Código Penal é mérito da luta pelos direitos humanos”, diz ativista’, 31/08/2015. Disponível online em <https://www.pordentrodaafrica.com/noticias/homossexualidade-em-mocambique-arevisao-do-codigo-penal-e-merito-da-luta-pelos-direitos-humanos-diz-ativista>
- Human Dignity Trust, 2025, *Map of Jurisdictions that Criminalise LGBT People*, London. Disponível online em: [https://www.humandignitytrust.org/lgbt-the-law/map-of-criminalisation/?type\\_filter\\_submitted=&type\\_filter%5B%5D=crim\\_lgbt](https://www.humandignitytrust.org/lgbt-the-law/map-of-criminalisation/?type_filter_submitted=&type_filter%5B%5D=crim_lgbt)
- ILGA, 2019, *Annual Reivew 2019*. Geneva: ILGA.
- ILGA World, 2023, *The impact of colonial legacies in the lives of LGBTI+ and other ancestral sexual and gender diverse persons*. Geneva: ILGA World
- Junod, H., 1913, *The life of a South African tribe*. Neuchatel: Imprimerie Attinger Frères
- LambdaMoz, 2024, *Facebook*, 30/05/2024. Disponível online em <https://www.facebook.com/share/p/rD62J1EoQMxJj9Y/?mibextid=oFDknk>
- Machado, Z., 2016, ‘Comunicação: O Discurso Ambíguo de Moçambique sobre os Direitos LGBT’. *Human Rights Watch*, 26/01/2026. Disponível online em <https://www.hrw.org/pt/news/2016/01/26/285941>
- Maguire, S., 2004, ‘The Human Rights of Sexual Minorities in Africa’, *California Western International Law Journal*, vol. 35, n. 1. Disponível online em <https://core.ac.uk/download/pdf/232620794.pdf>.
- Manuel, J., (s.a), *Representações da homossexualidade e o preconceito contra homossexuais entre estudantes universitários de um curso de biologia, na cidade de Maputo – Mocambique*. Maputo: Universidade Pedagógica de Moçambique.

- Mark, J., 2021, 'LGBTQ+ in the Ancient World', *World History Encyclopedia*. <https://www.worldhistory.org/article/1790/lgbtq-in-the-ancient-world/>
- Miguel, F., 2021, 'Por uma Política com “Respeito”: A institucionalização da homossexualidade no programa radiofônico moçambicano Café Púrpura', *Cadernos de Estudos Africanos*, nr.40, pp. 141-166.
- Miguel, F., 2023, “Exogenia” e “tolerância”: o duplo papel da mídia impressa na institucionalização da homossexualidade no sul de Moçambique pós-colonial (1975-2007)', *Revista de Antropologia*, n. 66, pp. 1-36. Disponível online em <https://www.scielo.br/j/ra/a/J7LZF9vvxxkm7V7SwqSJD5g/?format=pdf&lang=pt>.
- Moyo, J., 2017, 'Worse than dogs and pigs: life as a gay man in Zimbabwe', *Reuters*, 03/09/2017. Disponível online em <https://www.reuters.com/article/us-zimbabwe-rights-lgbt-idUSKCN1BF03Z>.
- Murray, S. e Roscoe, W. (Eds.), 1998, *Boy-Wives and Female-Husbands: Studies in African Homosexuality*, New York: Palgrave.
- NANHRI & CHR, 2020, *A Guide for African National Human Rights Institutions for Implementing Resolution 275*, Pretoria: University of Pretoria Press. Disponível online em <https://cfnhri.org/wp-content/uploads/2020/12/NANHRI-Guidefor-NHRIs-on-Implementing-Resolution-275.pdf>.
- Ncube, G., 2022, 'Simon Nkoli's fight for queer rights in South Africa is finally being celebrated – 24 years after he died', *The Conversation*, 24/11/2022. Disponível online em <https://theconversation.com/simon-nkolis-fight-forqueer-rights-in-south-africa-is-finally-being-celebrated-24-years-after-hedied-194741>
- OHCHR, 2018, 'Moçambique: Especialista Independente das Nações Unidas reconhece ambiente seguro, mas pede inclusão social'. Disponível online em [https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/SexualOrientation/EOMS\\_VisitMozambique\\_PortugueseVersion](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/SexualOrientation/EOMS_VisitMozambique_PortugueseVersion).
- Pichon, E. e Kourchoudian, G., 2019, *LGBTI in Africa*, Bruxelles: European Union. Disponível online em [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/637949/EPRS\\_BRI\(2019\)637949\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/637949/EPRS_BRI(2019)637949_EN.pdf).
- Pitta, E., 2017, “Nos bares da Rua Araújo era fácil engatar militares, sobretudo marinheiros”: vivências e sociabilidades homoeróticas em Moçambique colonial. Entrevista de Gustavo Gomez da Costa Santos', *Estudos de Sociologia*, vol. 2, n.23, pp. 479-492.
- Poushter, J. & Kent, N., 2020, *The Global Divide in Homosexuality Persists*, Washington: Pew Research Center. Disponível online em [https://www.pewresearch.org/global/wp-content/uploads/sites/2/2020/06/PG\\_2020.06.25\\_Global-Views-Homosexuality\\_FINAL.pdf](https://www.pewresearch.org/global/wp-content/uploads/sites/2/2020/06/PG_2020.06.25_Global-Views-Homosexuality_FINAL.pdf)
- 'Presidente de Uganda diz que a África precisa 'salvar o mundo da homossexualidade', *O Globo*, 04/04/2023. Disponível online em <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/04/presidente-de-uganda-diz-que-a-africa-precisa-salvar-o-mundoda-homossexualidade.ghtml>.
- “Recusa” de registo da Lambda continua a manchar o nome de Moçambique', *Integrity*, 20/03/2023. Disponível online em <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/10297>.

- Rubin G., (s.a), 'Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade'. Tradução de Felipe Bruno Martins Fernandes, Revisão de Miriam Pillar Grossi. Disponível online em: [gaylerubin.pdf](#).
- Schwikowski, M., 2017, 'Tanzânia: Ameaças a comunidade LGBT geram clima de ódio', *DW*, 23/02/2017. Disponível online em <https://www.dw.com/pt-002/tanz%C3%A2nia-amea%C3%A7as-a-comunidade-lgbt-geram-clima-de%C3%B3dio/a-37689815>).
- Silva, R., 2022, 'Sexualidade em manual escolar causa polémica em Moçambique', *DW*, 15/02/2022. Disponível online em <https://www.dw.com/pt-002/governomo%C3%A7ambicano-retira-tema-sobre-orienta%C3%A7%C3%A3o-sexual-de-livro-ap%C3%B3s-pol%C3%A9mica/a-60784307>.
- 'Tanzânia Está Forçando Homens Gays A Fazerem Inspeção Anal', *Revista Híbrida*, 2020. Disponível online em <https://revistahibrida.com.br/mundo/tanzania-estaforçando-homens-gays-a-fazerem-inspecao-anal/>.
- Topsøe-Jensen, B. et alii, 2013, *Estudo do mapeamento das organizações da sociedade civil em Moçambique*, Maputo: Altair Assessores & Agriconsulting
- 'Uganda promulga lei que prevê prisão perpétua e pena de morte para relações homossexuais', *Exame*, 29/05/203. Disponível em <https://exame.com/mundo/uganda-promulga-lei-que-preve-prisao-perpetua-e-pena-de-morte-para-relacoeshomossexuais/>.
- Vieira, F.P., 2021, 'Uma história do movimento LGBTQIA+em Maputo', *Afro-Ásia*, n. 64, pp. 320-362.





# **Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: a “transmissão da dependência” e o papel das entidades intermediárias**

Ernesto Nhatsumbo\* & Luca Bussotti\*\*

## **Resumo**

A sociedade civil moçambicana tem registado uma evolução, nem sempre linear, desde que ela começou a fortalecer-se, no início da década de 1990. A dependência, não apenas financeira, mas também programática e de gestão, representou o sinal característico da maioria das organizações da sociedade civil moçambicana. Estas deviam actuar entre a pressão do governo e as exigências dos doadores internacionais. O resultado foi que apenas poucas organizações conseguiram evoluir, tendo uma agenda própria, pessoal competente e fundos constantes que permitissem uma programação de médio e longo prazo das suas acções, junto às comunidades locais. Na maioria dos casos, as organizações da sociedade civil do país mantiveram-se fracas, com um défice evidente de competências e, portanto, dependentes dos doadores, geralmente internacionais. Este artigo procura relatar uma pesquisa que foi levada a cabo, em Moçambique, junto a três sujeitos principais: doadores internacionais, ONG e outras entidades, tais como fundações nacionais, que servem de colectores dos fundos dos doadores, e organizações de base, que representam os beneficiários últimos dos fundos. Mediante uma abordagem qualitativa, baseada, essencialmente, em entrevistas com informantes-chave, o resultado foi que o mecanismo tripartido implementado em Moçambique revela limitações, fomentando a dependência das organizações da sociedade civil, ao invés de induzi-las à mudança e à evolução rumo a uma maior qualidade e estabilidade, não apenas de tipo financeiro.

**Palavras-chave:** Ajuda externa; Autonomia Política; Dependência financeira

---

\* Assistant Professor, University of Eduardo Mondlane, Mozambique.  
Email: [enhatsumbo@yahoo.com.br](mailto:enhatsumbo@yahoo.com.br)

\*\* Associate Professor, Technical University of Mozambique. Email: [labronicus@gmail.com](mailto:labronicus@gmail.com)

## Abstract

Mozambican civil society has experienced a not always linear evolution, since it began to strengthen itself in the early 1990s. The dependence, not only financially, but also programmatically and managerially of most such organizations, squeezed between government pressure and the demands of international donors, has been the hallmark. The result was that only a few organizations were able to evolve, having their own agenda, competent staff and constant funds that would allow medium- and long-term programming of their actions with local communities. In most cases, national civil society organizations remained weak, with a clear skills deficit and therefore dependent on donors, usually international ones. This article seeks to report research that was carried out in Mozambique with three main subjects: international donors, national NGOs and other national entities like foundations, that serve as collectors of donor funds, and grassroots organizations, which represent the ultimate beneficiaries of the funds. Through a qualitative approach, based essentially on interviews with key informants, the result was that the tripartite mechanism implemented in Mozambique is limited, fostering the dependence of civil society organizations rather than inducing them to change and evolve towards greater quality and stability, not only of a financial kind.

**Keywords:** External Aid; Political Autonomy; Financial Dependency

## Résumé

La société civile mozambicaine a connu une évolution, pas toujours linéaire, depuis qu'elle a commencé à se renforcer au début des années 1990. La dépendance, non seulement financière, mais aussi programmatique et managériale, était la caractéristique de la plupart des organisations de la société civile mozambicaine. Elles devaient agir entre la pression du gouvernement et les exigences des bailleurs de fonds internationaux. En conséquence, seules quelques organisations sont parvenues à évoluer, avec leur propre agenda, un personnel compétent et des fonds constants permettant une programmation à moyen et long terme de leurs actions avec les communautés locales. Dans la plupart des cas, les organisations de la société civile du pays sont restées faibles, avec un déficit évident de compétences et donc dépendantes des bailleurs, généralement internationaux. Cet article vise à rendre compte d'une recherche menée au Mozambique auprès de trois sujets principaux : les bailleurs de fonds internationaux, les ONG et autres entités telles que les fondations nationales, qui servent à collecter les fonds des bailleurs de fonds, et les organisations de base, qui représentent les bénéficiaires finaux des fonds. Grâce à une approche qualitative, basée essentiellement sur des entretiens avec des informateurs clés, le résultat est que le mécanisme tripartite mis en œuvre au Mozambique révèle des limites, favorisant la dépendance à l'égard des organisations de la société civile, plutôt que de les inciter à changer et à évoluer vers plus de qualité et de stabilité, et pas seulement financière.

**Mots-clés :** aide étrangère, autonomie politique, dépendance financière

## Introdução

Existem várias definições, funções, tipologias de Organizações da Sociedade Civil (OSC) espalhadas pelo mundo. Algumas parecem-se com verdadeiras empresas privadas, são altamente profissionalizadas e desempenham papéis relevantes, em termos de desenvolvimento local, gestão do meio ambiente, diminuição da pobreza e inclusão social; outras são fracamente organizadas, com actividade descontínua e com pouco impacto junto à população que pretendiam alcançar (Lewis & Canji 2009).

Em África, a difusão das OSC data do início da década de 1990, aquando da viragem para o sistema democrático de grande parte dos países do continente, inclusive Moçambique (Bussotti 2014). Este marco representa um elemento decisivo para compreendermos a natureza, o tipo de intervenção, as dificuldades que as OSC aqui estudadas – relativas à realidade moçambicana – até hoje devem enfrentar. Segundo algumas perspectivas críticas, as OSC africanas, que surgiram, na sua larga maioria, no meio da “ofensiva neoliberal”, viram o seu discurso (ou “não-discurso”) quase que desprovido de qualquer cunho crítico (Shivji 2011), tendo a necessidade de se adequar aos ditames dos doadores.

No caso de Moçambique, o quadro defendido por Shivji deve ser associado com outra importante limitação: a relativa à actuação do governo, que nunca mudou (a Frelimo sempre esteve no poder) e cujo autoritarismo crescente condicionou ainda mais a vida das OSC e, no geral, as manifestações públicas da sociedade civil, juntamente com o aparato ideológico neoliberal dos doadores internacionais acima recordado (Mutzenberg 2014). Este caso também não é exclusivo de Moçambique: são inúmeros os exemplos de países africanos que, ao longo dos últimos anos, têm procurado restringir a esfera pública e, com ela, as possibilidades de actuação das OSC, acima de tudo mediante uma legislação cada vez menos liberal (Musila 2019). Angola e Moçambique estão experimentando este processo ao longo dos derradeiros meses, não faltando protestos deste ponto de vista dos representantes da sociedade civil (Sampaio 2023; Tsandzana 2023).

Como aconteceu com a maioria dos países africanos, em Moçambique também só com a viragem democrática é que se começou a criar um ambiente favorável para a emergência de OSC, portanto a partir da última década do século passado, com a aprovação da nova Constituição, em 1990. Contudo, as suas instituições foram sempre dependentes de parcerias externas para o seu funcionamento e as OSC não são uma excepção (Dionísio 1998).

A ajuda financeira concedida pelas agências estrangeiras às OSC nacionais escolhidas para representar as Organizações Comunitárias de Base (OCB), que desenvolvem tarefas junto às comunidades rurais,

é geralmente direccionada para programas de desenvolvimento que se configuram como a materialização de um enredo da comunidade. Contudo, muitas vezes estes programas são de temporalidade limitada e conhecem o seu término quando a ajuda financeira finda. Elas são sustentáveis enquanto a ajuda durar, mas o fim desta última nem sempre significa o esgotamento das necessidades das populações locais. As OSC que actuam no meio rural, com sustentabilidade financeira e uma agenda política própria, são extremamente limitadas, embora os seus resultados possam ser definidos como sendo muito significativos. Exemplo disso é dado pelas campanhas levadas a cabo em períodos recentes contra mega-projectos de âmbito agrícola, tais como o “ProSavana” (Bussotti 2022). Este elemento representa um aspecto ainda pouco estudado no panorama das OSC moçambicanas, mas que parece de extrema importância: com efeito, a associação entre definição de uma agenda autónoma e a sustentabilidade financeira garante maior estabilidade a toda a organização, assim como uma mais elevada probabilidade de alcançar os resultados esperados. Caso falte a componente da autonomia na definição da agenda e dos objectivos, a sustentabilidade financeira será também volátil, uma vez que a organização terá de correr atrás deste ou daquele programa de um certo doador, sem que haja, no seu seio, competências e vocação para tal.

É, este, um cenário muito parecido com o que alguém tem chamado de “paternalismo” nas políticas de desenvolvimento, de que o sistema das OSC faz parte. São sujeitos externos às comunidades locais – estrangeiros ou nacionais, pouco interessa – que determinam as prioridades e as modalidades do financiamento e de funcionamento, segundo alguns em continuidade com o trabalho dos velhos colonizadores missionários, aparentemente cheios de boa vontade, mas na verdade visando a perpetuação da dependência das populações que deveriam ser as protagonistas de tais acções (Manji e O’Coil 2003).

Assim, de forma geral, a realização de acções eficazes para melhorar as condições de existência das comunidades locais tem-se mostrado um grande desafio. A razão, além de as organizações procurarem muito mais o financiamento do que cumprirem com um programa próprio, previamente definido entre os seus membros, é que as dinâmicas de concessão dos empréstimos ou das doações requerem processos bem aturados, seguindo o protocolo e os procedimentos das agências financiadoras, assim como de organizações intermediárias criadas em Moçambique ou em outros contextos. Tais organizações desempenham a função de colectores dos fundos dos doadores internacionais, distribuem os valores às OSC locais, com base em chamadas públicas, e fiscalizam a forma como tais fundos

foram utilizados, tendo a obrigação de relatar todo este procedimento ao doador. As duas principais organizações que desempenham esta tarefa em Moçambique são o MASC (Mecanismo de Acção para a Sociedade Civil) e a JOINT (Liga de ONG de Moçambique), que representam a ponte entre os financiadores e as OSC<sup>1</sup>.

Tal mecanismo não resolve, à partida, o assunto relativo à escassa autonomia das OSC. Com efeito, a dependência do financiamento externo não incide apenas na esfera da sustentabilidade económica da organização: ela influi em toda a vida da OSC, pois esta condição sempre determina as diretrizes de como, para que e de que forma justificar o uso dos montantes conseguidos. Tudo depende de factores externos: programas, acções, procedimentos, prestação de contas. E tudo é reportado aos doadores em primeira instância, e não aos membros da organização (no caso moçambicano por intermédio de MASC e JOINT), verificando-se uma profunda redução da credibilidade e autoridade da mesma (Pelczynski 1988).

Outra consequência nefasta do mecanismo de dependência financeira e burocrática é a falta de uma gestão democrática das instituições envolvidas (Pelczynski 1988). Com efeito, principalmente num país como Moçambique, com uma democracia ainda incipiente e frágil, o que interessa é garantir que os doadores fiquem satisfeitos com as acções desenvolvidas e com a prestação de contas por parte dos beneficiários dos fundos, e não se os membros da organização (para não falar das comunidades abrangidas pela intervenção) obtiveram resultados significativos com a intervenção realizada, se eles foram envolvidos nela, se a interligação com a comunidade foi boa ou não. Isso faz com que as organizações se fechem cada vez mais, tornando-se pouco democráticas e inclusivas, ou seja, desmentindo aquela filosofia de fundo (a participação activa) que deveria representar a base de toda a sua actividade.

Um termo da língua ronga que é o título de uma obra do filósofo moçambicano Severino Ngoenha, *Lomuku*, bem delinea como o processo de “desmame” das OSC relativamente aos seus doadores, geralmente ocidentais, ainda está longe de ser completado, tornando o financiamento externo uma base estrutural para o seu funcionamento (Ngoenha 2019).

Este estudo parte de um problema teórico de base: a limitada autonomia programática, além de financeira, das OSC moçambicanas com relação aos doadores externos, geralmente ocidentais. Esta limitação levou a uma pergunta que orientou todo o trabalho: de que forma organizações intermediárias tais como o MASC e a JOINT contribuíram para alimentar o mecanismo de dependência estrutural e estruturante que moldou as OSC moçambicanas, desde a sua afirmação, ao longo da década de 1990?

A partir desta questão central, a hipótese é que tais organizações intermediárias representem um elemento essencial na cadeia de “transmissão da dependência” entre parceiros internacionais e OSC locais, garantindo o fluxo financeiro e o cumprimento dos objectivos previamente delineados pelos doadores.

A pesquisa foi realizada utilizando uma abordagem qualitativa, que consistiu em três momentos fundamentais: em primeiro lugar, uma pesquisa bibliográfica que visou identificar os principais estudos sobre OSC em África e, nomeadamente, em Moçambique; em segundo lugar, a análise documental, com base nos relatórios sobre o financiamento das OCB pelas agências financiadoras nacionais, que entretanto, neste artigo não foram apresentados, pois julgaram-se suficientes os conteúdos que saíram do trabalho de terreno. Este método permitiu aceder às fontes, neste caso a Fundação MASC, a JOINT e a ARISO (Associação para Reabilitação e Integração Social), e ATAP (Associação dos Técnicos Agro-Pecuários), estando estas duas últimas entidades entre as beneficiárias dos fundos tramitados através do MASC e da JOINT (Andrade 2010). Entretanto, houve um constrangimento significativo: tanto o MASC, assim como a JOINT, não cederam nenhum documento para reprodução e posterior anexação nesta pesquisa. Só foi possível ver parte da documentação pedida nos seus escritórios em Maputo. O acesso à documentação teria sido fundamental para verificar como é que as organizações intermediárias actuam; a impossibilidade em aceder a tais fontes foi ultrapassada mediante a triangulação da informação, através de entrevistas junto a informantes-chave.

Tais entrevistas visaram perceber o mecanismo que aqui foi chamado de “transmissão da dependência”. Foram entrevistados funcionários do MASC e da JOINT, assim como membros da ARISO e da ATAP. Representantes de alguns dos principais doadores internacionais, nomeadamente, os representantes da Embaixada da União Europeia e da Suécia, em Moçambique, também foram ouvidos.

Assim, foi possível obter dados comparáveis entre os vários sujeitos abrangidos pela intervenção internacional, no âmbito da cooperação com sujeitos locais da sociedade civil, tendo o ponto de vista das organizações intermediárias, dos beneficiários dos fundos e dos doadores (Bogdan; Biklen 1994).

As perguntas colocadas às três tipologias de sujeitos foram parcialmente diversificadas, consoante o papel de cada um deles. Por exemplo, no caso dos financiadores internacionais o leque das perguntas esteve mais virado para questões de políticas de financiamento desenhadas para Moçambique, ao passo que, para organismos intermediários como o MASC e a JOINT,

as questões foram mais direccionadas para os planos de financiamento de organizações de base e suas estratégias. Finalmente, para as organizações de base, as questões estiveram mais focadas na execução dos valores financiados e na sustentabilidade dos projectos desenvolvidos no terreno.

A análise do discurso foi a técnica utilizada para descodificar as entrevistas realizadas. Nelas, não faltaram relações de sentido, mas também relações de força, quer com o poder político, quer com os doadores internacionais e nacionais, como se mostrará mais à frente, no ponto inerente ao tratamento dos dados. Todas as entrevistas ocorreram em Maputo, de forma presencial, no período que decorreu entre o ano de 2021 e 2022, salvo as duas, aos representantes em Moçambique da União Europeia e da Embaixada da Suécia, que responderam por e-mail.

Inicialmente havia muitas dúvidas, entre os autores deste estudo, sobre os instrumentos de pesquisa a serem utilizados, para conseguir compreender o papel das organizações intermediárias da sociedade civil moçambicana. Numa primeira fase, a ideia era limitar-se a uma análise documental, complementada por entrevistas junto aos representantes do MASC e da JOINT. Entretanto, diante das dificuldades acima expostas (um acesso muito parcial à documentação), resolveu-se alargar o leque dos entrevistados aos representantes de algumas das OSC beneficiárias dos fundos geridos por parte do MASC e da JOINT, assim como a alguns funcionários das embaixadas dos países doadores. Esta triangulação permitiu ter uma perspectiva mais holística do campo de investigação a ser estudado, embora algumas lacunas derivadas do acesso limitado à documentação só pudessem ser sanadas dispondo dos relatórios completos do MASC e da JOINT, assim como dos doadores que, de momento, permanecem confidenciais. Apesar disso, acreditamos que os resultados desta pesquisa possam constituir um primeiro ponto de partida do qual, em seguida, se podem desenvolver estudos mais completos sobre o mecanismo da “transmissão da dependência” entre doadores internacionais, entre intermediários e OSC beneficiárias, em Moçambique.

### **Breve enquadramento conceptual**

O objectivo desta sessão é esclarecer – mediante uma breve análise crítica de dois conceitos fundamentais, o de “sociedade civil” e o de “sustentabilidade” – o processo de transformação das OSC africanas, e moçambicanas, em especial, em relação a questões de ordem financeira. Um processo que desencadeia, na maioria dos casos, estratégias de adaptação e de sobrevivência, abrindo as portas para fomentar o mecanismo de dependência estrutural de tais OSC dos doadores internacionais. Um mecanismo que cria o espaço

de manobra para que aquelas organizações intermediárias, tais como o MASC e a JOINT, que se pretende aqui estudar, se tornem elo de ligação indispensável no funcionamento da sociedade civil moçambicana.

O conceito de “sociedade civil” tem uma história e uma complexidade consideráveis, remontando a autores clássicos, tais como, Hobbes, Locke, Rousseau, Ferguson, Smith, Kant, Hegel, Tocqueville, Marx (Pietrzyk-Reeves 2001), Gramsci (Francioni 1984). Estes autores – nas suas enormes diferenças – interpretaram o conceito de sociedade civil como sinónimo de uma parte da sociedade que se opõe ao estado formalmente instituído, de matriz hegeliana (Moreira Neto 2010).

Na contemporaneidade, o espaço da sociedade civil, principalmente no Ocidente, tem vindo a aumentar, sobretudo em consequência da queda da experiência socialista da União Soviética e, portanto, das grandes ideologias nas democracias maduras, que se expressavam mediante os chamados partidos de massas. Quando eles entraram numa crise, que continua até hoje, deixaram espaço para formas diferenciadas de organizações da sociedade civil, em todos os âmbitos da vida pública, chegando até a falar-se de uma verdadeira “global civil society” (Ehrenberg 2017). Tal tendência comportou que as associações acabaram cobrindo aqueles espaços – principalmente no âmbito da assistência social, da cultura e do meio ambiente – que ficaram reduzidos por causa de um Estado cada vez menos interventivo e mais deficitário, do ponto de vista dos recursos financeiros, segundo um esquema de pensamento e de funcionamento tipicamente neoliberal (Koldor 2003).

Se este processo se deu, *grosso modo*, nas democracias ocidentais maduras, em simultâneo, mas com características completamente diferentes, a sociedade civil registou um desenvolvimento considerável nos países africanos que acabavam de aderir ao modelo liberal-democrático ocidental. Como Tilly assinala<sup>2</sup>, citando o Harare News Daily, um matutino zimbabueano, a dificuldade que se encontra em constituir uma organização da sociedade civil, em países cujo sistema político não é democrático, é enorme. Segundo Tilly, muitas das organizações da sociedade civil africana surgem como geminação de partidos políticos, juntando várias sensibilidades para poderem responder a diversos anseios da sociedade.

Assim, no contexto africano, ainda segundo Tilly<sup>3</sup>, movimentos sociais, por vezes espontâneos ou pouco organizados, podem ajudar no recrutamento, mobilização e na moral dos envolvidos, mas eles acabam sendo prejudicados, em razão da sua natureza de crítica e protesto contra as decisões governamentais. Tais movimentos são objecto de institucionalização ou de repressão: no primeiro caso, são sobretudo os financiadores externos que os transformam em organizações elegíveis

para canalizar os seus recursos, embora o próprio governo possa também ter interesse em tentar esta operação, quer com movimentos, quer com individualidades, incorporando-os no seu sistema de poder (Staggenborg 2022); no segundo, o mais comum é que o governo intervenha de forma violenta, dispersando uma multidão que está marchando pacificamente, ou também aprovando leis liberticidas das prerrogativas das organizações da sociedade civil. No caso moçambicano, ao longo dos últimos meses, assistiu-se a ambas as formas de repressão (Ribeiro 2023), com partes das organizações da sociedade civil que, devido às suas fragilidades, caíram “nas malhas do clientelismo político-partidário” (Nipassa 2020:7); assim, os espaços para organizações “independentes” da sociedade civil, em Moçambique, resultam extremamente reduzidos.

Diante da complexidade das formas de organização da sociedade civil africana e moçambicana, em especial, o tema da sua sustentabilidade apresenta-se como um dos mais complicados e ao mesmo tempo simplificados. Com efeito, este termo diz respeito a tudo aquilo que faz com que uma certa organização tenha capacidade de se posicionar e manter-se viva, desde que o motivo e os objectivos dos indivíduos que a fundaram e que participam da sua actividade permitam o exercício das suas funções. É bastante comum que essa sustentabilidade seja reduzida à componente financeira apenas, simplificando um conceito muito mais complexo (De Melo 2016).

Num país como Moçambique, as OSC podem desempenhar funções fundamentais, substituindo as próprias instituições, principalmente em áreas recônditas do território nacional. Deste ponto de vista, a sua sustentabilidade, com base em estudos sistemáticos já realizados em países em desenvolvimento, deve ser entendida como conceito composto por três factores fundamentais, nomeadamente *performance* financeira, boas práticas organizacionais e interesses comunitários. Tais factores devem ser controlados através de variáveis internas à organização, entre as quais garantir um fluxo constante de recursos financeiros, ter uma equipa de gestão robusta e qualificada, suportar a comunidade de referência em sectores chave (Gul e Morande 2023).

Em termos gerais, a sustentabilidade de uma OSC diz respeito à sua capacidade de levar a cabo as suas actividades ao longo do tempo, portanto este conceito configura-se como sendo um processo contínuo e multifacetado. Na dimensão financeira, o mais importante é saber diversificar as fontes das entradas, pois a dependência de um só financiador poderá levar a constrangimentos muito significativos e até à paralização das actividades (Haley 2014). À medida que ganham terreno, os problemas diante dos quais

as OSC se deparam assumem formas e tamanhos complexos, necessitando de bases constantes de suporte, financeiro assim como de gestão, no sentido mais geral. Não são incomuns as disputas internas em uma organização em relação ao levantamento de verbas e ao contexto de crise no Terceiro Sector (Salamon 1997).

Segundo Teixeira (2003), algumas OSC não estão imunes à lógica empresarial; muitas possuem um formato mais próximo de uma empresa de consultoria e prestação de serviços, do que propriamente de uma instituição destinada ao fomento de cidadania. A necessidade da sua sustentabilidade financeira, em suma, incide e transforma a sua própria natureza, acabando a organização por perder as características típicas de uma associação, cuja principal tarefa é (ou deveria ser) servir os interesses de uma certa comunidade. Neste caso, o que essas entidades oferecem à sociedade são produtos e serviços, ainda que, por vezes, diferenciados e qualificados, operando de forma comercial. A sustentabilidade está, portanto, garantida, entretanto a sua natureza mudou por completo.

No dilema de manter a sua missão, com uma agenda virada para os interesses dos cidadãos, mas colocando em risco a sua sustentabilidade económica, ou transformar-se numa empresa comercial disfarçada, muitas OSC desenvolvem uma dependência financeira e programática dos doadores disponíveis no terreno. Desta forma, evitam a sua transformação explícita em sociedades de serviços, mantendo a natureza de OSC, mas perdendo a sua autonomia, diluindo o relacionamento com as comunidades de referência. Segundo Ngoenha, o processo necessário para revitalizar organizações da sociedade civil moçambicana que oscilam – só para falar das mais bem-sucedidas – entre incorporação na lógica de poder do governo e submissão à agenda dos doadores internacionais seria a sua “recentralização”, significando isso reinventar uma missão clara e possivelmente autónoma, ampliando e não restringindo os espaços de cidadania (Ngoenha 2019).

Vice-versa, a contradição entre escassa sustentabilidade política e financeira das OSC, em Moçambique e a sua capacidade de abrir novos espaços na esfera pública, para melhorar os direitos dos cidadãos, resulta evidente: com efeito, a sociedade civil foi considerada, historicamente, um elemento de ruptura com o poder do Estado e dos partidos políticos, em prol da democratização e da ampliação da esfera pública (Barber 1998). Entretanto, a dependência da maioria das suas organizações faz com que elas não consigam desempenhar a sua tarefa provavelmente mais importante, tornando-se meros executores de acções decididas por outros actores, a maioria dos quais exógenos.

Na parte que se segue serão apresentados os dados relativos às entrevistas com os informantes-chave acima mencionados, com a finalidade principal de comprovar a hipótese segundo a qual os mecanismos de dependência retiram às OSC, a sua função de implementadoras de uma democracia mais activa e participativa.

## **Apresentação e análise dos dados**

A nossa pesquisa foi realizada junto à JOINT e ao MASC, duas organizações intermediárias da sociedade civil moçambicana que se dedicam à criação de parcerias com organismos internacionais, com vista ao financiamento de actividades de OCB nacionais. Tal perspectiva levou-nos a ter acesso à dinâmica dos financiadores, assim como das OCB, que são as principais destinatárias dos projectos de desenvolvimento.

A investigação teve de escolher, como um dos seus critérios fundamentais, o da acessibilidade (Vales 1997). Por isso, a nossa pesquisa optou por eleger instituições que se encontram sedeadas no Sul de Moçambique, local de mais fácil acesso para os autores da pesquisa. Como anteriormente reportado, as instituições escolhidas foram o MASC e a JOINT, enquanto entidades intermediárias entre doadores e beneficiários e, igualmente a ARISO e a ATAP, como beneficiários últimos do financiamento. A tais sujeitos devem acrescentar-se alguns dos doadores principais, nomeadamente, a Embaixada da União Europeia e a Embaixada da Suécia, cujos representantes também foram entrevistados.

Antes de entrarmos na parte central do trabalho de pesquisa realizado, ou seja, na análise das entrevistas feitas, convém informar brevemente sobre o tipo de financiamento e de relacionamento que o MASC e a JOINT costumam ter com parceiros internacionais. O MASC – como é possível ver na sua *home-page*<sup>4</sup> – tem inúmeros parceiros que o financiam. Entre eles, os mais significativos são a União Europeia (principalmente com o programa PAANE, expressamente dedicado à sociedade civil), várias embaixadas bilaterais (da Suíça, dos Estados Unidos, da Noruega, etc.), assim como sujeitos privados (Exxon Mobil, Accord, Total Energies, etc.). No que diz respeito à parceria com a União Europeia, o MASC recebeu fundos consistentes para ajudar a desenvolver o programa de ação PAANE (Programa de Apoio aos Actores Não Estatais), entre 2018 e 2023, na linha do “Desenvolvimento de Capacidades”, ao passo que outras organizações foram beneficiadas, consoante as respectivas vocações. O Fórum Mulher, por exemplo, obteve financiamentos do PAANE, para fomentar a igualdade de género e o empoderamento de mulheres e raparigas, o CESC para melhorar os serviços de educação e de saúde no

país, só para relatar alguns casos. O princípio das políticas da UE é sempre o mesmo: financiar não apenas uma ONG específica, mas sim redes que actuam nos vários âmbitos, coerentemente com os programas definidos centralmente, em Bruxelas, cujos valores e modalidades de gestão serão transmitidos aos beneficiários finais, no caso de Moçambique, por intermédio do MASC e da JOINT.

A JOINT, da mesma forma que o MASC, recebeu financiamentos da União Europeia para desenvolver actividades específicas com parceiros locais. Por exemplo, a JOINT promoveu campanhas sobre o direito à informação, sobre “Amigos da Cidadania e da Transparência”, tendo como parceiros locais redes de organizações como o Forcom (Fórum das Rádios Comunitárias) e o programa “Moçambique em Acção”, e como financiador a União Europeia<sup>5</sup>.

O estudo visou, portanto, perceber como é que este mecanismo tripartido, financiador externo-gestão dos valores por parte de redes de organizações da sociedade civil-beneficiários últimos (as organizações de base), tem funcionado, através das declarações dos diferentes intervenientes neste complexo processo, tendo como tema de fundo a influência de tal mecanismo de dependência, no que diz respeito à abertura do espaço público democrático. Assim, foram entrevistados quatro indivíduos, ou seja, um em representação do MASC, um em representação da JOINT e um em representação de cada uma das duas organizações beneficiárias, a ARISO e a ATAP. As embaixadas da União Europeia e da Suécia forneceram dados referentes, cujas entrevistas foram feitas por e-mail.

A escolha do grupo de pessoas e instituições envolvidas nesta pesquisa é uma amostra por conveniência (Hill e Hill 2009). A tabela abaixo elenca a plateia dos entrevistados, para efeitos desta pesquisa.

**Tabela 1:** Amostra dos informantes-chave entrevistados

Nome	Instituição	Posição
Maura Martins	MASC	Oficial de programas
Carvalho Cumbi	JOINT	Oficial de programas
Octávio Macamo	ARISO	Director Geral
Francisco Chibato	ATAP	Director Geral
Alícia Martin Diaz	Embaixada da União Europeia	Conselheira (secção de governação e PALOP-TL)
Via E-mail	Embaixada da Suécia	Cooperação

Fonte: Elaboração dos autores

Os dados das entrevistas parecem ser os mais esclarecedores para o nosso trabalho. Eles permitiram estabelecer um paralelismo entre o enunciado nos documentos e as práticas dentro das ONG, OCB e parceiros, no desenvolvimento das suas actividades.

As questões levantadas ao longo das entrevistas com os representantes do MASC e da JOINT são apresentadas na tabela 2, abaixo.

**Tabela 2:** Questões apresentadas ao MASC e à JOINT

01	Qual é o campo das suas acções
02	Relações que tem com o governo do dia
03	Relações que tem com as OCB
04	Que região do País tem financiado as actividades?
05	Que tipo de programas tem financiado, preferencialmente?
06	Que políticas de financiamento tem usado para com as OCB, tendo em conta o contexto?
07	Que formas de controlo ou supervisão usa, para garantir a aplicação do fundo alocado?
08	Que mecanismos de prestação de contas usa, para verificar a fiabilidade da aplicação do fundo?
09	Como é garantida a sustentabilidade dos programas desenhados pelas OCB?

Fonte: Elaboração dos autores

As respostas foram esclarecedoras, como mostra a tabela 3.

As respostas apontaram para um agir estruturante dentro dos ditames legais nacionais e também sempre em coordenação com os seus principais parceiros. Ou seja, a criação de linhas de acção desenvolvidas por estas organizações nacionais, para colocar junto de instituições financiadoras move-se dentro de um horizonte circular.

Das tabelas acima reportadas ficou evidente como o MASC e a JOINT desempenham funções de controlo do financiamento, monitoria e assessoria das actividades das OCB, como apontam as respostas à questão número 9. A resposta à pergunta nº1 também é esclarecedora: uma vez que MASC e JOINT trabalham para distribuir os fundos que os doadores internacionais disponibilizam, com base em projectos por eles desenhados, a primeira tarefa é a de ajudar as OSC a angariar tais fundos que, de uma forma ou de outra, devem ser gastos em prazos estabelecidos. Ademais, segundo a representante do MASC, esta entidade não se limita ao processo de angariação de fundos, mas sim cria verdadeiras linhas de crédito no seu interior, para que as OCB possam ter acesso a eles. Estas linhas correspondem aos programas de acesso

a fundos de doadores internacionais, no caso do MASC, principalmente a União Europeia. Por exemplo, em 2021 o MASC lançou um edital competitivo, contando com os fundos do PAANE/UE, para financiar projectos de pequenas dimensões no Sul do país, como é possível ver através da página Facebook desta fundação<sup>6</sup>. Os sujeitos financiados passaram por uma formação específica para lidar com a gestão do programa e dos fundos alocados por parte do MASC. As respostas, resumidas na tabela 3, confirmam quanto apontado pelo relatório do INE (2020), destacando um mecanismo de dependência programática e financeira das OSC locais relativamente aos doadores internacionais. Uma observação que também pode ser feita, tem a ver com o que os entrevistados não responderam: não se faz nenhuma menção da necessidade de uma abertura do espaço democrático e dos direitos de cidadania das populações beneficiárias; apenas se cita a necessidade de considerar o “contexto local”. Mas esta consideração parece mais uma obrigação inserida na grelha de avaliação para disponibilização de fundos por parte dos doadores – que as entidades intermediárias repetem – do que um projecto de engajamento efectivo das comunidades alvo da intervenção.

Todos os procedimentos burocráticos para ter acesso aos fundos, reflectem quanto dito acima, relativamente ao objectivo primário da obtenção de financiamentos; eles estão bem descritos nas respostas dos dois representantes de MASC e JOINT. Por exemplo, a resposta, desta vez unânime, à questão 7, sublinha a necessidade de cada beneficiário ter uma grelha detalhada, previamente concordada, consoante o modelo do MASC ou da JOINT, que constitui uma réplica do modelo dos doadores. O domínio de tais procedimentos, portanto, resulta de fundamental relevância não apenas na parte da angariação dos fundos, mas também na sua gestão, e é por isso que, geralmente, à obtenção dos fundos por parte de uma OCB se segue uma formação intensiva para a sua gestão. Isso pressupõe, por um lado, elevadas competências administrativas e, por outro, uma adesão completa aos procedimentos definidos por organizações externas à entidade beneficiária.

**Tabela 3:** Respostas do MASC e da JOINT

Ordem	Respostas do MASC	Resposta da JOINT
01	Financiamento de projectos de desenvolvimento das OCB. Criar linhas de crédito para as OCB para a realização de actividades	Ajudar as OCB a terem um financiamento dos doadores.
02	Interacção e ajuda nas áreas de desenvolvimento das comunidades	Interacção e ajuda nas áreas de desenvolvimento das comunidades

03	Desenhar projectos de desenvolvimento comunitário Financiar a execução do projecto na comunidade e criar linhas de relacionamento entre as OCB e os governos distritais e provinciais.	Desenhar projectos de desenvolvimento comunitário, Ajudar a obter financiamento das agências financiadoras. Ajudar a elaborar os justificativos do uso dos fundos, para os financiadores
04	Regiões Centro e Norte do País	Regiões Sul, Centro e Norte do País
05	Resiliência comunitária, Advocacia, paz, coesão social e boa governação	Boa governação, paz, democracia, resiliência comunitária, paz e coesão social.
06	Chamadas para aderir a fundos nas áreas mencionadas Propostas submetidas pelas OCB, tendo em conta a comunidade	Chamadas para aderir a fundos nas áreas mencionadas Propostas submetidas pelas OCB tendo em conta a comunidade
07	Grelha detalhada (descritiva) do uso dos fundos, oferecida às OCB pela organização	Grelha detalhada (descritiva) do uso dos fundos, oferecida às OCB pela organização
08	Elaboração de um plano conjunto para concessão dos fundos. Observação directa, no campo, para se provar o uso dos fundos Seguir à risca as linhas (políticas de justificação do uso de fundos traçadas pela organização)	Elaboração de um plano conjunto com a JOINT para concessão dos fundos. Observação directa, no campo, para ver o uso dos fundos. Seguir à risca as políticas dos doadores para justificar os fundos.
09	Apoio institucional, técnico e financeiro. Monitoria das linhas (lacunas) na execução de fundos. Criar fundo próprios. O programa deve ter o contexto local e ser assumido pela comunidade. Não existem políticas de controlo de sustentabilidade	Produção de evidência de uso de valores. Criar parcerias para se obter outros financiamentos e sobreviver. Apropriação e catalização do programa para poder continuar. O programa deve ter o contexto local

Fonte: Elaboração dos autores

As respostas às questões 8 e 9 confirmam quanto foi dito acima, com pequenas distinções entre MASC e JOINT. Sobre a questão 8, as duas organizações concordaram no sentido de que o plano para conseguir os fundos é predisposto conjuntamente com a OCB beneficiária, deixando sérias dúvidas sobre o papel efectivo desta última nesta importante fase de elaboração da proposta; e no que concerne à fiscalização das actividades e dos fundos importa assinalar o trabalho de observação directa no terreno, para averiguar se o programa trouxe os benefícios e as mudanças esperadas,

e se a OCB seguiu as linhas indicadas para justificar o uso de tais fundos por parte dos doadores. Sobre a questão 9, a JOINT parece exercer a sua tarefa de fiscalização de maneira mais formal, procurando mostrar evidências com relação ao uso dos valores, ao passo que o MASC efectua um controlo mais profundo, monitorando as linhas concordadas, verificando a parte relativa ao envolvimento da comunidade local e tencionando favorecer o desenvolvimento, por parte da OCB, da capacidade de angariar fundos próprios para garantir uma sustentabilidade de médio e longo prazo.

Ao longo da entrevista, os representantes da JOINT e do MASC declararam também que os financiadores mudam constantemente de filosofia, passando a financiar organizações estruturadas e com capacidade de responder às suas exigências. É deste facto que sucede a constante dependência estrutural. É, pois, por isso, que as OCB se apresentam como dependentes de organizações reconhecidas internamente e que possam responder ao financiador de forma directa, não havendo, na maioria dos casos, uma gestão sólida e competente para responder às exigências dos doadores. Tal mecanismo molda, forçosamente, a estrutura e a própria configuração das OCB moçambicanas, que devem desenvolver contínuos mecanismos de adaptação às mudanças dos doadores. Aliás, provavelmente o elemento característico de tais organizações tornou-se a sua capacidade de adequação aos *inputs* exógenos provenientes dos entes intermediários e, em última instância, dos doadores, mais do que a consolidação de competências específicas sobre temáticas ou assuntos significativos para as suas comunidades.

A questão da dependência e da necessária estratégia de constante adaptação das organizações comunitárias de base é visível nas respostas dadas. Tais organizações estão inseridas na comunidade, por isso é que deveriam ter sido elas a elaborar os projectos, encaminhando depois os mesmos para efeitos de financiamento. Vice-versa, o processo *top-down* que foi possível detectar inverte a sequência lógica, de forma que são os doadores que, geralmente, delineiam os projectos a serem submetidos, indicam como usar o valor e, finalmente, fiscalizam, mediante organizações como o MASC e a JOINT, a componente relativa à gestão dos fundos. Esta forma de ser, faz com que os projectos não consigam desenvolver-se de forma autónoma, fomentando a dependência programática e financeira das OCB, que continuam a fazer parte e a alimentar a “indústria do desenvolvimento” (Macamo, 2006), que sempre vai precisar de procrastinar mecanismos de dependência como os aqui descritos. Sem uma apurada capacidade de adaptação às estratégias de financiamento dos doadores, as OCB são destinadas à falência; porém, desenvolvendo tais capacidades, acabam tornando-se organizações tecnicamente capazes de angariar fundos, mas sem um foco específico em termos temáticos, desvirtuando a sua própria missão.

Tabela 4: Perguntas e respostas da União Europeia e da Embaixada da Suécia

Ordem	Questões feitas a Embaixada da União Europeia e Suécia	Respostas da EU	Resposta da Suécia
01	Que formas de financiamento as organizações moçambicanas usam?	Está instituído o PAANE <sup>7</sup>	Há mecanismos como IBIS, NACE e AGIR <sup>8</sup> e outros
02	Que tipos de projectos financiam?	Todos quando solicitados	Idem
03	Que regiões mais financiam os projectos em Moçambique?	Todas as ONG em todo o País	Todas as ONG em todo o País
04	Que instrumentos usam para poder financiar os projectos?	Apresentação de um projecto estruturado que responda aos protocolos exigidos	Idem
05	Que políticas foram traçadas para poderem financiar as Organizações moçambicanas	Políticas de financiamento da UE	Políticas de financiamento da UE
06	Existe algum enquadramento de políticas de financiamento no contexto moçambicano? Quais?	Os financiamentos dependem de projectos traçados pelas ONG	Devem responder às linhas de financiamento da embaixada (País)
07	Que mecanismos de prestação de contas são usados para verificar o uso dos fundos?	Preenchimento de justificativos pré-estabelecidos para o uso dos fundos alocados	Preenchimento de justificativos pré-estabelecidos para o uso dos fundos alocados
08	Que estratégias de sustentabilidade usam para manter as organizações no activo?	As organizações são autónomas	As organizações são autónomas

Fonte: Elaboração dos autores

As respostas ao questionário enviado aos organismos internacionais que financiam as entidades intermediárias visadas pelo estudo (MASC e JOINT) são bastante sugestivas. Tais entidades agem dentro da legalidade, tendo mecanismos próprios de acção que impõem às ONG que, por seu turno, impõem linhas programáticas e financeiras às OCB, tal como visto acima. A tabela (nº4) sintetiza as respostas dos representantes da União Europeia e da Cooperação Sueca, em Moçambique.

Os dados da tabela 4 demonstram que, tanto a UE como a Embaixada da Suécia, são parceiros estratégicos para algumas das principais ONG nacionais responsáveis pelo financiamento das actividades de desenvolvimento levadas a cabo pelas OCB junto das comunidades locais, tal como apontam as respostas à questão número 1.

As respostas dos representantes das duas instituições, salvo poucas excepções, apontaram para os seguintes elementos:

1. Os programas das duas instituições são diferentes, embora incidam em sectores da sociedade civil muito parecidos, entre eles liberdade de expressão e de imprensa, desenvolvimento local e comunitário, gestão ambiental, direitos humanos.
2. Os programas não têm um alvo geograficamente privilegiado em termos de financiamento, uma vez que organizações de todo o território nacional estão abrangidas.
3. Os procedimentos são previamente definidos por parte das duas entidades financiadoras. Esta circunstância obriga os beneficiários a apresentar um “projecto estruturado” extremamente exigente e detalhado;
4. O mesmo deve ser feito quanto ao uso dos fundos, que devem ser suportados por elementos justificativos estabelecidos pelos doadores.
5. Em ambos os casos as organizações são autónomas, em termos de determinar a forma melhor da sua sustentabilidade.

O terceiro grupo de entrevistas foi feito junto aos representantes de duas OCB, ATAP e ARISO. A tabela 5 traz as questões levantadas, assim como as respostas fornecidas.

**Tabela 5:** Questões e respostas da ATAP e da ARISO

<b>Ordem</b>	<b>QUESTÕES FEITAS ÀS OCBs (ATAP e ARISO)</b>	<b>RESPOSTAS DA ATAP (Associação de Técnicos Agro-pecuários)</b>	<b>RESPOSTA DA ARISO (Associação, Reabilitação e Inserção social do Recluso)</b>
01	Qual é o campo das suas acções?	Agro-pecuária, inovação, tecnologia, advocacia, paz e democracia	Inserção social, advocacia, resiliência
02	Que tipo de projectos tem desenvolvido?	Repovoamento animal, construção de casas melhoradas e inovação tecnológica das comunidades	Reabilitação de habitações, criação de pequenas empresas (carpintaria, serralharia e estaleiros de pedreiros), paz, democracia e resiliência

03	Que formas usam para articular as actividades com a comunidade?	Acordos e entendimentos com os governos locais e distritais. Entendimentos com as comunidades beneficiárias	Acordos com estabelecimentos penitenciários e Ministério da Justiça. Entendimentos com governos locais, distritais e comunidades beneficiárias e suas famílias
04	Que relações tem com as organizações financiadoras nacionais (MASC E JOINT)?	Parcerias no desenho (elaboração de projectos) e financiamento para o seu desenvolvimento. Cooperação no desenvolvimento de actividades.	Parcerias no desenho (elaboração de projectos) e financiamento para o seu desenvolvimento. Cooperação no desenvolvimento de actividades
05	Que estratégia usam para obter financiamentos?	Concorrer a chamadas de financiamento de projectos de desenvolvimento. Elaboração de projectos e submissão (pedido de financiamento)	Concorrer a chamadas de financiamento de projectos de desenvolvimento. Elaboração de projectos e submissão (pedido de financiamento)
06	Que mecanismos usam para justificar os fundos?	- Preenchimento de uma grelha pré-concebida entregue pelo financiador. - Cumprimento escrupuloso de todas as políticas de uso do fundo.	- Preenchimento de uma grelha pré-concebida entregue pelo financiador. - Cumprimento escrupuloso de todas as políticas de uso do fundo.
07	Como é que garantem a sustentabilidade de projectos que desenvolvem?	- Procurar outros parceiros para obter financiamento.	- Procurar outros parceiros para obter financiamento.
08	Como é que o MASC e a JOINT têm verificado a fiabilidade do projecto financiado?	- Inspeccionado no terreno a execução das actividades	- Fazendo visitas nos locais de implementação dos projectos.
09	Quando terminam o projecto, como é que a organização sobrevive?	- Concorrendo para outros financiamentos	- Concorrendo para outros financiamentos

Está claro, do ponto de vista da sua acção, que as OCB são um parceiro estratégico na provisão de meios eficientes a nível local (Casimiro, 2015). O desenvolvimento é algo que só pode ser alcançado a partir de um agir holístico e dialogante da sociedade. É justamente por esta via que as associações procuraram dialogar com parceiros nacionais, como as autoridades e governos locais e não só, na promoção e em busca de financiamento, apesar de elas actuarem em âmbitos completamente diferentes (vide as respostas às questões 1, 2 e 6).

O que emerge das respostas dos representantes das duas OCB é que elas entrelaçam relações complexas com uma série de parceiros a que devem responder ou com quem devem colaborar, mas com os quais, geralmente, têm um relacionamento de tipo hierárquico. Esta observação é válida, no que diz respeito às relações com o governo (geralmente local), com que eles estabelecem acordos de parceria, que convém às autoridades, uma vez que elas não são capazes de actuar lá, onde estas duas OCB trabalham (inovação agro-pecuária e estabelecimentos prisionais e inserção social, no caso específico das duas OCB aqui consideradas). Neste caso, as OCB tornam-se parceiro estratégico para o desenvolvimento de actividades na esfera pública, o que se interliga com a resposta dada na pergunta 3, que aponta para uma abertura das instituições governamentais em colaborar com as organizações da sociedade civil no desenvolvimento dos planos governamentais<sup>9</sup>.

A relação hierárquica resulta ainda mais evidente ao falar dos doadores, dos quais devem seguir procedimentos e linhas específicas na apresentação dos projectos. Quanto à relação com o MASC e a JOINT, é possível concluir, pelas declarações dos representantes das duas OCB entrevistados, que existe um certo paternalismo. Com efeito, todos os projectos desenvolvidos pelas OCB devem responder às exigências dos doadores, identificando assim uma escala hierárquica bem definida que começa pelos doadores, tem como ponto intermediário JOINT e MASC e, finalmente desce até às organizações beneficiárias, com pouquíssimo poder de (co)-decisão.

Outrossim, quanto aos mecanismos para a justificação dos fundos alocados, a ATAP e a ARISO orientam-se pelos regulamentos dos financiadores e obrigam-se a cumprir as políticas ditadas por aquelas instituições. Sendo um financiamento apadrinhado, quem as auxilia na justificação de contas relativas às suas actividades são as organizações que apadrinham, nomeadamente o MASC e a JOINT, uma vez estarem abalizados nas políticas dos financiadores internacionais<sup>10</sup>.

No que toca à sustentabilidade das OCB, quanto à sua permanência e vivacidade depois do fim dos projectos financiados, a ATAP e ARISO dizem que têm dependido de uma constante prática de concorrer, de forma cíclica e repetida, a novos editais, conforme atesta a resposta “concorrendo para outros financiamentos”. É, pois, a partir daqui, que se pode deduzir a existência de uma dependência estrutural e financeira das OCB em relação ao financiamento alheio, o que as torna instituições com uma identidade, actividade e produtividade diluídas, ou seja, elas agem dentro dos ditames das instituições que detêm o poder financeiro. Entretanto, elas declararam procurar fundos provenientes de parceiros diversificados, o que as coloca entre as mais estáveis dentro do panorama das OCB moçambicanas, apesar de não terem fundos próprios, nem de gerá-los autonomamente. A sua relativa estabilidade financeira deriva, portanto, do facto de elas terem conseguido desenvolver capacidades técnicas internas finalizadas à participação de editais ou selecções para angariar fundos, a que uma boa parte das suas actividades está direccionada. Entretanto, tal mecanismo de adaptação retira, em larga medida, a capacidade de elaboração de uma agenda própria, de propostas feitas com base nas exigências das comunidades de referência, sendo estas organizações constantemente reféns da agenda (e dos financiamentos) dos doadores.

## **Questões abertas**

Consoante o quadro acima exposto, o que emerge da análise das entrevistas realizadas no terreno resulta em uma série de questões abertas, às quais fica difícil responder, mas que poderão representar elementos de reflexão e de pesquisa para investigações futuras.

De uma forma geral, existem elementos estruturais que dizem respeito a uma situação triangular que representa o espelho da sociedade moçambicana como um todo. Por um lado, as OCB não têm meios, nem financeiros, nem humanos, para enfrentar os enormes desafios que a situação do país lhes coloca, mesmo em termos de substituição de tarefas que deveriam caber ao Estado. O seu surgimento, no início da década de 90, foi, em larga medida, incentivado ou até completamente levado a cabo, por parte de doadores internacionais interessados em inculcar os princípios da democracia liberal numa sociedade civil passiva e desnorteada devido às rápidas mudanças ocorridas naquela altura. Um excelente exemplo desta política foi o surgimento das rádios comunitárias e das associações que as deviam sustentar, pensadas e financiadas pelo PNUD e pela UNICEF (Bussotti e Fonseca 2018). Assim sendo, as OCB moçambicanas

desenvolveram-se sob a protecção constante das grandes agências financeiras internacionais, bilaterais e multilaterais. Foram estas que determinaram as suas agendas, as suas estruturas, a sua forma de funcionamento e as suas modalidades de avançar com pedidos de financiamento. Entretanto, o crescimento quantitativo das OCB não andou em paralelo com a sua melhor qualidade; aliás, uma pequena elite (tais como, o Centro de Integridade Pública, o Centro para Democracia e Desenvolvimento, a ADECRU, a Justiça Ambiental e poucas outras) conseguiu tornar-se mais estável e reconhecida a nível nacional e até internacional, ao passo que a maioria continuou com défices nos três elementos fundamentais de qualquer organização da sociedade civil que assinalamos anteriormente: componente financeira, gestão, relacionamento com a comunidade de referência. Regra geral, conseguiu sobreviver quem teve a possibilidade de se adaptar aos mecanismos de financiamento exógeno, em detrimento da sua identidade, da sua missão, da sua essência como organização de base da sociedade civil.

Tais limitações fizeram com que a transmissão dos mecanismos de dependência se aprofundasse, deixando a maioria das OSC moçambicanas desprovidas de uma agenda própria. O seu funcionamento, portanto, continuou descontínuo, sem conseguir contratar recursos humanos profissionalizados; assim, a única saída, por parte dos doadores, foi deixar de alocar valores a tais organizações, privilegiando a confluência do dinheiro em ONG, fóruns e fundações estruturadas e que actuam com profissionais de várias áreas, tais como o MASC e a JOINT.

Consequentemente, a outra questão que se coloca é como ficou se caracteriza a relação entre doadores como a União Europeia, ou a Embaixada da Suécia, e as OCB. Ou seja, como é que organizações altamente burocratizadas como o MASC e a JOINT conseguem garantir uma ponte que deveria permitir que uma qualquer forma de diálogo directo entre beneficiários e doadores pudesse continuar. De acordo com as entrevistas feitas, parece que esta perspectiva já não existe, e que o processo de hiperburocratização dos procedimentos, da fiscalização dos projectos está a ganhar cada vez mais espaço na vida das OSC.

Finalmente, outro aspecto que emergiu da pesquisa tem a ver com a crónica dependência dos beneficiários, relativamente à agenda a ser implementada, assim como à componente financeira. As duas OCB que foram entrevistadas não representam as organizações mais fracas de Moçambique; aliás, elas mostraram consciência de que é preciso diversificar as fontes de financiamento, e elas actuam consoante esta perspectiva. Outras organizações que só dependem de uma fonte financeira cessam

muito rapidamente as suas actividades, quando a fonte secar. Entretanto foi claro o tipo de dependência que mesmo OCB já parcialmente estruturadas denunciam, diante do sistema complexo e burocratizado implementado pelos doadores. Os controlos e os mecanismos de fiscalização prevalecem em relação aos benefícios que os programas realizados trazem, junto às comunidades envolvidas. O que constitui outro elemento problemático, a saber: como é que estas últimas estão sendo envolvidas? Qual a relação entre OCB frequentemente pouco democráticas e as suas supostas bases comunitárias?

Em suma, o modelo aqui analisado, de apoio à sociedade civil deixou mais dúvidas do que certezas. Convinha que os vários intervenientes, inclusive o Estado, repensassem nas modalidades de intervenção e, sobretudo, no fortalecimento efectivo das organizações de base, que até hoje representam uma das poucas referências para comunidades locais frequentemente abandonadas e distantes dos grandes interesses nacionais e internacionais.

## **Conclusão**

Este trabalho quis relacionar as dificuldades em termos de sustentabilidade financeira das OCB, em Moçambique, com os mecanismos de dependência que tal situação desencadeia. A metodologia utilizada permitiu-nos averiguar alguns dos elementos fundamentais desta importante questão. Assim como postulado na introdução, a sustentabilidade, sobretudo em contextos tais como o de Moçambique, prende-se com elementos complexos, e não apenas com a questão financeira. Claro que ela é extremamente significativa, mas encontra-se relacionada com outros aspectos, acima de tudo a capacidade de ler as necessidades de uma certa comunidade, de programar intervenções que vão ao encontro das necessidades desta, de formar pessoal capacitado em lidar com este tipo de projectualidade e de envolver os beneficiários últimos nas acções protagonizadas pela organização, finalmente, de conseguir diversificar as fontes de rendimento, sem excluir a capacidade de produzir, de forma autónoma, uma parte das entradas.

Tudo isto, consoante a nossa pesquisa, não se está a verificar. Os mecanismos pensados subentendem, pelo menos, dois níveis de conhecimento e de competências: um primeiro, no topo da hierarquia, constituído pelos doadores e por ONG tais como o MASC e a JOINT, que partilham, embora actuando com papéis diferentes, um substrato comum de habilidades. E um segundo, constituído por OCB que representam

apenas os contentores de estratégias, acções, programas decididos por outros sujeitos, fora das comunidades locais e, geralmente, sem uma consulta prévia de quem, no fim, terá de beneficiar de tais fundos. Uma tal assimetria de conhecimento representa o primeiro elemento de dependência, e a razão de uma hierarquia bem definida e aceite por parte de todos os actores envolvidos, sem imaginar modelos alternativos possíveis onde a relação entre as partes possa ser baseado mais na parceria, do que no cumprimento, controlo e prestação de contas.

Este mecanismo triangular coloca fora da sua perspectiva qualquer forma de maior abertura democrática e de uma mais sólida participação na vida pública, por parte das comunidades locais. A estratégia de adaptação, por parte das OCB moçambicanas, desagua, na larga maioria dos casos, na ausência de uma agenda própria, na constante procura de fundos exógenos e na hiper-burocratização dos procedimentos. Tal cenário fortalece a “transmissão da dependência” entre doadores internacionais e OSC moçambicanas, tendo como braço executivo das primeiras e controladoras das segundas, entidades intermediárias com elevada capacidade técnica, tais como o MASC e a JOINT, de que este estudo apresentou os principais elementos.

## Notas

1. Para ter uma ideia da complexidade e diversidade dos fundos de um dos principais doadores, a União Europeia, veja [https://european-union.europa.eu/live-work-study/funding-grants-subsidies\\_pt](https://european-union.europa.eu/live-work-study/funding-grants-subsidies_pt).
2. <https://personal.lse.ac.uk/lewisd/images/Lewis-D&C2002.pdf>, acessado a 03/05/22. Retrata a sociedade civil em África, principalmente no Zimbabué, de uma forma salutar e indica as vicissitudes de formação de uma sociedade civil, em países aonde os governos são ditatoriais ou falsamente democráticos.
3. <https://personal.lse.ac.uk/lewisd/images/Lewis-D&C2002.pdf>, acessado a 03/05/22.
4. <https://masc.org.mz/nossos-parceiros/>
5. Veja a home-page da JOINT: [https://www.joint.org.mz/amigos\\_da\\_cidadania](https://www.joint.org.mz/amigos_da_cidadania).
6. Veja: <https://www.facebook.com/PAANEMocambique/photos/a.132947695056242/507570357593972/?type=3>
7. (PAANE) Programa de Apoio aos Actores Não Estatais é uma iniciativa que visa reforçar a democracia participativa, representativa e sensível ao género em Moçambique, através do envolvimento das autoridades públicas e da sociedade civil, num diálogo construtivo. É implementado sob responsabilidade do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de Cooperação, através do Gabinete do Ordenador Nacional e é financiado pela União Europeia através do 11º Fundo Europeu de Desenvolvimento, à altura de 22 milhões de Euros, por um período de 5 anos (2018 a 2023).

8. (IBIS, AGIR, NACE) são programas da Agência Sueca de Apoio e gestão inclusiva dos Recursos naturais, boa governação, democracia, diálogo construtivo e outras áreas da sociedade civil, em Moçambique, que nos anos de 2018-20, desembolsou 700 milhões de meticais (aproximadamente 10 milhões de dólares) em apoio a diversas actividades da sociedade civil.
9. Plano quinquenal do governo (2020/24), que diz que, para a materialização dos objectivos de governação, é preciso abrir-se para a colaboração com organizações da sociedade civil que são o motor de realização de actividades junto das comunidades.
10. Acordo de Princípios de Conduta e Ética das OSC em Moçambique (2014). Instrumento assinado por quase todas as organizações e, por recomendação dos financiadores, o MASC e a JOINT têm de dar assistência às OCBs na elaboração, submissão de projectos e justificação de fundos concedidos pelo facto de serem os mais estruturados e abalizados nas políticas dos financiadores.

## Referências

- Andrew, H.R., 2010, The Fringe Effect: Civil Society organizations and the evolution in the subdevelopment countries, *American Sociological Review*, vol. 77, Issue 6, pp. 855-879.
- Barber, B.R., 1998, *A Place for Us*. New York: Hill & Wang.
- Bogdan, R.C. e Biklen, S.K., 1994, *Investigação qualitativa em educação*. Tradução Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora.
- Bussotti, L. e Fonseca, M., 2018, Community Radios and Local Government in Mozambique. In: Cunha, A.S., Barros, M. e Martins, R. (Eds.), *General Trends and Regional Differences in Citizens?* Barcelona: Universidade Autònoma de Barcelona, pp. 134-149.
- Bussotti, L., 2014, La democrazia in Mozambico: concettualizzazione e periodizzazione. *La Critica Sociologica*, 48 (190), pp. 53-78.
- Bussotti, L., 2022, Os movimentos sociais rurais “alternativos” em Moçambique e suas estratégias de mudança, *Confluenze*, 14(1), pp. 439-460. <https://confluenze.unibo.it/article/view/12652>.
- De Melo, M.F., 2016, Sustentabilidade Financeira como solução e Entrave nas ONGs, *Sociedade e Cultura*, vol. 19, n. 1, 2016, pp. 141-154. <https://www.redalyc.org/journal/703/70350679011/html/>. Acesso: 20/07/2023.
- Dionísio, S. P., 1998, O papel das Organizações não Governamentais (ONGs) no desenvolvimento de Moçambique: estudo em províncias seleccionadas. Tese de Mestrado em Economia Internacional: Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.
- Ehrenberg, J.R., 2017, Civil Society and the Crisis of Communism, in: Ehrenberg, J.R., *Civil Society*, New York: New York University Press.
- Francioni, G., 1984, Egeмония, società civile, Stato. Note per una lettura della teoria politica di Gramsci. *L'officina gramsciana. Ipotesi sulla struttura dei "Quaderni dal carcere"*. Napoli: Bibliopolis, 147-228.

- Gul, K. e Morande, S., 2023, Factors Influencing Sustainability of Non-Governmental Organizations in the Developing World, *Seisense Business Review*, vol. 3, n. 1, 1-21.
- Haley, J., 2014, Models of INGO Sustainability: Balancing Restricted and Unrestricted Funding, *INTRAC Briefing Paper 41*, Oxford: INTRAC. <https://www.intrac.org/wpcms/wp-content/uploads/2016/09/Briefing-paper-41.-Models-of-NGO-Sustainability.pdf>. Accessed 21/07/2023.
- Koldor, M., 2003, *Global Civil Society: An Answer to War*. Cambridge: Polity Press.
- Lewis, D. e Canji, N., 2009, Introduction. What are Non-Governmental Organizations? In: Lewis, D. e Canji, N. (Eds.). *Non-Governmental Organizations and Development*, London and New York: Routledge, 1-7. <https://personal.lse.ac.uk/lewisd/images/Non-Governmental%20Organizations%20and%20Development%20vouchers.pdf>.
- Macamo, E.S., 2006, *Um país cheio de soluções*, Maputo: Edições Meianoite.
- Manji, F. e O'Coil, C., 2003, The Missionary Position: NGOs and Development in Africa, *Paper presented to "Future for Southern Africa"*, Namibia, Sept. 2003. [https://sarpn.org/documents/d0000602/NGOs\\_in\\_Africa.pdf](https://sarpn.org/documents/d0000602/NGOs_in_Africa.pdf). Accessed: 21/07/2023.
- Moreira Neto, E.A., 2010, Sobre a Sociedade Civil em Hegel, Marx e Gramsci, *GEPAL*, Londrina, 2010. [http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais\\_ivsimp/gt8/5\\_estevamneto.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt8/5_estevamneto.pdf). Acesso 20/07/2023.
- Musila, G., 2019, *Freedoms Under Threat: The Spread of NGO Measures in Africa*. Washington: Freedom House. [https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/05132019\\_UPDATED\\_FINAL\\_Africa\\_Special\\_Brief\\_Freedoms\\_Under\\_Threat.pdf](https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/05132019_UPDATED_FINAL_Africa_Special_Brief_Freedoms_Under_Threat.pdf).
- Mutzenberg, R., 2014, Protestos sociais em Moçambique, *Civitas*, vol. 14, n. 1, 137-153. <https://www.scielo.br/j/civitas/a/ygR5jTWmdSF9PZYnhG8YmSd/?format=pdf&lang=pt>.
- Ngoenha, Severino, 2019, *Lomuku*, Maputo: Publiflix Edições
- Nipassa, O. J., 2020, Contornos da atuação da sociedade civil no contexto moçambicano, *África e Africanidades*, a. XIII, n. 34, 1-18. <http://www.africaeafricanidades.com.br/documentos/0150052020.pdf>. Acesso: 20/07/2023.
- Pietrzyk-Reeves, D., 2001, *Civil Society – Conceptual History from Hobbes to Marx*. Marie-Curie Working Papers, n. 1.
- Poznanski's, Howard, J., 1998, On property for Banach spaces. *Acta Math Hung.* <https://doi.org/10.1007/BF01952479>
- Ribeiro, N., 2023, Moçambique: MISA alerta para repressão policial, *RFI*, 24/03/2023. <https://www.rfi.fr/pt/mo%C3%A7ambique/20230324-mo%C3%A7ambique-misa-alerta-para-a-repress%C3%A3o-policial>. Acesso: 20/07/2023.
- Salamon, L., 1997, Estratégia para o Fortalecimento do Terceiro Sector, In: IOSCHPE, E. (Ed.). *3º sector: Desenvolvimento Sustentável*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Sampaio, M., 2013, Lei das ONG é “carta branca” contra vozes incómodas. *Deutsche Welle*, 26/05/2023. <https://www.dw.com/pt-002/angola-lei-das-ong-%C3%A9-carta-branca-contra-vozes-inc%C3%B3modas/a-65748105>.

- Shivji, I., 2011, *Silence in NGO discourse: The role and future of NGOs in Africa*. Oxford: Fahamu Books. [https://www.oozebap.org/biblio/pdf/2011/shivji\\_forweb.pdf](https://www.oozebap.org/biblio/pdf/2011/shivji_forweb.pdf).
- Staggenborg, S., 2022, Institutionalization of Social Movements, in: *Encyclopedia of Social and Political Movements*, The Wiley Blackwell
- Teixeira, A.C., 2003, *Identidades em construção: as organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização*. São Paulo: Annablume.
- Tsandzana, Dércio, 2023, Organizações da sociedade civil lutam pelo direito de associação em Moçambique. *Global Voices*, 05/03/2023. <https://pt.globalvoices.org/2023/03/05/organizacoes-da-sociedade-civil-lutam-pelo-direito-de-associacao-em-mocambique/#:~:text=Em%20Mo%C3%A7ambique%2C%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20da%20sociedade,desenvolvidas%20por%20entidades%20n%C3%A3o%20governamentais.>





# Dinâmicas dos movimentos juvenis: protestos nas ruas e contestações nas redes sociais em Angola

Gilson Lázaro\*

## Resumo

O presente artigo examina as acções de protestos desencadeadas pelos denominados *revús*, com vista à ocorrência de mudanças sociais. O artigo procura compreender e descrever a relevância dessas acções, o tipo de reivindicações levantadas, assim como a articulação estabelecida ao nível local e nacional como resultado de expressões, aspirações, vontades, lutas políticas e sociais contra a cultura política angolana autoritária. O artigo discute, no essencial, duas manifestações de protesto pré-eleições realizadas em Luanda, em datas simbólicas e três movimentos expressivos, dois antes e um durante o período eleitoral, surgidos inicialmente nas redes sociais. O texto concentra-se na análise do impacto social desses eventos, sobretudo, no seio dos jovens angolanos.

**Palavras-chave:** Protestos; Movimentos Sociais Juvenis; Cultura política autoritária; Angola

## Abstract

This article examines the protest actions they have triggered by the so-called *revús* with a view to bringing about social change. The article seeks to understand and describe the relevance of these actions, the type of demands raised, as well as the articulation established at local and national level because of expressions, aspirations, wills, political and social struggles against the authoritarian Angolan political culture. The article essentially discusses two pre-election protests held in Luanda on symbolic dates and three expressive movements, two before and one during the electoral period, which initially emerged on social networks. The text focuses on analyzing the social impact of these events, especially among young Angolans.

**Keywords:** Protests; Youth Social Movements; Authoritarian political culture; Angola

---

\* Universidade Agostinho Neto / Centro de Estudos Africanos da UCAN, Luanda, Angola.  
Email: [gilson.lazaro@uan.ao](mailto:gilson.lazaro@uan.ao); [lazaro.gilson@gmail.com](mailto:lazaro.gilson@gmail.com)

## Résumé

Cet article examine les actions de protestation déclenchées par ce que l'on appelle les revús en vue de provoquer un changement social. L'article cherche à comprendre et à décrire la pertinence de ces actions, le type de revendications soulevées, ainsi que l'articulation établie au niveau local et national comme résultat d'expressions, d'aspirations, de volontés, de luttes politiques et sociales contre la culture politique autoritaire angolaise. L'article traite essentiellement de deux manifestations préélectorales organisées à Luanda à des dates symboliques et de trois mouvements expressifs, deux avant et un pendant la période électorale, qui ont initialement émergé sur les réseaux sociaux. Le texte se concentre sur l'analyse de l'impact social de ces événements, en particulier parmi les jeunes Angolais.

**Mots-clés :** manifestations, mouvements sociaux de jeunes, culture politique autoritaire, Angola

## Introdução

Angola completará 50 anos de independência do jugo colonial português a 11 de Novembro de 2025, próximo ano. De acordo com Nelson Pestana “a situação política de Angola foi durante anos a fio caracterizada pela bipolarização entre o governo do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a guerrilha da União para a Independência Total de Angola (UNITA) (anteriormente a estas duas organizações juntava-se o terceiro signatário de Alvor: a Frente Nacional de Libertação de Angola – FNLA). Os modos de produção do político passavam assim, exclusiva e invariavelmente, por estes dois elementos da equação política nacional, quer em conjunto, quer em separado. Protagonistas de uma guerra civil de raízes históricas bem determinadas na rivalidade das elites dirigentes do movimento nacionalista, acentuada pela dinâmica da guerra fria, estes dois poderes autoritários de tendência totalitária, constituíram-se em negação recíproca um do outro e, em separado ou em conjunto, na negação da própria sociedade angolana afectada pelas suas políticas de exclusão e de impedimento da construção do espaço público” (2003:1). As quase cinco décadas de independência de Angola significaram uma trajectória de guerra civil, processos de transição política de partido único para o multipartidarismo, negociações de paz, eleições gerais, retorno à guerra e vitória militar do Governo encabeçado pelo MPLA contra o último reduto militar da UNITA (Messinat 2006; Chabal 2006; Vidal 2006; Pearce 2017).

Toda essa trajetória política foi, em grande medida, mantida e controlada durante 38 anos de governação de José Eduardo dos Santos. A despeito das alterações constitucionais e da sucessão presidencial ocorrida em 2017, o regime angolano, com a presidência de João Lourenço<sup>1</sup>, mantém-se autoritário e repressivo.

Este artigo examina as manifestações de protesto entendidas como marchas, vigílias, concentração em locais públicos através de entoação de slogans<sup>2</sup>, cânticos, barreiras, petições públicas e uso de cartazes, levadas a cabo por grupos de jovens, como resultado do alargamento observado na esfera pública angolana (Pestana 2003; Abreu 2008a, 2008b; Chabal 2008). O foco, no presente artigo, são as duas manifestações de protestos ocorridas em Luanda, os movimentos “#Vais gostar”, “#Propinas não” e “#Votou sentou”.

O artigo argumenta que a manifestação falhada do dia 7 de Março de 2011<sup>3</sup> levada a cabo pelo grupo de jovens com o slogan “32 anos é muito!”<sup>4</sup> e a atmosfera que se seguiu à prisão dos 15+2 desencadearam uma vaga de manifestações de rua e agitação social, minando a autoridade do presidente José Eduardo dos Santos a ponto de forçá-lo a retirar-se do poder. Estes eventos expuseram, contudo, o nervosismo e as fragilidades do regime autoritário angolano.

Animados por esses dois eventos e pela história dos anos 90, os movimentos juvenis têm demonstrado maturidade na realização de cada nova manifestação. Inspirados pela *Primavera Árabe* (Honwana 2012), os jovens estão conectados com as redes de contestações em outras partes do mundo, como #RhodesMustFall (Nyamnjoh 2016) e #FeesMustFall (Gastrow 2022a) na África do Sul e #EndSARS na Nigéria (Afolyan & Yékué 2022). Conscientes dos seus direitos de cidadania, limites de actuação, estratégias de lutas sociais, os movimentos juvenis relacionam reivindicações de âmbito local e nacionais e protestos fora das fronteiras nacionais. As redes sociais e a facilidade com que têm de estar conectados com o mundo virtual constituem factores impulsionadores.

O artigo combina uma variedade de ferramentas metodológicas para a recolha das informações durante o período de 2022 a 2023, tendo como fim capturar as dinâmicas de *baixo*, através de entrevistas realizadas com alguns dos protagonistas das manifestações de rua, análise de vídeos divulgados nas plataformas *Youtube* e *Facebook*, assim como o cruzamento de recortes de imprensa. Os jovens activistas estão agrupados nos seguintes: Plataforma de Intervenção do Kilamba Kiayi (PIKK), Projecto Mudar Viana, Mizangala, Resistência malanjina, 3ª Divisão, além de diálogos informais com activistas Pedrowski, Laurinda Gouveia e Adilson Manuel<sup>5</sup>. O propósito da pesquisa

com esses grupos foi tentar dar resposta à principal questão: quem são os actores dos movimentos sociais juvenis em cena, e quais são as suas formas de organização e acções mais expressivas?

### **Revisitando a literatura sobre ‘os movimentos sociais’**

A literatura sobre os movimentos sociais é densa e diversa. A sociologia dos movimentos sociais desenvolvida nos anos de 1960 (Tourane 1977), no seio das lutas operárias no contexto europeu, passou a designar as acções colectivas como novos movimentos sociais nos anos de 1970, associados à emergência da era dos meios de comunicação de massas e das contraculturas juvenis. Os eventos ocorridos em Maio’1968 são apontados, em certa medida, como catalisadores da mudança de paradigma com proporções internacionais e por ter precipitado o surgimento, tanto de movimentos de tendências pacifistas como violentas (Gohn 2012). No entanto, a sociologia dos movimentos sociais sugere que estes tipos de movimentos representam uma fase de transição entre o movimento operário de outrora e os movimentos globais de hoje. Segundo Maria da Glória Gohn, na década de 1990, os movimentos alter ou antiglobalização irromperam no cenário internacional, especialmente após os eventos em Seattle, nos Estados Unidos, em 1999. Eles demarcaram territórios e tempos específicos para as suas acções – os locais de grandes reuniões de cúpulas (2012:13). Actualmente, os movimentos sociais globais – a exemplo dos *Occupy Wall Street*, *Indignados* e a *Primavera Árabe* – são marcados por novas lutas e gramáticas de resistência, por diferentes espaços de participação e por novas formas de organização protagonizada por uma geração juvenil globalizada e conectada, que deslocaram as pautas das esferas de classe social, igualdade e economia para o espaço da identidade, diferença e cultura (Castells 2013).

No caso vertente de África, a questão central talvez seja a sua dimensão, ou magnitude e o tipo de agenda que eles defendem ou reivindicam. Segundo Mamdani, Mkandawire e Wamba-dia-Wamba, desde meados dos anos 90 que a questão dos movimentos sociais em África, se tornou num assunto estrutural para a compreensão das dinâmicas em curso no interior dos países do continente. Estes autores situam a discussão dos movimentos sociais em África, partindo do pressuposto segundo o qual as lutas sociais desencadeadas no espaço da sociedade civil eram fundamentais e assinalavam as mutações operadas no continente. A década de 1990, constituiu-se, por essa razão, no período crucial para o surgimento dos grupos que deram/dão suporte aos movimentos sociais para a democratização dos países africanos.

Mas, há uma tensão notória na compreensão do conceito de movimentos sociais em África. Antje Daniel e Dieter Neubert (2019) fazem uma descrição fundamental quanto aos contextos sociais através dos quais, quer o conceito de *sociedade civil*, quer o de *movimento social* são tratados pela literatura das ciências sociais. A partir de um olhar crítico, os actores demonstram que as abordagens que tentam clonar os dois conceitos aplicados ao contexto africano são insuficientes. Obscurecem mais do que servem para lançar luz sobre a compreensão das mutações nos países africanos. Para além da análise crítica e historiográfica dos conceitos de *sociedade civil* e de *movimento social*, Daniel e Neubert reconhecem que a combinação de ambos tem sido, na maior parte dos casos, mais relevante, na prática.

A despeito da força normativa dos dois conceitos, para eles, o interesse pelos movimentos sociais, em África, começa com a análise do colonialismo. Primeiro, durante a luta anticolonial dos anos 40 e 60 e depois, na fase da chamada democratização do continente, nos anos de 1980 e 1990. Para eles, os movimentos sociais, em África, são os protagonistas das acções colectivas no espaço da designada sociedade civil. Vezes sem conta, no continente, as organizações não-governamentais e associações cívicas ocupam o lugar do que se compreende como movimentos sociais. Eles concluem que, em África, se podem encontrar *sociedade civil* e *movimentos sociais*, embora nem sempre com as mesmas características de contextos extra continente. Mas, o mais interessante para eles são ‘os casos em que esses conceitos não se aplicam ou em que os fenómenos que encontram em África são casos limítrofes’ (2019). E concluem, afirmando que ‘a variedade de formas de auto-organização e protesto é maior do que esperávamos, com base na experiência do Norte-Global’ (ibid).

Alcinda Honwana, em resultado de pesquisas em Moçambique, África do Sul, Senegal e Tunísia, considera que, no plano global ‘a onda de movimentos sociais de protestos protagonizados por jovens nos últimos anos enquadra-se no contexto de luta desta geração pela sua emancipação económica, social e política’ (2014).

Luca Bussotti e Remo Mutzenburg (2016) sugerem que os movimentos sociais em África, não sendo novos, assumiram, nos finais das décadas de 2000, uma configuração diferente, se comparada com as agitações e manifestações ocorridas no início do século XXI. Os dois autores enfatizam o papel das redes sociais como forma a partir do qual os jovens, nos centros urbanos do continente africano, expressam os seus anseios e aspirações.

O presente artigo opera com a noção de movimentos sociais juvenis a partir da leitura desses autores. A noção de juventude é aqui entendida como ‘uma categoria socialmente construída, baseada em expectativas

sociais e responsabilidades do indivíduo' (Honwana 2014). Quer isso significar que a noção de juventude/jovens não é tanto um grupo etário, mas uma vasta camada social à qual, muitas vezes, vão juntar-se outros grupos considerados acima da fase de transição entre adolescência e a idade adulta, propriamente dita.

Jean e John Comaroff, discorrendo sobre a história da juventude, sugerem que 'juventude – longe de constituir uma categoria universal – é um *status* social gerado pelo princípio sociológico abstracto da geração – [...] são os descendentes históricos da modernidade' (2005). Para estes autores, 'juventude representa muitas coisas ao mesmo tempo: pelos terrores do presente, pelos erros do passado, pelas perspectivas de um futuro' (ibid). Ou seja, 'juventude são sempre apenas uma fração daqueles que ainda não são adultos: essa fração cuja agência anômala se afirma em honra ou violação da ordem comunitária. Muitas vezes eles são os cidadãos mutantes da nação moderna, fornecedores de suas violentas parte de baixo' (ibid). E eles continuam sugerindo que 'isso não significa que a juventude forma uma categoria homogênea e sociológica de pessoas que pensa, organiza e age de maneira coerente, mas o mesmo pode ser dito da política da classe trabalhadora. A juventude, como classe trabalhadora, é uma categoria politicamente construída' (ibid). Jean e John Comaroff defendem também que 'o ativismo juvenil foi um precursor de novos tipos de movimentos sociais, movimentos nascidos da reformulação criativa de meios locais e fins à luz de identidades globais, orientadas pela mídia, ideologias e vocabulários' (ibid).

Enquanto essa categoria social, 'os jovens constituem a maioria da população africana e estão no centro das interações e transformações sociais observadas no continente africano' (Honwana & De Boeck 2005).

De acordo com Alcinda Honwana, no seu livro intitulado *The Times of Youth*, a noção de 'juventude é comumente definida como o período entre a infância e a idade adulta, levando em conta tanto a idade cronológica quanto o processo biológico de maturação' (2012). Para ela, 'as categorias de idade não são naturais; elas constituem sistemas culturais com conjuntos específicos de significados e valores. As categorias de idade estão inseridas em relacionamentos pessoais, estruturais e institucionais, práticas sociais, políticas, leis e políticas públicas' (ibid: 11). Honwana sugere que 'a relação entre posição social e idade não é apenas complexa, mas também contestada, porque as divisões de idade envolvem relações de poder' (ibid). Por isso, 'a juventude é também um período de crescimento, de busca de significados e de pertencimento; um estágio de formação de carácter, interesses e objetivos; um processo de construção e reconfiguração de identidades; um período criativo com riscos e possibilidades' (ibid).

Elizabeth Vera Cruz, referindo-se à juventude angolana considera que, ‘os jovens de hoje são filhos e netos dos jovens de 1975. Os jovens de hoje serão um reflexo das mudanças ocorridas, dos novos tempos. Nem melhores e nem piores, que os de ontem’ (2021:241). Ela considera que ‘a juventude tem, sobre os ombros, o ónus da mudança. A característica da juventude está associada aos tempos, ritmos, mudanças e inovações no mundo. Os jovens de Angola vêm fazendo a sua trajetória. Ao longo de cerca de 30 anos (1975-2002), uma parte significativa dos jovens angolanos teve o futuro hipotecado na guerra. O estertor da guerra em 2002 abre novos horizontes, possibilidades e expectativas (ibid: 242). Vera Cruz e Cristina Rodrigues (2010) convergem quanto ao facto de que as experiências e vivências da juventude angolana tenham sido moldadas pelo conflito armado e por novas esperanças.

Entendemos ‘movimentos juvenis’ como sendo uma acção colectiva que é mantida e organizada por um aglomerado de indivíduos, de diferentes faixas etárias e provenientes de camadas sociais diferenciadas<sup>6</sup>, com vista a reivindicações, normalmente, de carácter político e cívico, para a mudança de determinada situação social.

No caso vertente de Angola, o nosso entendimento é de que as acções colectivas levadas a cabo por grupos de indivíduos que a literatura identifica como sendo *movimentos sociais* é uma combinação arrojada, entre organizações não-governamentais, associações cívicas, políticas e actores individuais. Não há uma clareza no desenho de perfil e caracterização, nem dos grupos nem dos indivíduos a eles pertencentes. As acções de protestos realizadas em Angola serão descritas mais abaixo, como o resultado dessa combinação de esforços e de vontades múltiplas. É muito difícil mensurar e afirmar, sem reservas, que os *movimentos sociais* e a *sociedade civil* manifestam características, tais como, aquelas descritas na literatura da sociologia e da ciência política.

As manifestações de rua em Luanda derivam da acção colectiva mais alargada dos actores da designada *sociedade civil*, mais precisamente das acções de associações cívicas formalmente/legalmente constituídas e não só, que surgiram, nitidamente, no decurso da primeira metade da década de 1990. Assinala-se, neste início da década, o surgimento da Associação Cívica de Angola (ACA) (Pestana 2012), uma das pioneiras na esfera pública angolana, a despeito de muitas outras associações anteriores, com maior ou menor visibilidade social (Comerford 2005).

Optamos, pois, pelo uso das noções de ‘movimentos juvenis’ e de ‘protestos de rua’ como uma maneira de problematizar essa dificuldade de adequar a análise do contexto angolano aos pressupostos daquilo que a

literatura reserva para os ‘movimentos sociais’ e para a *sociedade civil*. A noção de protesto de rua, usada no artigo, é baseada na visão de ‘esfera política’ de Mamadou Diouf (2003), combinada com a perspectiva de ‘movimentos em rede’, de Manuel Castells (2017).

### **A acção de pressão política na esfera pública angolana**

No seu ensaio sobre ‘as dinâmicas da sociedade civil angolana’ Nelson Pestana (2003) traça um mapa preliminar e situa o movimento associativo e cívico angolano no campo sociocultural do final do período de partido único.

Consideramos, pois, quatro pressupostos que permitem explicar as acções de mobilização colectiva nas ruas de Luanda: a) acção desempenhada pelas associações cívicas, o exemplo da ACA e da Associação dos Estudantes Universitários da Universidade Agostinho Neto, SOS-Habitat e Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD), no período de maior fechamento político e de intensas desconfianças por causa da guerra civil; b) acções de intervenção no espaço mediático privado angolano, sobretudo levado a cabo pela imprensa escrita (textos de opinião e materiais jornalísticos de impacto político imediato) e radiofónica (programas de debate da Rádio Eclésia, Rádio Luanda Antena Comercial (LAC) e outras aos fins de semana e entrevistas polémicas); c) a intervenção intensa de actores políticos mais jovens corporizada pelo PADEPA (Comerford 2005), que levou a cabo movimentações da juventude da periferia de Luanda; d) acções cívicas e culturais levadas a cabo pelo movimento hip-hop, ancoradas na música *rap de intervenção social*, embora se devesse também reconhecer, pela ampla divulgação, as acções da vertente do designado *rap comercial* e dos programas radiofónicos deste estilo musical (Lázaro & Silva 2016; Marcon 2020), assim como os espectáculos socioculturais, com destaque para o Kuduro, realizados por esses segmentos juvenis, entre o centro da cidade de Luanda (no espaço recreativo da Banca) e da periferia e) o fim do conflito armado em 2002 (Tomás e Marcon 2012) e as expectativas de maior abertura do espaço social e económico e, ao mesmo tempo, que se consolidava o poder autoritário, (Schubert 2010), consolidavam-se também pequenos passos de intervenção e de autonomia dos actores sociais contra a ‘cultura do medo’.

Tais factores, acima mencionados, desempenharam um papel crucial para a mobilização da camada jovem de Luanda e não só, mas também para a tomada de consciência cívica sobre a sua própria condição social face aos cenários que o país vivenciava. Em linhas gerais, no entanto, a guerra civil que assolou o país por longos anos foi um factor inibidor dessa mobilização

social, de tal forma que o início dos anos de 2000 representou, para os jovens, ocasião de extraordinária viragem. É neste contexto que se desencadearam acções de mobilização de segmentos juvenis da periferia de Luanda, pelo movimento cultural hip-hop (Lázaro & Silva 2016) e também acções de mobilização política levadas a cabo pelo Partido de Apoio Democrático e Progresso de Angola, (PADEPA) fundado em finais de 1995.

Este partido do espectro político angolano, no início dos anos 2000, realizou um conjunto de manifestações que movimentaram, pelo menos, a cidade capital e a sua periferia, onde eles se encontravam alojados e onde também dispunham de uma força mobilizadora, sobretudo nos municípios do Cazenga e do Rangel. Destas manifestações podemos destacar as seguintes: a) a manifestação contra a corrupção no país, de Junho de 2003, no largo do 1º de Maio, que culminou com a detenção violenta do seu presidente Carlos Leitão e de mais cinco membros, mesmo depois de tudo formalizado junto das autoridades de Luanda. Os detidos foram postos em liberdade uma semana depois por intermédio de um pedido de *habeas corpus* interposto em tribunal, não sem antes uma troca de acusações entre eles e as autoridades, através das ondas da Estação da Rádio Nacional de Angola (RNA). b) A manifestação de 3 de Outubro de 2003, que juntou mais de mil pessoas, entre membros de partidos políticos e da sociedade civil. c) A manifestação de 2 de Março de 2004, em que membros do PADEPA protestavam, junto da embaixada dos EUA, em Luanda, contra a corrupção do governo de Angola e esperavam a tomada de posição das entidades diplomáticas daquele país. O protesto foi considerado um êxito, mesmo depois da presença das forças da Polícia de Intervenção Rápida (os famosos Ninjas). E no dia 17 do mesmo mês e ano, cerca de cinquenta membros do PADEPA foram impedidos, pela polícia, de protestar publicamente contra a corrupção no largo do 1º de Maio, monumento histórico situado no centro de Luanda, numa das avenidas de maior mobilidade urbana.

A última manifestação realizada pelo Partido de Apoio Democrático e Progresso de Angola (PADEPA) foi a de 14 de Novembro de 2006, dois anos depois de se ter iniciado a discussão pública sobre uma nova constituição da República e previam-se eleições separadas, legislativas, em 2008, e presidenciais, em 2009. Os manifestantes foram uma vez mais impedidos, junto da embaixada de França, em Luanda, de exercerem o direito constitucional pela Polícia de Intervenção Rápida (PIR) chamada para o efeito. A polícia deteve um número considerável de pessoas, dos quais 27 eram membros do PADEPA, levados a julgamento sob acusação de desobediência civil (Cordeiro 2006).

## Os protestos nas ruas, contestações nas redes sociais

Na secção anterior do artigo abordamos a pressão política para o alargamento da esfera pública em Angola, com particular destaque para as acções do partido PADEPA na mobilização de jovens, em dois municípios da periferia de Luanda.

As abordagens sobre as manifestações de protestos em Angola são várias e indicam várias pistas e trajectórias. Situam-se, boa parte delas, ao nível da compreensão das motivações e da descrição ou caracterização dos seus actores principais. Desde os anos 90, com Michael Comerford (2005), que faz um mapeamento das organizações da sociedade civil, a autora Juliana Lima (2013) tenta medir o impacto da *Primavera Árabe* em Angola e a caracterização dos activistas pertencentes ao *processo dos 15+2*. Coque Mukuta e Cláudio Fortuna (2012) descrevem os meandros da manifestação de 7 de Março de 2011 através do contacto directo com os seus actores e o meio envolvente. Claudia Gastrow (2022b) analisa o contexto e as influências da Primavera Árabe em Luanda e o impacto nos grupos de jovens, no contexto de viragem política. Ruy Blanes (2021) procura ver a dimensão sacrificial e o optimismo das transformações do espaço político movido pelo intitulado *Movimento Revolucionário de Angola*, e, no texto seguinte, Blanes e Samussuku (2022) analisam a dimensão daquilo a que chamaram de *Afro-autarquia*, ou seja, o movimento de jovens pela implementação das autarquias locais em Angola, com particular ênfase para a região norte de Luanda. Paulo Faria, Cláudia Almeida e Lúcia de Sá (2022) analisam os protestos em Angola no contexto da sucessão presidencial, no interior do partido do governo MPLA e na presidência da República. Numa espécie de amostragem dos períodos de Dos Santos e João Lourenço, na gestão do poder político e como este poder se relaciona com as pressões juvenis saídas das ruas. Cada autor, ao seu modo, tenta explicitar o contexto das manifestações em Angola e os seus actores. Este artigo tem como contribuição assinalar a literatura específica sobre os movimentos sociais no continente africano, as acções colectivas de mobilização civil nos últimos três anos, levadas a cabo pelos movimentos de jovens, pela sua relevância e potencial de transformação social.

Nesta secção pretendemos dar conta de uma outra vertente do espaço de intervenção dos grupos de jovens contestatários. Este, é a concretização do alargamento da esfera pública com o surgimento das redes sociais, com maior destaque para o *Facebook*, enquanto recurso de comunicação relativamente mais económico e popular nos centros urbanos (Tsandzana 2020). De facto, as acções de contestação exercidas pelos movimentos de jovens angolanos estão intimamente relacionadas com as redes sociais, enquanto canal de mobilização e divulgação desses actos. As redes sociais são o elo de ligação

entre os jovens manifestantes e o público mais geral, a sociedade. E é a partir das redes sociais que esta acção se torna visível, ainda que, em alguns casos, se tente igualmente ignorá-las.

As redes sociais, enquanto campo de mobilização dos jovens, caracterizam-se através de perfis dos principais protagonistas dos protestos, publicação de mensagens, cartazes, debates acesos sobre temas políticos nesses espaços, marcação de acções colectivas; partilha de vídeos e de imagens sobre as acções levadas a cabo pelos jovens. As redes sociais, com destaque para o *Facebook* e também o *Youtube*, são espaços para a recolha de informações e canais de obtenção de conteúdos vários. Isso significa que alguns desses jovens encontram e usam as redes sociais para o exercício de uma espécie de *activismo digital* (Pleyers 2013; Tsandzana 2020) e como canais de informação sobre o país e sobre o que outros jovens pensam do país e da situação política.

As redes sociais em Angola, tornaram-se num espaço alternativo à mídia pública e tradicional (Jornal de Angola, Rádio Nacional, Televisão Pública de Angola e Agência de Notícias) para a troca de ideias, o debate de assuntos públicos, a divulgação de conteúdos dos mais variados e possíveis, e também de debates sobre temas, dos mais relevantes aos mais estéreis. Elas também servem de canal de pressão sobre os poderes públicos, ainda que esses tentem rotulá-las da pior forma e ignorar o seu papel social. As redes sociais são um meio, um canal e escape perante a pressão da vida quotidiana no país, onde se expressam assuntos públicos e colectivos, privados, de lazer e lúdicos, e até as fantasias e utopias individuais. São o palco de acções individuais e colectivas de relevância social.

Neste contexto, importa recuperar a noção de ‘sociedade de rede’ de Manuel Castells, que nos permite dar conta da dinâmica de interacção que é resultado do facto de toda a mobilização para causas sociais ser levada a cabo através das redes sociais. E as acções dos jovens angolanos nos vários centros urbanos do país obedecem mais ou menos ao seu itinerário. Castells (2017) apresenta dois principais factores que caracterizam os ‘novos’ movimentos sociais: o primeiro é uma crise fundamental de legitimidade do sistema político, a despeito da forma de regime político, seja ele autoritário ou baseado em eleições democráticas. O segundo, comum ao contexto em que todos esses movimentos se formam, é a sua capacidade de comunicação autónoma, a habilidade para se conectar com os seus participantes e a sociedade como um todo pela nova mídia social, por intermédio de *smartphones* e de toda a galáxia das redes de comunicação. Castells adverte que ‘esse novo sistema de comunicação não é apenas a internet, mas as redes sociais digitais nela baseadas e a comunicação sem fio’ (ibid), que eclodiram na última década.

Este autor assegura que as redes sociais não criam os movimentos sociais, pois, para ele 'elas são ferramentas à disposição de qualquer indivíduo ou rede de indivíduos auto constituída, que deseja ter suas opiniões divulgadas e convocar os que compartilham sua indignação para se juntar num projeto no espaço urbano'.

A internet, em Angola, é acessada sobretudo para uso nas redes sociais. Poucas são as instituições do Estado e privadas que usam com regularidade a internet para as actividades do dia-dia. Os usuários com acesso à internet são, na sua maioria, jovens, cujo único contacto é com as redes sociais. Alcinda Honwana (2013) fala sobre o papel desempenhado pelas redes sociais durante as manifestações de rua e ciberactivismo registado na Tunísia e em Moçambique (2014).

O impacto das redes sociais utilizadas por jovens urbanos em países como Angola e Moçambique (Tsandzana 2018) decorre das 'deficiências da mídia [estatal][...] em relação à divulgação de protestos de cidadãos ou greves de trabalhadores. Os protestos são frequentemente sensacionalizados (ou, às vezes, simplesmente ignorados). E [...] se a acção for noticiada, há uma tendência de relatar cenas de violência ou retratar os envolvidos como causadores de transtornos ao público. Quando há violência, frequentemente são os manifestantes que são condenados: a possibilidade de que a violência possa ter sido provocada por reacções exageradas da polícia ou pela decisão do Estado de empregar mecanismos repressivos de mão pesada raramente recebe muita credibilidade. O resultado é uma caricatura que criminaliza os manifestantes aos olhos do público' (Manji 2013).

### **As manifestações de protestos de 11 de Novembro e 10 de Dezembro de 2020**

As manifestações, em Angola, que ganharam visibilidade no espaço público foram todas convocadas tendo como recurso de comunicação, entre os manifestantes e o público geral, as redes sociais. Daremos destaque apenas a três delas, a manifestação do dia 7 de Março de 2011, a primeira que mobilizou um número significativo de pessoas e mereceu atenção generalizada. E a manifestação do dia 11 de Novembro de 2020, que culminou com a repressão da polícia contra os jovens e com a morte, por disparo, de um dos manifestantes. E, por último, a manifestação do dia 10 de Dezembro de 2020, que terminou com a ocupação do largo do 1º de Maio e que levou os jovens a escalarem a estátua de Agostinho Neto. Esta última provocou a ira da polícia nacional, do governo de Luanda e do *bureau* político do MPLA, com a divulgação, pela estação de televisão, de um comunicado irado e condenatório, pedindo responsabilização civil e

criminal dos jovens activistas que ousaram desafiar as autoridades e profanar a estátua daquele que é dito como o fundador da Nação. Aliás, a inscrição gravada na estrutura de betão e mármore que sustenta a estátua de bronze assim o anuncia '*Dr. ANTÓNIO AGOSTINHO NETO FUNDADOR DA NAÇÃO ANGOLANA, 1922-1979*'.

Descrevemos também três outros eventos que configuram aquilo que podemos designar como aliança estratégica ou tática dos actores civis e partidos políticos com impacto relevante na esfera pública angolana, como resultado da insistência na realização de manifestações de protestos de rua, mudança de formas de actuação e de luta e domínio cada vez mais consolidado do ordenamento jurídico e da Constituição da República angolana.

Não obstante o ciberespaço ser o meio a partir do qual os jovens angolanos mobilizam outros grupos para adesão às manifestações de rua, nas principais cidades do país (Luanda, Lobito e Benguela, Lubango e Malanje, assim como Luena, Uíge e N'Dalatando), a ênfase que se pretende dar, tem a ver com outras iniciativas de protestos mais expressivos, que tiveram origem nas redes sociais entre grupos de adolescentes e de jovens adultos, com idades que variam entre os 18 e os 35 anos. Trata-se de três iniciativas temáticas que, à primeira vista, parecem não ter qualquer conexão e apresentam a particularidade de terem sido entendidas como aparentemente efémeras.

No dia 11 de Novembro de 2020, altura em que, em Angola, se celebrava o quadragésimo quinto aniversário da independência nacional, os jovens em Luanda realizaram uma manifestação – organizada por Mwana Ngola, Nito Alves, Dito Dali, Hitler Samussuku<sup>7</sup>, José Gomes Hata e outros activistas cívicos e políticos – contra o elevado custo de vida. O clima de véspera era de tensão e de nervosismo por parte das autoridades. 'O governo exibiu [...] um extraordinário aparato de repressão policial, na capital do país, para travar a manifestação. Isolou diversas áreas da capital, incluindo [cidade do] Kilamba, impediu a circulação de táxis e de cidadãos em vários pontos da cidade. Do outro lado, encontrava-se um grupo de manifestantes que, na melhor das hipóteses, conseguiria juntar umas centenas de cidadãos. Respaldados pelo direito constitucional de protestarem e por uma grande teimosia, tentaram afrontar o poderio de violência institucional' (Morais 2020).

A manifestação iniciou a partir das 11 horas da manhã e quando os jovens, vindo de várias partes da cidade, se deslocaram para menos de 100 metros do ponto de concentração, foram violentamente fustigados pela polícia nacional que, tendo sitiado a cidade capital, usou gás lacrimogéneo e fez detenções arbitrárias, partindo para cima dos manifestantes com agressões<sup>8</sup> e disparos para dispersá-los, atingindo mortalmente o jovem Inocêncio de Matos, que

participava pela primeira vez. A morte deste jovem, estudante do terceiro ano do curso de engenharia informática da Universidade Agostinho Neto, provocou um certo debate nas redes sociais e uma onda de comoção pública. Os jovens manifestantes foram violentamente impedidos pelos cordões de segurança da Polícia de Intervenção Rápida (polícia antimotins) de chegar ao largo do 1º de Maio, mais conhecido como o largo da Independência Nacional, que alberga a estátua de Agostinho Neto. A manifestação foi frustrada, mas simbólica devido à escolha da data, e com repercussão, pelo facto de ter vitimado o jovem Inocêncio de Matos, morto por uma bala disparada pela polícia nacional.

A morte de Inocêncio de Matos gerou também uma luta de narrativas sobre a circunstância em que a mesma havia ocorrido, entre a polícia e os manifestantes que estiveram no local e a família do malogrado, que pediu uma segunda autópsia para apurar as causas reais do passamento físico do seu ente querido. Envolto em polémica, o corpo da vítima só foi entregue à família, para o funeral, duas semanas depois de muita pressão pública protagonizada pelos organizadores da manifestação e advogados, que se solidarizaram com a causa. O pai da vítima, inconformado com a circunstância da morte do filho e na esperança remota de obter alguma informação das autoridades de justiça, passou semanas sucessivas à frente da entrada principal do Tribunal Supremo. Nada digno de relevo se registou, vindo das autoridades públicas: Polícia Nacional e a Procuradoria-Geral da República.

No dia 10 de Dezembro de 2020 em que o MPLA – partido no poder – celebrava o sexagésimo quarto ano de fundação<sup>9</sup>, o grupo de jovens de Luanda, constituído por membros da Sociedade Civil Contestatária (SCC), Joaquim Moniz, Pedro Lourenço Francisco, Paulo António de Melo, Manuel Baiata Pedro<sup>10</sup>, Pedrowski, Mybro Viegas e muitos outros anónimos, realizou uma segunda manifestação de protesto contra o elevado custo de vida, o desemprego e a favor da implementação das autarquias locais. A referida manifestação foi realizada com êxito, tendo a polícia sido elogiada pelos manifestantes pela atitude republicana com que exerceu o seu papel de segurança e de protecção. A manifestação teve início no cemitério do Sant’Ana e encerramento no largo da independência. Os manifestantes, para a surpresa de todos, aproveitaram a oportunidade para escalar a estátua de Agostinho Neto, monumento histórico e símbolo da independência nacional. Tal acto dos manifestantes foi duramente repudiado pelo governo da província de Luanda, pelo comandante-geral da polícia nacional e pelo *bureau* político do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), partido no poder, em Angola, desde 1975. Num comunicado com o conteúdo ácido lido durante o noticiário, em horário nobre da

estação de televisão pública de Angola (TPA), o MPLA qualificou o acto dos manifestantes como sendo de vandalismo e desrespeito à memória de Agostinho Neto e pediu para que os seus actores fossem responsabilizados, civil e criminalmente, pelos órgãos de justiça.

‘O alargamento expressivo dos espaços de liberdade de expressão, de opinião e de manifestação política promovido pelo Executivo liderado pelo Camarada Presidente João Lourenço não pode servir para acobertar atos que desrespeitam os símbolos nacionais e põem em causa a estabilidade política e a reconciliação entre os angolanos [...] O Bureau Político do Comité Central do MPLA alerta os organizadores e instigadores desse tipo de atitudes e comportamentos antissociais para as consequências dos seus atos nos marcos consagrados na Constituição e na lei. [...] O MPLA insta as autoridades a tomarem as devidas medidas no sentido da responsabilização criminal dos autores dos atos vexatórios à figura do Herói Nacional, exortando a juventude angolana a não se deixar instrumentalizar pelos inimigos da paz, da reconciliação e da unidade nacional’ (Bureau Político do MPLA 2020).

Ouviu-se um pouco de tudo. Por um lado, vozes que reprovaram a atitude dos manifestantes, considerando que o acto era reprovável pelo facto de se tratar de um monumento histórico importante para o país. Por outro, ouviu-se dos próprios manifestantes, o grito de triunfalismo pelo facto de terem atingido parte do seu objectivo.

Havia nesta intenção vários significados políticos. O primeiro era o protesto contra a representação simbólica da estátua. O segundo, os jovens, com esse acto, contestavam a própria narrativa oficial que tem sido veiculada desde a independência nacional, um lugar de memória em tensão permanente. O terceiro, os jovens, apesar da contestação e da intenção manifestada de derrubar a estátua, reconheciam que o lugar era um sítio de memória e principal palco de disputa política e de representação pública. É um dos poucos lugares públicos onde é permitida a realização de manifestações públicas, sejam de protestos, sejam de apoio ao governo ou de jubilação de qualquer acto celebrativo.

O repúdio moral e o pedido para a responsabilização civil e criminal dos jovens que escalaram a estátua de Agostinho Neto, considerado um acto moralmente reprovável, mas também passível de prisão. A voz da contestação e da reprovação da atitude dos manifestantes partiu da própria polícia nacional, que considerou que os manifestantes, com o acto de escalar a estátua, ‘atentaram contra a figura do primeiro presidente de Angola, António Agostinho Neto’ (Telejornal da TPA 2020). A televisão pública de Angola dedicou muito mais tempo de antena a recolher opiniões de reprovação da manifestação, do que a conferir espaços de auscultações aos manifestantes

e a ouvir os propósitos da própria manifestação, num eloquente sinal de alinhamento tácito com os segmentos que protestavam contra os jovens contestatários. A reacção imediata da militância do MPLA e das autoridades policiais foi a de tornar o largo do 1º de Maio inacessível às manifestações de protesto. Este facto foi verificado com maior regularidade durante os finais de 2021 e o primeiro trimestre de 2022. O MPLA organizou actividades no largo durante quase dois meses, no âmbito da campanha eleitoral de 2022, para impedir que movimentos de jovens activistas e partidos políticos na oposição pudessem ter acesso ao largo. Algumas vezes era o próprio partido no poder a ocupar o largo com militantes e bandeiras, outras vezes o largo era cedido para actividades de associações religiosas ligadas ao partido, enquanto grupos de mobilização de massas.

### **#Vais gostar**

A primeira iniciativa propriamente dita designada por hashtag *#vais gostar*, foi o protesto de jovens em relação à atitude política do Presidente da República, João Lourenço, face ao incumprimento das promessas eleitorais e ao autoritarismo. Os jovens angolanos encontraram uma forma de canalizar as suas frustrações contra a situação política e, sobretudo, a forma como a presidência do país geria a coisa pública, assim como a atitude dele face aos próprios jovens. Na verdade, o movimento '*JLo 2022 vais gostar*' surgiu na esfera pública angolana, em meados de 2020, com a ' projecção nacional e internacional do poema *#2022 vão gostar* da *slammer* e activista Joice Zau, que faz crítica ao Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), o partido no poder, e convoca a população a votar diferente nas eleições' (Peregrino 2022: 236) gerais marcadas para aquele ano.

Do poema de Joice Zau configurou-se, na esfera pública angolana, mais concretamente, 'nas redes sociais virtuais, um movimento que usa essas expressões das avós, mas com direcção e sentido bem diferente ao que nos habituamos, dessa vez com fortes conotações políticas, em que o visado é o Presidente da República, João Lourenço (JLo), e as próximas eleições previstas para 2022'. '*JLo, em 2022 vais rir!* e *JLo, em 2022 vais gostar!*'. São apenas duas das frases mais usadas nos memes e dicas que alertam para os possíveis resultados eleitorais que podem não ser bons para o partido no poder e para o seu candidato, por causa das escolhas que os eleitores poderão fazer por altura do voto' (Renato 2020).

A partir das redes sociais, o movimento '*JLo, em 2022 vais gostar*' ganhou vida própria, ao ponto de músicos de vários estilos, mas sobretudo dois artistas do estilo musical Kuduro, terem gravado uma música com o título '*JLo, em 2022 vais gostar*'.

Ocorre que o movimento denominado ‘*JLo, em 2022 vais gostar*’ teve uma adesão jamais vista na esfera pública angolana, no Facebook, com milhares de internautas inscritos e uma multiplicidade de páginas<sup>11</sup>. Passou a ser uma forma de expressão do descontentamento popular por tudo e por nada. E o movimento recebeu uma resposta reactiva das hostes políticas do MPLA, o partido que suporta o governo e do qual João Lourenço é Presidente. Os comités do MPLA levaram a cabo campanhas também nas redes sociais, em resposta ao movimento de contestação e tentaram contrapor as críticas a si direccionadas por diferentes grupos de jovens. A militância jovem do MPLA tentou, a contragosto, virar o jogo a seu favor, colocando em destaque o seguinte slogan ‘[...] Presidente JLo, em 2022 vais gostar. O nosso voto é certo... Em 2022, vais rir, vais gostar porque o MPLA vai ganhar!’ (Renato 2020). O facto que é o movimento *#vais gostar* passou a ser uma resposta considerada por muitos segmentos como o chamado para alternância política, sobretudo ao nível da Presidência da República. O debate nas redes sociais esteve virado para uma certa polarização entre a crítica ao Presidente e ao seu governo e os críticos dos críticos, aqueles que consideravam que o movimento não tinha razão de ser nem força para continuar. Exigiram dos críticos propostas concretas e fundamentos das suas reclamações. Ou seja ‘[...] por um lado, há os cidadãos insatisfeitos com a actual governação, por outro, os apoiantes do Presidente João Lourenço dão voto de confiança ao chefe de Estado [...]’ (Luamba 2020).

No entanto, num encontro de auscultação a ‘juventude organizada’ realizada pela Presidência da República, o visado, o Presidente João Lourenço, em resposta à intervenção de Mbanza Hamza, activista do processo dos 15+2, disse nos seguintes termos: ‘vocês inventaram uma expressão *vais ver*, então eu estou à espera’ (Vídeo TPA 2020).

## **#Propinas não**

A segunda iniciativa diz respeito ao movimento de protesto contra a inserção de propinas no ensino superior público angolano designado hashtag *#Propinas não* organizada por Panzo, Adilson Manuel, Arantes Kivuvu<sup>12</sup>, Hitler Samussuku<sup>13</sup>, Timóteo Miranda, entre outros estudantes universitários das Faculdades de Humanidades e Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto e do Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda (ISCED-Luanda)<sup>14</sup>.

O movimento estudantil *#propinas não* surgiu no início do ano de 2019, pouco tempo depois do anúncio público feito pela ministra do ensino superior de Angola, Maria do Rosário Bragança. Nas suas próprias palavras, o MEPN define-se como ‘uma organização de carácter temporal e informal, cujo foco

principal é o Ensino Superior público regular grátis em Angola. É composto por estudantes, professores e ativistas sociais de várias organizações sociais. Estão [incluídos] nesta plataforma membros do Projeto Mudar Viana, do Projeto Mentes Brillhantes, do Movimento de Estudantes Angolanos (MEA), assim como do Movimento Revolucionário Angolano' (Facebook, Agosto 2019). O MEPN justifica a sua acção com base no seguinte: 'lutamos contra as propinas nas instituições públicas de ensino superior regular em Angola, pelas seguintes razões: defendemos o não pagamento de propinas (mensalidade) porque tanto o financiamento quanto a oferta pública de bens e serviços são custeados por toda a sociedade na forma de impostos directos e indirectos' (Facebook, Setembro 2019). A ministra do ensino superior justificou-se com a seguinte declaração: 'o pagamento de uma taxa de comparticipação pelos estudantes das universidades vai pôr fim à gratuidade no ensino superior, no período regular (manhã e tarde) e deve-se ao facto de o Estado não dispor de condições para continuar a suportar exclusivamente todas as despesas com esse nível de formação' (Cuteta, *Jornal de Angola* 2019).

Para acomodar tal pretensão o ministério do ensino superior, ciência, tecnologia e inovação, em conjunto com o ministério da educação, levaram a cabo a alteração, através do parlamento, da lei 17/16, de 7 de Outubro<sup>15</sup>. Tal acção visou retirar da lei, dentre outras coisas, o princípio da gratuidade e da universalidade da educação e ensino enquanto responsabilidade do Estado angolano e transferi-los para as famílias ou para os próprios estudantes. Era também uma medida que visava acomodar e confortar os interesses empresariais privados que actuam no sector da educação e do ensino superior. O Estado angolano, pelas mãos das duas ministras (Maria do Rosário Bragança e Maria Luísa Alves Grilo) e da assembleia nacional, passava a transferir os custos económicos com a educação e formação de jovens para as famílias angolanas. No dia 17 de Julho de 2019, os jovens do MEPN reuniram-se com a ministra do ensino superior, ciência, tecnologia e inovação, para quem 'a cobrança das propinas é uma forma encontrada para que os alunos e as famílias participem nos seus processos de formação. Isso vai ajudar: a melhorar a qualidade das infraestruturas das Instituições de Ensino Superior públicas; recrutamento de mais professores, criação de lares para apoiar os estudantes com dificuldades e estudantes de outras regiões do país, e para a construção de pavilhões desportivos' (Facebook 2019).

Os jovens do MEPN, organizados nas redes sociais, manifestaram-se indignados contra a postura do ministério de tutela e os seus pares, por causa da inserção de propinas no subsistema de ensino superior, ignorando o agravamento das condições sociais em que vive grande parte da juventude universitária, proveniente de famílias com baixo rendimento económico.

Em face disso, o movimento ganhou força durante um curto período e a voz dos jovens estudantes, apoiados pelo Movimento de Estudantes Angolanos (MEA), realizaram manifestações de rua reprimidas pela polícia nacional em Luanda. O argumento dos 200 estudantes que se manifestaram exibindo cartazes com os seguintes dizeres ‘os pobres não devem pagar pela má gestão dos recursos públicos do país, não temos dinheiro para pagar as propinas, não fomos nós quem saqueou o país e diga não à elitização do ensino superior’ (Luamba 2019).

Para além de realizarem mobilizações em todo o país e do conjunto de manifestações pacíficas, os organizadores do MEPN procuraram fazer advocacia junto das instituições do Estado e dos partidos políticos com acento parlamentar, tais como a Convergência Ampla de Salvação de Angola – Coligação Eleitoral (CASA-CE), da União para a Independência Total de Angola (UNITA), assim como da Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e da própria responsável ministerial do ensino superior. No dia 28 de Agosto de 2019, o movimento estudantil reuniu-se com o grupo parlamentar da CASA-CE, ao passo que, dias depois, com o grupo parlamentar do partido FNLA.

No dia 4 de Setembro de 2019, os jovens universitários foram recebidos pela 6ª comissão da Assembleia Nacional de Angola, na pessoa do seu presidente<sup>16</sup>, com quem procuraram expressar a sua insatisfação com a implementação das propinas no ensino superior público.

No total, os jovens do MEPN realizaram duas manifestações de rua e duas vigílias para exprimirem o seu descontentamento contra a implementação de propinas no ensino superior público, embora os estudantes universitários paguem emolumentos como taxa de inscrição para exame de acesso, taxas para a compra de folhas de exames, taxas de emissão de declarações de nota e sem nota, e taxa de emissão de diplomas, para além das taxas inerentes às provas de fim de curso. Regra geral, os estudantes pagam um conjunto de taxas e para qualquer serviço que a administração das universidades venha a oferecer. A inserção de propinas mensais constitui mais uma forma de onerar o custo de despesas dos estudantes das Universidades, Institutos e Escolas de Ensino Superior públicas.

Alinhadas com a responsável do ministério do ensino superior, nada se registou de relevante vindo dos corpos sociais das universidades públicas<sup>17</sup> em relação à implementação de propinas e de taxas adicionais. Reitores, decanos, administração e associações de estudantes calaram-se perante essa medida. No essencial, o silêncio que se observou dos corpos acima mencionados constitui uma forma de consentimento, a favor da medida do referido ministério. Levando em consideração o modelo de gestão das universidades,

os corpos de direcção das instituições públicas de ensino superior em Angola dependiam de nomeações da titular da pasta ministerial. É por essa razão e outras de âmbito patrimoniais, que o silêncio das reitorias e decanatos, além da falta de solidariedade sentida no que se esperava que viesse a ser a posição contrária das associações universitárias em relação à medida reclamada pelos seus pares estudantis. E mais, num acto público realizado em vésperas da aprovação do referido documento que regula as propinas nas Instituições de Ensino Superior públicas, o então reitor da Universidade Agostinho Neto e os seus auxiliares manifestaram-se favoráveis à medida do órgão de tutela, argumentando que as receitas do sector eram exíguas, face às despesas e necessidades<sup>18</sup> e que as famílias deveriam apoiar o Estado.

O Movimento Estudantil, sobre a temática das propinas, foi vencido pelo tempo, com a aprovação do ‘Regulamento sobre propinas, taxas e emolumentos nas instituições públicas de ensino superior’<sup>19</sup>, que entrou em vigor através do decreto presidencial nº124/20, de 4 de Maio do mesmo ano, tendo sido alterada, anteriormente, a Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino nº 17/17, de 7 de Outubro. O referido regulamento, entre várias outras taxas<sup>20</sup>, estipula o valor mensal de 1.900 kwanzas<sup>21</sup> de taxa de propina, correspondente ao período diurno ou regular de ensino e legaliza os anteriores 15.000<sup>22</sup> kwanzas para o período pós-laboral, que há 20 anos vem sendo cobrado, mas sem cobertura legal e oficial. Ou seja, o ministério aproveitou a inserção das propinas no subsistema de ensino superior público, para oficializar uma prática de cobranças que já vinha sendo realizada pela maior parte das universidades e institutos públicos do sector.

### **#Votou sentou**

O terceiro movimento designado hashtag *#votou sentou* teve origem, pelo menos um mês, antes das eleições gerais de 24 de Agosto de 2022 através de pronunciamentos de alguns integrantes<sup>23</sup> do movimento de monitoria eleitoral MUDEI. Pouco tempo depois, essa iniciativa generalizou-se na sociedade, em razão da sua adaptação pelo candidato da UNITA, que encabeçou o movimento político em torno da Frente Patriótica Unida.

As tentativas de João Lourenço de ‘abertura’ política e económica, usando como principal bandeira a luta contra a corrupção, tiveram resultados pouco substanciais durante o seu primeiro mandato. Em vez disso, uma crise económica que o país regista desde o final de 2014 e o agravamento das condições sociais nos anos seguintes para níveis generalizados de precariedade, fizeram com que João Lourenço passasse de popular para impopular. Este movimento de fúria e de descontentamento generalizado tornou-se crescente, sobretudo no período antes e durante a pandemia da

COVID-19 e no primeiro trimestre de 2022. Em certa medida, essa fúria e insatisfação popular contra o partido MPLA e o seu presidente está na base do ambiente que permitiu a formação de uma ampla frente de oposição política (Schubert & Lázaro 2022a).

O fim do *'estado de graça'* conferido pelos partidos na oposição e por sectores da sociedade entusiasmados com João Lourenço, no início do seu primeiro mandato, coincidiu com a mudança da presidência da UNITA, um dos três movimentos históricos de libertação de Angola, que elegeu Adalberto Costa Júnior em Novembro de 2019. Este era chefe do grupo parlamentar, até à sua eleição para a presidência do partido UNITA. Costa Júnior tornou-se um adversário notório do MPLA e das suas opções políticas de combate contra a corrupção, como também passou a ser um alvo prioritário a abater (ibid). Forçado, por isso, a reeleição num processo jurídico de destituição duvidoso e de cunho político, conduzido contra si através do tribunal constitucional.

Adalberto Costa Júnior ganhou popularidade num intervalo curto, articulando posições políticas do seu partido, mostrando abertura para a sociedade civil e disponibilidade para formação de coligação, diferente do seu antecessor, Isaías Samakuva. A popularidade e a reputação de Costa Júnior, junto de sectores da sociedade civil e segmentos da juventude da própria UNITA, permitiram a criação da Frente Patriótica Unida, uma coligação política que inclui segmentos da sociedade civil organizada, – como activistas<sup>24</sup> que se opõem ao MPLA –, a UNITA, o Bloco Democrático e o projecto político Pra-Já servir Angola (ibid). No fundo, Adalberto Costa Júnior e a UNITA perceberam que, no contexto político angolano, não venceriam as eleições caso não se articulassem com outras forças políticas e sectores da sociedade. Ou seja, não venceriam as eleições contando somente com os votos da militância da UNITA. Era necessário caminhar para além da sua base militante e atingir a sociedade, sobretudo os segmentos juvenis das cidades.

O movimento *#votou sentou* foi a expressão máxima desta aliança tática das organizações civis e políticas angolanas e esteve na base da mobilização que se assistiu pela primeira vez na história democrática de Angola nos últimos 20 anos. Vários factores estiveram por detrás deste acontecimento. O MUDEI foi, sem dúvida, a organização que protagonizou este feito inesperado para o partido no poder e contrariando todas as expectativas. Pelo menos em parte, a vitória eleitoral da UNITA a que se assistiu em Luanda foi o resultado directo disso. Por detrás do movimento *#votou sentou*, que funcionou como a primeira monitoria cívica a um acto eleitoral em Angola, esteve o MUDEI.

O movimento de activistas da sociedade civil – animado pelo MUDEI – organizou o processo de contagem paralela de resultados eleitorais em todo o país, assim como a UNITA (Schubert e Lázaro 2022b). Mas, tal como o movimento *#vais gostar* essencialmente das redes sociais, a iniciativa *#votou sentou* registou também a reacção de militantes do MPLA e do porta-voz da Comissão Nacional Eleitoral, que alegou ilegalidade no acto de permanência dos cidadãos no local de voto e de contagem paralela.

A militância jovem do MPLA e a presidência da CNE fizeram uma campanha de apelo para que os cidadãos eleitores regressassem para as suas residências tão logo exercessem o direito de voto. A campanha desaconselhava, no entanto, a permanência de eleitores nas assembleias de votação, embora a lei eleitoral garantisse que esse direito pudesse ser exercido a 500 metros das respectivas assembleias. A campanha da militância do MPLA, designada *#votou bazou*, foi um contrapeso ao movimento ‘*#votou sentou*’ e gerou muita discussão durante os 30 dias de disputa eleitoral entre os partidos concorrentes e alteração dos ânimos nas redes sociais e nas mídias tradicionais. O MPLA, a UNITA e os outros partidos na oposição e também sectores da sociedade civil como o MUDEI apresentaram posições contrárias quanto à legitimidade e legalidade da permanência nas assembleias de votação depois do exercício do voto.

Ocorre que dezenas de eleitores, delegados de partidos políticos opositores, principalmente jovens entusiasmados e ansiosos pela mudança, ficaram fora das assembleias de votação para acompanhamento dos resultados preliminares até ao início da noite daquele dia. Eles insistiram que, conforme decretado por lei, os resultados das assembleias de votação fossem publicados nas vitrines para a consulta pública dos cidadãos eleitores (ibid).

Animados pela expectativa de mudança política e treinados durante os 12 meses do ano de 2021, com sondagens de opinião em 14 das 18 províncias do país sobre as intenções de voto, grupos de jovens das organizações acima mencionadas foram a força notabilizada por detrás do movimento ‘*votou sentou*’. É claro que as iniciativas como *#vais gostar* e *#propinas não*, assim como as manifestações de rua dos dois anos anteriores (2020 e 2021) animaram a mobilização que se verificou em Agosto de 2022. Foi o tudo ou nada. Uma disputa eleitoral com um misto de entusiasmo, expectativas e tensão política entre as partes concorrentes.

No dia 24 de Agosto de 2022, os resultados das eleições foram fotografados por telefone e enviados para o MUDEI a partir de várias assembleias de voto de quase todas as provinciais para serem agrupados e contabilizados numa plataforma informática criada para o efeito. Houve, no entanto,

relatos de assembleias de voto onde os presidentes se recusaram a publicar os resultados através das actas sínteses. Alguns funcionários falaram com repórteres da imprensa privada, relatando casos em que os responsáveis das assembleias de voto haviam proibido a divulgação das actas sínteses alegando ordens superiores. No consulado angolano em Lisboa, capital portuguesa, onde funcionou uma das mais expressivas assembleias da diáspora angolana naquele país europeu, houve registo de episódios capturados em vídeo, em que se verifica a fuga da equipa eleitoral com as urnas e as actas sínteses entre insultos de eleitores indignados e furiosos (ibid). A polícia de segurança pública portuguesa (PSP), por sua vez, usou da violência para conter os manifestantes furiosos que procuravam confrontar os funcionários da respectiva assembleia de votação.

Os primeiros resultados da contagem paralela do MUDEI no dia da eleição deram à UNITA uma vantagem significativa de 53 por cento em todo o país, com 43 por cento para o MPLA. A vantagem da UNITA foi diminuindo à medida que os dados iam sendo lançados. Na mesma noite, a contragosto, a Comissão Nacional Eleitoral, órgão responsável por todo o processo, convocou apressadamente uma colectiva de imprensa (sem participantes) e declarou uma vantagem de 51,17 por cento para o MPLA seguido da UNITA com 43,95 por cento. A Comissão Nacional Eleitoral (CNE) não explicou a base – as actas sínteses – de onde haviam saído os resultados que deram vitória ao MPLA. Limitou-se a divulgar os resultados dos 18 círculos provinciais e o total nacional.

Este acto foi semelhante ao anúncio dos resultados das eleições gerais de 23 de Agosto 2017. Entretanto, mesmo nos resultados oficiais apresentados às pressas, a UNITA venceu na capital Luanda – onde vive um terço da população – por uma ampla margem de (63%) dos votos (ibid) e também somou vantagens em mais duas províncias da região norte, Zaire e Cabinda.

Por conseguinte, animados com as projecções das contagens paralelas, os jovens exigiram transparência e era pouco provável que aceitassem como certos, os resultados oficiais que não fossem verificáveis através das assembleias municipais de votação que não foram publicados pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE). Ao mesmo tempo, em situação de conflito e pressão da juventude nas ruas, como muitos ansiavam, também era improvável que as forças de segurança, até então leais ao partido no poder, se lembrassem do seu ‘dever republicano’ e apoiassem uma transição pacífica (ibid).

O movimento *#votou sentou* teve o mérito de animar a disputa política eleitoral de Agosto de 2022, de mobilizar a sociedade para o controlo do voto e de forçar a mudança de atitude individual e das instituições envolvidas no processo, como a Comissão Nacional Eleitoral que, sob muita pressão, viu o

seu trabalho ser posto em causa por falta de credibilidade e transparência em todo o acto de condução das eleições. Não houve um único acto da CNE, durante todo o processo, digno de crédito aos olhos dos cidadãos eleitores e movimentos de jovens.

### **Considerações finais**

Os movimentos juvenis em Angola foram inspirados pelo passado de luta e pela *Primavera Árabe*, embora nunca tenham conseguido atingir uma mobilização suficiente para instigar revoltas imparáveis como as observadas na Tunísia e no Egipto.

Mesmo assim, esses movimentos enveredaram para formas de protestos menos ‘insurgentes’ registadas desde 2011, numa congregação de esforços com actores políticos, principalmente com o eixo UNITA e Bloco Democrático. A Frente Patriótica Unida (FPU), encabeçada pela UNITA, quase conseguiu uma viragem histórica de regime através do controlo do voto. Isso permitiu evidenciar a maturidade política demonstrada pelos movimentos juvenis através de alianças, pautas cívicas, políticas e uso das redes sociais como meio de comunicação alternativo.

Ao longo deste artigo tentámos demonstrar o impacto social das acções desses jovens angolanos conscientes do direito de manifestação exercido com solidez e perspicácia. Em certa medida, os jovens sabiam das consequências de abdicarem do exercício desse direito e têm contornado os obstáculos impostos pelas autoridades. Cada acção de protesto é um aprendizado. Cada impedimento das autoridades e confronto com a polícia é uma oportunidade de aperfeiçoamento das estratégias de luta.

As ruas das cidades angolanas, com destaque para o largo do 1º de Maio, em Luanda, têm sido o palco preferencial das lutas sociais e disputas políticas. A escolha do largo como epicentro das manifestações resulta do peso da história desse monumento no imaginário social e político angolano. O largo representa um espaço de disputas políticas e de narrativas identitárias. Um lugar de memória em tensão permanente.

As experiências das duas manifestações acima descritas, de 11 de Novembro – no dia dos 45 anos da Independência Nacional e 10 de Dezembro – no dia dos 64 anos da fundação do MPLA – ocorridas no ano de 2020, assim como os três movimentos nomeadamente *#vais gostar*, *#propinas não* e *#votou sentou*, ocorridos entre os anos de 2019 e 2022, sinalizam, inequivocamente, que as mudanças sociais e políticas, em contextos como o angolano, resultam do envolvimento de actores individuais e de acções múltiplas e colectivas.

Não obstante essas manifestações dos movimentos não terem alterado substancialmente a situação política em Angola, como era expectável, elas tiveram o potencial de estilhaçar a manutenção do poder. O MPLA, partido no poder, tem sido pressionado pelas manifestações que ocorrem em Angola com maior regularidade e os eventos acima descritos representam essa ameaça. O MPLA é contra a realização das manifestações de protestos, não por elas mesmas, mas por aquilo que representam contra o seu poder, contra a cultura política autoritária e contra a forma como se relaciona com os angolanos. O ponto mais alto dessa ameaça, para o partido no poder, foi o movimento *#votou sentou*, na medida em que teve o mérito de congregar vários grupos contestatários e colocou em causa a manutenção e o controlo do poder de júri e de facto.

## Notas

1. O Presidente da República, João Lourenço, em entrevista concedida à Agência Lusa e ao Semanário português Expresso, em 2023, considerou que o facto de Angola registar regularmente manifestações de protestos era um sinal de democracia. Por este facto, considerou também que havia um excesso de liberdade.
2. Cântico: “A polícia é do povo não é do MPLA (bis)”; Slogans: “Resistência!”, “Autarquias Já!”, “MPLA fora!”, Cartazes: “Jlo, se não tens medo de perder o poder, autoriza as autarquias”, “Abaixo o MPLA”, “Não foi essa Angola que combinamos!”.
3. Entre alguns deles estiveram no Largo do 1º de Maio, neste dia, Luaty Beirão e Sábio Louco – o poeta. A convocação desta manifestação de 2011 provocou uma onda de pânico por parte das autoridades angolanas e das organizações de apoio ao partido MPLA e ao Presidente José Eduardo dos Santos. Veja as edições de Jornal de Angola de 3 a 14 de Março de 2011 em que a UNITA foi pressionada a posicionar-se contra a referida manifestação.
4. Slogan utilizado pelo grupo de jovens durante as manifestações que tiveram origem desde o dia 7 de Março de 2011. O Slogan “32 anos é muito!” refere-se ao tempo de permanência no poder do antigo Presidente da República José Eduardo dos Santos.
5. Foram realizados contactos com outros activistas como o Núcleo de Boas Acções do município de Belas, Luanda, Joice Zau, e Projecto Cidadania do município do Bié, província do Bié, no centro de Angola.
6. Importa referir que o sentido aqui empregue implica a inclusão de indivíduos que transitam entre os meios sociais urbanos e rurais.
7. As manifestações dos dias 11 de Novembro e 10 de Dezembro de 2020 foram organizadas por vários activistas acima referidos e contou com o apoio de outros. Registam-se também divergências e antagonismos no seio dos activistas, em termos de actuação e de diferenças de carácter.

8. O activista Nito Alves, integrante dos 15+2, foi agredido e deixado inconsciente para desencorajar outros. Desde a tentativa de manifestação de 7 de Março que a polícia angolana usa várias formas para lidar com a pressão social e com os activistas promotores: infiltração de agentes de segurança, agressões, detenção em casa, pressão psicológica, por via de familiares directos, telefonemas anónimos, detenção preventiva e detenção no dia da manifestação, raptos e subornos ou oferta de bens, para os desencorajar. Entre esses grupos de jovens há denúncias de realização de manifestações em forma de chantagens para benefícios materiais e pecuniários das autoridades públicas.
9. Há um debate que opõe políticos, militantes e académicos angolanos sobre a data de fundação do MPLA, entre 1956 e 1960.
10. Subscritores do comunicado sobre a manifestação de 10 de Dezembro de 2020.
11. Verificam-se mais de cinco páginas no facebook com o nome/título 'Vais gostar', incluindo aqueles das contracampanhas, a favor de João Lourenço, movidas pelos militantes do partido MPLA.
12. Integrante dos 15+2 de Viana e do Projeto Mudar Viana.
13. Integrante dos 15+2 de Cacuaco e da 3ª Divisão.
14. Entrevista com Adilson Manuel, 2023.
15. Lei de base do sistema de educação e ensino.
16. Victor Kajibanga, deputado pela bancada do MPLA e académico.
17. Referimo-nos a oito (Universidade Agostinho Neto, Universidade Katiavala Bwila, Universidade Mandume, Universidade Rainha Lueji, Universidade Kimpa Vita, Universidade 11 de Novembro, Universidade José Eduardo dos Santos, Universidade do Cuíto Cuanavale) existentes nas regiões académicas do país.
18. Acontece que, na prática, a gestão dos fundos públicos alocados às universidades acima mencionadas não são objecto de escrutínio, nem de fiscalização rigorosa.
19. O regulamento vigora há, sensivelmente, dois anos, mas os efeitos de melhorias das condições nas universidades não se verificam. Houve, contudo, agravamento por causa da pandemia da COVID-19.
20. Taxa de exame de acesso à universidade (5.000 Kz); Taxa de Matrícula (4.000 Kz); Taxa de Cartão (2.000 Kz) e outras.
21. Equivalente a 2 dólares e 30 cêntimos.
22. Equivalente a 18 dólares e 19 cêntimos.
23. Destaque para Luaty Beirão e James Mc.
24. Hitler Samussuku, Dito Dali, Nuno Álvaro Dala integraram a lista pela Frente Patriótica Unida para as eleições de 24 de Agosto de 2022. A disputa eleitoral teve êxito, em parte devido ao apoio da chamada 'juventude contestatária'.

## Referências bibliográficas

- Abreu, C., 2008a 'O Espaço Público em Angola: reflexões a partir da sociedade civil' in 12ª Assembleia Geral do Codesria, Yaoundé, p. 32.
- Abreu, C., 2008b 'A sociedade civil em Angola e os seus desafios internos e externos' Vidal, N, Andrade, J, *Sociedade Civil e Política em Angola, Lisboa*: Firmamento, pp. 101-114.

- Afolayan, A., 2022, 'When Does a Protester become a Hoodlum? #EndSARS Protests and the Active Citizenry in Nigeria' in *Ibadan Journal of Humanistic Studies*, vol. 32: 53-73.
- Almeida, C., Sá, A., Faria, PCJ., 2022, 'We got a taste for protest! Leadership transition and political opportunities for protest in Angola's resilient' in *Popular Protest, Political Opportunities, and change in Africa*, London, Routledge Contemporary Africa Series, 128-147.
- Beirão, L., 2016, *Sou eu mais livre, então – diário de um preso político angolano*. Lisboa: Tinta da China.
- Bussotti, L, Mutzenburg, R, 2016, 'Movimentos sociais, Estado e Sociedade Civil em África. Considerações introdutórias', *Cadernos de Estudos Africanos*, 31, pp. 7-14.
- Bureau Político do MPLA, 2020, 'Nota de Repúdio – sobre a manifestação de 10 de Dezembro de 2020', disponível em: <https://www.facebook.com/Mplaoicial/posts/3832522213481984/> Acessado: 14 de Maio de 2022.
- Blanes, R., 2021, 'The optimistic utopia: sacrifice and expectations of political transformation in the Angolan Revolutionary' in *Social Anthropology*, 29, 1: 123-140. doi:10.1111/1469-8676.12977
- Blanes, R., Samassuku, H., 2022, 'Afro-Autarky. Ondjangos and utopias of contemporary Angolan Activism' in *Critical Times*, 5:2: 475-494.
- Cordeiro, A., 2006, 'Militantes da oposição em Angola presos por desobediência quando tentavam chegar a embaixada de França' *Jornal Público*. 14 Novembro de 2006. Disponível em <https://www.publico.pt/2006/11/14/jornal/militantes-da-oposicao-em-angola--presos-por-desobediencia-quando-tentavam-chegar-a-embaixada-da-franca-107313> Acessado: 27 de Maio de 2022.
- Comaroff, J., Comaroff, J., 2005, 'Reflections on Youth, from past to the Postcolony' in Honwana, A., DeBoeck, F., *Makers & Breakers. Children & Youth in Postcolonial Africa*, Oxford: James Curry/Trenton: Africa World Press/Dakar: Codesria, pp. 267-281.
- Comerford, M, 2005, *O rosto pacífico de Angola. Biografia de um processo de paz (1991-2002)*, Windhoek: Editora de autor.
- Cuteta, A., 2019 'Propinas chegam ao ensino superior público' *Jornal de Angola*, Disponível em: <https://www.pressreader.com/angola/jornal-de-angola/20190219/281560882065946> Acesso: 20 de Junho de 2023
- Castells, M., 2017, *Redes de indignação e esperança. Movimentos sociais na era da internet*, 2ª edição, Rio de Janeiro: Zahar.
- Chabal, P., 2008, Prefácio Analítico: 'Twilight zone: Sociedade civil e política em Angola', Vidal, N, Andrade, J, *Sociedade Civil e Política em Angola*, Lisboa: Firmamento.
- Chabal, P., 2006, 'Transições políticas em Angola: et pluribus unum', Vidal, N., Andrade, J., *O processo de Transição para o multipartidarismo em Angola*, Lisboa: Firmamento.

- Daniel, A., Neubert, D., 2019 'Civil society and social movements: conceptual insights and challenges in African contexts', *Critical African Studies*, 11 (2):176-192, DOI: 10.1080/21681392.2019.1613902
- Diouf, M., 2003, 'Engaging postcolonial cultures: African youth and public space', *African Studies Review*, vol. 46, n. 2: 1-12.
- Euro News português, 'Manifestação em Luanda termina em violência' <https://www.youtube.com/watch?v=y-VjpkH-02Q&t=33s> Acessado 18 de Junho de 2023
- Faria, PCJ., 2013, 'The Dawning of Angola's Citizenship Revolution: a quest for inclusionary politics', *Journal of Southern African Studies* 39(2): 293-311.
- Gastrow, C., 2022a, 'Decolonising university? Power, Institution and mobilisation' Gomes, C., Abreu, C., *Public Humanities – Thinking Freedom in the African University*, Dakar: CODESRIA, 101-106.
- Gastrow, C., 2022b, 'If Angola were Libya: protest and politics in Angola' in *Transformation (Critical perspective on Southern Africa)*, 108:11-34.
- Gohn, M.G., 2012, *Sociologia dos movimentos sociais*, São Paulo: Cortez Editora.
- Honwana, A., 2014, "Juventude, waithood e protestos sociais em África" in *Desafios para Moçambique*, pp. 399-412.
- Honwana, A., 2013, *Youth and Revolution in Tunisia*, London: Zed Books.
- Honwana, A., 2012, *The Times of Youth: Work, social change and politics in Africa*, Sterling, VA, Kumarian Press.
- Honwana, A., DeBoeck, F., 2005, 'Introduction – Children & Youth in Africa: Agency, Identity and Place' in *Makers & Breakers. Children & Youth in Postcolonial Africa*, Oxford: James Curry/Trenton: Africa World Press/Dakar: Codesria, pp.1-18.
- Lázaro, G., Silva, O., 2016, 'Hip-hop em Angola: o rap de intervenção social', *Caderno de Estudos Africanos do Instituto Universitário de Lisboa*. Lisboa, n. 31: 41- 67, Jan./Jun.
- Lima, J., 2013, 'From Arab Spring to a New Revolution in Angola', *Afrique Contemporaine* 245(1).
- Luamba, M., 2019, 'Política/Angola: polícia angolana reprime mais de 200 estudantes', *Deutsche Welle*, 26 outubro. Available online at <https://www.dw.com/pt-002/pol%C3%ADcia-angolana-reprime-mais-de-200-estudantes/a-51001481>. Acessado: 10 Julho de 2023
- Luamba, M., 2020, 'Política/Angola: 'JLO, em 2022 vais gostar: Angolanos contestam Presidente' Deutsche 1 agosto. Disponível em <https://p.dw.com/p/3gGVb> Acessado: 28 Julho de 2023
- Mamadani, M., Mkandawire, T., Wamba-dia-Wamba, 1992, 'Movimentos Sociais, Mutações e luta pela democracia em África' in *Ciências Sociais em África*, Dakar: CODESRIA e Lisboa: Cotovia, 64-90.
- Manji, F., 2013, 'New media, New truths, new lies: popular struggles in Africa and Media' in *Codesria Bulletin*, n. 3 &4, pp. 21-26.

- Messiant, C., 2006, 'Transição para o multipartidarismo sem transição para a democracia', Vidal, N., Andrade, J., *O processo de Transição para o multipartidarismo em Angola*, Lisboa: Firmamento, pp. 131-162.
- Morais, R, 2020 'Manifestações, desgaste e descrédito' in MakaAngola, disponível em: [https://www.makaangola.org/2020/11/manifestacoes-desgaste-e-descredito/?fbclid=IwAR3MmQGP-In1O2JoqweKmxWlHjNwD9RvTqt2NVEZ5Qq\\_rZ3TxDRGZRo5Ys](https://www.makaangola.org/2020/11/manifestacoes-desgaste-e-descredito/?fbclid=IwAR3MmQGP-In1O2JoqweKmxWlHjNwD9RvTqt2NVEZ5Qq_rZ3TxDRGZRo5Ys) Acessado: 10 Julho de 2023
- Marcon, F., 2020, 'Agências estetizadas: juventude, mobilizações e ativismos em Angola', Uberlândia: Revista de Cultura Política, v.9, nº2, pp. 191-208. Acesso: 7 de Agosto de 2024
- Mukuta, C., Fortuna, C., 2012, *Os meandros das manifestações em Angola*, Brasília: Editora Kiron.
- Nyamnjoh, F, 2016, *#Rhodes Must Fall. Nibbling at resilient colonialism in South Africa*, Bamenda: Langaa Research & Publishing.
- Pearce, J., 2017, *A Guerra civil em Angola, 1975-2002*, Lisboa: Tinta-da-China.
- Peregrino, M., 2022, 'Do artes ao vivo ao Luanda Slam: marcos da poesia falada em Angola no século XXI', *Revista Terceira Margem*, v. 26, n.49: 234-252.
- Pestana, N., 2002, 'As Dinâmicas da Sociedade Civil em Angola', Occasional Paper. Lisboa: Centro de Estudos Africanos, ISCTE.
- Pestana, N., 2012, 'Os novos espaços de participação em Angola', in Fauré, Y., & Rodrigues, C., ed, *Descentralização e desenvolvimento local em Angola e Moçambique: processos, terrenos e autores*, Coimbra: Almedina, 181-200.
- Pleyers, G., 2013, 'Ativismo das ruas e on line dos movimentos pós-2011', *Lutas Sociais*, vol. 17, no. 31, pp. 87-96.
- Renato, C, 2020, 'Mambos da Nguimbi: Vais gostar!', Novo Jornal. <https://novojournal.co.ao//opinio/interior/mambos-da-nguimbi-vais-gostar-91067.html> Acessado: 27 de Julho de 2023
- Rodrigues, C, 2010, 'Youth in Angola: Keeping the pace towards modernity' *Cadernos de Estudos Africanos*, 18/19, pp. 166-179.
- Schubert, J., Lázaro, G., 2022b 'Official Angolan result gives ruling MPLA wafer thin win. On the streets the outcome isn't believed in The Conversation August 27. Acessado: 10 de Maio de 2023
- Schubert, J. 2010, 'Democratisation' and the Consolidation of Political Authority in Post-War Angola. *Journal of Southern African Studies*, 36(3), 657-672. <https://doi.org/10.1080/03057070.2010.507572> Acessado: 8 Novembro 2024.
- Tsandzana, D., 2020, 'Redes sociais da internet como 'tubo de Escape' Juvenil no Espaço Político-Urbano em Moçambique', *Activismo em África, Cadernos de Estudos Africanos*, 40, pp. 167-189.
- Tsandzana, D., 2018, 'Juventude urbana e redes sociais em Moçambique: A participação política dos conectados desamparados', *Comunicação e Sociedade*, vol. 34, pp. 235-250.

- Televisão Pública de Angola, 'Manifestação em Luanda: polícia repudia comportamento de alguns jovens', disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lZtsjWROomU&t=113s> Acesso: 30 Julho de 2023
- Tomás, C., Marcon, FN, 2012, 'Kuduro, Juventude e Estilo de Vida: Estática da diferença e cenário de escassez', *Tomo*, 137-168.
- Touraine, A., 1977, *The self-production of society*, Chicago: The University of Chicago Press.
- Vera Cruz, E., 2021, 'Angola Jovem: revisitando os jovens de ontem, interpellando os de hoje', in *Angola 45 anos. O político, o social, o económico e o cultural*. Luanda: Mayamba, pp. 241-256.
- VOA Português, 'O último adeus a Inocêncio de Matos', disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ikF6bSEqZgQ> Acessado: 30 de Junho de 2023
- Wieviorka, M., 2010, *Nove lições de sociologia*, Lisboa: Teorema.





## Notes to Contributors

Articles for publication in *Africa Development (AD)* should be in electronic format, submitted by email as MS Word attachments. Excessive formatting of the text should be avoided. Camera ready copies of maps, charts and graphs are required as well as the data used in plotting those charts and graphs.

Authors should use the Harvard Reference System (author–date), e.g.:

It is interesting to note that... the word for 'tribe' does not exist in indigenous languages of South Africa (Mafeje 1975:254).

It is essential that authors list all publications cited in their articles. For clarification on how to present the list of references, authors should consult the *CODESRIA Guide for Authors* available on our website: [www.codesria.org](http://www.codesria.org).

An abstract of 150 to 200 words, stating the main research problem, major findings and conclusions should be sent with the article. Articles that do not follow this format will have their processing delayed.

Author's full name, address (including e-mail contact), academic status and current institutional affiliation should be indicated.

Articles submitted to *Africa Development (AD)* should be original contributions and should not be under consideration by another publisher at the same time. Articles published in *AD* are anonymously peer reviewed.

Authors are entitled to two printed copies of the issues in which their articles are published. Electronic copies of the journal are available at: [www.codesria.org](http://www.codesria.org).

## Avis aux auteurs

Les articles soumis pour la revue *Afrique et développement (AD)* doivent être envoyés par e-mail au format Ms Word. Il faut éviter un formatage excessif du texte. Les cartes, diagrammes et graphiques devront être envoyés sous forme de prêt à cliquer. Les données utilisées pour la conception des diagrammes et graphiques devront également nous parvenir.

Les auteurs doivent utiliser le système de référence de Harvard (auteur–date), par exemple :

Il est intéressant de noter que... le mot « tribu » n'existe pas dans les langues indigènes d'Afrique du Sud (Mafeje 1975 : 254).

La liste des références doit répertorier tous les travaux cités dans le texte par l'auteur. Consulter le guide *CODESRIA recommandations aux auteurs*, disponible sur notre site web : [www.codesria.org](http://www.codesria.org) pour plus d'informations sur la présentation de la liste de références.

Un résumé de 150 à 200 mots, indiquant la problématique de recherche ainsi que les principaux résultats et conclusions, doit accompagner l'article. Les articles qui ne se conforment pas à ce format verront leur traitement retardé.

Les auteurs doivent clairement indiquer leur nom au complet, leur adresse (de même que leur adresse e-mail), leur situation académique ainsi que leur affiliation institutionnelle actuelle.

Les articles envoyés à *Afrique et développement (AD)* doivent être des contributions originales et ne doivent pas être soumis pour considération à une autre publication. L'anonymat est de rigueur dans le système d'évaluation des articles publiés dans *AD*.

Les auteurs ont droit à deux copies imprimées de la publication dans laquelle leurs articles sont publiés. Les versions électroniques de la revue sont disponibles à : [www.codesria.org](http://www.codesria.org).

**AFRICA DEVELOPMENT  
AFRIQUE ET DÉVELOPPEMENT**

**Vol. XLIX, No. 3, 2024**

**Sumário / Contents / Sommaire**

<b>Apresentação: Novas abordagens sobre Movimentos Sociais e Direitos Humanos</b>	
<i>Luca Bussotti, Redy Wilson Lima &amp; Remo Mutzenberg</i> .....	1
<b>Introduction: New Approaches to Social Movements and Human Rights</b>	
<i>Luca Bussotti, Redy Wilson Lima &amp; Remo Mutzenberg</i> .....	7
<b>Introduction : Nouvelles approches aux mouvements sociaux et aux droits de l'homme</b>	
<i>Luca Bussotti, Redy Wilson Lima &amp; Remo Mutzenberg</i> .....	13
<b>Vivência em “Epistemologias Negras”: desafios e perspectivas no ensino de Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)</b>	
<i>Luís Soares, Rayza Silva &amp; Ana Cláudia Rodrigues da Silva</i> .....	19
<b>Possibilidades e limites ao exercício da Liberdade Sindical em Cabo Verde de 1975 a 2014</b>	
<i>Oswaldo de Carvalho Cruz</i> .....	39
<b>A proteção social básica como direito humano: um olhar sobre Moçambique</b>	
<i>Maria Elvira Carlos Chipe, Rosana Albuquerque &amp; Maria José Nuncio</i> .....	67
<b>Uma longa ambiguidade: minorias sexuais em Moçambique entre tolerância e marginalização</b>	
<i>Laura António Nhaueleque</i> .....	81
<b>Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: sustentabilidade, dependência, imposição</b>	
<i>Ernesto Nhatsumbo &amp; Luca Bussotti</i> .....	109
<b>Dinâmicas dos movimentos juvenis: protestos nas ruas e contestações nas redes sociais em Angola</b>	
<i>Gilson Lazaro</i> .....	137

ISSN 0850 3907

<https://doi.org/10.57054/ad.v49i3.5879>



COUNCIL FOR THE DEVELOPMENT OF SOCIAL SCIENCE  
RESEARCH IN AFRICA

CONSEIL POUR LE DÉVELOPPEMENT DE LA RECHERCHE  
EN SCIENCES SOCIALES EN AFRIQUE